

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

LEIS E DECRETOS



DECRETO N° 18.761 de 30 de DEZEMBRO de 2019

Altera o Decreto nº DECRETO N° 18.560 de 08 de outubro de 2019, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelos incisos V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º O dispositivo a seguir indicado no Decreto nº 18.560, de 08 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - o Quadro I - Cronograma de Atividades do art.4º:

Art. 4º (...)

| QUADRO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES | | |
|-------------------------------------|--|-------------------|
| Datas | Atividades | Responsáveis |
| 30/dezembro/2019 | <ul style="list-style-type: none"> Último dia para emissão de Nota de Empenho – NE na Fonte 100 (RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL) das despesas de custeio e capital. | Unidades Gestoras |
| (...) | (...) | (...) |
| 30/dezembro/2019 | <ul style="list-style-type: none"> Último dia para emissão de Nota de Empenho – NE e registro de ordens de pagamento através de Ordem Bancária - OB para as fontes de recursos vinculados, observando o saldo das disponibilidades de caixa; Último dia para emissão de ordens de pagamento através de Ordem Bancária - OB para fonte 100 (Recursos do Tesouro). | Unidades Gestoras |
| 30/dezembro/2019 | <ul style="list-style-type: none"> Último dia para ajustar os saldos de empenhos das despesas com a respectiva disponibilidade de caixa; Último dia para processar o total das despesas liquidadas. Verificar o saldo acumulado da conta contábil 6.2.2.9.2.01.03 – VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO A PAGAR, que possuem como conta corrente a Nota de Empenho; Último dia para efetuar análise das Notas de Empenho constantes da conta 6.2.2.9.2.01.01 – EMPENHOS EMITIDOS A LIQUIDAR, e proceder à anulação daqueles em desacordo com a legislação vigente dentro das atribuições específicas de cada Unidade Gestora; Último dia para regularizar toda e qualquer pendência relacionada com a despesa realizada no exercício (Empenho, Liquidação e Baixa). | Unidades Gestoras |
| 30/dezembro/2019 | Último dia para a Setorial Financeira transferir as obrigações pagas para as Unidades Gestoras. | UNIGEF/SEFAZ |
| 30/dezembro/2019 | <ul style="list-style-type: none"> Último dia para transferência do saldo da conta 1.1.1.1.02.05 – CUTE – RECURSOS VINCULADOS COM LIMITE referente à Fonte de Recurso 00, para a Setorial Financeira 900003. | UNIGEF/SEFAZ |
| (...) | (...) | (...) |
| (...) | (...) | (...) |
| (...) | (...) | (...) |

Art. 2º Revoga-se o § 2º e o § 3º do art. 5º do Decreto nº 18.560, de 08 de outubro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETARIO DE GOVERNO
SECRETARIO DA FAZENDA



DECRETO N° 18.762 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a inclusão de novos produtos no tratamento tributário concedido pelo Decreto nº 11.610, de 29 de dezembro de 2004, ao estabelecimento da empresa MEGA FIOS LTDA., CAGEP nº 19.455.499-6, nos termos da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e alterações anteriores;
CONSIDERANDO o teor do processo protocolado sob nº 00009.010321/201951 – SEI,

DECRETA:

Art. 1º Autorizar, em regime especial de tributação, o estabelecimento industrial da empresa MEGA FIOS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 07.127.994/0001-50 e no CAGEP sob nº 19.455.499-6, localizado na Avenida Deputado Paulo Ferraz, nº 5250, bairro Livramento, Teresina - PI, a operar com o tratamento tributário relativo à inclusão de novos produtos sem similar, previsto no Decreto nº 11.610, de 29 de dezembro de 2004, para os produtos indicados no quadro abaixo, caracterizados como **IMPLEMENTAÇÃO SEM SIMILAR**:

| PRODUTOS ENQUADRADOS SEM SIMILAR: | |
|---|----------|
| PRODUTOS | NCM |
| CABO NAXMEGA FLEX BWF 70°C 1KV | 85444900 |
| CABO NAXMEGA FLEX XLPE-BWF/AS 90°C 1KV | 85444900 |
| CABO NAXMEGA FLEX BWF/AS 70°C 1KV | 85444900 |
| CABOMEGA DE COBRE NU MOLE C-2 | 74130000 |
| CABO PPMEGA BWF/AS 70°C 500V | 85444900 |
| CABO FLEXMEGA BWF 70°C 750V | 85444900 |
| CABO FLEXMEGA BWF 70°C 750V CO-EXTRUSADO | 85444900 |
| CORDAO PARALELOMEGA BWF 300V | 85444900 |
| CORDAO TORCIDOMEGA BWF 300V | 85444900 |
| CABO ATOMEGA FLEX LSHF 70°C 750V | 85444900 |
| CABO NAXMEGA FLEX HEPR-BWF/AS 90°C 1KV | 85444900 |
| CABO FIBRA ÓPTICA MEGA DROP FLAT FTTH SUSTENTAVEL | 85447090 |
| CABO SOLAR FLEXMEGA 120° 0,6/1KV CA - 1,8KV CC | 85446000 |

Art. 2º Os produtos indicados no art. 1º serão enquadrados conforme disposto no quadro abaixo:

| CNAE | Descrição do CNAE | ENQUADRAMENTO | PRAZOS E PERCENTUAIS |
|---------|---|--|---|
| 2733300 | – Fabricação de fios, cabos, e condutores elétricos isolados. | Art. 4º, inciso II, alínea "b", c/c art. 8º, § 2º, da Lei nº 6.146/2011 e com o art. 15, alínea "b" do Dec. 14.774/2012. | Será de 100% nos primeiros 10 (dez) anos, de 80% nos 5 (cinco) anos seguintes e 60% nos 5 (cinco) anos restantes. |

Art. 3º A fruição do benefício fiscal aplicado aos produtos industrializados pela beneficiária e relacionados no art. 1º, considerados os limites de tempo fixados pelo Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, observará o seguinte:

| PERÍODO DE FRUIÇÃO | % DISPENSA |
|--------------------------|------------|
| De 01.01.2020 a 31.12.29 | 100% |
| De 01.01.30 a 31.12.2032 | 80% |

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 30 de dezembro de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETARIO DE GOVERNO
SECRETARIO DA FAZENDA

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



DECRETO Nº 18.763 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.



DECRETO Nº 18.763

de 30 de DEZEMBRO de 2019

Dispõe sobre o Programa Casa do Trabalhador a ser executado no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC/PI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, incisos I, VI e XIII da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º O Programa Casa do Trabalhador constitui um conjunto de políticas do governo relativas à geração de emprego e renda, à formação de mão-de-obra e à educação profissional em áreas estratégicas a ser executado no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC/PI, por meio da Diretoria de Gestão da Casa do Trabalhador, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Compete a Diretoria de Gestão da Casa do Trabalhador:

I – executar políticas do governo relativas à geração de emprego e renda em áreas estratégicas;

II - implementar, executar, coordenar e avaliar a política estadual de formação de mão-de-obra, e educação profissional em áreas estratégicas, visando qualificar e proporcionar uma melhor inserção no sistema produtivo;

III – exercer outras atividades correlatas com suas atribuições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de dezembro de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 18.763

de 30 de DEZEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 25.190.265,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria de Saúde, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Secretaria da Administração e Previdência, Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Procuradoria Geral do Estado, Controladoria Geral do Estado, Corpo de Bombeiros Militar e Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 25.190.265,00 (vinte e cinco milhões, cento e noventa mil, duzentos e sessenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de DEZEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



DECRETO N° 18.771 de 30 de DEZEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 45.440.371,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Gabinete Militar, Secretaria de Governo, Secretaria da Segurança Pública, Fundação Universidade Estadual do Piauí - Fuespi, Funsauda/sus-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Encargos Gerais do Estado e Corpo de Bombeiros Militar, no valor de R\$ 45.440.371,00 (quarenta e cinco milhões e quatrocentos e quarenta mil e trezentos e setenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de DEZEMBRO de 2019

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO N° 18.771 de 30/12/2019, publicado no D.O.E. n° de / / 2019.

R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|--|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|----------------------|
| 11103.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.91.13 | 100 | 0000.E0000 | 100.000,00 |
| 11110.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.91.13 | 100 | 0000.E0000 | 170.000,00 |
| 12101.06.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.13 | 100 | 0000.E0000 | 247.532,00 |
| 14201.12.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.11 | 100 | 0000.E0000 | 20.000.000,00 |
| 14201.12.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.12 | 100 | 0000.E0000 | 210.000,00 |
| 14201.12.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.46 | 100 | 0000.E0000 | 300.000,00 |
| 17101.10.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | S | 3.1.91.13 | 100 | 0000.E0000 | 1.200.000,00 |
| 17101.10.303.0003.2419 | CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.91 | 100 | 0000.E0000 | 200.000,00 |
| 17103.10.302.0003.2077 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 1.000.000,00 |
| 17115.10.302.0003.2219 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 250.000,00 |
| 17115.10.302.0003.2219 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 729.000,00 |
| 17119.10.302.0003.2087 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA | 000001 | TD1 | S | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 500.000,00 |
| 24101.04.122.0091.2483 | ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.91 | 100 | 0000.E0000 | 8.633.508,00 |
| 24101.28.846.0091.2059 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 10.900.331,00 |
| 44101.06.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.12 | 100 | 0000.E0000 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 45.440.371,00 |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

5

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO N° 18.771 de 30/12/2019, publicado no D.O.E. nº

de

/

/2019.

R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|--|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|--------------|
| 11102.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 20.700,00 |
| 11102.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.15 | 100 | 0000.E0000 | 23.912,00 |
| 11102.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 58.800,00 |
| 11102.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 | 60.000,00 |
| 11102.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 11102.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 280.248,00 |
| 11102.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 327.878,00 |
| 11103.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 3.560,00 |
| 11103.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 15,00 |
| 11103.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.47 | 100 | 0000.E0000 | 3.561,00 |
| 11103.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.52 | 100 | 0000.E0000 | 1.500,00 |
| 11110.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 | 9,00 |
| 11110.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 130.199,00 |
| 11110.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 299.484,00 |
| 11110.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 1.002.064,00 |
| 11110.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.47 | 100 | 0000.E0000 | 7.379,00 |
| 11110.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 418.048,00 |
| 11110.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 36.000,00 |
| 11111.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.47 | 100 | 0000.E0000 | 1.187,00 |
| 11111.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.52 | 100 | 0000.E0000 | 1.124,00 |
| 11114.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 772,00 |
| 11114.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.52 | 100 | 0000.E0000 | 3.200,00 |
| 11116.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 98.421,00 |
| 11116.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 120,00 |
| 11116.04.813.0013.2149 | ADMINISTRAÇÃO DA POTY CABANA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 2.145,00 |
| 11116.27.813.0013.1484 | INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 153.283,00 |
| 11116.27.813.0013.1484 | INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 592,00 |
| 11117.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 5.440,00 |
| 11117.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 147,00 |
| 11117.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 20.183,00 |
| 11117.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 | 14.362,00 |
| 11117.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 11.091,00 |
| 11117.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 8.837,00 |
| 11117.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 30.340,00 |
| 11117.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 40.528,00 |
| 11117.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 25.767,00 |
| 11118.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 11.000,00 |
| 11118.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 254,00 |
| 11118.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 6.158,00 |
| 11118.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 15.335,00 |
| 12101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 7.000,00 |
| 12101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 | 10.000,00 |
| 12101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 17.391,00 |
| 12101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 2.574,00 |
| 12101.06.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.13 | 100 | 0000.E0000 | 28.800,00 |
| 12101.06.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 519.070,00 |
| 12101.06.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.47 | 100 | 0000.E0000 | 15.284,00 |
| 12101.06.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 84.517,00 |
| 12101.06.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 51.341,00 |
| 12101.06.128.0001.2054 | CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA SEGURANÇA PÚBLICA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 104.000,00 |
| 12101.06.128.0001.2054 | CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA SEGURANÇA PÚBLICA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 190.000,00 |
| 12101.06.181.0006.1262 | REINSERÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO POR MEIO DO CIDADÃO MIRIM | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 23.835,00 |
| 12101.06.181.0006.1262 | REINSERÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO POR MEIO DO CIDADÃO MIRIM | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.15 | 100 | 0000.E0000 | 18.590,00 |
| 12101.06.181.0006.1262 | REINSERÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 115.000,00 |

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

| RISCO POR MEIO DO CIDADÃO MIRIM | | | | | | | |
|---------------------------------|--|--------|-----|---|-----------|-----|------------|
| 12101.06.181.0006.2075 | MANUTENÇÃO DAS POLICIAS CIVIL, MILITAR, TÉCNICA E CIENTÍFICA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 |
| 12101.06.181.0006.2075 | MANUTENÇÃO DAS POLICIAS CIVIL, MILITAR, TÉCNICA E CIENTÍFICA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.15 | 100 | 0000.E0000 |
| 12101.06.181.0006.2075 | MANUTENÇÃO DAS POLICIAS CIVIL, MILITAR, TÉCNICA E CIENTÍFICA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 |
| 12101.06.181.0006.2075 | MANUTENÇÃO DAS POLICIAS CIVIL, MILITAR, TÉCNICA E CIENTÍFICA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 |
| 12101.06.181.0006.2148 | MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 |
| 13101.04.122.0090.2791 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 |
| 13101.04.122.0090.2791 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 |
| 13101.04.122.0090.2791 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.35 | 100 | 0000.E0000 |
| 13101.04.122.0090.2791 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 |
| 13101.04.122.0090.2791 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 |
| 13101.04.122.0090.2791 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 |
| 13101.04.122.0090.2791 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.40 | 100 | 0000.E0000 |
| 13101.04.122.0090.2791 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.47 | 100 | 0000.E0000 |
| 13101.04.122.0090.2791 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 |
| 13101.04.122.0090.2791 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 |
| 13101.04.122.0090.2791 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 |
| 13101.04.129.0034.2807 | GESTÃO DA PLATAFORMA WEB ATIVO VERDE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 |
| 13101.18.541.0034.2808 | GESTÃO LOCAL DO PROGRAMA ATIVO VERDE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 |
| 13116.04.122.0001.1780 | MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.35 | 100 | 0000.E0000 |
| 13116.04.122.0001.1780 | MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.35 | 100 | 0000.E0000 |
| 13116.04.122.0001.1780 | MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.52 | 100 | 0000.E0000 |
| 13205.23.692.0090.2330 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 |
| 13205.23.692.0090.2330 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP | 000001 | TD0 | F | 4.5.60.66 | 100 | 0000.E0000 |
| 13205.23.692.0090.2330 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP | 000001 | TD4 | F | 4.5.60.66 | 100 | 0000.E0000 |
| 13206.04.122.0001.2468 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 |
| 13206.04.122.0001.2468 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.47 | 100 | 0000.E0000 |
| 13206.04.122.0001.2468 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 |
| 15101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 |
| 15101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 |
| 15101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 |
| 15101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 |
| 15101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 |
| 15101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 |
| 15101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.47 | 100 | 0000.E0000 |
| 15101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 |
| 15101.20.244.0025.2283 | ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 |
| 15101.20.608.0022.2210 | FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | 000001 | TD0 | F | 3.3.50.41 | 100 | 0000.E0000 |
| 15101.20.608.0022.2210 | FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 |
| 15101.20.608.0022.2210 | FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 |
| 20205.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 |
| 21201.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 |
| 21201.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.11 | 100 | 0000.E0000 |
| 21204.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 |
| 21204.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 |
| 21205.04.122.0001.1106 | REGULARIZAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS TRANSITADAS E | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

7

| JULGADAS E/OU INDENIZAÇÕES EM PROCESSOS PENDENTES | | | | | | |
|---|---|--------|-----|---|-----------|------------------------------|
| 21205.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.36 | 100 0000.E0000 23.834,00 |
| 21205.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.37 | 100 0000.E0000 97.444,00 |
| 21205.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.39 | 100 0000.E0000 406.058,00 |
| 22101.14.421.0008.1165 | INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 0000.E0000 236.875,00 |
| 22101.14.421.0008.1165 | INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.92 | 100 0000.E0000 28.526,00 |
| 22101.14.421.0008.2527 | IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 0000.E0000 9.215,00 |
| 22101.14.421.0008.2527 | IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.15 | 100 0000.E0000 5.325,00 |
| 22101.14.421.0008.2527 | IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 0000.E0000 934.169,00 |
| 22101.14.421.0008.2527 | IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 0000.E0000 795.694,00 |
| 22101.14.421.0008.2527 | IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 0000.E0000 850.482,00 |
| 22101.14.421.0008.2527 | IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 0000.E0000 178.248,00 |
| 22101.14.421.0008.2527 | IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 0000.E0000 14.860,00 |
| 26101.06.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.92 | 100 0000.E0000 20.510.000,00 |
| 28101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 0000.E0000 25.000,00 |
| 28101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 0000.E0000 317.395,00 |
| 28101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.33 | 100 0000.E0000 30.000,00 |
| 28101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 0000.E0000 705.197,00 |
| 28101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 0000.E0000 76.724,00 |
| 28101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 0000.E0000 321.668,00 |
| 28101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 0000.E0000 17.500,00 |
| 28101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.92 | 100 0000.E0000 37.208,00 |
| 28101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.93 | 100 0000.E0000 80.000,00 |
| 28101.18.542.0017.2156 | CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 0000.E0000 113.470,00 |
| 30101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.30 | 100 0000.E0000 534.775,00 |
| 30101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.36 | 100 0000.E0000 241.000,00 |
| 30101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.37 | 100 0000.E0000 217.052,00 |
| 30101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.37 | 100 0000.E0000 237.506,00 |
| 30101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.39 | 100 0000.E0000 206.645,00 |
| 30101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.39 | 100 0000.E0000 458.480,00 |
| 30101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.92 | 100 0000.E0000 356.499,00 |

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

| | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|--------|------|---|-----------|-----|------------|----------------------|
| 30101.08.244.0090.2281 | REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES , PROGRAMAS SEMILLIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOlhIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 371.251,00 |
| 30101.08.244.0090.2281 | REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES , PROGRAMAS SEMILLIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOlhIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 27.500,00 |
| 30101.08.244.0090.2281 | REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES , PROGRAMAS SEMILLIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOlhIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 513.375,00 |
| MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA | | | | | | | | |
| 33101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 143.085,00 |
| 33101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 89.546,00 |
| 33101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 341.784,00 |
| 33101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 644.542,00 |
| 33101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 605.003,00 |
| 33101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 833.874,00 |
| 47101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 493.882,00 |
| 47101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 134.194,00 |
| 47101.23.695.0016.1328 | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS | 000001 | TD12 | F | 4.4.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 134.000,00 |
| 47101.23.695.0016.2324 | PROMOÇÃO DO TURISMO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 692.734,00 |
| 51101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 57,00 |
| 51101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 935,00 |
| 51101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 614.745,00 |
| 51101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.47 | 100 | 0000.E0000 | 8.000,00 |
| 51101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 195,00 |
| 51101.13.391.0014.2252 | REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DO PIAUÍ-RPV | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.31 | 100 | 0000.E0000 | 5.000,00 |
| 51101.13.392.0001.2526 | MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 117.782,00 |
| 51101.13.392.0014.1286 | PROGRAMA CULTURA VIVA | 000001 | TD0 | F | 3.3.50.41 | 100 | 0000.E0000 | 60.000,00 |
| 51101.13.392.0014.2005 | SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL A CULTURA - SIEC | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 1.000,00 |
| 52101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 160.798,00 |
| 52101.20.608.0023.1844 | FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 255.280,00 |
| 52101.20.608.0023.1844 | FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO | 000001 | TD12 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 170.000,00 |
| 52101.20.608.0023.1844 | FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO | 000001 | TD6 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 140.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 45.440.371,00 |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

9



DECRETO N° 18.772 de 30 de DEZEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.900.000,00 em favor dos órgãos que específica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Funsauda/sus-gestão Plena Estadual, no valor de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão Excesso de Arrecadação na fonte 113 - Recursos do SUS.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de DEZEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO N° 18.772 de 30 / 12 / Mon , publicado no D.O.E. n° de / / Mon .

R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|---|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|---------------------|
| 17101.10.122.0090.2843 | FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FEPISERH | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.39 | 113 | 0000.E0000 | 4.400.000,00 |
| 17101.10.302.0003.2394 | ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.36 | 113 | 0000.E0000 | 2.500.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 6.900.000,00 |

Of. 773

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



DECRETO N° 18.773 de 30 de DEZEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 27.928.117,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado, no valor de R\$ 27.928.117,00 (vinte e sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e dezenove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de DEZEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO N° 18.773 de 30 / 12 / 2019 , publicado no D.O.E. n° de / / 2019.

R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|----------------------------------|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|----------------------|
| 24101.04.122.0091.2483 | ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.91 | 100 | 0000.E0000 | 27.928.117,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 27.928.117,00 |

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO N° 18.773 de 30 / 12 / 2019 , publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

RS1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|--|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|--------------|
| 01101.01.031.0080.2354 | COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.11 | 100 | 0000.E0000 | 98.025,00 |
| 01101.01.031.0080.2354 | COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.13 | 100 | 0000.E0000 | 507.519,00 |
| 01101.01.031.0080.2354 | COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 111.134,00 |
| 01101.01.031.0080.2354 | COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.96 | 100 | 0000.E0000 | 15.097,00 |
| 01101.01.031.0080.2354 | COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI | 000001 | TD0 | F | 3.1.91.13 | 100 | 0000.E0000 | 9.514,00 |
| 01101.01.031.0080.2354 | COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 94.765,00 |
| 01101.01.031.0080.2354 | COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 66.213,00 |
| 01101.01.031.0080.2354 | COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 | 59.806,00 |
| 01101.01.031.0080.2354 | COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 49.034,00 |
| 01101.01.031.0080.2354 | COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 360.945,00 |
| 01101.01.031.0080.2354 | COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.40 | 100 | 0000.E0000 | 19.444,00 |
| 01101.01.031.0080.2354 | COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.41 | 100 | 0000.E0000 | 4.727.496,00 |
| 01101.01.031.0080.2354 | COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.47 | 100 | 0000.E0000 | 143.020,00 |
| 01101.01.031.0080.2354 | COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 126.178,00 |
| 01101.01.031.0080.2354 | COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 109.606,00 |
| 01101.01.031.0080.2354 | COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.52 | 100 | 0000.E0000 | 197.662,00 |
| 02101.01.032.0080.2284 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 614.185,00 |
| 02101.01.032.0080.2284 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.46 | 100 | 0000.E0000 | 13.596,00 |
| 02101.01.032.0080.2284 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.48 | 100 | 0000.E0000 | 30.530,00 |
| 02101.01.032.0080.2284 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.49 | 100 | 0000.E0000 | 4.144,00 |
| 02101.01.032.0080.2284 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 6.085,00 |
| 02101.01.032.0083.2291 | FISCALIZAÇÃO REALIZADA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 36.483,00 |
| 02101.01.032.0084.1048 | CRIAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI PARA O CONTROLE EXTERNO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 30.000,00 |
| 02101.01.032.0084.1048 | CRIAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI PARA O CONTROLE EXTERNO | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.40 | 100 | 0000.E0000 | 7.488,00 |
| 02101.01.032.0084.1242 | CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 10.000,00 |
| 02101.01.032.0084.1242 | CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 6.000,00 |
| 02101.01.032.0084.1242 | CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 5.000,00 |
| 02101.01.032.0084.1242 | CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 5.000,00 |
| 02101.01.032.0084.1243 | PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 1.332,00 |
| 02101.01.032.0084.1243 | PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 | 5.253,00 |
| 02101.01.032.0084.1243 | PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 5.252,00 |
| 02101.01.032.0084.1243 | PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 405,00 |
| 02101.01.032.0084.2292 | GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TCE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.40 | 100 | 0000.E0000 | 729.606,00 |
| 02101.01.122.0080.2286 | GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.31 | 100 | 0000.E0000 | 2.500,00 |
| 02101.01.122.0080.2286 | GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 5.295,00 |
| 02101.01.122.0080.2286 | GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.40 | 100 | 0000.E0000 | 4.498,00 |
| 02101.01.122.0080.2286 | GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 1.122,00 |
| 02101.01.122.0080.2286 | GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.52 | 100 | 0000.E0000 | 2.246,00 |
| 02101.01.122.0080.2289 | PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DOS SERVIDOR | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 5.000,00 |
| 02101.01.122.0080.2289 | PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DOS SERVIDOR | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 2.858,00 |
| 02101.01.122.0083.1668 | IMPLEMENTAÇÃO DE REGIONAIS DO TCE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 4.833,00 |
| 15101.20.608.0022.2210 | FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | 000001 | TD0 | F | 3.3.40.41 | 100 | 0000.E0000 | 150.000,00 |
| 15101.20.608.0022.2210 | FORTALECIMENTO DA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 13.666,00 |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

11

| | AGRICULTURA FAMILIAR | | | | | | | |
|------------------------|---|--------|-----|---|-----------|-----|------------|--------------|
| 15101.20.608.0022.2210 | FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 1.691,00 |
| 15101.20.608.0022.2210 | FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 1,00 |
| 15101.20.608.0022.2210 | FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 28.498,00 |
| 15101.20.608.0022.2210 | FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 42.944,00 |
| 15101.20.608.0022.2210 | FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.52 | 100 | 0000.E0000 | 17.000,00 |
| 15105.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 445,00 |
| 15105.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 10.000,00 |
| 15105.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 10.000,00 |
| 15105.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 717,00 |
| 15105.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 24.533,00 |
| 15106.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 7,00 |
| 15106.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.47 | 100 | 0000.E0000 | 4.500,00 |
| 15201.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 11,00 |
| 15201.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 1,00 |
| 15201.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 | 1.000,00 |
| 15201.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 99,00 |
| 15201.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 44.978,00 |
| 15201.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.47 | 100 | 0000.E0000 | 11.591,00 |
| 15201.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 3,00 |
| 15201.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 8.006,00 |
| 15204.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 1.616,00 |
| 15204.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 504.374,00 |
| 16101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 1.180,00 |
| 16101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 7.690,00 |
| 16101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 | 4.412,00 |
| 16101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 5.000,00 |
| 16101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 300.044,00 |
| 16101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 150.070,00 |
| 16101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 30.019,00 |
| 16101.15.451.0021.1335 | EXECUÇÃO Eacompanhamento DE OBRAS | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 7.115,00 |
| 16208.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 16.500,00 |
| 16208.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 1.240.000,00 |
| 16208.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 274.222,00 |
| 19101.04.121.0001.2342 | MONITORAMENTO EAVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 3.000,00 |
| 19101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 481,00 |
| 19101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 28.130,00 |
| 19101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 19101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 4.160,00 |
| 19101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 5.404,00 |
| 19101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 150.000,00 |
| 19101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 31.567,00 |
| 19101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.47 | 100 | 0000.E0000 | 3.000,00 |
| 19101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 2.983,00 |
| 20101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 48,00 |
| 20101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 67.686,00 |
| 20101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 | 20.188,00 |
| 20101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.35 | 100 | 0000.E0000 | 5.330,00 |
| 20101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.35 | 100 | 0000.E0000 | 4.500,00 |
| 20101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 1.790,00 |
| 20101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 45,00 |
| 20101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 4.952,00 |
| 20101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 3.639,00 |
| 20101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 19,00 |
| 20103.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 358,00 |
| 20103.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 5.000,00 |
| 20103.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 6.000,00 |
| 21101.04.123.0090.2020 | CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 31.000,00 |
| 21101.04.128.0001.2024 | CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 63.500,00 |
| 21101.04.128.0001.2024 | CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 | 12.500,00 |
| 21101.04.128.0001.2024 | CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.35 | 100 | 0000.E0000 | 70.000,00 |
| 21101.04.128.0001.2024 | CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 47.174,00 |
| 21101.04.128.0001.2024 | CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO | 000001 | TD1 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 21101.04.128.0001.2024 | CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 49.000,00 |

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

| | | | | | | | | |
|------------------------|--|--------|-----|---|-----------|-----|------------|--------------|
| 21101.04.128.0001.2024 | CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO | 000001 | TD6 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 21101.04.128.0001.2024 | CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO | 000001 | TD8 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 21101.04.128.0001.2024 | CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO | 000001 | TD9 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 21101.08.242.0005.1021 | PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 209.817,00 |
| 21204.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 42.447,00 |
| 21204.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 121.520,00 |
| 21204.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 | 40.000,00 |
| 21204.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.35 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 21204.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 47.000,00 |
| 21204.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 313.393,00 |
| 21204.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 44.586,00 |
| 21204.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.47 | 100 | 0000.E0000 | 20.000,00 |
| 21204.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 31.587,00 |
| 21204.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 96.927,00 |
| 21204.04.126.0001.2303 | MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 25.018,00 |
| 21204.19.126.0001.1233 | AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 91.791,00 |
| 21204.19.126.0001.1233 | AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.40 | 100 | 0000.E0000 | 981,00 |
| 21204.19.126.0001.1233 | AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 2.359,00 |
| 21204.19.126.0002.1329 | MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 2.800,00 |
| 21204.19.126.0002.2835 | REDE DE GOVERNO INFOVIA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.40 | 100 | 0000.E0000 | 13.627,00 |
| 21204.19.126.0002.2835 | REDE DE GOVERNO INFOVIA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 300,00 |
| 21205.04.122.0001.1106 | REGULARIZAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS TRANSITADAS E JULGADAS E/OU INDENIZAÇÕES EM PROCESSOS PENDENTES | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.91 | 100 | 0000.E0000 | 804,00 |
| 21205.04.122.0001.2792 | CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 21205.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 32.273,00 |
| 21205.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 62.247,00 |
| 21205.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.35 | 100 | 0000.E0000 | 15.170,00 |
| 21205.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 39.000,00 |
| 21205.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.40 | 100 | 0000.E0000 | 5.156,00 |
| 21205.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.47 | 100 | 0000.E0000 | 470.796,00 |
| 21205.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 38.000,00 |
| 21205.16.482.0018.1790 | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, BEM COMO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS HABITACIONAIS URBANA. | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 48.670,00 |
| 26101.06.181.0007.1239 | PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETAMENTO A VIOLENCIA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.15 | 100 | 0000.E0000 | 10.320,00 |
| 26101.06.181.0007.2270 | MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO | 000014 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 421.620,00 |
| 26101.06.181.0007.2270 | MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 55.950,00 |
| 26101.06.181.0030.2256 | ENFRETAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLENCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ. | 000001 | TD1 | F | 3.3.90.17 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 26101.06.181.0030.2256 | ENFRETAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLENCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ. | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 47.040,00 |
| 26101.06.181.0030.2256 | ENFRETAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLENCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ. | 000001 | TD1 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 6.960,00 |
| 26101.06.181.0030.2256 | ENFRETAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLENCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ. | 000001 | TD1 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 1.000,00 |
| 26101.06.181.0030.2256 | ENFRETAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLENCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ. | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 2.512,00 |
| 26101.06.181.0030.2256 | ENFRETAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLENCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ. | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 21.442,00 |
| 26102.10.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 845.783,00 |
| 26102.10.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 462,00 |
| 26102.10.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 176.344,00 |
| 26102.10.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 141.766,00 |
| 26102.10.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.47 | 100 | 0000.E0000 | 31.012,00 |
| 26102.10.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 356.089,00 |
| 26102.10.128.0001.2343 | CAPACITAÇÃO TÉCNICA E VALORIZAÇÃO HUMANA DOS FUNCIONÁRIOS | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 30.000,00 |
| 26102.10.302.0003.2109 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 1.034.324,00 |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

13

| | | | | | | | | |
|------------------------|--|--------|-----|---|-----------|-----|------------|------------|
| | AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO | | | | | | | |
| 26102.10.302.0003.2109 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 14.644,00 |
| 26102.10.302.0003.2109 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.47 | 100 | 0000.E0000 | 406,00 |
| 28101.18.542.0017.2156 | CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 24.680,00 |
| 28101.18.542.0017.2156 | CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.15 | 100 | 0000.E0000 | 13.232,00 |
| 28101.18.542.0017.2156 | CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 18.980,00 |
| 28101.18.542.0017.2156 | CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 | 16.735,00 |
| 28101.18.542.0017.2156 | CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 10.000,00 |
| 28101.18.542.0017.2156 | CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.52 | 100 | 0000.E0000 | 14.980,00 |
| 30105.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 5.755,00 |
| 30105.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 26.000,00 |
| 30105.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 | 5.000,00 |
| 30105.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 100.000,00 |
| 30105.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 310.000,00 |
| 30105.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 1.162,00 |
| 30105.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 1.153,00 |
| 30105.08.241.0004.1799 | PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS A PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO IDOSO | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 8.755,00 |
| 30105.08.241.0004.1799 | PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS A PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO IDOSO | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 3.000,00 |
| 30105.08.241.0004.1799 | PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS A PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO IDOSO | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 35.275,00 |
| 30105.08.241.0004.1800 | IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS PARA ATENDIMENTO AO IDOSO | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 5.000,00 |
| 30105.08.241.0004.1800 | IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS PARA ATENDIMENTO AO IDOSO | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 5.000,00 |
| 30105.08.241.0004.2796 | PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL DOS IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 1.000,00 |
| 30105.08.241.0004.2796 | PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL DOS IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 1.000,00 |
| 30105.08.241.0004.2796 | PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL DOS IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 | 1.000,00 |
| 30105.08.241.0004.2796 | PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL DOS IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 1.000,00 |
| 30105.08.241.0004.2796 | PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL DOS IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 1.000,00 |
| 30105.08.244.0090.1755 | REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS E DAS UNIDADES DE ACOlhIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 5.000,00 |
| 30105.08.244.0090.1755 | REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS E DAS UNIDADES DE ACOlhIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 10.000,00 |
| 30105.08.244.0090.1755 | REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS E DAS UNIDADES DE ACOlhIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 6.198,00 |
| 30105.14.241.0004.1797 | PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E DIREITOS AOS IDOSOS | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 5.000,00 |
| 35101.03.092.0001.1312 | MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 12.000,00 |

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

| | | | | | | | | |
|------------------------|--|--------|-----|---|-----------|-----|------------|------------|
| | MEDIANTE CAPACITAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ATRAVÉS DO PMAE E CONVÉNIOS | | | | | | | |
| 35101.03.092.0001.1312 | MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MEDIANTE CAPACITAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ATRAVÉS DO PMAE E CONVÉNIOS | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.52 | 100 | 0000.E0000 | 500.000,00 |
| 35101.03.092.0005.1801 | EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS, CURSOS E PALESTRAS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 5.000,00 |
| 35101.03.092.0005.1801 | EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS, CURSOS E PALESTRAS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 5.000,00 |
| 35101.03.092.0005.1801 | EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS, CURSOS E PALESTRAS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 10.000,00 |
| 35101.03.092.0008.1802 | EDUCAÇÃO EM DIREITOS, FORMAÇÃO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 8.000,00 |
| 35101.03.092.0008.1802 | EDUCAÇÃO EM DIREITOS, FORMAÇÃO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 10.000,00 |
| 35101.03.092.0008.1802 | EDUCAÇÃO EM DIREITOS, FORMAÇÃO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 10.000,00 |
| 35101.03.092.0081.2290 | GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 20.000,00 |
| 35101.03.092.0081.2290 | GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 257.636,00 |
| 35101.03.092.0081.2290 | GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 | 21.933,00 |
| 35101.03.092.0081.2290 | GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.35 | 100 | 0000.E0000 | 5.000,00 |
| 35101.03.092.0081.2290 | GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 23.463,00 |
| 35101.03.092.0081.2290 | GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 35.643,00 |
| 35101.03.092.0081.2290 | GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 153.565,00 |
| 35101.03.092.0081.2290 | GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.40 | 100 | 0000.E0000 | 166.249,00 |
| 35101.03.092.0081.2290 | GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.47 | 100 | 0000.E0000 | 15.208,00 |
| 35101.03.092.0081.2290 | GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 96.469,00 |
| 35101.03.092.0081.2290 | GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.3.91.39 | 100 | 0000.E0000 | 18.442,00 |
| 35101.03.092.0081.2396 | GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.11 | 100 | 0000.E0000 | 578.321,00 |
| 35101.03.092.0081.2396 | GESTAO DE PESSOAS DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.13 | 100 | 0000.E0000 | 49.243,00 |
| 35101.03.092.0081.2396 | GESTAO DE PESSOAS DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.16 | 100 | 0000.E0000 | 40.000,00 |
| 35101.03.092.0081.2396 | GESTAO DE PESSOAS DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.91 | 100 | 0000.E0000 | 159.552,00 |
| 35101.03.092.0081.2396 | GESTAO DE PESSOAS DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 40.000,00 |
| 35101.03.092.0081.2396 | GESTAO DE PESSOAS DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.96 | 100 | 0000.E0000 | 15.000,00 |
| 35101.03.092.0081.2396 | GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.1.91.13 | 100 | 0000.E0000 | 440.000,00 |
| 35101.03.092.0081.2396 | GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.1.91.92 | 100 | 0000.E0000 | 30.000,00 |
| 35101.03.092.0081.2396 | GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 43.263,00 |
| 35101.03.092.0081.2396 | GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.46 | 100 | 0000.E0000 | 90.000,00 |
| 35101.03.092.0081.2396 | GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.49 | 100 | 0000.E0000 | 19.582,00 |
| 35101.03.092.0086.1210 | ESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 981.448,00 |
| 35101.03.092.0086.1210 | ESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.52 | 100 | 0000.E0000 | 132.895,00 |
| 35101.03.092.0086.1733 | ASSISTENCIA JURÍDICA AOS HIPOSSUFICIENTES E ÀS MULHERES. | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 5.000,00 |
| 35101.03.092.0086.1733 | ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS HIPOSSUFICIENTES E ÀS MULHERES. | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 18.509,00 |
| 35101.03.092.0086.1733 | ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS HIPOSSUFICIENTES E ÀS MULHERES. | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 8.000,00 |
| 35101.03.092.0086.1733 | ASSISTENCIA JURÍDICA AOS HIPOSSUFICIENTES E ÀS MULHERES. | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 37.235,00 |
| 35101.03.092.0086.1733 | ASSISTENCIA JURÍDICA AOS HIPOSSUFICIENTES E ÀS MULHERES. | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.52 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

15

| HIPOSSUFICIENTES E ÁS MULHERES. | | | | | | |
|---|--------|------|---|-----------|-----|-------------------------|
| 35101.03.092.0086.1734 DEFENSORIA ITINERANTE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 25.958,00 |
| 37101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 30.340,00 |
| 37101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 5.077,00 |
| 37101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 9.157,00 |
| 37101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 1.865,00 |
| 37101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 7.801,00 |
| 37101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 560.112,00 |
| 38101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 20.125,00 |
| 38101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 16.974,00 |
| 38101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 6.541,00 |
| 38101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 22.500,00 |
| 38101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 188.400,00 |
| 38101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 161.505,00 |
| 38101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 10.000,00 |
| 38101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 81.183,00 |
| APOIO AS ENTIDADES SEM FINES LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 10.000,00 |
| 38101.04.242.0005.1358 APOIO AS ENTIDADES SEM FINES LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 9.381,00 |
| 38101.04.242.0005.2845 IMPLEMENTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NO DESENHO UNIVERSAL | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 30.000,00 |
| 38101.04.242.0005.2845 IMPLEMENTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NO DESENHO UNIVERSAL | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 10.000,00 |
| 38101.04.242.0005.2845 IMPLEMENTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NO DESENHO UNIVERSAL | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 25.000,00 |
| 38101.04.242.0005.2845 IMPLEMENTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NO DESENHO UNIVERSAL | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 55.000,00 |
| 38101.12.128.0001.2273 CAPACITAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DOS AGENTES | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 10.000,00 |
| 38101.12.128.0001.2273 CAPACITAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DOS AGENTES | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 17.000,00 |
| 45101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 51.384,00 |
| 45101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 48.857,00 |
| 45101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.40 | 100 | 0000.E0000 24.500,00 |
| 45101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 245.583,00 |
| 45101.15.451.0021.1059 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELÓPEDO | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.93 | 100 | 0000.E0000 120.000,00 |
| 45101.26.782.0021.1061 IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES | 000001 | TD0 | F | 3.3.40.41 | 100 | 0000.E0000 65.390,00 |
| 45101.26.782.0021.1061 IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES | 000001 | TD6 | F | 3.3.40.41 | 100 | 0000.E0000 10.970,00 |
| 45201.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.93 | 100 | 0000.E0000 70.000,00 |
| 45201.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 61.164,00 |
| 45201.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 32.086,00 |
| 45201.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 11.970,00 |
| 45201.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 3.900,00 |
| 45201.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 952.362,00 |
| 45201.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 114.183,00 |
| 45201.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.40 | 100 | 0000.E0000 1.533.500,00 |
| 45202.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 12.442,00 |
| 45202.16.482.0018.1034 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 9.985,00 |
| 45202.16.482.0018.1034 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.92 | 100 | 0000.E0000 17.375,00 |
| 45202.16.482.0018.1075 ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 10.000,00 |
| 45202.16.482.0018.1075 ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.32 | 100 | 0000.E0000 4.000,00 |
| 45202.16.482.0018.1082 EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA | 000001 | TD0 | F | 4.4.40.41 | 100 | 0000.E0000 162.778,00 |
| 45202.16.482.0018.1082 EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 12.680,00 |
| 46101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 7.867,00 |
| 46101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 6.205,00 |
| 46101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 22.640,00 |
| 46101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 20.752,00 |
| 46101.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 40.081,00 |
| 46101.26.781.0020.1087 ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E | 000001 | TDII | F | 4.4.90.39 | 100 | 0000.E0000 35.848,00 |

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

| | AERÓDROMOS | | | | | | | |
|------------------------|---|--------|------|---|-----------|-----|------------|----------------------|
| 46101.26.781.0020.1087 | ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 20.000,00 |
| 46101.26.781.0020.1087 | ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS | 000001 | TD2 | F | 4.4.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 15.000,00 |
| 46101.26.782.0020.1073 | IMPLEMENTAÇÃO DE RODOANEIS | 000001 | TD4 | F | 4.4.90.61 | 100 | 0000.E0000 | 18.562,00 |
| 46101.26.782.0020.1169 | OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 94.530,00 |
| 46101.26.782.0020.1174 | ESTUDOS DE DESAPROPRIACÕES | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.61 | 100 | 0000.E0000 | 463.460,00 |
| 46101.26.783.0020.1076 | IMPLEMENTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA | 000001 | TD4 | F | 4.4.90.52 | 100 | 0000.E0000 | 24.341,00 |
| 48101.11.334.0025.1350 | FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 4.252,00 |
| 48101.11.334.0025.1350 | FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO | 000001 | TD12 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 16.000,00 |
| 48101.11.334.0025.1350 | FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO | 000001 | TD7 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 19.662,00 |
| 48101.11.334.0025.1350 | FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO | 000001 | TD8 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 21.152,00 |
| 48103.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 1.000,00 |
| 48103.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 1.056,00 |
| 48103.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 1.743,00 |
| 48103.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 50.408,00 |
| 48103.11.333.0026.2763 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.91 | 100 | 0000.E0000 | 225.470,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 27.928.117,00 |



DECRETO N° 18.774 de 30 de DEZEMBRO de 2019

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de DEZEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 25.573.027,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

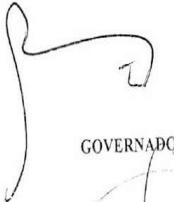
DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado, no valor de R\$ 25.573.027,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos e setenta e três mil e vinte e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

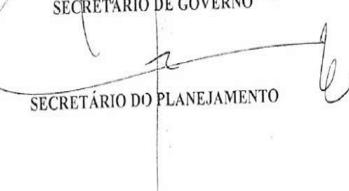
Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO N° 18.774 de 30/12/2019, publicado no D.O.E. n° de / / 2019.

RS1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|--|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|----------------------|
| 24101.04.122.0091.2483 | ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.91 | 100 | 0000.E0000 | 13.438.375,00 |
| 24101.04.123.0091.2073 | PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS | 000001 | TD0 | F | 4.5.90.65 | 100 | 0000.E0000 | 12.134.652,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 25.573.027,00 |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

17



DECRETO Nº 18.775 de 30 de DEZEMBRO de 2019

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 103.701.498,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí, Encargos Gerais do Estado, Polícia Militar do Piauí e da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 103.701.498,00 (cento e três milhões, setecentos e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de DEZEMBRO de 2019



GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIO DE GOVERNO
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.775 de 30 / 12 / 2019 , publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

RS1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|--|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|-----------------------|
| 17101.10.303.0003.2419 | CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.91 | 100 | 0000.E0000 | 2.760.000,00 |
| 17101.10.303.0003.2419 | CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.91 | 113 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 17139.10.302.0003.1740 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES. | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.91 | 100 | 0000.E0000 | 190.000,00 |
| 21208.09.272.0092.0010 | PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO | 000007 | TD0 | S | 3.1.90.01 | 219 | 0000.E0000 | 2.600.000,00 |
| 21208.09.272.0092.0010 | PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO | 000001 | TD0 | S | 3.1.90.03 | 219 | 0000.E0000 | 2.600.000,00 |
| 21208.09.272.0092.0011 | PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 000008 | TD0 | S | 3.1.90.01 | 219 | 0000.E0000 | 12.000.000,00 |
| 21208.09.272.0092.0015 | PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER JUDICIÁRIO | 000009 | TD0 | S | 3.1.90.01 | 219 | 0000.E0000 | 34.232.336,00 |
| 21208.09.272.0092.0015 | PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER JUDICIÁRIO | 000009 | TD0 | S | 3.1.90.03 | 219 | 0000.E0000 | 11.000.000,00 |
| 24101.04.122.0091.2057 | ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA | 000001 | TD0 | F | 3.1.91.13 | 100 | 0000.E0000 | 1.000.000,00 |
| 24101.04.122.0091.2062 | ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 3.000.000,00 |
| 24101.04.122.0091.2073 | PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS | 000001 | TD0 | F | 4.5.90.65 | 100 | 0000.E0000 | 4.010.162,00 |
| 26101.06.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.91.92 | 100 | 0000.E0000 | 30.159.000,00 |
| 52101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.11 | 100 | 0000.E0000 | 85.000,00 |
| 52101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.49 | 100 | 0000.E0000 | 15.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 103.701.498,00 |

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO N° 18.775 de 30 /12 /2019 , publicado no D.O.E. n° de / / 2019.

RS1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|--|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|-----------------------|
| 13101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.04 | 100 | 0000.E0000 | 100.000,00 |
| 15204.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.11 | 100 | 0000.E0000 | 1.000.000,00 |
| 17101.10.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 150.000,00 |
| 17101.10.122.0090.2843 | FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FEPISERH | 000001 | TD0 | S | 3.3.50.43 | 100 | 0000.E0000 | 1.400.000,00 |
| 17101.10.302.0003.1745 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES | 000001 | TD0 | S | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 17101.10.302.0003.2394 | ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 150.000,00 |
| 17101.10.302.0003.2394 | ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 40.000,00 |
| 17101.10.303.0003.2425 | MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.14 | 113 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 17103.10.302.0003.2077 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 1.000.000,00 |
| 17139.10.302.0003.1740 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES. | 000001 | TD0 | S | 3.3.40.41 | 100 | 0000.E0000 | 80.000,00 |
| 17139.10.302.0003.1740 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES. | 000001 | TD0 | S | 4.4.40.41 | 100 | 0000.E0000 | 80.000,00 |
| 21208.09.272.0092.0012 | PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO | 000001 | TD0 | S | 3.1.90.01 | 100 | 0000.E0000 | 7.395.379,00 |
| 21208.09.272.0092.0012 | PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO | 000006 | TD0 | S | 3.1.90.01 | 219 | 0000.E0000 | 62.432.336,00 |
| 21208.09.272.0092.0012 | PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO | 000001 | TD0 | S | 3.1.90.03 | 100 | 0000.E0000 | 17.914.783,00 |
| 26101.06.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.1.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 11.859.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 103.701.498,00 |

Of. 774



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO I

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 1º, inciso I, c/c, os artigos 15 e 16, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, na forma do Anexo I e II deste Decreto, os Bombeiros Militares do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.) e do Quadro Complementar de Oficiais Bombeiros Militares (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com a ressalva de que a repercussão financeira fica condicionada ao atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal do Piauí – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vedados quaisquer efeitos financeiros retroativos.

R E S O L V E promover, por **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 9º, item I do § 1º, inciso I, c/c, os artigos 15 e 16, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, na forma do Anexo I e II deste Decreto, os Bombeiros Militares do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.) e do Quadro Complementar de Oficiais Bombeiros Militares (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com a ressalva de que a repercussão financeira fica condicionada ao atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal do Piauí – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vedados quaisquer efeitos financeiros retroativos.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DE GOVERNO

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (QOBM/Comb.)

DO POSTO DE MAJOR AO POSTO DE TENENTE CORONEL

| POSTO | IDENTIDADE | NOME |
|-------|--------------|------------------------------|
| Major | GIP 10.10588 | MARCELLO Rubem Santos Bastos |

ANEXO II

QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (QCOBM)

DO POSTO DE 1º TENENTE AO POSTO DE CAPITÃO

| POSTO | IDENTIDADE | NOME |
|--------|-------------|---------------------------------|
| 1º Ten | GIP 10.8233 | Raimundo Nonato de CARVALHO |
| 1º Ten | 105110903-9 | Antônio Raimundo Gomes da COSTA |

DO POSTO DE 2º TENENTE AO POSTO DE 1º TENENTE

| POSTO | IDENTIDADE | NOME |
|--------|-------------|--------------------------------|
| 2º Ten | 105065983-6 | José LIMA FILHO |
| 2º Ten | 105064953-0 | Raimundo Nonato Mendes BATISTA |

DA GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE AO POSTO DE 2º TENENTE

| GRADUAÇÃO | IDENTIDADE | NOME |
|------------|-------------|----------------------------------|
| Subtenente | 105067193-0 | PAULO Henrique Araújo |
| Subtenente | GIP 10.8064 | SIDNEY Viana da Silva |
| Subtenente | GIP 10.8020 | José AUGUSTO Soares da Cruz |
| Subtenente | GIP 10.7182 | José de Ribamar Itapirema BRASIL |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

19



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 454/2019-GAB.Cmdo Geral CBMEPI, datado de 20 de dezembro de 2019, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, AP.010.1.008991/19-93.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES

1º SARGENTO QPBM PARA A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPBM

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

| ORDEM | GRADUAÇÃO | IDENTIDADE | NOME |
|-------|-------------|--------------|-----------------------------------|
| 01 | 1º Sargento | GIP 10.10735 | CLÉBIO Araújo de Queiroz |
| 02 | 1º Sargento | GIP 10.8547 | Francisco CARLOS Carvalho Pereira |
| 03 | 1º Sargento | GIP 10.10740 | Carlos Alberto da COSTA |
| 04 | 1º Sargento | GIP 10.8930 | Carlos Alberto da SILVA |

1º SARGENTO QPBM PARA A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPBM

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

| ORDEM | GRADUAÇÃO | IDENTIDADE | NOME |
|-------|-------------|--------------|------------------------------|
| 01 | 1º Sargento | GIP 10.12662 | TUPINAMBÁ Messias da Silva |
| 02 | 1º Sargento | GIP 10.12678 | ROSIMAR do Nascimento Granga |

RESOLVE promover, por antiguidade e merecimento, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º, inciso I do § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, c/c art.1º, da Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, na forma do Anexo I e II deste Decreto, os Bombeiros Militares do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com a ressalva de que a repercussão financeira fica condicionada ao atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal do Piauí – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vedados quaisquer efeitos financeiros retroativos.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

3º SARGENTO QPBM PARA A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO QPBM

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

| ORDEM | GRADUAÇÃO | IDENTIDADE | NOME |
|-------|-------------|------------|------------------------------------|
| 01 | 3º Sargento | 10.327-08 | Francisco SOUSA JÚNIOR |
| 02 | 3º Sargento | 10.325-08 | ÉRICO Vinícius Mendes da Silva |
| 03 | 3º Sargento | 10.319-08 | Dámaro STÊNIO Melo Viana |
| 04 | 3º Sargento | 10.332-08 | ALEXANDRE Torres Brito |
| 05 | 3º Sargento | 10.306-08 | Pedro Augusto RAFAEL Bezerra Neto |
| 06 | 3º Sargento | 10.322-08 | DANIEL Nepomuceno de Sousa ABREU |
| 07 | 3º Sargento | 10.308-08 | NATHANAEL Araújo da Silva |
| 08 | 3º Sargento | 10.330-08 | ITALO Vieira Lima |
| 09 | 3º Sargento | 10.349-08 | JORGE Henrique Rodrigues Miranda |
| 10 | 3º Sargento | 10.311-08 | LUCAS Brito Carvalho |
| 11 | 3º Sargento | 10.316-08 | Paulo BEZERRA de Sousa |
| 12 | 3º Sargento | 10.337-08 | MÁRCIO Rogério Bernardes da Rocha |
| 13 | 3º Sargento | 10.341-08 | GYVAGO Lira Moreira |
| 14 | 3º Sargento | 10.331-08 | Hélio Márcio FONTENELE Filho |
| 15 | 3º Sargento | 10.338-08 | Renato Oliveira SANTIAGO |
| 16 | 3º Sargento | 10.348-08 | Marcus VINÍCIUS Bernardes da Rocha |
| 17 | 3º Sargento | 10.344-08 | WILMAYKOM Sousa Fontenele |
| 18 | 3º Sargento | 10.326-08 | Carlos Alberto Pereira OLEGÁRIO |
| 19 | 3º Sargento | 10.345-08 | DANILO Cícero Lima Castro |

CABO QPBM PARA A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO QPBM

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

| ORDEM | GRADUAÇÃO | IDENTIDADE | NOME |
|-------|-----------|------------|-------------------------|
| 01 | Cabo | 10.329-08 | Ademar DAMASCENO Soares |

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



LEI Nº 7.316 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019



DECRETO Nº 18.737 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Reconhece de Utilidade Pública a Ação Social Esperantinense – ASESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Ação Social Esperantinense - ASESP, CNPJ. 09.584517/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos e com duração indeterminada, situada na rua Coronel Patriotino Lages Rebelo, 581, centro, Esperantina - PI, fundada em 08 de dezembro de 1979, desenvolvendo as atividades de apoio e execução de ações comunitárias voltadas à promoção de crianças, adolescentes e jovens principalmente menos favorecidos, mediante ação e formação nos campos religioso, profissional, social, familiar, criativo e cultural, visando sua melhor participação na família, no trabalho e construção de uma nova sociedade, bem como outras finalidades e atividades afins dispostas em seu estatuto social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual, procedendo às adequações necessárias;

CONSIDERANDO o OFÍCIO GSF Nº 956/2019, de 29 de novembro de 2019, oriundo da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, registrado sob AP.10.1.008325/19-88,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os dispositivos a seguir indicados ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I – o inciso XII ao art. 732:

"Art.732.....
(...)
XII – a Declaração Complementar, na forma do art. 734-A." (NR)

II – o art. 734-A:

"Art. 734-A. Além da declaração de que irata o art. 734, poderá ser apresentada Declaração Complementar que deverá ser encaminhada pelos contribuintes por meio da área restrita da e-AGEAT, observado o seguinte:
I – será utilizada para informar valor complementar de imposto a recolher em cada período de apuração, de acordo com as situações previstas na legislação;
II – terá suas especificações previstas em portaria do Secretário de Fazenda.
Parágrafo único. A apresentação da Declaração Complementar de que trata o caput fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 734." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

(*) Lei de autoria do Deputado Francisco Lima, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

21



DECRETO N° 18.776 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede Regime Especial de Tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa HOLANDA CAMINHA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.646.966-0, para fins de cumprimento de obrigações principais e acessórias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, e Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e do CONVÉNIO ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, e os arts. 2º ao. 4º da Lei nº 7.157, de 04 de dezembro de 2018, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 19/2019, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – COTAC; e

CONSIDERANDO que o projeto do empreendimento industrial constante do processo protocolado sob nº 1604.000.00078/2019-0 foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – CODIN, consoante art. 1º da Resolução CODIN nº 06/2019; e

CONSIDERANDO o ofício CODIN nº. 14/2019, de 26 de dezembro de 2019, do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CODIN, autuado sob o AP. 010.1.009072/19-60,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos o diferimento e o crédito presumido do ICMS, Regime Especial de Tributação, nos termos da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011 e do seu regulamento, Decreto 14.774 de 19 de março de 2012, e na forma disposta nesse ato ao estabelecimento industrial da empresa HOLANDA CAMINHA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na AV. TRANSAMAZÔNICA, Nº 3331, GALPÃO 01, BARROCÃO, OEIRAS - PI; inscrito no CAGEP sob o nº 19.646.966-0 e no CNPJ sob o nº 34.152.320/0001-89, ora denominado BENEFICIÁRIO, para operar, por motivo de IMPLANTAÇÃO.

Art. 2º A fruição do Regime Especial previsto no art. 1º atenderá:

I – às disposições da Lei nº 6.146, de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 14.774, de 2012, e às demais normas da Legislação Tributária Estadual, naquilo que não colidir;

II – aos produtos e limites de apropriação conforme indicados no quadro a seguir:

| PRODUTOS COM SIMILAR | | |
|---|----------|--|
| PRODUTOS | NCM | CNAE |
| AÇÚCAR CRISTAL EM FARDOS 30X1KG | 17019900 | 1071-6/00 |
| ENQUADRAMENTO | | PRAZOS E PERCENTUAIS |
| Art. 4º, inciso II, alínea "c"; art. 8º § 2º; todos da Lei nº 6.146/2011, combinado ao art. 15, alínea "c" do Dec. 14.774/2012. Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do CONVÉNIO ICMS 190/17, Cláusula décima, inciso I, § 1º e § 2º; Lei Estadual nº 7.157/2018, art. 2º e art. 4º, parágrafo único. | | Será de 75% (Setenta e cinco por cento) até 2026 e 60% até 2032. |

Art. 3º O objeto do presente Regime Especial compreende os produtos fabricados ao abrigo dos códigos da Norma Comum do Mercosul – NCM e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE constantes deste Decreto.

Parágrafo único. Implica em suspensão ou revogação deste Regime Especial, a partir de processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, sua utilização indevida em atividades econômicas (CNAE's) e produtos (NCM-SH) não contemplados nos códigos aprovados para o empreendimento.

Art. 4º Este Regime Especial não gera direito adquirido, podendo, mediante o devido processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, ser suspenso ou revogado nos termos do art. 13 do Decreto nº 14.774, de 19 março de 2012.

Art. 5º O incentivo fiscal ora concedido passa a vigorar a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação deste Decreto

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



DECRETO Nº 18.774, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede Regime Especial de Tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa J A IBIAPINA GOMES, inscrito no CAGEP sob nº 19.536.143-1, para fins de cumprimento de obrigações principais e acessórias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, e Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e do CONVÉNIO ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, e os arts. 2º ao 4º da Lei nº 7.157, de 04 de dezembro de 2018, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 21/2019, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – COTAC; e

CONSIDERANDO que o projeto do empreendimento industrial constante do processo protocolado sob nº 1604.000.00083/2019-1 foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – CODIN, consonante art. 2º da Resolução CODIN nº 06/2019; e

CONSIDERANDO o ofício CODIN nº. 14/2019, de 26 de dezembro de 2019, do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CODIN, autuado sob o AP. 010.1.009072/19-60,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos o diferimento e o crédito presumido do ICMS, Regime Especial de Tributação, nos termos da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011 e do seu regulamento, Decreto 14.774 de 19 de março de 2012, e na forma disposta nesse ato ao estabelecimento industrial da empresa J A IBIAPINA GOMES, com sede na RUA OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, Nº 4360 – BAIRRO CATARINA, TERESINA - PI; inscrito no CAGEP sob o nº 19.536.143-1 e no CNPJ sob o nº 19.714.547/0001-87, ora denominado BENEFICIÁRIO, para operar, por motivo de IMPLANTAÇÃO.

Art. 2º A fruição do Regime Especial previsto no art. 1º atenderá:

I – às condições do Parecer Técnico da COTAC nº 21/2019, inclusive suas ressalvas, aprovado pelo CODIN;

II – às disposições da Lei nº 6.146, de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 14.774, de 2012, e às demais normas da Legislação Tributária Estadual, naquilo que não colidir;

III – aos produtos e limites de apropriação conforme indicados no quadro a seguir:

| PRODUTOS-ATIVIDADE PRIORITÁRIA | | |
|--------------------------------|------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO | NCM | CNAE |
| CAMARAO G SEM CABECA 500g | 0306.16.10 | 10.20-1-01 |
| CAMARAO G SEM CABECA 1 kg | 0306.16.10 | 10.20-1-01 |
| CAMARAO G SEM CABECA 10kg | 0306.16.10 | 10.20-1-01 |
| CAMARAO M SEM CABEÇA 500g | 0306.16.10 | 10.20-1-01 |
| CAMARAO M SEM CABEÇA 1kg | 0306.16.10 | 10.20-1-01 |
| CAMARAO M SEM CABEÇA 10kg | 0306.16.10 | 10.20-1-01 |
| CAMARAO PRE-COZIDO 500g | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| CAMARAO PRE-COZIDO 1kg | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| CAMARAO PRE-COZIDO 10kg | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |

| PRODUTOS-ATIVIDADE PRIORITÁRIA | | |
|-----------------------------------|------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO | NCM | CNAE |
| CAMARAO SECO BATIDO 500g | 0306.16.10 | 10.20-1-01 |
| CAMARAO SECO BATIDO 1kg | 0306.16.10 | 10.20-1-01 |
| CAMARAO SECO BATIDO 10kg | 0306.16.10 | 10.20-1-01 |
| CAMARAO 7 BARBAS S/ CABECA 500g | 0306.16.10 | 10.20-1-01 |
| CAMARAO 7 BARBAS S/ CABECA 1kg | 0306.16.10 | 10.20-1-01 |
| CAMARAO 7 BARBAS S/ CABECA 10kg | 0306.16.10 | 10.20-1-01 |
| CAMARAO TORRADO 500g | 0306.16.10 | 10.20-1-01 |
| CAMARAO TORRADO 1kg | 0306.16.10 | 10.20-1-01 |
| CAMARAO TORRADO 10kg | 0306.16.10 | 10.20-1-01 |
| FILE DE CAMARAO G 500g | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| FILE DE CAMARAO G 1kg | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| FILE DE CAMARAO G 10kg | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| FILE DE CAMARAO GG 500g | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| FILE DE CAMARAO GG 1kg | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| FILE DE CAMARAO GG 10kg | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| FILE DE CAMARAO M 500g | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| FILE DE CAMARAO M 1kg | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| FILE DE CAMARAO M 10kg | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| FILE DE CAMARAO MM 500g | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| FILE DE CAMARAO MM 1kg | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| FILE DE CAMARAO MM 10kg | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| FILE DE CAMARAO P BLOCO 500g | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| FILE DE CAMARAO P BLOCO 1kg | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| FILE DE CAMARAO P BLOCO 10kg | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| FILEZINHO DE CAMARAO P 500g | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| FILEZINHO DE CAMARAO P 1kg | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| FILEZINHO DE CAMARAO P 10kg | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| CARNE DE CARANGUEJO 500g | 0306.14.00 | 10.20-1-01 |
| CARNE DE CARANGUEJO 1kg | 0306.14.00 | 10.20-1-01 |
| CARNE DE CARANGUEJO 10kg | 0306.14.00 | 10.20-1-01 |
| PERNIL DE LAGOSTA 1KG | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| PERNIL DE LAGOSTA 10KG | 0306.17.90 | 10.20-1-01 |
| PATINHA DE CARANGUEJO CX 10DZ | 0306.14.00 | 10.20-1-01 |
| PATINHA DE CARANGUEJO CX 10KG | 0306.14.01 | 10.20-1-01 |
| FILE DE ABADEJO 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE ABADEJO 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE ABADEJO 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE ABADEJO 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE ABADEJO 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILÉ DE ABADEJO 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILÉ DE CAVALA 1 KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILÉ DE CAVALA 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILÉ DE CAVALA 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILÉ ROBALO 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILÉ ROBALO 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILÉ ROBALO 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILÉ PESCADA GÓ (PESCADINHA) 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILÉ PESCADA GÓ (PESCADINHA) 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILÉ DE PARGO 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILÉ DE PARGO 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILÉ DE ARIACÓ 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILÉ DE ARIACÓ 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILÉ DE PANGA 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILÉ DE PANGA 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BAGRE 500G | 0304.93.00 | 10.20-1-01 |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

23

| PRODUTOS-ATIVIDADE PRIORITÁRIA | | |
|--------------------------------|------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO | NCM | CNAE |
| FILE DE BAGRE 800G | 0304.93.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BAGRE 1KG | 0304.93.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BAGRE 10KG | 0304.93.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BAGRE 12KG | 0304.93.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BAGRE 20KG | 0304.93.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BANDEIRADO 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BANDEIRADO 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BANDEIRADO 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BANDEIRADO 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BANDEIRADO 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BANDEIRADO 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BEIJU PIRA 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BEIJU PIRA 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BEIJU PIRA 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BEIJU PIRA 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BEIJU PIRA 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BEIJU PIRA 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BRANQUINHO 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BRANQUINHO 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BRANQUINHO 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BRANQUINHO 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BRANQUINHO 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE BRANQUINHO 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE CARA 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE CARA 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE CARA 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE CARA 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE CARA 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE CARA 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PARGO 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PARGO 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PARGO 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PARGO 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PARGO 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PARGO 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PESCADA AMARELA 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PESCADA AMARELA 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PESCADA AMARELA 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PESCADA AMARELA 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PESCADA AMARELA 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PESCADA AMARELA 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PESCADA M 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PESCADA M 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PESCADA M 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PESCADA M 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PESCADA M 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PESCADA M 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PIRATINGA 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PIRATINGA 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PIRATINGA 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PIRATINGA 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PIRATINGA 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PIRATINGA 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE ROSADO 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE ROSADO 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |

| PRODUTOS-ATIVIDADE PRIORITÁRIA | | |
|--------------------------------|------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO | NCM | CNAE |
| FILE DE ROSADO 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE ROSADO 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE ROSADO 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE ROSADO 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE URITINGA 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE URITINGA 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE URITINGA 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE URITINGA 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE URITINGA 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE URITINGA 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SALMAO 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SALMAO 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SALMAO 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SALMAO 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SALMAO 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILÉ DE ROSADO 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILÉ DE ROSADO 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SERRA 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SERRA 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SERRA 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SERRA 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SERRA 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SERRA 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SIRIGADO 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SIRIGADO 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SIRIGADO 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SIRIGADO 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SIRIGADO 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SIRIGADO 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE TILAPIA 500G | 0304.93.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE TILAPIA 800G | 0304.93.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE TILAPIA 1KG | 0304.93.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE TILAPIA 10KG | 0304.93.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE TILAPIA 12KG | 0304.93.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE TILAPIA 20KG | 0304.93.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PIRAMUTABA 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PIRAMUTABA 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PIRAMUTABA 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PIRAMUTABA 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PIRAMUTABA 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE PIRAMUTABA 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE DOURADA 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE DOURADA 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE DOURADA 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE DOURADA 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE DOURADA 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE DOURADA 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE MAPARA 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE MAPARA 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE MAPARA 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE MAPARA 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE MAPARA 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE MAPARA 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE MATRINXÁ 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

| PRODUTOS-ATIVIDADE PRIORITÁRIA | | |
|--------------------------------|------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO | NCM | CNAE |
| FILE DE MATRINXÃ 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE MATRINXÃ 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE MATRINXÃ 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE MATRINXÃ 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE MATRINXÃ 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SURUBIM 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SURUBIM 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SURUBIM 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SURUBIM 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SURUBIM 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| FILE DE SURUBIM 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA CAVALA 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA CAVALA 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA CAVALA 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA BANDEIRADO 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA BANDEIRADO 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA BANDEIRADO 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA SALMÃO 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA SALMÃO 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA SALMÃO 12 KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA SALMÃO 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE BAGRE 500G | 0302.71.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE BAGRE 800G | 0302.71.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE BAGRE 1KG | 0302.71.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE BAGRE 10KG | 0302.71.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE BAGRE 12KG | 0302.71.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE BAGRE 20KG | 0302.71.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE BRANQUINHO 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE BRANQUINHO 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE BRANQUINHO 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE BRANQUINHO 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE BRANQUINHO 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE BRANQUINHO 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PESCADA AMARELA 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PESCADA AMARELA 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PESCADA AMARELA 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PESCADA AMARELA 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PESCADA AMARELA 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PESCADA AMARELA 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PESCADA GO 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PESCADA GO 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PESCADA GO 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PESCADA GO 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PESCADA GO 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PESCADA GO 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PESCADA M 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PESCADA M 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PESCADA M 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PESCADA M 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PESCADA M 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PESCADA M 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PIRATINGA 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PIRATINGA 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PIRATINGA 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PIRATINGA 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |

| PRODUTOS-ATIVIDADE PRIORITÁRIA | | |
|--------------------------------|------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO | NCM | CNAE |
| POSTA DE PIRATINGA 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PIRATINGA 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE ROBALO 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE ROBALO 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE ROBALO 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE ROBALO 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE ROBALO 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE SERRA 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE SERRA 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE SERRA 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE SERRA 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE SERRA 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE SERRA 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE TAMBAQUI 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE TAMBAQUI 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE TAMBAQUI 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE TAMBAQUI 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE TAMBAQUI 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE TAMBAQUI 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE TILAPIA 500G | 0302.71.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE TILAPIA 800G | 0302.71.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE TILAPIA 1KG | 0302.71.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE TILAPIA 10KG | 0302.71.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE TILAPIA 12KG | 0302.71.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE TILAPIA 20KG | 0302.71.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE CAVALA 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE CAVALA 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE CAVALA 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE CAVALA 10KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE CAVALA 12KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE CAVALA 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PIRAMUTABA 500G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PIRAMUTABA 800G | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PIRAMUTABA 20KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PIRAMUTABA 1KG | 0304.99.00 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PIRAMUTABA 10KG | 0304.99.01 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PIRAMUTABA 12KG | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE PIRAMUTABA 20KG | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE DOURADA 500G | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE DOURADA 800G | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE DOURADA 1KG | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE DOURADA 10KG | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE DOURADA 12KG | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE DOURADA 20KG | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE MAPARA 500G | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE MAPARA 800G | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE MAPARA 1KG | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE MAPARA 10KG | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE MAPARA 12KG | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE MAPARA 20KG | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE MATRINXÃ 500G | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE MATRINXÃ 800G | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE MATRINXÃ 1KG | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE MATRINXÃ 10KG | 03021900 | 10.20-1-01 |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

25

| PRODUTOS-ATIVIDADE PRIORITÁRIA | | |
|--|---|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | NCM | CNAE |
| POSTA DE MATRINXÁ 12KG | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE MATRINXÁ 20KG | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE SURUBIM 500G | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE SURUBIM 800G | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE SURUBIM 1KG | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE SURUBIM 10KG | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE SURUBIM 12KG | 03021900 | 10.20-1-01 |
| POSTA DE SURUBIM 20KG | 03021900 | 10.20-1-01 |
| ENQUADRAMENTO | | PRAZOS E PERCENTUAIS |
| Art. 2º, VI; Art. 4º, inciso II, alínea "f"; art. 4º-A; art. 6º, §3º; art. 8º, § 2º; todos da Lei nº 6.146/2011; combinados ao art. 15, alínea "b" do Dec. 14.774/2012 e art. 2º, inciso V, do Decreto nº 14.806/2012. Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do CONVÉNIO ICMS 190/17, Cláusula décima, inciso I, § 1º e § 2º; Lei Estadual nº 7.157/2018, art. 2º e art. 4º, parágrafo único. | Será de 100% (Cem por cento) até 2029 e 80% (Oitenta por cento) até 2032. | |

Art. 3º O objeto do presente Regime Especial comprehende os produtos fabricados ao abrigo dos códigos da Norma Comum do Mercosul – NCM e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE aprovados na forma do Parecer Técnico nº 21/2019 emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – COTAC, bem como suas ressalvas, se for o caso.

Parágrafo único. Implica em suspensão ou revogação deste Regime Especial, a partir de processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, sua utilização indevida em atividades econômicas (CNAE's) e produtos (NCM-SH) não contemplados nos códigos aprovados para o empreendimento.

Art. 4º Este Regime Especial não gera direito adquirido, podendo, mediante o devido processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, ser suspenso ou revogado nos termos do art. 13 do Decreto nº 14.774, de 19 março de 2012.

Art. 5º O incentivo fiscal ora concedido passa a vigorar a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



DECRETO N° 18.778, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo em comissão de Diretor Administrativo Liquidante, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de dezembro de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 775

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



Estado do Piauí Secretaria de Governo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT.

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 829/2019-GAB/PRES/FMS, de 31 de julho de 2019, da Fundação Municipal de Saúde e no Ofício nº 310/2019, de 18 de setembro de 2019, da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Teresina, registrado sob o AP.010.1.006554/19-90;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima - Das Alterações - do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Piauí e o Município de Teresina, datado de 12 de julho de 2019;

RESOLVEM o Estado do Piauí e o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e da Fundação Municipal de Saúde/Hospital de Urgência de Teresina - HUT, firmar o presente Termo Aditivo. O Anexo Único do Termo de Cooperação Técnica, referente à disposição de servidores da Secretaria Estadual da Saúde - SESAPI, para a Fundação Municipal de Saúde/Hospital de Urgência de Teresina - HUT, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA/HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT.

ALTERAÇÕES AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE TERESINA, SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO/ESPECIALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO | PERÍODO |
|---------------------------------|--|---------------------|----------|------------------------------|----------------------|
| TECNICOS DE ENFERMAGEM | | | | | |
| 223837-3 | HIGINA SOARES RODRIGUES | TÉC. EM ENFERMAGEM | INCLUSÃO | PERMANECE NO HUT | - |
| 230828-2 | ISABEL CRISTINA PEREIRA CUNHA | TÉC. EM ENFERMAGEM | INCLUSÃO | PERMANECE NO HUT | - |
| 231774-5 | LUDENICE RIBEIRO COSTA | TÉC. EM ENFERMAGEM | INCLUSAO | PERMANECE NO HUT | - |
| 018682-1 | MARIA DE OLIVEIRA FLOR | TÉC. EM ENFERMAGEM | INCLUSAO | PERMANECE NO HUT | - |
| 231465-7 | FRANCISCA GILVANETE LOPES | TÉC. EM ENFERMAGEM | EXCLUSÃO | EXONERAÇÃO | A PARTIR DE 21-02-18 |
| 230822-3 | KALINE NOLETO SILVA SOUSA | TÉC. EM ENFERMAGEM | EXCLUSÃO | LIC. SEM VENCIMENTO | 04/09/18 A 04/09/20 |
| 218859-7 | LEONOR MARIA ROCHA GOMES | TÉC. EM ENFERMAGEM | EXCLUSÃO | RETORNOU À SESAPI | 11/04/16 |
| 230849-5 | LUIZA MARIA CHAVES BRANDÃO | TÉC. EM ENFERMAGEM | EXCLUSAO | RETORNOU À SESAPI | 01/11/16 |
| 218865-1 | MARIA RACNELE ALVES DE SOUSA | TÉC. EM ENFERMAGEM | EXCLUSÃO | EXONERAÇÃO | - |
| 087337-3 | MARIA DO DESTERRO ROCHA SANTOS | TÉC. EM ENFERMAGEM | EXCLUSÃO | FALECIMENTO | 21/06/16 |
| 230840-1 | MARIA DO LIVRAMENTO DA ROCHA RODRIGUES | TÉC. EM ENFERMAGEM | EXCLUSÃO | RETORNOU À SESAPI | 01/06/17 |
| 223844-6 | SAMARA DE MOURA BRITO | TÉC. EM ENFERMAGEM | EXCLUSÃO | LIC. SEM VENCIMENTO | 01/10/16 |
| 230605-X | ANA PAULA FLORINDO DA SILVA | TEC. EM ENFERMAGEM | EXCLUSAO | AFASTOU-SE DO HUT | DESDE 01/01/15 |
| ATENDENTES DE ENFERMAGEM | | | | | |
| 017928-X | ANTONIA SOUSA SILVA | ATEND. ENFERMAGEM | EXCLUSAO | RETORNOU AO HGV | 03/01/18 |
| 019457-3 | EDMILSON MARIANO DE OLIVEIRA | ATEND. ENFERMAGEM | EXCLUSÃO | RETORNOU AO HGV | 01/09/18 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | | | | |
| 018153-6 | MARIA DO SOCORRO SALES MOTA | AUX. ADMINISTRAÇÃO | EXCLUSÃO | FALECIMENTO | 19/04/18 |
| MÉDICOS | | | | | |
| 315685-X | WILANILDO SOARES COSTA | ORTOPEDISTA | INCLUSÃO | CEDIDO À SESAPI | - |
| 287004-5 | BENÍCIO RODRIGUES SÉRGIO | CLÍNICO GERAL | EXCLUSÃO | NUNCA ASSUMIU NENHUMA ESCALA | - |
| 310237-8 | RAFAEL FERREIRA CORREIA LIMA | CIRURGIÃO GERAL | EXCLUSÃO | LOTADO PELA SESAPI NO HGV | 09/01/18 |
| 018795-0 | WILLIAM JACKSON DE SÁ E SOARES | OFTALMOLOGISTA | EXCLUSÃO | APOSENTADORIA | - |
| 170776-5 | ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE | CIRURGIÃO GERAL | EXCLUSÃO | NAO ESTA CEDIDO P/HUT | |
| 018941-3 | CLOVES DE MACEDO NOGUEIRA | O'TORRINO | EXCLUSAO | FALECIMENTO | 23/12/17 |
| 018405-5 | FRANCISCO MANOEL FREIRE AYRES | OFTALMOLOGISTA | EXCLUSÃO | APOSENTADORIA | 19/06/17 |
| ENFERMEIROS | | | | | |
| 019239-2 | ANTONIA BATALHA DE ARAUJO | ENFERMEIRO | EXCLUSAO | FALECIMENTO | 31/12/17 |
| MATRÍCULA | | | | | |
| NOME | | | | | |
| 018434-9 | MARLY TEIXEIRA LINARD TORRES | ENFERMEIRO | EXCLUSÃO | APOSENTADORIA | - |
| 018523-0 | MARIA GILDETE IBIAPINA | ENFERMEIRO | EXCLUSAO | RETORNOU AO HGV | - |
| 208978-1 | SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS | ENFERMEIRO | INCLUSAO | PERMUTA | |
| 018234-6 | EDMILSON RAIMUNDO RIBEIRO COELHO | ENFERMEIRO | EXCLUSÃO | LOTADO NO HOSPITAL DO DIRceu | |
| ASSISTENTE SOCIAL | | | | | |
| 004082-7 | MÁRCIA CRISTINA TAVARES BEZERRA DINIZ | ASSISTENTE SOCIAL | EXCLUSÃO | APOSENTADORIA | |

FORO – Teresina – PI.

Teresina(PI), 30 de Dezembro de 2019.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO – Prefeito de Teresina

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

27



Estado do Piauí Secretaria de Governo

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE TERESINA.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, especialmente seu § 3º, que veda o pagamento de verbas de natureza indenizatória no caso de cessão de servidores com ônus remuneratório ao órgão de origem;

RESOLVEM firmar o presente Convênio, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO - Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

DA CESSÃO - O ESTADO e o MUNICÍPIO cederão, reciprocamente, **até 31 de dezembro de 2019**, os servidores indicados nos **Anexos I e II**.

DO PRAZO - O presente Convênio retroage seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, podendo ser revogado a qualquer momento, por vontade, interesse e conveniência das partes, por ato unilateral do cedente ou do cessionário.

FORO - Teresina - PI

Teresina (PI), 30 de Dezembro de 2019

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARÁUJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO

Prefeito Municipal de Teresina

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERESINA

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|-------------------------------|--------------------|
| DIRCEU MENDES ARCOVERDE FILHO | ARSETE |
| FRANCISCO JOSÉ MARTINS JURITI | SEMGOV |

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|--|--------------------|
| ALINE COSTA DE MIRANDA | ETURB |
| ANA BENEDITA MENESSES DE CARVALHO COELHO | FMS |
| CARLOS ALBERTO PAZ FILHO | FMS |
| GARDENE LACERDA MOURA | FMS |
| ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA | FMS |
| MARCONI DE JESUS SANTOS | FMS |
| HELINE SILVA SANTOS | FWF |
| CARLOTA JOAQUINA DE SOUSA ROSAL | SDR |
| LAECIO MELOS LEMOS | SDU/LESTE |
| MIGUEL DE SENA ROCHA NETO | SDU/SUDESTE |
| EGILCEIA LILIA NEVES DA COSTA CARNEIRO | SDU-CENTRO/NORTE |
| NIVIA DA SILVA LOPES | SEMCASPI |
| BALTAZAR MELO SOBRINHO | SEMCOP |
| CARLOS EDUARDO CARVALHO SOUSA | SEMDUH |
| NILVIA ARAÚJO NOGUEIRA DE SOUSA | SEMEC |
| JUÇANDRA MARIA URTIGA DE SÁ | SEMEST |
| MARIA DO AMPARO LEAL ALMEIDA | SEMFI |
| MARIA BEATRIZ LOPES PORTELA LEAL | SEMGOV |
| EPIFANIA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR | SEMLPLAN |
| VIVIANE BANDEIRA ANDRADE | SEMLPLAN |

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|---------------------------------------|--------------------|
| ALINE DE CARVALHO E SILVA | SEMA |
| FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES | SEMF |
| JOSE DE RIBAMAR MARTINS BRINGEL FILHO | SEMDEC |
| KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS | SEMEC |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|-----------------------|--------------------|
| JOSÉ AUGUSTO CARVALHO | IPMT |
| ALEXANDRE DA TRINDADE | SEMGOV |

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO – EMGERPI

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|-------------------------------------|--------------------|
| CRISTINA MARIA COQUEIRO DE CARVALHO | FMS |
| JOAO BOSCO VASCONCELOS DE CARVALH. | IPMT |

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|----------------------------|--------------------|
| JURACY SIDNEY CORTEZ ALVES | STRANS |

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|----------------------------|--------------------|
| ÂNGELO CAVALCANTE DA SILVA | SDU-LESTE |

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|------------------------------|--------------------|
| DIANA MARA DA SILVEIRA PONTE | FMS |
| MARIA VILANI DA SILVA | SDR |
| MARCIA COSTA SANTOS | SEMDUH |

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|---------------------------------------|--------------------|
| ADRIANA SAVIA DE SOUSA ARAUJO | FMS |
| ALCYNEA MENDES DE SOUSA OLIVEIRA | FMS |
| ALDUÍNA MARIA MACHADO DO R. MONTEIRO | FMS |
| ANA LÚCIA LOPES DE LIMA | FMS |
| ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA | FMS |
| ANA MARIA FERREIRA DE ARAUJO | FMS |
| ANNA KLICIA TORRES DE SA URTIGA | FMS |
| ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO | FMS |
| CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL | FMS |
| CLARICE DE SOUSA LIMA | FMS |
| CLÁUDIO ROBERTO MARTINS DE SOUSA | FMS |
| CLÉRISTON SILVA MOURA | FMS |
| EDINALVA NOGUEIRA VIRGULINO | FMS |
| FABIO MARCOS DE SOUSA | FMS |
| FRANCINA LOPES DE AMORIM NETA | FMS |
| FRANCISCA SANTANA SILVA | FMS |
| HELSIMONE ALVES RODRIGUE | FMS |
| IONY DE CASTRO LEITE | FMS |
| IVANA NAPOLEÃO PAIVA PEREIRA DA SILVA | FMS |
| JOSÉIVALDO DE OLIVEIRA | FMS |
| LILIAN MARIA ALMEIDA COSTA | FMS |
| LIVIA CRISTINA BORGES DOS SANTOS | FMS |
| MARCOS SERRA DE LOBAO VERAS | FMS |
| MARIA EDNA RODRIGUES DE LIMA | FMS |
| MARIA EUNICE G. BATISTA | FMS |
| MARIA IONE LIMA DE MACÊDO | FMS |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

29

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|----------------------------------|--------------------|
| MARIA VÂNIA FRANCISCA DA PAZ | FMS |
| MAYRA VIANA MELO | FMS |
| MERCIA CASSANDRA SILVA DE BRITO | FMS |
| MICHELY MARIA COSTA SANTOS | FMS |
| OSVALDO MENDES DE OLIVEIRA FILHO | FMS |
| RAFAEL PORTELA FONTENELE | FMS |
| RAQUEL DE MIRANDA SAMPAIO | FMS |
| REGINA MARIA MINEIRO | FMS |
| ROGÉRIO ARAÚJO MEDEIROS | FMS |
| ROSÂNGELA LOPES VIANA | FMS |
| SALETE SOUSA VASCONCELOS FARIAS | FMS |
| SAMMIA FAWSIA DE DEUS BARRO | FMS |
| SILVANIA BARBOSA ALENCAR | FMS |
| SMITHANNY BARBOSA DA SILVA | FMS |
| SOFIA GERMANA CARVALHO SAMPAIO | FMS |
| SUZEL MARIA RIBEIRO NUNES | FMS |
| THEONAS GOMES PEREIRA | FMS |
| TRÍCIA CARVALHO CARNEIRO | FMS |
| VALDETE MOREIRA DA SILVA | FMS |
| FRANCISCA ODETE DE MELO | IPMT |
| CARMEM CELIA ARAUJO GOMES | SEMCASPI |
| ELVIRA MARIA BATISTA LUSTOSA | SEMCASPI |
| JOVINA MOREIRA SERVULO RODRIGUES | SEMCASPI |
| SILVANA GONDIM UCHOA ARAÚJO | SEMCASPI |
| ASCANIO SAVIO DOS SANTOS E SOUSA | SEMDUH |
| ISABEL CRISTINY LEAL FERRAZ | SEMEC |
| JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA | SEMGOV |
| JORGENEI DE ALVES DE MORAES | SEMPLAN |

SECRETARIA DA JUSTIÇA - SEJUS

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|-------------------------------------|--------------------|
| GUILHERME TELL DE ARAUJO COSTA NETO | SEMGOV |

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|-------------------------------------|--------------------|
| KALINE FRASAO CASTELO BRANCO | FMS |
| EDILENE BEZERRA DA SILVA | SEMCASPI |
| FRANCIANA BELEENENSE DE SALES LOPES | SEMCASPI |
| MARFISA MARTINS MOTA | SEMCASPI |
| MARISA DIAS PINHEIRO MOURA | SEMCASPI |
| RITA DE CÁSSIA BATISTA FONTES | SEMCASPI |
| MICHELE DE BRITO BARBOSA | SEMEC |
| IRACILDA ALVES BRAGA | SEMGOV |

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|-------------------------------|--------------------|
| FRANCISCO ELERY DO NASCIMENTO | FMS |
| JOÃO RODRIGUES MORAIS | FMS |

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS – CEPRE

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|----------------------------------|--------------------|
| MARIA LUCIA DE FATIMA ARAGAO VAZ | SEMJUV |

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|-----------------------------------|--------------------|
| EMANOEL DE FREITAS SOUSA | SDU-SUDESTE |
| VIRGÍNIA ARAÚJO NOGUEIRA DE SOUSA | SEMGOV |
| JOSE HENRY CAVALCANTE | SEMJUV |

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|---------------------------------|--------------------|
| CLAUDIA CARVALHO DE MOURA VERAS | IPMT |

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|--|---|
| ANDRÉ GUSTAVO DE CARVALHO CRUZ | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| ANTONIO NATALINO MACEDO DOS SANTOS | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| CLARA CAVALCANTE GUERRA RIBEIRO | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| EDIMAR PEREIRA DA SILVA | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| EVANDRO PEREIRA SILVA | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| EZEQUIEL BARROS FEITOSA | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| FRANCISCO DE ASSIS SOUSA MACHADO | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| FRANCISCO ERBERT ALVES DA SILVA | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| FRANCISCO NETO PEREIRA RESENDE | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| GERSON HENRIQUE DE SOUSA LIRA | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| GILBERTO CARVALHO DA SILVA | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| GILSON CÉSAR DE SOUSA LIRA | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| GILSON DE ALMEIDA DE PRADO | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| HAMILTON MADEIRA DA CRUZ | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| IARA CÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| JEAN FERREIRA LOPES | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| JOHN ROBERTO FEITOSA DA SILVA | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| JOHNNY ANDERSON RAMOS DA SILVA | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

31

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|-------------------------------------|---|
| JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| JOSÉ WILSON RAMOS DE ARAÚJO COSTA | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| OSMIR RODRIGUES BARBOSA | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| PABLO GUSTAVO NOGUEIRA OLIVEIRA | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| PAULO ROBERTO FORMIGA MOURA FILHO | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| PEDRO BORGES DE SOUSA | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| RAFAEL SANTANA DE MACEDO BRITO | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| ROBERVAL AZEVEDO QUEIROZ | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| VALDEMAR DA SILVA | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| VALDINAR ANDRADE DE ANCHIETA | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO |
| ANTÔNIO FRANCISCO FERREIRA MESQUITA | SDU/SUDESTE |
| DAVID DE SOUSA SILVA | SEMAM |
| IRATAN BEZERRA DE OLIVEIRA | SEMAM |
| JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA | SEMCASPI |

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|------------------------------------|--------------------|
| FRANCISCO DAS CHAGAS DE SA E PADUA | FMS |

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|----------------------------|--------------------|
| RAIMUNDO JOSE MENDES SILVA | SDR |

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|------------------------------|--------------------|
| KAMILA GARCEZ PINTO CARVALHO | IPMT |

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|-----------------------|--------------------|
| EDSON ARAUJO DE SOUSA | SEMCASPI |

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|--------------------------|--------------------|
| JOSE IVAN LOPES DA SILVA | FMS |

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

ANEXO II

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA À DISPOSIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|-----------------------------|--------------------|
| MARIA CÂNDIDA DE LIMA BENTO | SASC |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|--------------------------------------|--------------------|
| ANA CAROLINE ALVES DE SOUSA | SEGOV |
| ANTONIO BATISTA DE ARAUJO | SEGOV |
| FRANCILENE SILVA MAGALHAES | SASC |
| FRANCISCA ALINE TEIXEIRA DE SOUSA | SASC |
| MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA III | SEGOV |
| MARIA GORETH ÁLVARES ROCHA COSTA | SECID |
| ROSÁLIA SOUSA SANTOS | SEADPREV |
| TELMA CRISTINA RIBEIRO FRANCO FREIRE | SASC |
| VALDENIA MARIA LUZ SILVA | SEGOV |
| ALEXANDRA DE CARVALHO CHAVES CAMINHA | SESAPI |
| JOSE RICHARDSON DA COSTA SOARES | SESAPI |
| VERONICA MARIA SOARES DA COSTA | SESAPI |

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|--|--------------------|
| ALDEMES BARROSO DA SILVA | SESAPI |
| ELCIO LEITE ALVES | SEGOV |
| ADRIANA MARIA MESQUITA JOVITA | SEGOV |
| FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA | SEGURANÇA |
| GRACÍLIA DE CARVALHO ARAÚJO | SASC |
| JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR | SESAPI |
| SHEILA MARIA DE SOUSA MELO | SASC/SEDE |
| TÂNIA MARIA FRANCO DE SÁ BARROS | SURPI |
| TERESA MARIA BARBOSA LEAL DE FREITAS | SESAPI |
| THAIANA COSTA VIEIRA SANTOS | SESAPI/HILP |
| LIANA MARIA IBIAPINA DO MONTE | SDE |
| GLAYS REGE DANTAS LIMA PIRES | SESAPI |
| ADINAIDE CRISTINA ALMONDES DE MOURA LEAL | SESAPI |
| ADRIANA SILVA BARROS | SESAPI |
| ANA AMÉLIA GALAS PEDROSA | SESAPI |
| ANA CRISTINA DE MENEZES ARAÚJO MIRANDA | SESAPI |
| ANDREIA LEAL SILVA CUNHA | SESAPI |
| ANDRESSA LUIZA OLIVEIRA SILVA | SESAPI |
| BRENDA DE JESUS MORAES LUCENA | SESAPI |
| CARMEM VIANA RAMOS | SESAPI |
| CASSANDRA MARIA DE SENA MUNIZ | SESAPI/ |
| CLAUDENICE MARIA SANTOS | SESAPI |
| CLAUDICEIA FRANCISCA NOLETO DA CONCEIÇÃO | SESAPI |
| DANIELA MARIA QUEIROZ MEDEIROS MOREIRA | SESAPI |
| EDINA DE ARAUJO CARVALHO | SESAPI |
| ELIRACEMA SILVA ALVES | SESAPI |
| ELIZABETH S. O. DE H. MONTEIRO | SESAPI |
| EMANUELLY ROCHA SOUZA | SESAPI |
| ERICKA GUERRA PASSOS ALVES | SESAPI |
| FABIANO VIEIRA DA SILVA | SESAPI |
| FERNANDA BISPO DA CRUZ | SESAPI |
| FLÁVIA BRANDÃO MIRANDA | SESAPI |
| FRANCISCA CECILIA VIANA ROCHA | SESAPI |
| FRANCISCA LOPEZ DOS SANTOS MACEDO | SESAPI |
| FRANCISCA MACHADO MENESSES | SESAPI |
| FRANCISCO CHARLES ALVES DE LIMA | SESAPI |
| FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA | SESAPI |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

33

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|---|--------------------|
| GILDEVANE VIEIRA DO NASCIMENTO | SESAPI |
| GRIZÉDIA MARIA FONSECA TRAJANO MARTINS | SESAPI |
| HELIANE ROCHA E SILVA MODESTO | SESAPI |
| HARDYNN WESLY SAUNDERS ROCHA TAVARES | SESAPI |
| IDEVANIA VIEIRA DO NASCIMENTO | SESAPI |
| ILMARA CECÍLIA PINHEIRO DA SILVA MORAIS | SESAPI |
| IOLETE SOARES CUNHA | SESAPI |
| IVO LIMA VIANA | SESAPI |
| IVONE VENÂNCIO DE MELO | SESAPI |
| JOSE DIAS MEDEIROS | SESAPI |
| JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO | SESAPI |
| JUSTINO MOREIRA DE CARVALHO JÚNIOR | SESAPI |
| KARINNA ALVES AMORIM DE SOUSA | SESAPI |
| KRIEGER RHELYNI DE SOUSA OLINDA | SESAPI |
| LEIVA DE SOUSA MOURA | SESAPI |
| LORENA PATRICIA LEAL MESQUITA | SESAPI |
| LUCIANE DOS ANJOS FORMIGA CABRAL | SESAPI |
| LUCIANO LOPEZ RIBEIRO | SESAPI |
| LUCIMEIRE MOURA VIEIRA | SESAPI |
| MARIA DA CONCEIÇÃO L. DE QUEIROZ | SESAPI |
| MARIA DE LOURDES DE FREITAS VERAS | SESAPI |
| MARIA DEUSILENE DE BRITO | SESAPI |
| MARIA DO PERPÉTUA SOCORRO GOES DE FREITAS | SESAPI |
| MARIA JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO | SESAPI |
| MARIA TERESA REZENDE REGO | SESAPI |
| MARIA VELOSO SOARES | SESAPI |
| MARIZETE DE SOUSA REIS | SESAPI |
| MAURÍCIO REIS DA SILVA | SESAPI |
| MIGUEL JOSÉ DE AZEVEDO FILHO | SESAPI |
| MONIKA AMORIM BARJUD | SESAPI |
| NADJA MIRANDA DE FREITAS SAMPAIO | SESAPI |
| NAYARA MACHADO BENICIO | SESAPI |
| OLIVIA DE AGUIAR COSTA | SESAPI |
| PATRÍCIA HELENA VIDAL DE FIGUEIREDO | SESAPI |
| PAULO RODRIGUES DE MORAES | SESAPI |
| RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO | SESAPI |
| ROSANGELA OLIVEIRA MONTE | SESAPI |
| SALUSTIANO JOSE ALVES DE MOURA JUNIOR | SESAPI |
| SILVANA HELENA CORREA DE CARVALHO | SESAPI |
| SUSANE DE FATIMA FERREIRA DE CASTRO | SESAPI |
| TELMO GOMES MESQUITA | SESAPI |
| VANYA MARIA PIRES BRANDÃO | SESAPI |
| VANDA RODRIGUES DA SILVA | SESAPI |
| VALRIAN CAMPOS FEITOSA | SESAPI |
| VINICIUS PONTES DO NASCIMENTO | SESAPI |
| WANESSA RODRIGUES FONTENELE DE OLIVEIRA | SESAPI |
| WASHINGTON LUIZ ALVES DE ALENCAR | SESAPI |
| WILTON COUTINHO SILVA | SESAPI |
| PABLO FRANCISCO DIOGO LOPES | HPMPI |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|-----------------------------|--------------------|
| FRANCISCO FERREIRA DA SILVA | SEGURANÇA |
| RAIMUNDO MENDES DA ROCHA | SEGOV |

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU SUDESTE

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|---------------------------------|--------------------|
| ALEXANDRE JOSÉ DA SILVEIRA NETO | SASC |
| ANTONIA MARIA DE FARIA | SEDET |

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDIU CENTRO NORTE

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|--------------------------------|--------------------|
| ALBERTO DJANIR BOTELHO MOREIRA | FUNDESPI |
| CHRISTIANE MACHADO LIMA | SEINFRA |

EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|-------------------------------|--------------------|
| MIRIAN PAIVA FELINTO SIQUEIRA | CCOM |

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSIST. SOCIALE POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|---------------------------------------|--------------------|
| ALCYLENE RIBEIRO COSTA MELO | SASC |
| FERNANDA SOARES SOUSA | SASC |
| LUCIANA CRISTINA DA COSTA BONFIM | SEADPREV |
| MARIA DO ROSARIO NUNES CARVALHO COSTA | SESAPI |

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – STRANS

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|----------------------------|--------------------|
| ITAJAI FERREIRA CAVALCANTE | CMTP |

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| NOME | ÓRGÃO REQUISITANTE |
|----------------------------|--------------------|
| MARIANO CESAR LOPES FRAZAO | SEADPREV |

Of. 777

SECRETARIA DO TURISMO

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 07 de Dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARINA THOMAZ CAMARA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 07 de Dezembro de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IOLANDA SOARES DA CUNHA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Alimentos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2019.

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

35

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ANGELA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Processamento de Produção em Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARTA REJANE RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Alimentos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO LIMA MARTINS JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Processamento de Produção em Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MÁRIO ÂNGELO DE MENESSES SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo Liquidante, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WANDERSSON DA SILVA MARINHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2019.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA.

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 03 de dezembro de 2019, do Decreto s/nº datado de 11 de junho de 2019, publicado no DOE nº 109, de 11 de junho de 2019, que designou **MARIO ÂNGELO DE MENESSES SOUSA**, Diretor Administrativo Liquidante, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, para responder, interinamente, cumulativamente e sem remuneração adicional, pela função de Diretor Administrativo Liquidante, da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar, a partir de 03 de dezembro de 2019, o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO VIERIA**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 007178-1, CPF nº 199.773.793-00, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura, para responder cumulativamente e sem remuneração adicional, pela função de Diretor Administrativo Liquidante da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Of. n. 1719/19/GP, de 29 de outubro de 2019, da Câmara dos Deputados, registrado sob o AP.010.1.000033/20-07,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, na Diretoria-Geral, em Brasília, Distrito Federal, **a partir de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, sem ônus para o órgão de origem**, a servidora **LÚCIA ANADE MELO E SILVA**, Extensionista Rural I, matrícula nº 143087-4, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI, para exercer o cargo em comissão de natureza especial de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, da Câmara dos Deputados/ Ouvidoria Parlamentar.

Diário Oficial

36

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 1084/2019-GAB-SEJUS, de 16 de dezembro de 2019, da Secretaria de Estado da Justiça, e no Ofício nº 12.000-1658/GS/2019, de 23 de dezembro de 2019, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.009017/19-00,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **SOCORRO DE MARIA BATISTA CASTRO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 030345-3, CPF nº 227.224.913-20, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, à disposição da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP, **por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 1504/19-GAB/SASC, de 11 de dezembro de 2019, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, e no Ofício nº 761/19-GAB, de 23 de dezembro de 2019, da Secretaria de Estado de Cultura, registrado sob o AP.010.1.009014/19-81,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **MARIA GENISILDA DA COSTA GARCIA**, Escriturário, Matrícula nº 008325-9, CPF nº 287.990.973-20, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos-SASC, à disposição da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, **por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SEDUC-PI/GSE Nº 148/2019, de 10 de dezembro de 2019, da Secretaria de Estado da Educação, e no Ofício da Fundação dos Esportes do Piauí, registrado sob o AP.010.1.008958/19-56,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **RAIMUNDO CAMARÇO NETO**, Professor SL-IV, Matrícula nº 071502-6, CPF nº 079.290.483-49, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, à disposição da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, **por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.**

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

PORTARIA N°009/2019/GAB

Teresina(PI), 19 de dezembro de 2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art 109 da Constituição Estadual, e,

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Art 39º do Decreto nº 15.555, de 12 de março de 2014, bem como ao teor do Ofício CIRCULAR GAB-SEADPREV N° 015/19, de 18 de novembro de 2019.

Considerando que a opção de cada servidor, indicar o período que deseja se afastar em gozo de férias no ano de 2020.

Considerando que o número de servidores em gozo simultâneo de férias será de inteira responsabilidade do chefe imediato;

Considerando ainda, que o gestor responsável pelo setor de gestão de pessoas fará as ocorrências no sistema de Folha de Pagamento- SFP, conforme solicitado na circular.

RESOLVE

Estabelecer escala de fruição de férias dos servidores lotados nesta Secretaria do Estado da Defesa Civil- SEDEC, para o ano de 2020, conformediscriminado no anexo único desta portaria.

Cientifique –se, Publique-se e Cumpra-se

Art. 1º-CONCEDER a ROSITANIA LOPEZ BARBOZA CURY, Matricula nº 008163-9, servidora desta Secretaria de Defesa Civil, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a partir de 02/12/2019 a 29/02/2020, referente aos períodos de 1991 a 1996, 01 (Um quinquênio), de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado de Defesa Civil

| Nº | Matrícula | Nome | Afastamento |
|----|-----------|---|--------------------|
| 1 | 339625-8 | Geraldo Magela Barros Aguiar | 02/06 a 02/07/2020 |
| 2 | 339652-5 | Francisco das Chagas Carvalho | 02/06 a 02/07/2020 |
| 3 | 339651-7 | Felipe Brito Helal | 01/07 a 30/07/2020 |
| 4 | 341176-1 | Claudio Alves Cavalcante | 03/07 a 02/08/2020 |
| 5 | 341179-6 | George Martins Noronha Madeira Campos | 15/07 a 15/10/2020 |
| 6 | 341178-8 | Cicero Andrade Neiva | 03/07 a 02/08/2020 |
| 7 | 341175-3 | Clara Karoline da Silva Cardoso Lustosa | 03/07 a 02/08/2020 |
| 8 | 339654-1 | Francisco Alberto de Brito Monteiro | 02/06 a 02/07/2020 |
| 9 | 341078-1 | Marcilio Kalson Almeida Oliveira | 01/07 a 30/07/2020 |
| 10 | 022691-2 | James Alves da Silva | 01/07 a 30/07/2020 |
| 11 | 341079-0 | Lécio Gustavo Sousa Bezerra | 02/06 a 02/07/2020 |
| 12 | 342383-2 | Mercia do Carmo Andrade Araújo | 01/08 a 30/08/2020 |
| 13 | 342382-4 | Maria Gerlane Nunes de Sousa | 01/08 a 30/08/2020 |
| 14 | 342501-X | Diego Henrique Luz Maia | 01/07 a 30/07/2020 |
| 15 | 341943-6 | Maria de Fátima Amorim Fontes | 07/07 a 06/08/2020 |
| 16 | 342768-4 | Flaviano Ferreira Lima | 31/08 a 30/09/2020 |
| 17 | 342767-6 | Carlos Eduardo Santos Feitosa | 15/09 a 15/10/2020 |
| 18 | 341099-4 | Cícero de Andrade Veloso Junior | 01/07 a 30/07/2020 |
| 19 | 008428-0 | Carmélia Rocha Silva Duarte | 06/07 a 05/08/2020 |
| 20 | 008140-0 | Maria de Fátima de Moura Monteiro | 02/11 a 02/12/2020 |
| 21 | 008163-9 | Rositania Lopes Barbosa Cury | 01/06 a 30/06/2020 |
| 22 | 087531-7 | Espedito Soares Cavalcante | 06/01 a 04/02/2020 |
| 23 | 092944-1 | Luzeni Carvalho de Sousa | 02/01 a 31/01/2020 |
| 24 | 180079-5 | Junior Soares de Sousa | 06/01 a 04/02/2020 |
| 25 | 065483-3 | Quirino Nunes Filho | 10/01 a 08/02/2020 |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

37



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº412/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 029/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **LUIS PAULO TORCINELI - ME**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 236, no dia 12 de dezembro de 2019, tendo como objeto aquisição de bens permanentes (computadores).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), **PAULO ROCHA MARTINS CUNHA**, CPF nº 003.344.923-60, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 029/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 029/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 029/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 16 de dezembro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº413/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 031/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 235, no dia 11 de dezembro de 2019, tendo como objeto aquisição de bens permanentes (estabilizadores).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), **PAULO ROCHA MARTINS CUNHA**, CPF nº 003.344.923-60, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 031/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 031/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 031/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 16 de dezembro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTRARIA/GSJ/Nº414/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 025/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **NADJA MARINA PIRES - EPP**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 236, no dia 12 de dezembro de 2019, tendo como objeto aquisição de bens permanentes (impressoras multifuncionais laserjet).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), **PAULO ROCHA MARTINS CUNHA**, CPF nº 003.344.923-60, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 025/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 025/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 025/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 16 de dezembro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTRARIA/GSJ/Nº415/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

39

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 027/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 236, no dia 12 de dezembro de 2019, tendo como objeto aquisição de bens permanentes (scanners).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), **PAULOROCHAMARTINS CUNHA**, CPF nº 003.344.923-60, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 027/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 027/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 027/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 16 de dezembro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí
Of. 1106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

REGIME ESPECIAL SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRINº 3/2019

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI**, inscrito no CAGEP sob nº 19.648.628-9, para operar, na forma prevista nos arts. 813-Aa813-K do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 813-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 24/2019, de 05 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI**, inscrito no CAGEP sob nº 19.648.628-9, e no CNPJ/MF sob nº 33.762.059/0001-76, localizado na Rua Maria Martins Neiva, nº 2.251, bairro Catavento, em Picos – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - A a 813 – K do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scals no período de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente

REGIME ESPECIAL SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRINº 5/2019

Credenciamento para tributação do ICMS em regime especial atacadista, concedido à empresa **GD DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA**, CAGEP nº 19.656.904-4.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 31/2019, de 16/12/19, emitido em face do Processo nº 00009.008262/2019-61, de 28/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **GD DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA**, situada na Av. Deputado Paulo Ferraz, 810, Galpão 04, Tancredo Neves, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 35.284.321/0002-20 e no CAGEP sob o nº 19.656.904-4, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scais, inicialmente, no período de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente
Of. 179

PORTRARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI N° 28/2019

Concede credenciamento no Regime Especial de diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER SÃO GONÇALO 18 S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.654.703-2, nas operações que indica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV e §§ 15 a 17 no art. 14, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRINº39/2019, emitido em face do Processo nº 00009.009947/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER SÃO GONÇALO 18 S.A.**, situado na Rod. BR 135, Km 549 - Serra da Santa Marta - Lado Esquerdo, S/N, Zona Rural, município de São Gonçalo do Gurgueia - PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.654.703-2, e no CNPJ sob nº 31.752.294/0002-12, para operar ao amparo do regime especial previsto no inciso III do § 17 do art.

14 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, cujo objeto consiste no diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas operações de aquisição interestadual e de importação do exterior de máquinas, equipamentos e materiais destinados à captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica, para incorporação ao ativo imobilizado de estabelecimentos benéficio, conforme previsto no inciso XV do art. 14 do Decreto nº 13.500/2008.

§ 1º As máquinas, equipamentos e materiais, previstos no **caput** deste artigo são os constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008.

§ 2º O diferimento abrange os equipamentos e máquinas complexos, adquiridos prontos ou para montagem na em campo, em cuja composição haja utilização igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de itens constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, atestada em laudo técnico apresentado pelo contribuinte.

Art. 2º Fica, também, autorizado o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquotas incidente nas operações de aquisição interestadual e à importação do exterior de outras máquinas, equipamentos e materiais desde que empregados na captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica do benéficio.

Art. 3º Implica perda do diferimento concedido na forma dos arts. 1º e 2º, hipótese em que o valor do ICMS diferido será imediatamente exigido com atualização monetária, acrescido de multa e de juros contados desde o momento da entrada das mercadorias no estabelecimento, a destinação das mercadorias para outro contribuinte deste Estado, ou para outra Unidade da federação, a qualquer título.

Art. 4º O diferimento concedido:

I – não se estende à prestação de serviço de transporte, relacionada com as operações envolvendo as mercadorias;

II – não se aplica a mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária; III – não autoriza restituição ou compensação de importância já paga;

IV – deverá ser pago no momento da desincorporação dos bens do ativo imobilizado ou até 31 de dezembro de 2034, o que ocorrer primeiro;

V - encerrará-se no período de apuração relativo à entrada dos bens e mercadorias no estabelecimento, e o imposto devido deverá ser lançado e recolhido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, na hipótese do art. 2º.

VI – aplica-se às operações de aquisição das mercadorias ao abrigo deste regime especial que ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º O credenciamento ora concedido poderá ser:

I - suspenso, independentemente de prévia comunicação, na forma prevista em regulamento, quando o contribuinte estiver em Situação Fiscal Irregular, art. 247 e 248 do Decreto nº 13.500/2008;

II – cancelado, nos casos previstos no § 11 do art. 13 do Decreto nº 13.500/2008. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Cumpre-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

41

PORTRARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI N° 31/2019

Concede credenciamento no Regime Especial de diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER SÃO GONÇALO 14 S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.654.699-0, nas operações que indica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV e §§ 15 a 17 no art. 14, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI N° 42/2019, emitido em face do processo sob nº 00009.009939/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER SÃO GONÇALO 14 S.A.**, situado na Rod. BR 135, Km 549, Serra da Santa Marta - Lado Esquerdo, S/N, Zona Rural, município de São Gonçalo do Gurgueia - PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.654.699-0, e no CNPJ sob nº 31.791.620/0002-09, para operar ao amparo do regime especial previsto no inciso III do § 17 do art.

14 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, cujo objeto consiste no diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas operações de aquisição interestadual e de importação do exterior de máquinas, equipamentos e materiais destinados à captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica, para incorporação ao ativo imobilizado de estabelecimentos beneficiário, conforme previsto no inciso XV do art. 14 do Decreto nº 13.500/2008.

§ 1º As máquinas, equipamentos e materiais, previstos no *caput* deste artigo são os constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008.

§ 2º O diferimento abrange os equipamentos e máquinas complexos, adquiridos prontos ou para montagem na em campo, em cuja composição haja utilização igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de itens constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, atestada em laudo técnico apresentado pelo contribuinte.

Art. 2º Fica, também, autorizado o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquotas incidente nas operações de aquisição interestadual e à importação do exterior de outras máquinas, equipamentos e materiais desde que empregados na captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica do beneficiário.

Art. 3º Implica perda do diferimento concedido na forma dos arts. 1º e 2º, hipótese em que o valor do ICMS diferido será imediatamente exigido com atualização monetária, acrescido de multa e de juros contados desde o momento da entrada das mercadorias no estabelecimento, a destinação das mercadorias para outro contribuinte deste Estado, ou para outra Unidade da federação, a qualquer título.

Art. 4º O diferimento concedido:

I – não se estende à prestação de serviço de transporte, relacionada com as operações envolvendo as mercadorias;

II – não se aplica a mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária; III – não autoriza restituição ou compensação de importância já paga;

IV – deverá ser pago no momento da desincorporação dos bens do ativo imobilizado ou até 31 de dezembro de 2034, o que ocorrer primeiro;

V – encerrar-se-á no período de apuração relativo à entrada dos bens e mercadorias no estabelecimento, e o imposto devido deverá ser lançado e recolhido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, na hipótese do art. 2º.

VI – aplica-se às operações de aquisição das mercadorias ao abrigo deste regime especial que ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º O credenciamento ora concedido poderá ser:

I - suspenso, independentemente de prévia comunicação, na forma prevista em regulamento, quando o contribuinte estiver em Situação Fiscal Irregular, art. 247 e 248 do Decreto nº 13.500/2008;

II – cancelado, nos casos previsto no § 11 do art. 13 do Decreto nº 13.500/2008. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente da Receita

PORTRARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI N° 32/2019

Concede credenciamento no Regime Especial de diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER SÃO GONÇALO 19 S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.654.704-0, nas operações que indica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV e §§ 15 a 17 no art. 14, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI N° 43/2019, emitido em face do processo sob nº 00009.009938/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER SÃO GONÇALO 19 S.A.**, situado na Rod. BR 135, Km 549, Serra da Santa Marta - Lado Esquerdo, S/N, Zona Rural, município de São Gonçalo do Gurgueia - PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.654.704-0, e no CNPJ sob nº 31.752.301/0002-86, para operar ao amparo do regime especial previsto no inciso III do § 17 do art.

14 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, cujo objeto consiste no diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas operações de aquisição interestadual e de importação do exterior de máquinas, equipamentos e materiais destinados à captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica, para incorporação ao ativo imobilizado de estabelecimentos beneficiário, conforme previsto no inciso XV do art. 14 do Decreto nº 13.500/2008.

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

§ 1º As máquinas, equipamentos e materiais, previstos no **caput** deste artigo são os constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008.

§ 2º O diferimento abrange os equipamentos e máquinas complexos, adquiridos prontos ou para montagem na em campo, em cuja composição haja utilização igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de itens constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, atestada em laudo técnico apresentado pelo contribuinte.

Art. 2º Fica, também, autorizado o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquotas incidente nas operações de aquisição interestadual e à importação do exterior de outras máquinas, equipamentos e materiais desde que empregados na captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica do beneficiário.

Art. 3º Implica perda do diferimento concedido na forma dos arts. 1º e 2º, hipótese em que o valor do ICMS diferido será imediatamente exigido com atualização monetária, acrescido de multa e de juros contados desde o momento da entrada das mercadorias no estabelecimento, a destinação das mercadorias para outro contribuinte deste Estado, ou para outra Unidade da federação, a qualquer título.

Art. 4º O diferimento concedido:

I – não se estende à prestação de serviço de transporte, relacionada com as operações envolvendo as mercadorias;

II – não se aplica a mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária; III – não autoriza restituição ou compensação de importância já paga;

IV – deverá ser pago no momento da desincorporação dos bens do ativo imobilizado ou até 31 de dezembro de 2034, o que ocorrer primeiro;

V - encerrará-se no período de apuração relativo à entrada dos bens e mercadorias no estabelecimento, e o imposto devido deverá ser lançado e recolhido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, na hipótese do art. 2º.

VI – aplica-se às operações de aquisição das mercadorias ao abrigo deste regime especial que ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º O credenciamento ora concedido poderá ser:

I - suspenso, independentemente de prévia comunicação, na forma prevista em regulamento, quando o contribuinte estiver em Situação Fiscal Irregular, art. 247 e 248 do Decreto nº 13.500/2008;

II – cancelado, nos casos previsto no § 11 do art. 13 do Decreto nº 13.500/2008. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ciente-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

PORTEARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI N° 33/2019

Concede credenciamento no Regime Especial de diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER VENTOS DE SÃO ROQUE 04 S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.654.706-7, nas operações que indica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV e §§ 15 a 17 no art. 14, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI N° 44/2019, emitido em face do processo sob nº 00009.009935/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER VENTOS DE SÃO ROQUE 04 S.A.**, situado na Fazenda Data São Julião, S/N, Zona Rural, município de Dom Inocêncio- PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.654.706-7, e no CNPJ sob nº 31.594.122/0002-68, para operar ao amparo do regime especial previsto no inciso III do § 17 do art. 14 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, cujo objeto consiste no diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas operações de aquisição interestadual e de importação do exterior de máquinas, equipamentos e materiais destinados à captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica, para incorporação ao ativo imobilizado de estabelecimentos beneficiário, conforme previsto no inciso XV do art. 14 do Decreto nº 13.500/2008.

§ 1º As máquinas, equipamentos e materiais, previstos no **caput** deste artigo são os constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008.

§ 2º O diferimento abrange os equipamentos e máquinas complexos, adquiridos prontos ou para montagem na em campo, em cuja composição haja utilização igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de itens constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, atestada em laudo técnico apresentado pelo contribuinte.

Art. 2º Fica, também, autorizado o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquotas incidente nas operações de aquisição interestadual e à importação do exterior de outras máquinas, equipamentos e materiais desde que empregados na captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica do beneficiário.

Art. 3º Implica perda do diferimento concedido na forma dos arts. 1º e 2º, hipótese em que o valor do ICMS diferido será imediatamente exigido com atualização monetária, acrescido de multa e de juros contados desde o momento da entrada das mercadorias no estabelecimento, a destinação das mercadorias para outro contribuinte deste Estado, ou para outra Unidade da federação, a qualquer título.

Art. 4º O diferimento concedido:

I – não se estende à prestação de serviço de transporte, relacionada com as operações envolvendo as mercadorias;

II – não se aplica a mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária; III – não autoriza restituição ou compensação de importância já paga;

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

43

IV – deverá ser pago no momento da desincorporação dos bens do ativo imobilizado ou até 31 de dezembro de 2034, o que ocorrer primeiro;

V - encerrar-se-á no período de apuração relativo à entrada dos bens e mercadorias no estabelecimento, e o imposto devido deverá ser lançado e recolhido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, na hipótese do art. 2º.

VI – aplica-se às operações de aquisição das mercadorias ao abrigo deste regime especial que ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º O credenciamento ora concedido poderá ser:

I - suspenso, independentemente de prévia comunicação, na forma prevista em regulamento, quando o contribuinte estiver em Situação Fiscal Irregular, art. 247 e 248 do Decreto nº 13.500/2008;

II – cancelado, nos casos previsto no § 11 do art. 13 do Decreto nº 13.500/2008. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

PORTRARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 34/2019

Concede credenciamento no Regime Especial de diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER VENTOS DE SÃO ROQUE 02 S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.654.705-9, nas operações que indica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV e §§ 15 a 17 no art. 14, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/ GETRI Nº 45/2019, emitido em face do processo sob nº 00009.009930/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER VENTOS DE SÃO ROQUE 02 S.A.**, situado na Fazenda Data São Julião, S/N, Zona Rural, município de Dom Inocêncio - PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.654.705-9, e no CNPJ sob nº 31.596.667/0002-03, para operar ao amparo do regime especial previsto no inciso III do § 17 do art. 14 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, cujo objeto consiste no diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devidamente relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas operações de aquisição interestadual e de importação do exterior de máquinas, equipamentos e materiais destinados à captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica, para incorporação ao ativo imobilizado de estabelecimentos beneficiário, conforme previsto no inciso XV do art. 14 do Decreto nº 13.500/2008.

§ 1º As máquinas, equipamentos e materiais, previstos no **caput** deste artigo são os constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008.

§ 2º O diferimento abrange os equipamentos e máquinas complexos, adquiridos prontos ou para montagem na em campo, em cuja composição haja utilização igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de itens constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, atestada em laudo técnico apresentado pelo contribuinte

Art. 2º Fica, também, autorizado o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquotas incidente nas operações de aquisição interestadual e à importação do exterior de outras máquinas, equipamentos e materiais desde que empregados na captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica do beneficiário.

Art. 3º Implica perda do diferimento concedido na forma dos arts. 1º e 2º, hipótese em que o valor do ICMS diferido será imediatamente exigido com atualização monetária, acrescido de multa e de juros contados desde o momento da entrada das mercadorias no estabelecimento, a destinação das mercadorias para outro contribuinte deste Estado, ou para outra Unidade da federação, a qualquer título.

Art. 4º O diferimento concedido:

I – não se estende à prestação de serviço de transporte, relacionada com as operações envolvendo as mercadorias;

II – não se aplica a mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária; III – não autoriza restituição ou compensação de importância já paga;

IV – deverá ser pago no momento da desincorporação dos bens do ativo imobilizado ou até 31 de dezembro de 2034, o que ocorrer primeiro;

V – encerrar-se-á no período de apuração relativo à entrada dos bens e mercadorias no estabelecimento, e o imposto devido deverá ser lançado e recolhido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, na hipótese do art. 2º.

VI – aplica-se às operações de aquisição das mercadorias ao abrigo deste regime especial que ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º O credenciamento ora concedido poderá ser:

I – suspenso, independentemente de prévia comunicação, na forma prevista em regulamento, quando o contribuinte estiver em Situação Fiscal Irregular, art. 247 e 248 do Decreto nº 13.500/2008;

II – cancelado, nos casos previsto no § 11 do art. 13 do Decreto nº 13.500/2008. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

Of. 178

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SSECRETARIADAFAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 024/2019

Teresina, 27 de dezembro de 2019.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO os processos 00009.009683/2019-07 e 00009.009624/2019-21.

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 37 ao item 11 - “**ÁGUAADICIONADA DE SAIS**” e 3033 a 3044 ao 17 - “**VINHO**”, todos ao Anexo III deste Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Fica alterado o subitem 2130 do item 17 - “**VINHO**”, Anexo III deste Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo

Art. 3º Fica renumerado o subitem 3304 do item 17 (Vinho), para 3004 na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo, considerando o disposto no art. 1º e a publicação do Ato Normativo **UNATRI** nº 23/2019, no DOE 244 de 26/12/2019.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2020.

**Publique - se.
Cumpra - se.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI,
em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO I
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

| ITEM | PRODUTO | UNIDADE | PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$) |
|-------|---|---------|--------------------------------|
| 11 | ÁGUA ADICIONADA DE SAIS | | |
| (...) | | | |
| 37 | ÁGUA ADICIONADA DE SAIS PINHEIRO GARAFÃO 20L | UN | 5,85 |
| 17 | VINHO | | |
| (...) | | | |
| 3033 | VINHO TINTO DO PORTO NIEPOORT TAWNY GARRAFA 750ML | UN | 109,90 |
| 3034 | VINHO TINTO NIEPOORT DOURO CONVERSA GARRAFA 750ML | UN | 99,90 |
| 3035 | VINHO BRANCO NIEPOORT DOURO CONVERSA GARRAFA 750ML | UN | 99,90 |
| 3036 | VINHO BRANCO NIEPOORT DOURO REDOMA RESERVA RUBY GARRAFA 750ML | UN | 399,90 |

| | | | |
|------|--|----|--------|
| 3037 | VINHO TINTO NIEPOORT DAO ROTULO GARRAFA 750ML | UN | 109,90 |
| 3038 | VINHO TINTO POWERS AVA HORSE HEAVEN HILL RED BLEND GARRAFA 750ML | UN | 199,90 |
| 3039 | VINHO TINTO POWERS RESERVA SHERIDAN CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML | UN | 249,90 |
| 3040 | VINHO TINTO POWERS CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML | UN | 109,90 |
| 3041 | VINHO BRANCO POWERS CHARDONNAY GARRAFA 750ML | UN | 799,90 |
| 3042 | VINHO BRANCO POWERS VIOLNIER GARRAFA 750ML | UN | 109,90 |
| 3043 | VINHO TINTO CAMPO FLORES GARRAFA 750ML | UN | 69,90 |
| 3044 | VINHO BRANCO CAMPO FLORES GARRAFA 750ML | UN | 69,90 |

ANEXO II

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

| ITEM | PRODUTO | UNIDADE | PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$) |
|-------|--|---------|--------------------------------|
| 17 | VINHO | | |
| (...) | | | |
| 2130 | ÁGUA ADICIONADA DE SAIS PINHEIRO GARAFÃO 20L | UN | 5,85 |

Of. 180



Portaria Nº 312/2019 – GAB/PRE

Teresina, 30 de dezembro de 2019.

Assunto: **exoneração de cargo em comissão da EMGERPI**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, com efeito, a partir de 30 de dezembro de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016;

Art.2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 958

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

45



PORTRARIA N° 317/2019 – GAB/PRE

Teresina, 30 de dezembro de 2019.

Assunto: provimento de cargo em comissão.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 11 de abril de 2018 e de 04 de julho de 2019, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a Senhora **DOMINIK CAROLINA MOURA SALVADOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, com efeito, a partir do dia 02 de janeiro de 2020, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente / EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

PORTRARIA N° 318/2019 – GAB/PRE

Teresina, 30 de dezembro de 2019.

Assunto: provimento de cargo em comissão.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 11 de abril de 2018 e de 04 de julho de 2019, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor **HELISSON FERREIRA DUARTE**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Arquivo Geral, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Portaria N° 319/2019 – GAB/PRE

Teresina, 30 de dezembro de 2019.

Assunto: exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora **MARÍLIA GABRIELA MOURA SALVADOR**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, com efeito, a partir de 30 de dezembro de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016;

Art.2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 978



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

PORTRARIA MDER/GAB. N° 119/19 DE DEZEMBRO DE 2019

TERESINA (PI), 26

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Diário Oficial

46

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

RESOLVE:

1. Designar a servidora - **SHEYLLA JENNIFER DE ALENCAR ARRAIS BAIA** matrícula nº 230273-0, CPF nº 453.916.023-00 como fiscal dos seguintes contratos:
 - **Contrato nº 131/19:** firmado com a empresa **J NERVAL DE SOUSA-TECNIQUIMICA-CNPJ nº 34.973.438/0001-78;**
 - **Contrato nº 133/19:** firmado com a empresa **MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 05.750.248/0001-93;**
 - **Contrato nº 135/19:** firmado com a empresa **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - CNPJ nº 05.577.401/0001-22;**
 - **Contrato nº 137/19:** firmado com a empresa **NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE P R O D U T O S HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 12.396.450/0001-24;**
 - **Contrato nº 138/19:** firmado com a empresa **D. R. C. COMÉRCIO LTDA DETMED - CNPJ nº 04.651.057/0001-01;**
 - **Contrato nº 139/19:** firmado com a empresa **F. A. CAVALCANTE DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 13.019.316/0001-77;**
 - **Contrato nº 141/19:** firmado com a empresa **RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI - CNPJ nº 14.807.803/0001-67;**
 - **Contrato nº 142/19:** firmado com a empresa **C E N T R O M E D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITAAR LTDA - EPP - CNPJ nº 14.779.196/0001-79;**
 - **Contrato nº 144/19:** firmado com a empresa **MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS EIRELI - CNPJ nº 26.833.479/0001-30; e**
 - **Contrato nº 145/19:** firmado com a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 28.868.821/0001-63.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER
Of. 1634



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Instrução Normativa SEMAR N. 04/2019DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Estabelece o conteúdo mínimo do Plano de Segurança de Barragem, da Revisão Periódica da Segurança de Barragem, do Relatório de Inspeção, da periodicidade e da equipe técnica para barragens de acumulação de água, conforme art. 8º, 9º e 10º da Lei Federal nº 12.334 de 20 de setembro de 2010.

A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Estadual nº 4.797 de 24 de outubro de 1995.

Considerando que compete à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, no âmbito de suas atribuições, fiscalizar as barragens para as quais outorgou o direito de uso dos recursos hídricos, quando o objeto for acumulação de água, exceto as para fins de aproveitamento hidrelétrico, conforme art. 5º, inciso I, da Lei Federal nº 12.334 de 2010;

Considerando que a Lei Federal nº 12.334, de 2010, em seu artigo 6º, define o Plano de Segurança de Barragens e o art 8º, o seu conteúdo mínimo;

Considerando que a Lei Federal nº 12.334, de 2010, em seu art. 10, estabelece que devem ser feitas Revisões Periódicas de Segurança de Barragem

Considerando a Resolução CNRH nº 143, de 10 de Julho de 2012 que estabelece critérios gerais de classificação de barragens por categoria de risco, dano potencial associado e pelo seu volume, em atendimento ao art. 7º da Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1º - Este decreto tem os seguintes objetivos:

I – Estabelecer o conteúdo mínimo do Plano de Segurança de Barragem;

II – Estabelecer o conteúdo mínimo da Revisão Periódica da Segurança da Barragem;

III – Estabelecer o conteúdo mínimo do Relatório de Inspeção de Segurança Regular da Barragem;

IV – Definir a qualificação da equipe de segurança de barragem;

V – Definir a periodicidade da inspeção e da revisão da segurança da barragem.

Art. 2º - O Plano de Segurança de Barragens é o documento fundamental e necessário para análise e consequente aprovação do licenciamento ambiental da barragem.

Parágrafo único. Entende-se por licenciamento ambiental a obtenção das licenças ambientais – Prévia, Instalação e Operação – e outorgas de direito de uso dos recursos hídricos emitidas pelos órgãos competentes.

Art. 3º - As Inspeções de Segurança Regulares da Barragem devem ser realizadas, regularmente, para avaliar as condições físicas e operacionais das partes integrantes da barragem visando identificar e monitorar anomalias que afetem potencialmente a sua segurança;

Art. 4º - No caso de barragens construídas anteriormente a publicação da lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o órgão fiscalizador deverá estabelecer prazos e os procedimentos para a regularização dessas barragens.

Art. 5º - Deverá ser realizada Revisão Periódica de Segurança de Barragem com o objetivo de verificar o estado geral de segurança da barragem, considerando o atual estado da arte para os critérios de projeto, a atualização dos dados hidrológicos e as alterações das condições a montante e a jusante da barragem.

Parágrafo único. Os critérios, procedimentos, periodicidade e conteúdo mínimo do relatório de revisão deverão estar de acordo com o disposto nesta instrução normativa.



CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

- Art. 6º - Para efeito desta Instrução Normativa consideram-se:
- I. Anomalia: qualquer deficiência, irregularidade, anormalidade ou deformação que possa vir a afetar a segurança da barragem, tanto a curto como a longo prazo;
 - II. Área afetada: área a jusante ou a montante, potencialmente comprometida por eventual ruptura da barragem;
 - III. Barragem: qualquer obstrução em um curso permanente ou temporário de água, ou talvegue, para fins de retenção ou acumulação de substâncias líquidas ou de misturas de líquidos e sólidos, compreendendo o barramento e as estruturas associadas;
 - IV. Barragens de acumulação de água fiscalizadas pelo órgão executor da Política Estadual de Recursos Hídricos: barragens situadas em rios de domínio do Estado do Piauí, exceto as que o uso preponderante seja a geração hidrelétrica;
 - V. Barragens novas: barragens cujo início do primeiro enchimento ocorrer após a publicação desta Resolução;
 - VI. Barragens existentes: barragens cujo início do primeiro enchimento ocorrer em data anterior à publicação desta Resolução;
 - VII. Categoria de Risco: classificação da barragem de acordo com os aspectos que possam influenciar na possibilidade de ocorrência de acidente, levando-se em conta as características técnicas, o estado de conservação e o Plano de Segurança de Barragem;
 - VIII. Coordenador do PAE: responsável por coordenar as ações descritas no PAE, devendo estar disponível para atuar, prontamente, nas situações de emergência em potencial da barragem, podendo ser o empreendedor ou pessoa designada por este;
 - IX. Dano Potencial Associado: dano que pode ocorrer devido ao rompimento ou mau funcionamento da barragem, independentemente da sua probabilidade de ocorrência, a ser graduado de acordo com as perdas de vidas humanas, impactos sociais, ambientais e econômicos;
 - X. Declaração de início ou encerramento da emergência: declaração emitida pelo empreendedor ou pelo responsável da segurança da barragem para autoridades públicas competentes, estabelecendo o início ou o fim da situação de emergência;
 - XI. Empreendedor: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que detenha a outorga de direito de uso dos recursos hídricos para fins de reservação de água em rios estaduais emitida pelo órgão gestor estadual de recursos hídricos; podendo ser quem explore a barragem para benefício próprio ou da coletividade; ou na inexistência desse, todos aqueles com direito real sobre as terras onde se localizam a barragem e o reservatório;
 - XII. Equipe de Segurança da Barragem: conjunto de profissionais responsáveis pelas ações de segurança da barragem, podendo ser composta por profissionais do próprio empreendedor ou contratada especificamente para este fim;
 - XIII. Fluxograma de Notificação do Plano de Ação de Emergência (PAE): documento em forma gráfica que demonstre quem deverá ser notificado, por quem e em qual prioridade, para cada situação de emergência em potencial;
 - XIV. Inspeção de Segurança Especial de Barragem (ISE): inspeção realizada pelo empreendedor com fim de avaliar uma condição específica da segurança da barragem;
 - XV. Inspeção de Segurança Regular de Barragem (ISR): inspeção realizada pelo empreendedor que visa avaliar anomalias que afetem potencialmente as condições de segurança e de operação da barragem, bem como seu estado de conservação, devendo ser realizada, regularmente, com a periodicidade estabelecida nesta Resolução;
 - XVI. Matriz de Classificação: matriz que relaciona a classificação da barragem quanto a categoria de risco e dano potencial associado para determinar a classe da barragem;
 - XVII. Nível de Perigo Global da Barragem (NPGB): graduação dada à barragem em função do comprometimento de sua segurança decorrente do efeito conjugado das anomalias;
 - XVIII. Nível de Resposta: graduação dada no âmbito do Plano de Ação de Emergência (PAE) às situações de emergência em potencial da barragem, que possam comprometer a sua segurança e a ocupação na área afetada;
 - XIX. Órgão fiscalizador da segurança da barragem: é o órgão gestor

estadual de recursos hídricos

XX. Plano de Ação de Emergência (PAE): documento formal elaborado pelo empreendedor, no qual estão identificadas as situações de emergência em potencial da barragem, estabelecidas as ações a serem executadas nesses casos e definidos os agentes a serem notificados, com o objetivo de minimizar danos e perdas de vida;

XXI. Plano de Segurança da Barragem (PSB): instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) utilizado para a gestão da segurança da barragem, cujo conteúdo mínimo está detalhado no Anexo II desta Resolução;

XXII. Plano de Descomissionamento: documento elaborado pelo empreendedor, no qual deve constar

XXIII. Reservatório: acumulação não natural de água, de substâncias líquidas ou de mistura de líquidos e sólidos;

XXIV. Revisão Periódica de Segurança de Barragem (RPSB): estudo cujo objetivo é diagnosticar o estado geral de segurança da barragem, considerando o atual estado da arte para os critérios de projeto, a atualização de dados hidrológicos, as alterações das condições a montante e a jusante do empreendimento, e indicar as ações a serem adotadas pelo empreendedor para a manutenção da segurança;

XXV. Risco: probabilidade da ocorrência de um acidente;

XXVI. Sistema de Alerta: conjunto de equipamentos ou recursos tecnológicos para informar a população potencialmente afetada na Zona de Autossalvamento - ZAS sobre a ocorrência de perigo iminente;

XXVII. Situação de emergência em potencial da barragem: situação que possa causar dano à integridade estrutural e operacional da barragem, à preservação da vida, da saúde, da propriedade e do meio ambiente;

XXVIII. Zona de Autossalvamento - ZAS: região do vale a jusante da barragem em que se considera que os avisos de alerta à população são da responsabilidade do empreendedor, por não haver tempo suficiente para uma intervenção das autoridades competentes em situações de emergência, devendo-se adotar, no mínimo, a menor das seguintes distâncias para a sua delimitação: a distância que corresponda a um tempo de chegada da onda de inundação igual a trinta minutos ou 10 km.

CAPÍTULO II MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 7º - As barragens outorgadas pelo órgão gestor estadual serão classificadas de acordo com a Matriz disposta no ANEXO I.

Art. 8º - A classificação das barragens compete ao órgão fiscalizador, devendo este informar ao empreendedor e publicar anualmente relatório com a classificação das barragens cadastradas, alterações e justificativas dessas alterações.

CAPÍTULO III DO PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM

Seção I

Do Conteúdo Mínimo e do Nível de Detalhamento

Art. 9º - O Plano de Segurança de Barragem (PSB) deverá SER COMPOSTO por seis volumes especificados a seguir:

- I - Volume I - Informações Gerais;
 - II - Volume II - Documentação Técnica do Empreendimento;
 - III - Volume III - Planos e Procedimentos;
 - IV - Volume IV - Registros e Controles;
 - V - Volume V - Revisão Periódica de Segurança de Barragem;
 - VI - Volume VI - Plano de Ação de Emergência, quando exigido
- § 1º - Os relatórios de Inspeção de Segurança Regular e Especial deverão ser inseridos no volume IV do PSB.
- § 2º - O conteúdo mínimo e o nível de detalhamento de cada volume estão detalhados no Anexo II.
- § 3º - O Plano de Ação de Emergência será obrigatório para barragens classificadas com dano potencial associado alto.
- § 4º - Sem prejuízo ao § 4º, o órgão fiscalizador poderá, devidamente justificado, exigir o Plano de Ação de Emergência as demais barragens classificadas com dano potencial associado médio ou baixo.
- Art. 10 - O Plano de Segurança da Barragem não isenta o empreendedor

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

dos Estudos de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental necessários para obtenção das licenças ambientais.

Art. 11 - O órgão fiscalizador do Estado poderá adotar o Manual de Instruções para Apresentação do Plano de Segurança da Barragem produzido pela Agência Nacional de Águas (ANA), como termo de referência para a produção do PSB

Art. 12 – O PSB deverá ser produzidos em três cópias, devendo uma ser entregue ao órgão fiscalizador do estado, outra deve estar disponível no local da barragem e a última, deve estar em posse do empreendedor.

Seção II

Do prazo para elaboração

Art. 13 – O PSB deverá ser elaborado para barragens novas antes do início do primeiro enchimento, a partir de quando deverá estar disponível para utilização pela equipe da segurança da barragem e para consulta pelo órgão fiscalizador e pela Defesa Civil.

Art. 14 – Em caso de alteração da classificação da barragem, o órgão fiscalizador estipulará prazo eventual adequação do PSB.

Art. 15 – O PSB deverá ser atualizado em decorrência das atividades de operação, monitoramento, manutenção, da realização de ISR, ISE e RPSB e das atualizações do PAE, incorporando os seus registros e relatórios, bem como as suas exigências e recomendações.

CAPÍTULO IV DA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA REGULAR DA BARRAGEM – ISR

Seção I

DO Conteúdo mínimo e do nível de detalhamento do relatório da ISR

Art. 16 - As Inspeções de Segurança Regulares de Barragem (ISR)

terão como produtos finais o Relatório de Inspeção Regular da Barragem (RISR), com conteúdo mínimo e nível de detalhamento

estabelecido no Anexo II.

Parágrafo único. O Relatório de Inspeção Regular deverá ser acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela inspeção da segurança da barragem.

Art. 17 – No relatório da ISR, a anomalia deverá ser caracterizada quanto à situação, ao grau de impacto, e a necessidade de reparo.

§ 1º - Quanto à situação, a anomalia será classificada em:

I – Não Observável (NO) – quando a anomalia não foi observada durante a inspeção da barragem

II – Primeira Vez (PV) – quando a anomalia é percebida pela primeira vez, não havendo indicação dela em inspeções anteriores;

III – Aumentou (AU) – quando a anomalia apresenta-se com maior intensidade ou dimensão que da inspeção anterior;

IV – Diminuiu (DI) – quando a anomalia apresenta-se com menor intensidade ou dimensão que da inspeção anterior;

V – Desapareceu (DS) – quando a anomalia, verificada na inspeção anterior, não mais esteja ocorrendo;

VI – Permaneceu Constante (PC) – quando a anomalia apresenta-se na mesma intensidade ou dimensão que da inspeção anterior

VII – Não Ispencionado (NI) – quando um determinado aspecto da barragem não tiver sido inspecionado.

§ 2º - Quanto ao grau de impacto, a anomalia será classificada em:

I – Insignificante – quando a anomalia não representa risco à segurança da barragem;

II – Significante – quando a anomalia representa risco à segurança da barragem.

§ 3º - Quanto à necessidade de reparo, a anomalia será classificada em:

I – Não – quando não há necessidade de reparo;

II – Sim – quando há necessidade de reparo

§ 3º - No que diz respeito ao inciso V e VII do § 1º, o relatório de ISR deverá constar os motivos que justifiquem essa classificação.

§ 4º - Quanto ao inciso II do § 3º, o relatório de ISR deverão constar as ações previstas para sanar a anomalia e os prazos para suas execuções.

Art. 18 - O Nível de Perigo Global da Barragem (NPGB) deverá constar no Relatório da ISR, considerando as seguintes definições:

a) Normal: quando o efeito conjugado das anomalias não compromete a segurança da barragem.

b) Atenção: quando o efeito conjugado das anomalias não compromete de imediato a segurança da barragem, mas caso venha a progredir, pode comprometê-la, devendo ser controlada, monitorada ou reparada.

c) Alerta: quando o efeito conjugado das anomalias compromete a segurança da barragem, devendo ser tomadas providências imediatas para eliminá-las.

d) Emergência: quando o efeito conjugado das anomalias representa alta probabilidade de ruptura da barragem.

Parágrafo único. O NPGB deverá, no que couber, estar compatibilizado com o Nível de Resposta previsto no artigo 32.

Seção II

da Periodicidade e do prazo para elaboração da ISR

Art. 19 – As Inspeções de Segurança Regular da Barragem terão periodicidade mínima definida em função da classificação quanto ao dano potencial associado.

I – Anual: barragens classificadas com dano potencial associado alto;

II – Bienal: barragens classificadas com dano potencial associado médio;

III – Trienal: barragens classificadas com dano potencial associado baixo ou muito baixo.

§ 1º Quando julgar necessário, e devidamente justificado, o órgão fiscalizador poderá exigir um frequência diferente da estabelecida nos incisos do caput.

§ 2º No caso de o NPGB ser classificado como Emergência, o empreendedor deverá informar imediatamente ao órgão fiscalizador e à Defesa Civil.

Art. 20 – O empreendedor terá até primeiro de março do ano subsequente a da realização da ISR para entregar ao órgão fiscalizador o RISR.

Art. 21 - O RISR deverá ser anexado ao Plano de Segurança da Barragem.

CAPÍTULO III DA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA ESPECIAL – ISE

Seção I

Do Conteúdo mínimo e nível de detalhamento

Art. 22 – O produto final da ISE é um relatório com parecer conclusivo sobre as condições de segurança da barragem, contendo recomendações e medidas detalhadas para mitigação e solução dos problemas encontrados e/ou prevenção de novas ocorrências.

Seção II

Da Realização do ISE

Art. 23 - O empreendedor deverá realizar ISE:

I – quando o NPGB for classificado como Alerta ou Emergência;

II – antes do início do primeiro enchimento do reservatório;

III – quando da realização da Revisão Periódica de Segurança de Barragem;

IV – quando houver deplecionamento rápido do reservatório;

V – após eventos extremos, tais como: cheias extraordinárias, sismos e secas prolongadas;

VI – em situações de descomissionamento ou abandono da barragem;

VII – em situações de sabotagem;

§ 1º - Em qualquer situação, o órgão fiscalizador poderá requerer uma ISE, se julgar necessário.

§ 2º - As barragens classificadas na Classe D, conforme a Matriz de Classificação, devem realizar ISE, obrigatoriamente, nas situações dos incisos I a III deste artigo.

§ 3º - Assim que concluído o Relatório da ISE, o empreendedor terá um prazo de 15 dias para enviar ao órgão fiscalizador uma cópia em meio digital e físico.



CAPÍTULO IV DA REVISÃO PERIODICA DA SEGURANÇA DA BARRAGEM— RPSB

Seção I Do conteúdo mínimo e nível de detalhamento

Art. 24 - A Revisão Periódica de Segurança de Barragem deve indicar as ações a serem adotadas pelo empreendedor para a manutenção da segurança da barragem.

Art. 25 – Os produtos finais da RPSB serão um relatório e um resumo executivo correspondente ao Volume V do PSB, cujos conteúdos mínimos e nível de detalhamento estão dispostos no Anexo II.

Seção II Da periodicidade

Art. 26- A Revisão Periódica de Segurança de Barragem terá uma periodicidade mínima definida de acordo com a classe da barragem.

I – Classe A e B – a cada cinco anos;

II – Classe C – a cada sete anos;

III – Classe D e E – a cada dez anos.

§ 1º Quando julgar necessário e devidamente justificado, o órgão fiscalizador poderá estabelecer um prazo diferente ao estabelecido nos incisos.

§ 2º Para as barragens novas, o prazo para a primeira RPSB começa a contar do início do primeiro enchimento.

§ 3º Em caso de alteração na classificação, o órgão fiscalizador poderá estipular novo prazo para realização da RPSB subsequente.

§ 4º O Resumo Executivo da RPSB deverá ser enviado ao órgão fiscalizador, em meio digital, até 31 de março do ano subsequente de sua realização, juntamente com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e com as assinaturas do Responsável Técnico pela elaboração do Relatório e do representante legal do empreendedor.

CAPÍTULO V DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA – PAE

Seção I

Das diretrizes para elaboração, do Conteúdo mínimo e do nível de detalhamento

Art. 27 – Sem prejuízo para o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o seu nível de detalhamento deve seguir o estabelecido no Anexo II.

Art. 28 – O PAE será exigido para barragens de Classes A e B, conforme a matriz de classificação.

Parágrafo Único. Para as barragens com altura inferior a 15 m e capacidade do reservatório inferior a 3.000.000 m³, o órgão fiscalizador, a seu critério, poderá aceitar a apresentação de estudo simplificado para elaboração do mapa de inundação.

Seção II

Da Disponibilidade do PAE

Art. 29 - O PAE, quando exigido, deverá estar disponível:

I – na residência do coordenador do PAE;

II – nas prefeituras dos municípios abrangidos pelo PAE;

III – nos organismos de Defesa Civil dos municípios e estados abrangidos pelo PAE;

IV – nas instalações dos empreendedores de barragens localizados na área afetada por um possível rompimento.

Parágrafo Único. O empreendedor deve atender às solicitações de informações adicionais de autoridades públicas, para fins de esclarecimento do conteúdo do PAE.

Seção III

Do prazo para elaboração e da periodicidade para atualização e revisão do PAE

Art. 30 - O PAE deverá ser atualizado anualmente nos seguintes aspectos: endereços, telefones e e-mails dos contados contidos no

Fluxograma de Notificação; responsabilidades gerais no PAE; listagem de recursos materiais e logísticos disponíveis a serem utilizados em situação de emergência; e outras informações que tenham se alterado no período.

Parágrafo único. É de responsabilidade do empreendedor a divulgação da atualização do PAE e a substituição das versões disponibilizadas aos entes constantes dos incisos do artigo 24.

Art. 31 - O PAE deverá ser revisado por ocasião da realização de cada RPSB.

Parágrafo único. A revisão do PAE implica reavaliação da ocupação a jusante e da eventual necessidade de elaboração de novo mapa de inundação.

Seção IV DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM POTENCIAL E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 32 - Ao se detectar uma situação que possivelmente comprometa a segurança da barragem e/ou de áreas no vale a jusante, dever-se-á avaliá-la e classificá-la, de acordo com o Nível de Resposta, conforme código de cores padrão em:

I- Nível de Resposta 0 (verde): quando a situação encontrada ou a ação de eventos externos à barragem não compromete a sua segurança, mas deve ser controlada e monitorada ao longo do tempo;

II- Nível de Resposta 1 (amarelo): quando a situação encontrada ou a ação de eventos externos à barragem não compromete a sua segurança no curto prazo, mas deve ser controlada, monitorada ou reparada;

III- Nível de Resposta 2 (laranja): quando a situação encontrada ou a ação de eventos externos à barragem represente ameaça à segurança da barragem no curto prazo, devendo ser tomadas providências para a eliminação do problema;

IV- Nível de Resposta 3 (vermelho): quando a situação encontrada ou a ação de eventos externos à barragem represente alta probabilidade de ruptura, devendo ser tomadas medidas para prevenção e redução dos danos decorrentes do colapso da barragem.

§1º A convenção adotada neste artigo deve ser utilizada na comunicação entre o empreendedor e as autoridades.

§2º O disposto nesse artigo deve, no que couber, estar compatibilizado com o NPGB.

Art. 33 - Cabe ao empreendedor da barragem:

I- providenciar a elaboração do PAE;

II- promover treinamentos internos, no máximo a cada dois anos, e manter os respectivos registros das atividades;

III- participar de simulações de situações de emergência, em conjunto com prefeituras, Defesa Civil e população potencialmente afetada na ZAS;

IV- designar, formalmente, o Coordenador do PAE podendo ser o próprio empreendedor;

V - detectar, avaliar e classificar as situações de emergência em potencial, de acordo com os Níveis de Resposta;

VI - emitir declaração de início e encerramento de emergência, obrigatoriamente para os Níveis de Resposta 2 e 3 (laranja e vermelho);

VII - executar as ações previstas no Fluxograma de Notificação do PAE;

VIII - alertar a população potencialmente afetada na ZAS, caso se declare Nível de Resposta 2 e 3 (laranja e vermelho), sem prejuízo das demais ações previstas no PAE e das ações das autoridades públicas competentes;

IX - estabelecer, em conjunto com a Defesa Civil, estratégias de comunicação e de orientação à população potencialmente afetada na ZAS sobre procedimentos a serem adotados nas situações do inciso anterior;

X - providenciar a elaboração do relatório de encerramento de emergência, conforme o artigo 32 deste decreto.

Seção V

DO ENCERRAMENTO DA EMERGÊNCIA

Art. 34 - Uma vez terminada a situação de emergência, o Coordenador do PAE deverá providenciar a elaboração do Relatório de Encerramento de Emergência, em até 60 dias, contendo:

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

- I – descrição detalhada do evento e possíveis causas;
 - II – relatório fotográfico;
 - III – descrição das ações realizadas durante o evento, inclusive cópia das declarações emitidas e registro dos contatos efetuados;
 - IV – indicação das áreas afetadas com identificação dos níveis ou cotas altimétricas atingidas pela onda de cheia, quando couber;
 - V – consequências do evento, inclusive danos materiais à vida e à propriedade;
 - VI – proposições de melhorias para revisão do PAE;
 - VII – conclusões sobre o evento; e
 - VIII – ciência do responsável legal pelo empreendimento;
- Parágrafo Único. Deverá ser encaminhada ao órgão fiscalizador uma cópia do Relatório de Encerramento de Emergência.

CAPÍTULO VI DA QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Art. 35 – O Plano de Segurança da Barragem, a Revisão Periódica de Segurança de Barragem e o Relatório de Inspeção de Segurança Regular e Especial da Barragem e o Plano de Ação de Emergência deverão ser elaborados por equipe técnica qualificada estando a critério do empreendedor terceirizar o serviço, ou utilizar a equipe de segurança da barragem.

§ 1º - A equipe técnica deverá ser composta por profissionais multidisciplinares com experiência ou formação comprovada quanto a inspeção da segurança da barragem, contendo minimamente em seu corpo técnico um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-PI), que deverá ser o coordenador da equipe.

§ 2º - O responsável técnico pelos documentos dispostos no caput dodeverá ter registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com atribuições profissionais para projeto ou construção, ou operação e manutenção de barragens compatíveis com as definidas pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - Os empreendedores de barragens existentes deverão elaborar um plano de trabalho com metas e prazos para a elaborado Plano de Segurança da Barragem e Plano de Ação de Emergência, quando couber.

Art. 37–O empreendedor também poderá apresentar o Plano de Descomissionamento da barragem, quando o empreendimento não for mais interessante para a sua atividade.

Art. 38 - Os empreendedores de barragens existentes que ainda não possuem as licenças ambientais terão um prazo de um ano para regularização do empreendimento.

Art. 39 – Os empreendedores de barragens existente terão um prazo de um ano para a realização da Inspeção Regular da Barragem, contados a partir da publicação dessa Instrução Normativa.

Art. 40 - Os empreendedores de barragens existentes que ainda não possuem outorga de direito de uso de recursos hídricos, deverão encaminhar pedido de outorga ao órgão gestor de recursos hídricos no prazo máximo de 120 dias, conforme disposto na Instrução Normativa nº 19/2018.

§1º A responsabilidade pelas barragens não assumidas por nenhum órgão público de governos federal, estadual ou municipal, e por nenhum agente privado, poderá ser atribuída aos seus beneficiários diretos.

§2º Quando houver mais de um beneficiário direto da barragem, poderá ser constituída associação para fins de obtenção de outorga e responsabilidade legal quanto à segurança da barragem.

§3º As barragens identificadas pelo órgão fiscalizador que não tiverem empreendedor identificado no prazo referido no caput poderão ser objeto de processo de descomissionamento e demolição.

Art. 41 - O não cumprimento do disposto nesta resolução ensejará ao infrator às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 42 - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 43 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO

| Categoria de Risco | Dano Potencial Associado | | |
|--------------------|--------------------------|-------|-------|
| | Alto | Médio | Baixo |
| Alto | A | B | C |
| Médio | A | C | D |
| Baixo | A | D | D |

ANEXO II - CONTEÚDO MÍNIMO E NÍVEL DE DETALHAMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

| VOLUMES | CONTEÚDO MÍNIMO |
|--|---|
| Volume I - Informações Gerais | <ul style="list-style-type: none">1. Identificação do Empreendedor;2. Caracterização do empreendimento;3. Características técnicas do Projeto e da Construção;4. Indicação da área do entorno das instalações e seus respectivos acessos a serem resguardados de quaisquer usos ou ocupações permanentes;5. Estrutura organizacional, contatos dos responsáveis e qualificação técnica dos profissionais da equipe de segurança da barragem;6. Quando for o caso, indicação da entidade responsável pela regra operacional do reservatório;7. Classificação da barragem quanto à Categoria de Risco e quanto ao Dano Potencial Associado. |
| Volume II - Documentação Técnica do Empreendimento | <ul style="list-style-type: none">8. Para barragens construídas antes de 21/09/2010: Projetos em nível básico e/ou executivo. Na inexistência desses projetos, estudos simplificados no que se refere a caracterização geotécnica do maciço, fundações e estruturas associadas, levantamento geométrico (topografia) e estudo hidrológico/hidráulico das estruturas de descarga;1. Para barragens construídas após 21/09/2010: Projeto como construído (<i>As built</i>);2. Manuais dos Equipamentos;3. Licenças ambientais, outorgas e demais requerimentos legais. |
| Volume III - Planos e Procedimentos | <ul style="list-style-type: none">1. Regra operacional dos dispositivos de descarga;2. Planejamento das manutenções;3. Plano de monitoramento e instrumentação;4. Planejamento das inspeções de segurança da barragem;5. Cronograma de testes de equipamentos hidráulicos, elétricos e mecânicos. |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

51

| | | |
|---|---|--|
| Volume IV - Registros e Controles <ul style="list-style-type: none"> 1. Registros de Operação; 2. Registros da Manutenção; 3. Registros de Monitoramento e Instrumentação; 4. Registros dos testes de equipamentos hidráulicos, elétricos e mecânicos; 5. Relatórios de Inspeções de Segurança de Barragens, devendo conter: <ul style="list-style-type: none"> a) Identificação do representante legal do empreendedor; b) Identificação do responsável técnico pela elaboração do Relatório e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica; c) Ficha de inspeção visual preenchida, englobando todas as estruturas da barragem e a indicação de anomalias; d) Avaliação e registro, inclusive fotográfico, de todas as anomalias encontradas, avaliando suas causas, desenvolvimento e consequências para a segurança da barragem; e) Comparação com os resultados da Inspeção de Segurança Regular anterior; f) Avaliação das condições e dos registros da instrumentação existente; g) Classificação do NPGB (Normal, Atenção, Alerta ou Emergência); h) Assinatura do Responsável Técnico pela elaboração do Relatório; i) Ciente do representante legal do empreendedor. | Volume V - Revisão Periódica de Segurança da Barragem <ul style="list-style-type: none"> 1. Resultado de Inspeção de Segurança Especial da barragem e de suas estruturas associadas; 2. Reavaliação do projeto existente com análise conclusiva da estabilidade da barragem, de acordo com os critérios de projeto aplicáveis à época da revisão; 3. Atualização das séries e estudos hidrológicos e confrontação desses estudos com a capacidade dos dispositivos de descarga existentes, se pertinente; 4. Reavaliação dos procedimentos de operação, manutenção, testes, instrumentação e monitoramento; 5. Reavaliação do Plano de Ação de Emergência- PAE, quando for o caso; 6. Revisão dos relatórios anteriores das Revisões Periódicas de Segurança de Barragem; 7. Considerações sobre eventual reavaliação da classificação quanto à Categoria de Risco e quanto ao Dano Potencial Associado; 8. Conclusões sobre a segurança da barragem; 9. Recomendações de melhorias a implementar para reforço da segurança da barragem; 10. Estimativa preliminar dos custos e prazos para implantação das recomendações; 11. Resumo Executivo, contendo: <ul style="list-style-type: none"> a) Identificação da barragem e empreendedor; b) Identificação do Responsável Técnico pela Revisão Periódica; c) Período de realização do trabalho; d) Listagem dos estudos realizados; e) Conclusões; f) Recomendações; g) Plano de ação de melhorias e cronograma de implantação das ações indicadas no trabalho | Volume VI - Do Plano de Ação de Emergência <ul style="list-style-type: none"> 1. Apresentação e objetivo do PAE; 2. Identificação e contatos do Empreendedor, do Coordenador do PAE e das entidades constantes do Fluxograma de Notificação; 3. Descrição geral da barragem e estruturas associadas, incluindo acessos à barragem e características hidrológicas, geológicas e sísmicas; 4. Recursos materiais e logísticos na barragem; 5. Classificação das situações de emergência em potencial conforme Nível de Resposta; 6. Procedimentos de notificação (incluindo o Fluxograma de Notificação) e Sistema de Alerta; 7. Responsabilidades no PAE (empreendedor, Coordenador do PAE, equipe técnica e Defesa Civil); 8. Síntese do estudo de inundação com os respectivos mapas, indicação da ZAS e pontos vulneráveis potencialmente afetados; 9. Plano de Treinamento do PAE; 10. Meios e recursos disponíveis para serem utilizados em situações de emergência em potencial; 11. Formulários de declaração de início da emergência, de declaração de encerramento da emergência e de mensagem de notificação; 12. Relação das entidades públicas e privadas que receberam cópia do PAE com os respectivos protocolos de recebimento. |
|---|---|--|

Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 275/2019

CONTRATO: Nº 275/2019

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001501/19-55

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: R DE A SANCTOS

CNPJ DO CONTRATO: 34.140.092/0001-27

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da banda JOÃO VELLOSO, de razão social R DE A SANCTOS, para realização do ANIVERSÁRIO DA CIDADE na cidade de SÃO JOÃO DA SERRA – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19/12/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

AÇÃO ORCAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e RICARDO DE ALMEIDA SANCTOS pela empresa R DE A SANCTOS.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 270/2019 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 08.783.132/0001-49, **BANDA JOÃO VELLOSO** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para realização do Aniversário da Cidade de SÃO JOÃO DA SERRA – PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 19 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 270/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES** (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO** (MATRÍCULANº 340819-1), para exercer o cargo

de Gestor, ambos do contrato nº 275/2019 referente à contratação da banda JOÃO VELLOSO para realização do aniversário da Cidade de SÃO JOÃO DA SERRA – PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 276/2019

CONTRATO: Nº 276/2019

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001543/19-77

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: R DE A SANCTOS

CNPJ DO CONTRATO: 34.140.092/0001-27

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda WALDO E FELIPE, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para realização do ANIVERSARIO DA CIDADE no município de Caxingó – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

AÇÃO ORCAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Santos pela empresa R DE A SANCTOS.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 271/2019 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA WALDO E FELIPE** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para realização do ANIVERSÁRIO DA CIDADE no município de Caxingó – PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 27 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 26 de dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 271/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

53

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA N° 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRAFILHO (MATRÍCULANº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 276/2019 referente à contratação da banda WALDO E FELIPE para realização do ANIVERSÁRIO DA CIDADE no município de CAXINGÓ – PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 26 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 277/2019

CONTRATO: Nº 277/2019

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001542/19-64

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: R DE A SANCTOS

CNPJ DO CONTRATO: 34.140.092/0001-27

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda WALDO E FELIPE, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ N° 34.140.092/0001-27 para realização do ANIVERSÁRIO DA CIDADE no município de Joaquim Pires – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Santos pela empresa R DE A SANCTOS.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado do Turismo- SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 272/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ N° 34.140.092/0001-27, BANDA WALDO E FELIPE** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para realização do ANIVERSÁRIO DA CIDADE no município de Joaquim Pires – PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 28 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA N° 272/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA N° 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRAFILHO (MATRÍCULANº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 277/2019 referente à contratação da banda WALDO E FELIPE para realização do ANIVERSÁRIO DA CIDADE no município de JOAQUIM PIRES – PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado do Turismo- SETUR

Of. 1057

EXTRATO DO CONTRATO 251/2019

CONTRATO: Nº 251/2019

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001423/19-83

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: MARIA FLAVENILDES SANTANA MOURA

CNPJ DO CONTRATO: 33.053.476/0001-40

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da banda FAFA SANTANA, de razão social MARIA FLAVENILDES SANTANA MOURA para realização dos Festejos de São Luis do Piauí - PIAUÍ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e MARIA FLAVENILDES SANTANA MOURA pela empresa F S SHOWS E EVENTOS.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado do Turismo- SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 246/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **F S SHOWS E EVENTOS, CNPJ N° 33.053.476/0001-40, BANDA FAFA SANTANA** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para realização dos Festejos da Cidade DE SÃO LUIS DO PIAUI-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 13 de Dezembro de 2019.

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA N° 246/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ-SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES** (MATRÍCULA N° 304487-4), para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO** (MATRÍCULAN° 340819-1), para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 251/2019 referente à contratação da banda FAFÁ SANTANA para realização dos Festejos da Cidade de SÃO LUIS DO PIAUI-PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 265/2019

CONTRATO: N° 265/2019

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001591/19-57

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: P.H.L. DE SOUSA LIMA

CNPJ DO CONTRATO: 28.035.963/0001-40

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda ERIC LAND, de razão social P.H.L. DE SOUSA LIMA para realização do ANIVERARIO DA CIDADE DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e ZULMIRA ROCHA DE OLIVEIRA pela empresa P.H.L. DE SOUSA LIMA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 260/2019 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma F S SHOWS E EVENTOS, **P.H.L. DE SOUSA LIMA, CNPJ N° 28.035.963/0001-40**, Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para realização do Aniversario da Cidade DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 18 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA N° 260/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ-SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES** (MATRÍCULA N° 304487-4), para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO** (MATRÍCULAN° 340819-1), para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 265/2019 referente à contratação da banda ERIC LAND para realização do Aniversario da Cidade DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 267/2019

CONTRATO: N° 267/2019

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001568/19-19

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: R DE A SANCTOS

CNPJ DO CONTRATO: 34.140.092/0001-27

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda WALDO E FELIPE, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ N° 34.140.092/0001-27 para a Festa de Pré-Reveillon da Cidade de Buriti dos Lopes- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

55

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Santos pela empresa.
R DE A SANCTOS.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 262/2019 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ N° 34.140.092/0001-27, BANDA WALDO E FELIPE** Autorizada a executar os serviços MUSICais para a Festa de Pré-Reveillon da Cidade de Buriti dos Lopes-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 28 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 20 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA N° 262/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA N° 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULAN° 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 267/2019 referente à contratação da banda Waldo e Felipe para animação da Festa de Pré-Reveillon da Cidade de Buriti dos Lopes-PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 268/2019

CONTRATO: Nº 268/2019
NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001565/19-90

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: R DE A SANCTOS

CNPJ DO CONTRATO: 34.140.092/0001-27

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda WALDO E FELIPE, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ N° 34.140.092/0001-27 para a Festa de Natal da Cidade de São João da Canabrava-PI.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Santos pela empresa.
R DE A SANCTOS.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 263/2019 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ N° 34.140.092/0001-27, BANDA WALDO E FELIPE** Autorizada a executar os serviços MUSICais para a Festa de Natal da Cidade de São João da Canabrava-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 24 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 20 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA N° 263/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA N° 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULAN° 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 268/2019 referente à contratação da banda Waldo e Felipe para animação da Festa de Natal da Cidade de São João da Canabrava-PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 272/2019

CONTRATO: Nº 272/2019

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001567/19-06

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: R DE A SANCTOS

CNPJ DO CONTRATO: 34.140.092/0001-27

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda WALDO E FELIPE, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para o Aniversário da Cidade de Oeiras- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

AÇÃO ORCAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATARIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa. R DE ASANCTOS.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 267/2019 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE ASANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA WALDO E FELIPE** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para o Aniversário da Cidade de Oeiras-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 25 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 23 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 267/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 272/2019 referente à contratação da banda Waldo e Felipe para a Festa de Aniversário da Cidade de Oeiras-PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 274/2019

CONTRATO: Nº 274/2019

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001541/19-51

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: R DE A SANCTOS

CNPJ DO CONTRATO: 34.140.092/0001-27

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda WALDO E FELIPE, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para realização das FÉRIAS NO CALDEIRÃO de Piripiri - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

AÇÃO ORCAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATARIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa R DE A SANCTOS.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 269/2019 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA WALDO E FELIPE** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para realização das FÉRIAS NO CALDEIRÃO da Cidade de Piripiri - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 22 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 269/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 274/2019 referente à contratação da banda WALDO E FELIPE para realização das FÉRIAS NO CALDEIRÃO da cidade de PIRIPIRI - PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

Of. 1055

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

57

ERRATA DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2018

Fica retificado o Extrato referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 020/2018 que tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato 020/2018, vigorando o novo prazo de vigência até 31/12/2020 publicado no DOE/PI n° 244 de 26 de dezembro de 2019, pág.51, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/12/2020

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/12/2019

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA - EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 03.050.436/0001-83

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 107/2018 até 31/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/12/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 236950016.1328

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTE DO RECURSO: 116/117

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA pela ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA – EPP.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA - EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 03.050.436/0001-83

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 114/2017 até 31/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/12/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTE DO RECURSO: 117

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA pela ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA – EPP.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 170/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA - EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 03.050.436/0001-83

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 170/2018 até 31/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/12/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1328

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA pela ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA – EPP.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 212/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA-EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 07.855.396/0001-25

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência até 31/12/2020, do contrato 212/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/12/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 100/116/117

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ranieri Mazzile Ramos de Meneses, pela a empresa RANIERI MAZZILE RAMOS DE MENESSES LTDA..

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 59/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: Construtora Pinheiros Construções Serviços e Transportes LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 07.532.783/0001-49

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 59/2018, que passa a ter seus efeitos até 31/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/12/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Fredson Pinheiro Rodrigues pela a empresa CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: BS CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 17.780.223/0001-11

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias ao prazo inicial, contados do dia 26/12/2019, vigorando o novo prazo até 25/03/2020 e de vigência até 31/12/2020, do contrato 181/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 25/03/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020

DATADA ASSINATURA DO TERMO: 20/12/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZADA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Emilliana Regina de Sousa Almeida pela BS Construtora Eirelli-EPP.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: MARCANTE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 06.208.902/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 038/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 04/06/2020 e de vigência até 31/12/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 04/06/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020

DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/10/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZADA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Camara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Amadeu Olímpio Cavalcante Filho pela Marcante Construções LTDA.

CARINA TOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA - EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 03.050.436/0001-83

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 96/2016 até 31/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/12/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZADA DESPESA: 449051

FONTE DO RECURSO: 100/117

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA pela ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA - EPP.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 02.725.914/0001-45

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 018/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 31/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020

DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/12/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZADA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Leandro Machado Paçô, pela CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 1056



TERMO DE CONTRATO Nº 194/2019 – SEDEC/PI;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1179/2019;

FUNDAMENTO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº 8.666/93, EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – LOTE DE Nº 01, REF. AO PROCESSO 0750/2019 - SEDEC/PI E CONFORME O DESPACHO CGFR DE 31.10.2019E SEUS ANEXOS, A PROPOSTA DA CONTRATADA, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO, INDÉPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO;

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI;

CONTRATADA: TECNOPOÇOS LTDA (CNPJ: 00.423.450/0001 – 97);

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, ADUÇÃO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NA LOCALIDADE BACABA, MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA – PI E PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, ADUÇÃO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NA LOCALIDADE BREJO DAS OVELHAS, MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA – PI, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, E QUADRO RESUMO DE DISCRÍPÇÕES ORÇAMENTÁRIAS;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 209.260,95(DUZENTOS E NOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101. FUNÇÃO: 06. SUB-FUNÇÃO: 182. PROGRAMA: 009. ATIVIDADE-PROJETO: 1693. ELEMENTO DE DESPESA: 40.90.51. FONTE DE RECURSO: 100/120;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;

ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2019;

SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR PELA CONTRATANTE E DEUSDETH BORGES LEAL PELA CONTRATADA;

NOTIFICA – SE A CONTRATADA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS DA DATA DESSA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR CAUÇÃO DE GARANTIA DO CONTRATO NOS TERMOS DO ITEM 18.6 E SUB – ITEM 18.6.1 DO EDITAL, PARA EMISSÃO DA RESPECTIVA ORDEM DE SERVIÇOS.

PUBLICA-SE.

Teresina, 26 de dezembro de 2019.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí.

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

59

TERMO DE CONTRATO Nº 195/2019 – SEDEC/PI; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1178/2019;

FUNDAMENTO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº 8.666/93, EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – LOTE DE Nº 02, REF. AO PROCESSO 0750/2019 - SEDEC/PI E CONFORME O DESPACHO CGFR DE 31.10.2019 SEUS ANEXOS, A PROPOSTA DA CONTRATADA, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO;

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI;

CONTRATADA: TECNOPOÇOS LTDA (CNPJ: 00.423.450/0001 – 97);
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, PARA CAPTAÇÃO DE AGUAS SUBTERRÂNEAS, ADUÇÃO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NA LOCALIDADE BOA VISTA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, E QUADRO RESUMO DE DISCRÍCIONES ORÇAMENTÁRIAS;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 114.605,15(CENTO E QUATORZE MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS);

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101. FUNÇÃO: 06. SUB-FUNÇÃO: 182. PROGRAMA: 009. ATIVIDADE-PROJETO: 1693. ELEMENTO DE DESPESA: 40.90.51. FONTE DE RECURSO: 100/120;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;

ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2019;

SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR PELA CONTRATANTE E DEUSDETH BORGES LEAL PELA CONTRATADA;

NOTIFICA – SE A CONTRATADA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS DA DATA DESSA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR CAUÇÃO DE GARANTIA DO CONTRATO NOS TERMOS DO ITEM 18.6 E SUB – ITEM 18.6.1 DO EDITAL, PARA EMISSÃO DA RESPECTIVA ORDEM DE SERVIÇOS.

PUBLICA-SE.

Teresina, 26 de dezembro de 2019.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí.

Of. 589

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2019

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 255/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 100/19

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: D+ENTRETENIMENTO

CNPJ DO CONTRATO: 26.515.836/0001-12

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical banda Lucas Cordeiro (29/12/2019) e Aline Cabral (30/12/2019), para apresentação artística no evento “FESTIVIDADES DO DIA DO VAQUEIRO”, evento que ocorrerá entre os dias 28 e 30 de Dezembro de 2019, no município de Alto Longá/PI. Com recursos oriundos de emenda do Deputado Gessivaldo Isaias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 e 30/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

AÇÃO ORCAMENTARIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Ricardo Soares de Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVIDADES DO DIA DO VAQUEIRO”, NOS DIAS 29 E 30 DE DEZEMBRO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGA-PI.

DE ACORDO. Dispenso a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da D+ENTRETENIMENTO,

CNPJ: 26.515.836/0001-12, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 30 de Dezembro de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 464

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “XXXVI CORRIDA DE CAVALOS”, NO DIA 07 DE JUNHO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI.

DE ACORDO. Dispenso a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da LHS PROMOÇÕES E EVENTOS,

CNPJ: 28.830.747/0001-96, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 30 de Dezembro de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006.A/2019

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 009/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 006.A/19

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: LHS PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ DO CONTRATO: 28.830.747/0001-96

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical Forró Bandido, para apresentação artística no evento “XXXVI Corrida de Cavalos”, evento que ocorrerá entre o dia 07 de Junho de 2019, no município de Várzea Grande/PI. Com recursos oriundos de emenda do Deputado Mardem Meneses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/06/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/06/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

AÇÃO ORCAMENTARIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Luiz Henrique Sousa Cavalcante

Of. 466

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 85/19

PROCESSO: AA.900.1.140771/17. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ - PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.323/0001-03. **OBJETO:** Reforma do Hospital José Vieira Gomes, Alto longa - PI, a ser realizado de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR;** CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais,) CONVENENTE: 258.122,49 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). **DADOS ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 170.139 – SESAPI; Programa: 03 – Saúde de qualidade para todos, Projeto/Atividade: 1740 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Hospitalares **Função:** 10 **Subfunção:** 302; **Natureza de Despesa:** 44.40.41-Contribuições, **Subelemento:** 01 **Fonte de Recursos:** 100 - Tesouro Estadual **VIGÊNCIA:** 26.12.2020 **DATA DE ASSINATURA:** 26.12.2019 **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00 HENRIQUE CÉSAR SARAIVA DE AREA LEÃO COSTA – Prefeito Municipal, CPF: 239.503.823-72.

Of. 4632



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVENIO 14/2019

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELIPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CNPJ: 08.767.094/0001-30
VALOR: R\$ 495.000,00 <Quatrocentos e Noventa e Cinco mil reais>
PARCELAS: 1ª Parcada: R\$ 247.500,00

2ª Parcada: R\$ 247.500,00

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS
VIGÊNCIA: ATÉ 25 DE NOVEMBRO DE 2020

CONVENIO N°: 014/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000792/19-32

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0021.1059
Projeto de Atividade 1059; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00/17

DATA DE ASSINATURA: 25/11/19

SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretario de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Água Branca – Convenente (Jonas Moura De Araujo)

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇAXAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 920



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF
UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 06/2019 – CPL/SAF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° AA.014.1.000439/19-20

OBJETO: A aquisição de mobiliários, utensílios, balanças, eletroeletrônico e equipamentos de informática, para atender ao Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, com a modernização de centrais de recebimentos e distribuição de Produtos da Agricultura Familiar da Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, referente ao Convenio nº 046580/2014 conforme especificações no Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço.

DATA E HORÁRIO: INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 16/01/2020 às 10h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/01/2020 às 10h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/01/2020 às 10h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/01/2020 às 10h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil.

INFORMAÇÕES: CPL/SDR, Rua João Cabral, 2319 – Bairro Pirajá, Teresina – PIAUÍ, CEP 64002-150 Fone (86) 3216-2160 - Fax (86) 3216-2189/ e-mail: sdr@sdr.pi.gov.br

Teresina(PI), 26 de dezembro de 2019

Renato Gadelha Neiva
Pregoeiro/CPL/SAF

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretario da Agricultura Familiar

Of. 307

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2019 – CPL/SAF PROC ADM. AA.014.1.002544/18-04

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF dá ciência a todos que por motivo de alteração editalícia o Pregão Eletrônico nº 05/2019 terá suas datas de realização adiadas, objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisições e/ou montagens de kits de irrigação, destinados aos agricultores familiares do Estado do Piauí, conforme especificações no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço. Fundamentação: art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93,

NOVAS DATAS E HORARIOS:

Início acolhimento: 13/01/2020 as 10:00hs

Limite acolhimento: 22/01/2020 as 10:00hs

Abertura das propostas: 22/01/2020 as 10:00hs

Disputa de Preço: 24/01/2019 as 10:00hs

LOCAL: licitações-e do banco do Brasil.

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SAF/PI Endereço: Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP: 64.002-150, FONE: 3216-2160 RAMAL 211/255. Email: sdr@sdr.pi.gov.br sdrpi.liticacao@gmail.com.

Of. 310

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

61



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO CONTRATO Nº 085/2019

OBJETO: Execução de obras e serviços de construção de uma praça pública com serviços preliminares, piso/pavimentação, meio fio, equipamentos urbanos, paisagismo, instalação elétrica e de irrigação, com área total de 2.620,00m², na zona urbana, no município de Bonfim do Piauí - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, CNPJ: 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 219.748,00 (duzentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e oito reais), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2020, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 015/2019 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000953/19-20, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.04.122.0021.1054; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/17, **DATA ASSINATURA:** 27/12/2019, **SIGNATARIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Felipe de Santana Machado – Contratada.

Of. 1023

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0613/19-57.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Arcon Engenharia Ltda, CNPJ: 10.402.888/0001-42. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 066/2018. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Antônio Francisco dos Santos Sampaio – CONTRATADA

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0391/19-68 CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Arcon Engenharia Ltda, CNPJ: 10.402.888/0001-42. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 042/2018. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DAASSINATURA:** 30/08/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Antônio Francisco dos Santos Sampaio – CONTRATADA

Of. 1025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1445/19-70.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Convita Ltda - ME, CNPJ: 19.486.408/0001-43. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRÓRROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 020/2019, no município de Luís Correia - PI. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DAASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Vinícius Learth Meneses – CONTRATADA.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1349/19-16.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 041/2019, no município de Sigefredo Pacheco-PI. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias **DATA DAASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo

Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaíde dos Santos Lobão – CONTRATADA.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1417/19-99.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Matrinxã Serviços de Construções Ltda, CNPJ: 14.443.174/0001-33. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 044/2019, município de União - PI. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DAASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Gustavo Macedo Costa – CONTRATADA.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1345/19-85.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 050/2019, no município de Parnaíba-PI. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias **DATA DAASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaíde dos Santos Lobão – CONTRATADA.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1421/19-31.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** MP Engenharia Eireli Ltda, CNPJ: 23.559.275/0001-65. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 006/2018, município de Campo Maior - PI. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DAASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Antônio Francisco Reis Paiva Filho – CONTRATADA

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1434/19-69.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Marcos Assunção Ltda, CNPJ: 02.390.220/0001-02. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 008/2018. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias., município de José de Freitas - PI **DATA DAASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Antônio Marcos Assunção Marques – CONTRATADA.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1380/19-38.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** PAC Engenharia Ltda, CNPJ: 09.020.353/0001-28. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 107/2018, município de José de Freitas. **PRAZOS:** Execução 150 dias e Vigência 200 dias. **DATA DAASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Francisco Marcelo Carvalho Mendes – CONTRATADA.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1465/19-79.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Novo Milênio Ltda, CNPJ: 04.194.947/0001-88. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 092/2018, município de São Miguel da Baixa Grande - PI. **PRAZOS:** Vigência 120 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e João da Cruz Costa e Silva – CONTRATADA.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1456/19-82.

CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Concip Construção Civil Potiguar Ltda, CNPJ: 03.954.069/0001-42. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 052/2018, município de Padre Marcos. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Felipe Capistrano Lima – CONTRATADA.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1457/19-95.

CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Concip Construção Civil Potiguar Ltda, CNPJ: 03.954.069/0001-42. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 111/2018, município de Madeiro - PI. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Felipe Capistrano Lima – CONTRATADA.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1420/19-29.

CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** MP Engenharia Eireli Ltda, CNPJ: 23.559.275/0001-65. **OBJETO:** 5º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 005/2017, município de Manoel Emídio - PI. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Antônio Francisco Reis Paiva Filho.

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1440/19-27.

CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Hidros Ltda, CNPJ: 12.066.346/0001-71. **OBJETO:** 8º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 037/2012, no município de Joaquim Pires-PI. **PRAZOS:** Execução 180 dias e Vigência 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Paulo Marcelino Macedo Tavares – CONTRATADA.

Of. 1019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0264/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001696/19-60
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ALEM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado: 32.550.313/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato: Disponibilização de atração musical para o evento “PRÉ REVEILLON”, que acontecerá no dia 30 de dezembro no município de Sigefredo Pacheco- PI.

Recursos oriundos de custeio, com autorizo do governador, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Gestor de Contrato: Nilcélia Cardoso Lima

Fiscal de contrato: Wânia da Conceição

Data da Assinatura do Contrato: 30/12/2019

Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Pela contratada: ELIANA PONTES MARQUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0265/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001741/19-07

Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): YARATCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CNPJ do Contratado: 30.331.267/0001-22

Resumo do Objeto do Contrato: Disponibilização de atração musical para o evento “REVEILLON 2020”, que acontecerá no dia 31 de dezembro no município de José de Freitas - PI.

Recursos oriundos de custeio, com autorizo do governador, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Gestor de Contrato: Nilcélia Cardoso Lima

Fiscal de contrato: Aulina Maria Soares

Data da Assinatura do Contrato: 30/12/2019

Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Pela contratada: YARA WASHINGTON DA CRUZ

Of. 425



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 064, de 10 de outubro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 26 de dezembro de 2019, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: LOTE I: Empresa Vencedora – VIA CONSTRUTORA LTDA, valor da proposta: R\$ 807.691,23 (oitocentos e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e três centavos); LOTE II: Empresa Vencedora – VIA CONSTRUTORA LTDA, valor da proposta: R\$ 903.381,56 (novecentos e três mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). A ata e as propostas de preços apresentada pela licitante, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 26 de dezembro de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 816

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

63

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA N°. 005/2019

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria N° 073, de 01 de novembro de 2019, torna público que o recurso interposto pela empresa RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, referente à Concorrência acima epigrafada, Processo Administrativo 0988/2019, foi considerado INTEMPESTIVO, uma vez que apresentado fora do prazo de 05 (cinco) dias úteis determinado pelo art. 109, § 6º da Lei 8666/93. Os autos com inteiro teor da decisão encontram-se disponíveis no setor de licitações do DER/PI.

Teresina, 27 de dezembro de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Of. 818



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES -SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ n° 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ n° 09.020.353/0001-28.
OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa especializada objetivando a execução dos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – c.b.u.q do rodoanel norte, no trecho: entrocamento rodovia pi-112 (Teresina)/ entrocamento rodovia pi-113 (Bulena)/ entrocamento Rodovia BR-343 (Teresina), com 35,353 km de extensão

LICITAÇÃO: Concorrência Pública N° 10/2018.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 49/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ n° 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ n° 09.020.353/0001-28.
OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILuíDO, NA RODOVIA PI-216, TRECHO: JUAZEIRO DO PIAUÍ/MILTON BRANDÃO, COM EXTENSÃO DE 68,480 KM;

LICITAÇÃO: Concorrência Pública N° 11/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ n° 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ n° 09.020.353/0001-28.
OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, TRECHO: UNIÃO - PI/ ENTRONCAMENTO RODOVIA PI 366 (JOSE DE FREITAS-PI), NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 32,125 KM.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública N° 13/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ n° 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ n° 09.020.353/0001-28.
OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - C.B.U.Q. DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUÍ-PI, COM EXTENSÃO DE 3.337,90 KM;

LICITAÇÃO: Concorrência Pública N° 10/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ n° 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Saga Engenharia Ltda ME - CNPJ n° 18.882.626/0001-34.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 7.292,16 M² EM PARALELIPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI;

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 03.2018.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Lucas Sampaio Germano da Silveira, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 38/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ n° 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ n° 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ DA AVENIDA JACINTA GOMES, NO TRECHO: EST. 00(RUA PAULO VELOSO)/EST. 53+8,63m (AVENIDA COMODORO), COM EXTENSÃO DE 1.068,63m (LOTE I);

LICITAÇÃO: Concorrência Pública N° 04/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 39/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO AQUENTE CBUQ, NO TRECHO: AV JOCA CLAUDINO, NO TRECHO: EST.00 (ENTROC. BR-316) / EST. 72+18,50 M, COM 1.458,50M - LOTE II;

LICITAÇÃO: Concorrência Pública N° 04/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Viga Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ nº 19.783.564/0001-76.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ;

LICITAÇÃO: Concorrência Pública N° 05/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Érico Athayde Veiga, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Matrixx Serviços de Construções Ltda - CNPJ nº 14.443.174/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: execução dos serviços de pavimentação de calçamento em paralelepípedo da Rua Santo Antônio (627,00 m²) na zona urbana do município de Lagoa do Piauí - PI;

LICITAÇÃO: Carta Convite N° 01/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Gustavo Macedo Costa, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Matrixx Serviços de Construções Ltda - CNPJ nº 14.443.174/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: serviços de pavimentação de calçamento em paralelepípedo (474,00 m² de extensão) na zona urbana do município de Pedro Laurentino – PI;

LICITAÇÃO: Carta Convite N° 02/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Gustavo Macedo Costa, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 43/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Matrixx Serviços de Construções Ltda - CNPJ nº 14.443.174/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: execução dos serviços de pavimentação de calçamento em paralelepípedo no povoado Santa Maria do Canto (1.080,00 m²) no Município de Campo Alegre do Fidalgo - PI;

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 09/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Gustavo Macedo Costa, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 59/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora NM Ltda - CNPJ nº 03.059.743/0001-25.

OBJETO CONTRATUAL: A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ, LOTE I – VALENÇA DO PIAUÍ;

LICITAÇÃO: Concorrência Pública 02.2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Camila Brasileiro do Nascimento, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 60/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora NM Ltda - CNPJ nº 03.059.743/0001-25.

OBJETO CONTRATUAL: A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ, LOTE III – MIGUEL ALVES;

LICITAÇÃO: Concorrência Pública 02.2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Camila Brasileiro do Nascimento, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 43/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construplan Engenharia e Serviços Ltda - CNPJ nº 02.071.591/0001-13.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTA DE TÁXI, FAIXA DE PISTA, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO, TERMINAL DE PASSAGEIROS E VIAS DE ACESSOS DE DIVERSOS AERÓDROMOS DO ESTADO DO PIAUÍ (LOTE II-SUL);

LICITAÇÃO: Concorrência Pública N° 02/2015.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Lourival de Carvalho Granjeiro, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

65

CONTRATADA: Construplan Engenharia e Serviços Ltda - CNPJ nº 02.071.591/0001-13.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTA DE TÁXI, FAIXA DE PISTA, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO, TERMINAL DE PASSAGEIROS E VIAS DE ACESSOS DE DIVERSOS AERÓDROMOS DO ESTADO DO PIAUÍ (LOTE I-NORTE);

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 02/2015.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Lourival de Carvalho Granjeiro, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS ACOSTAMENTOS DA RODOVIA DE LIGAÇÃO NO TRECHO: ENTRONC. BR-343/COCAL-PI, COM 26,155 KM;

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 12/2016.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE –CBUQ, NO ACESSO AO AEROPORTO “PREFEITO DR. JOÃO SILVA FILHO”, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-343/AEROPORTO, COM 481,20m DE EXTENSÃO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 05/2013.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

Of. 1002 EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Future ATP Serviços de Engenharia Consultiva Ltda (CNPJ nº 35.467.604/0001-27).

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-235, TRECHO: DIV BA/PI-DIV PI/MA (ALTO PARNAÍBA- SUB TRECHO: ENTR. RODOVIA BR 135/PI(A) 330 BOM JESUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela SETRANS/PI, e José

Theodózio Neto, Future ATP Serviços de Engenharia Consultiva Ltda.

ATO: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 38/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda – CNPJ N° 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PERIMETRAL SUL (PI-391), TRECHO: ENTR. PI-247(CRUZETA)/PRATINHA/NOVA SANTA ROSA, COM 134,58 KM DE EXTENSÃO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 31/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda – CNPJ N° 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA RODOVIA PI-142, TRECHO: BR-135 (CORRENTE)/CHAPADA DAS MANGABEIRAS NO MUNICÍPIO DE CORRENTE.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 45/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PALESTINA, sendo designada como empresa líder a CONSTRUTORA HIDROS LTDA – CNPJ N° 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE –CBUQ, NA RODOVIA PI-397 (TRANSCERRADO), TRECHO: ENTRONCAMENTO PI-395 (NOVA SANTA ROSA)/ENTRONCAMENTO RODOVIALIGAÇÃO (PALESTINA), COM 118,88KM DE EXTENSÃO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda – CNPJ nº 01.415.130/0001-58.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA 3ª PONTE JK LIGANDO AS AVENIDAS FREI SERAFIM E JOÃO XXIII, EM TERESINA-PI, COM 427,20 M.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Sérgio de Oliveira (pela Contratada).

ATO: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda – CNPJ N° 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO USINADO A QUENTE (CBUQ) DE 291.154,24 m² E EM CALÇAMENTO PARALELIPÍPEDO DE 34.305,23 m² DE DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda – CNPJ N° 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUIDO NA RODOVIA PI-219, TRECHO: ENTR. BR-343 (POVOADO SANTA FÉ/CANAVIEIRA, COM 49.883 KM).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 79/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Caxé Ltda. CNPJ n° 06.226.349/0001-13.

OBJETO CONTRATUAL: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Gustavo Macedo Costa (pela Contratada).

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 27/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Oasis Construções e Consultoria Ltda – CNPJ (MF) sob o nº 01.640.947/0001-20.

OBJETO CONTRATUAL: IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS TRECHOS DO ESTADO DO PIAUÍ – LOTE I.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo (pela Contratada).

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 28/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Oasis Construções E Consultoria Ltda - CNPJ (MF) sob o nº 01.640.947/0001-20.

OBJETO CONTRATUAL: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA LICENCIAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM DIVERSOS TRECHOS NO ESTADO DO PIAUÍ – LOTE II.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo (pela Contratada).

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Consplan Consultoria e Planejamento LTDA - CNPJ nº 10.992.188/0001-55.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPAÇTO AMBIENTAL-EIA, RELATÓRIO DE IMPAÇTO AMBIENTAL-RIMA, PLANO BÁSICO AMBIENTAL-PBA, DIAGNÓSTICO ARQUEOLÓGICO E PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL PARA AS OBRAS DO TRAPICHE DE AMARRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Francisco das Chagas Rocha (pela Contratada).

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 56/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ N° 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Múltipla Engenharia Indústria e Comércio Ltda – CNPJ (MF) sob o nº 23.624.117/0001-41.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIACHO NATAL, LOCALIZADA NA ENTRADA PARA A ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI, NO ENTRONCAMENTO ENTRE A BR-316 E A PI-223.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Ricardo Nery Dantas (pela Contratada).

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Lejan Indústria de Transformadores Ltda; CNPJ n° 03.143.714/0002-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE EXTENSÃO DE REDE EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO (13.8KV/0.38/0.22KV), COM INSTALAÇÃO DE TRÊS SUBESTAÇÕES DE 30KVA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA MINISTRO PÉTRÔNIO PORTELA (ACESSO À PI-214, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Gilberto Cordeiro da Silva (pela Contratada).

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Trilho Ltda – CNPJ (MF) sob o nº 25.233.820/0001-54.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Francisco Leite Albino (pela Contratada).

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 39/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: BS Construções e Serviços Eireli-ME- CNPJ (MF) sob o nº 26.767.222/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 8.050,00 M² EM PARALELIPÍPEDO EM RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

67

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e João Henrique Batista Barros (pela Contratada).

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda – CNPJ Nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA (EM CONCRETO ARMADO E AÇO) SOBRE O RIO GAMELEIRA COM EXTENSÃO DE 80,00 M E LARGURA DE 10,15 M, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS NA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO: TERESINA / BENEDITINOS – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS – PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: BS Construções e Serviços Eireli-ME – CNPJ (MF) sob o nº 26.767.222/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 17.228,00 M² EM PARALELIPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DE CURIMATÁ – PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e João Henrique Batista Barros (pela Contratada).

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Santa Inês Ltda - CNPJ, (MF) sob o nº 02.528.908/0001-06.

OBJETO CONTRATUAL: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI COM 44.068,00 m².

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Getulio Alves de Carvalho (pela Contratada).

Of. 1003

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2014

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2014 – SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 23 de dezembro de 2019, Nº 243, pág. 51. Onde se lê: “OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contado a partir de 31 de janeiro de 2019.” leia-se: “OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contado a partir de 31 de dezembro de 2019.”

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 1005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010044/19-19

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 339/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0807457-79.2019.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 392 (trezentos e noventa e dois) comprimidos revestidos de OLAPARIBE 150MG, para a paciente VIVIAN REJANE LOPES DE SOUSA.

EMPRESA SELECIONADA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA..

VALOR TOTAL: R\$ 68.803,84 (sessenta e oito mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023673/18-40

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 324/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2010.0001.007631-9.**

OBJETO: Aquisição 18 (dezoito) seringas preenchidas de ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40mg/0,4ml, para a paciente LUCÉLIA LIMA FEITOSA.

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 47.235,42 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015190/19-88

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 317/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0704802-95.2018.8.18.0000.**

OBJETO: Aquisição de 720 (setecentos e vinte) comprimidos revestidos de TOSILATO DE SORAFENIBE 200mg, para a paciente DIRLENE RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 66.765,60 (sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 218

Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

| EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO Nº 350/19 AO CONTRATO Nº 344/2014. | |
|--|---|
| Processo | AA.900.1.023318/19-42 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.206.659/0001-85. |
| Contratado | CLINICA MATERNO-INFANTIL DE OEIRAS LTDA-ME |
| CNPJ do Contratado | 02.756.547/0001-47 |
| Objeto | Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 344/2014, cujo objeto é Integrar a CLÍNICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 17.11.2019. |
| Vigência | 17.11.2020 |
| Ação Orçamentária | 2394. |
| Natureza da Despesa | 33.90.39. |
| Fonte de Recurso | 113. |
| Data da Assinatura | 17.11.2019. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO DE CANIDÉ FERREIRA JÚNIOR. |

| EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 348/19 AO CONTRATO Nº 224/2018. | |
|---|--|
| Processo | AA.900.1.014359/19-65 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.206.659/0001-85. |
| Contratado | CENTRO DE ENDOSCOPIA DE OEIRAS S/C-ME |
| CNPJ do Contratado | 00132975/0001-73 |
| Objeto | Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 224/2018, cujo objeto é Integrar a CENTRO DE ENDOSCOPIA DE OEIRAS S/C-ME no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 13.08.2019. |
| Vigência | 13.08.2020 |
| Ação Orçamentária | 2394. |
| Natureza da Despesa | 33.90.39. |
| Fonte de Recurso | 113. |
| Data da Assinatura | 13.08.2019. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: HIDELBERTO ALVES |

| EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 349/19 AO CONTRATO Nº 267/2018. | |
|---|---|
| Processo | AA.900.1.022979/19. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. |
| Contratado | M A MOREIRA – ME (BIOLAB) |
| CNPJ do Contratado | 21.596.439/0001-07 |
| Objeto | Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 267/2018, cujo objeto é Integrar a M A MOREIRA - ME no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 19.11.2019. |
| Vigência | 19.11.2020. |
| Ação Orçamentária | 2394. |
| Natureza da Despesa | 33.90.39. |
| Fonte de Recurso | 113. |
| Data da Assinatura | 19.11.2019. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MAURIVONE ALEXANDRE MOREIRA |

| EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 351/19 AO CONTRATO Nº 337/2017. | |
|--|--|
| Processo | AA.900.1.022979/19. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. |
| Contratado | E. SOARES DE SOUSA SERVIÇOS LTDA-ME |
| CNPJ do Contratado | 01.875.943/0001-20 |
| Objeto | Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 337/2017, cujo objeto é Integrar a E. SOARES DE SOUSA SERVIÇOS LTDA-ME no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 16.11.2019. |
| Vigência | 16.11.2020. |
| Ação Orçamentária | 2394. |
| Natureza da Despesa | 33.90.39. |
| Fonte de Recurso | 113. |
| Data da Assinatura | 16.11.2019. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ERIMAR SOARES DE SOUSA |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

69

| EXTRATO DO V TERMO ADITIVO N° 352/19 AO CONTRATO N° 348/14. | |
|---|---|
| Processo | AA.900.1.023245/19. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. |
| Contratado | REABILITAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME |
| CNPJ do Contratado | 09.065.981/0001-20 |
| Objeto | Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 348/2014, cujo objeto é Integrar a REABILITAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 17.11.2019. |
| Vigência | 17.11.2020. |
| Ação Orçamentária | 2394. |
| Natureza da Despesa | 33.90.39. |
| Fonte de Recurso | 113. |
| Data da Assinatura | 11.11.2019. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FERNANDA EULÁLIA ALMEIDA ALVES |

| EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO N° 203/19 AO CONTRATO N° 350/2014. | |
|--|---|
| Processo | AA.900.1.023318/19-42 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.206.659/0001-85. |
| Contratado | SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL SANTA CRUZ) |
| CNPJ do Contratado | 60.975.737/0023-67 |
| Objeto | Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 350/2014, cujo objeto é Integrar a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL SANTA CRUZ) no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 07.11.2019. |
| Vigência | 07.11.2020 |
| Ação Orçamentária | 2394. |
| Natureza da Despesa | 33.90.39. |
| Fonte de Recurso | 113. |
| Data da Assinatura | 07.11.2019. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA |

Of. 4633



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

| EXTRATO DO V TERMO ADITIVO N° 344/19 AO CONTRATO N° 327/2014. | |
|---|---|
| Processo | AA.900.1.023245/19. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. |
| Contratado | JOE ALVES DE ALCANTARA JÚNIOR (BIOMED EXAMES) |
| CNPJ do Contratado | 15.344.516/0001-20 |
| Objeto | Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 327/2014, cujo objeto é Integrar a JOE ALVES ALCANTARA JÚNIOR – ME (BIOMED EXAMES) no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 11.11.2019. |
| Vigência | 11.11.2020. |
| Ação Orçamentária | 2394. |
| Natureza da Despesa | 33.90.39. |
| Fonte de Recurso | 113. |
| Data da Assinatura | 11.11.2019. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOE ALVES DE ALCANTARA JÚNIOR |

| EXTRATO DO CONTRATO N° 353/19. | |
|--------------------------------|---|
| Processo | AA.900.1.021609/19. |
| Modalidade | Dispensa nº 4016/19-CPL/SESAPI. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. |
| Contratado | APCC – HOSPITAL SÃO MARCOS. |
| CNPJ do Contratado | 06.870.026/0001-77. |
| Objeto | Realização do procedimento cirúrgico: Implante de gerador de neuroestimulação cerebral, para o paciente Raimundo Pessoa de Carvalho Sobrinho. |
| Vigência | 180 (cento e oitenta) dias. |
| Valor Total | R\$ 108.636,52 (Cento e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). |
| Ação Orçamentária | 2419. |
| Natureza da Despesa | 33.90.91. |
| Fonte de Recurso | 100. |
| Data da Assinatura | 26.12.2019. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: GUSTAVO ANTÔNIO BARBOSA DE ALMEIDA. |

Of. 4633

Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 59/2016.

Processo administrativo AA.013.1.000159/16-24

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: MODERNA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ do Contratado: 05.871.453/0001-07

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de dezembro de 2019

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janaina Pinto Marques Tavares e Pelo Contratado: Sergio Roberto Matos Lemos.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 50/2014.

Processo administrativo Nº 16.197/2014

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: R.M. ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ do Contratado: nº 00.234.704/0001-29

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de dezembro de 2019

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janaina Pinto Marques Tavares e Pelo Contratado: Francisco Tavares Pessoa.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2019.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000218/18-60

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: GL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ do Contratado: nº 07.308.813/0001-92

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, expirando em 24/06/2020 e prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de dezembro de 2019

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janaina Pinto Marques Tavares e Pelo Contratado: Erico Vinícius Sá.

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 32/2016.

Processo administrativo Nº 16.589/2015

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ do Contratado: nº 02.725.914/0001-45

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de dezembro de 2019

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janaina Pinto Marques Tavares e Pelo Contratado: Leandro Machado Paço.

Teresina, 27 de dezembro de 2019.

Janaina Pinto Marques Tavares
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA
Of. 716



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

ERRATA do Extrato de Contrato 006/2019

A Coordenadora de Estado de Políticas Para as Mulheres, no uso das atribuições legais, publica errata do Extrato de Contrato nº 006/2019, publicada no D.O.E no dia 06 de dezembro de 2019 nº 232, tratase de uma publicação de Extrato de Contrato.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019.

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019.

Atenciosamente,

Zenaide Batista Lustosa Neta
COORDENADORA GERAL
Of. 413



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2019 | |
|--|--|
| Número do Processo de Licitação | AA907.1.001733/19-70 |
| Modalidade de Licitação | PREGÃO ELETÔNICO Nº 13/17-CPL/SESAPI |
| Fundamento Legal | Pregão Eletrônico nº 13/17-CPL/SESAPI, prorrogado e publica no DOE 229 de 10/12/18, Liberação nº 485/1/SEADPREV/PI, do dia 06/12/19 e Lei nº 8.666/93. |
| Contratante | MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0106-05 |
| Contratado | BIO NUTRIMEDCAL FARMA LTDA-ME |
| CNPJ do Contratado | 16.958.390/0001-47 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Aquisição de equipamentos/materiais (estetoscópio, esfigmomanômetro) |
| Prazo de Vigência | 12 (Doze) meses |
| Prazo de Execução | 12 (Doze) meses |
| Data da Assinatura do Contrato | 09 de dezembro de 2019. |
| Valor Global | R\$ 4.675,00 (Quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais) |
| Órgão/Unidade Orçamentária | 17115 |
| Função | 10 |
| Sub função | 0003 |
| Ação Orçamentária | 2219 |
| Natureza da Despesa | 33.90.30 |
| Subelemento da Despesa | 10 |
| Fonte de Recursos | 113/SUS |
| Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO | |
| Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA | |

Dr. Franciso de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1632

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2019 | |
|--|---|
| Número do Processo de Licitação | AA907.1.001073/19-38 |
| Modalidade de Licitação | ADESÃO Nº 61/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018-ALEPI |
| Fundamento Legal | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018/ALEPI, Ofício nº 058/19/CPL/ALEPI, Autorização da Adesão, e Ofício nº 991/19 - SLC/SEADPREV, autorização na forma da Lei da Adesão nº 61/19 e Parecer PGE/PLC nº 2317/19 e Lei nº 8.666/93. |
| Contratante | MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0106-05 |
| Contratado | BRAZ & BRAZ LTDA |
| CNPJ do Contratado | 10.251.429/0001-05 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Prestação de Serviços de Locação de Veículos. |
| Prazo de Vigência | 12 (Doze) meses |
| Prazo de Execução | 12 (Doze) meses |
| Data da Assinatura do Contrato | 19 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 29.318,40 (Vinte e nove mil e trezentos e dezoito reais e quarenta centavos) |
| Órgão/Unidade Orçamentária | 17.115 |
| Função | 10 |
| Sub função | 302 |
| Programa | 0003 |
| Ação Orçamentária | 2219 |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Fonte de Recursos | 113/SUS |
| Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO | |
| Pela Contratada: RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA | |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

71

| EXTRATO DO CONTRATO N° 134/2019 | |
|---------------------------------|--|
| Número do Processo de Licitação | AA907.1.001003/19-19 |
| Modalidade de Licitação | DISPENSA DE LICITAÇÃO |
| Fundamento Legal | DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 168/19-CPL/MDER, RATIFICADA e publicada no DOE n° 241 de 19/12/2019, fundamentada no art.24, IV da Lei n° 8.666/93; Parecer Técnico/Jurídico n° 193/2019. |
| Contratante | MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0106-05 |
| Contratado | 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| CNPJ do Contratado | 21.348.798/0001-37 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Aquisição de Material Médico Hospitalar/Cirúrgico/Equipamentos Médicos (abaixador, absorvente, agulha descartável, almofolia e outros). |
| Prazo de Vigência | 180 (cento e oitenta) dias |
| Prazo de Execução | 180(cento e oitenta) dias |
| Data da Assinatura do Contrato | 20 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 70.855,80 (Setenta mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos) |
| Órgão/Unidade Orçamentária | 17.115 |
| Função | 10 |
| Sub função | 302 |
| Programa | 0003 |
| Ação Orçamentária | 2219 |
| Natureza da Despesa | 33.90.30 |
| Fonte de Recursos | 113/SUS |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: MARCIEL DOS SANTOS SOUSA |

| | |
|-------------------------------|---|
| Prazo de Execução | 12 (Doze) Meses |
| Data da Assinatura do Aditivo | 13 de setembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 2.262.000,00 (Dois milhões duzentos e sessenta e dois reais) |
| Ação Orçamentária | 10.302.0003.2219 |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Fonte de Recursos | 113/SUS |
| Signatários do Aditivo | Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA |

FRANCISCO DE MACÉDO NETO

Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1635



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 041/2019/CPL/SEJUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° AA.095.1.002470/19-41

OBJETO: Aquisição de bens permanentes (**Fone de ouvido e Webcam**).

MODALIDADE: ADESÃO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Pregão Eletrônico n° 0019/2018, da Advocacia Geral da União, Diretoria Geral da Administração, Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul (UASG 110097), conforme despacho exarado no Processo Administrativo n° AA.095.1.002470/19-41 vinculado ao Parecer n° 21/2019/GISC/DTIC/DIR GERAL/ATI-PI, Parecer Jurídico PGE/PLC n° 2145/2019, Parecer Técnico n° 1027/2019 – UNIGGP/SEFAZ-PI, Liberação SEADPREV – Ofício N° 977-SLC/SEADPREV – ADESÃO N° 56/2019.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS/PI.

CONTRATADA: AGEM TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP.

CNPJ DA CONTRATADA N°: 09.022.398/0001-31.

VALOR: R\$ 6.630,00 (seis mil seiscientos e trinta reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir depublicação no Diário Oficial do Estado/PI.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019

NATUREZA DA DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSO: 118

SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Alexandre Augusto Silva Melo, CPF: 041.501-186-80 - Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 042/2019/CPL/SEJUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° AA.095.1.002470/19-41

OBJETO: Aquisição de bens permanentes (**HD EXTERNO**).

MODALIDADE: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2019 do Ministério da Educação, Universidade Federal de Uberlândia, conforme despacho exarado no Processo Administrativo n° AA.095.1.002470/19-41 vinculado ao Parecer n° 21/2019/GISC/DTIC/DIR GERAL/ATI-PI, Parecer Jurídico PGE/PLC n° 2145/2019, Parecer Técnico n° 1027/2019 – UNIGGP/SEFAZ-PI, Liberação SEADPREV – Ofício N° 978-SLC/SEADPREV – ADESÃO N° 57/2019.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS/PI.

CONTRATADA: BRASUMIX EIRELI.

CNPJ DA CONTRATADA N°: 28.314.084/0001-57.

VALOR: R\$ 4.255,81 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir depublicação no Diário Oficial do Estado/PI.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019

NATUREZA DA DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSO: 118

SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Bruno Quirino Lima, CPF: 035.715.611-04 - Representante Legal da Empresa.

Of. 201

| EXTRATO DO CONTRATO N° 140/2019 | |
|---------------------------------|--|
| Número do Processo de Licitação | AA907.1.001003/19-19 |
| Modalidade de Licitação | DISPENSA DE LICITAÇÃO |
| Fundamento Legal | DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 168/19-CPL/MDER, RATIFICADA e publicada no DOE n° 241 de 19/12/2019, fundamentada no art.24, IV da Lei n° 8.666/93; Parecer Técnico/Jurídico n° 193/2019. |
| Contratante | MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0106-05 |
| Contratado | LIZVALDO TEIXEIRA EIRELI – COMERCIAL TEIXEIRA |
| CNPJ do Contratado | 23.627.763/0001-62 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Aquisição de Material Médico Hospitalar/Cirúrgico/Equipamentos Médicos (abaixador, absorvente, agulha descartável, almofolia e outros). |
| Prazo de Vigência | 180 (cento e oitenta) dias |
| Prazo de Execução | 180 (cento e oitenta) dias |
| Data da Assinatura do Contrato | 20 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) |
| Órgão/Unidade Orçamentária | 17.115 |
| Função | 10 |
| Sub função | 302 |
| Programa | 0003 |
| Ação Orçamentária | 2219 |
| Natureza da Despesa | 33.90.30 |
| Fonte de Recursos | 113/SUS |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: LIZVALDO TEIXEIRA |

Dr. FRANCISCO DE MACÉDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1633

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 88/2019 | |
|---|---|
| Processo Administrativo | AA907.1.0001775/19-91 |
| Contratante | MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0106-05 |
| Contratado | CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA |
| CNPJ do Contratado | 11.897.718/0001-49 |
| Resumo do Objeto do Aditivo | Prorrogação da Vigência do contrato n° 88/18, relativo à Prestação de Serviços Contínuos de Locação de Equipamentos Médicos-Hospitalares. |
| Fundamento Legal | Art. 57, II, alínea b da Lei 8.666/93; Parecer PGE/PLC n° 142/2019; Parecer CGE n° 194/2019. |
| Prazo de Vigência | 12 (Doze) meses |

Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 009/2019

Processo Administrativo nº 0029089/2019 - SEDUC/PI. Ratificação da Justificativa, Ofício nº 164/2019 de 09/07/2019. Objeto: Serviço de celebração do contrato de locação do imóvel localizado na Rua Desembargador Amaral, nº 1947, Centro, no município de Corrente/PI, de propriedade do Sr. Silvano Bueno Ceravolo Lima, CPF nº 933.916.173-49, para funcionamento da sede da 15ª Gerência Regional de Educação, por um período de 01 (um) ano. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fonte de Recursos: 00. Maiores informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239/1795.

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2019.

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 182

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: U.S IMPORT LTDA, CNPJ nº 63.347.249/0001-98.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 0035981/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 15.093/2013, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº 2593/2019 e Parecer Técnico nº 37/2019/UNIGGP/SUTESP/GASEC/SEFAZ-P/SEFAZ-P/GASEC/SEFAZ-PI.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 116/2016, relativo à objeto consiste na contratação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, componentes e materiais do Circuito Fechado de Televisão e Vídeo monitoramento da Sede, do Almoxarifado Central e das Unidades escolares da rede estadual de ensino do Piauí, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2019.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368021956

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 14

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Ellen Gera de Brito Moura – Pela Contratada: Jimmy Napoleão Alves - Representante da Empresa.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / SEED-PI

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96 (em substituição à Coordenadoria do Programa de Educação Por Meio de Mediação Tecnológica - COOPENTEC, inscrita no CNPJ sob o no 27.446.978/0001-38).

CONTRATADA: GALUMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.279.121/0001-02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 0038090/2019 (SEI nº 00011.001228/2019-14).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 15.093/2013, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº 2178/2019, Despacho PGE/PLC Nº 674/2019.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2018, relativo à prestação de serviços de reformas das instalações dos núcleos para atender o Programa Universidade Aberta do Piauí – UAPI, por mais 180 (cento

e oitenta) dias, pelo período de 27/12/2019 a 24/06/2020, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 24/06/2020.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2019.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14103

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 1236400101806

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 16

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Ellen Gera de Brito Moura – Pela Contratada: Marcos José Craveiro Moreira - Representante da Empresa.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / SEED-PI

Of. 474

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº645/2019 –Dispensa de licitação nº630/2019

Empresa: R. Junior dist. m.hospitalar Objeto: Medic. Hospitalar

Valor: 51.000,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº630/2019 –Dispensa de licitação nº615/2019

Empresa: Centromed Distribuidora Objeto: Medic. Hospitalar

Valor: 41.853,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº647/2019 –Dispensa de licitação nº632/2019

Empresa: Benedito N.de S. FeitosaObjeto: Medic. Hospitalar

Valor: 16.543,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº641/2019 –Dispensa de licitação nº626/2019

Empresa: 2MV distribuidora Objeto: Mat. Hospitalar

Valor: 31.940,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº642/2019 –Dispensa de licitação nº627/2019

Empresa: 2MV distribuidora Objeto: Medic. Hospitalar

Valor: 38.735,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº603/2019 –Dispensa de licitação nº588/2019

Empresa: Med Pharma Ltda.Objeto: Medic. Manipulados

Valor: 2.436,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº525/2019 –Dispensa de licitação nº513/2019

Empresa: Laboflor C. de exames médicos.Objeto: Laudos de TC

Valor: 5.075,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 249

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2019

Processo Adm. nº 4055/2019. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que o procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 041/2019 com, abertura prevista para dia 09/01/2019 às 07:30 min, objetivando Registro de Preço para aquisição parcelada e sob demanda de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, fora adiada em virtude de alteração editalicias, redesignamos a data do procedimento para o dia 15/01/2019 às 07h30min. Valor estimado: Conforme Termo de Referência. Fonte de Recursos: FPM, Próprios, Merenda e FNDE. Local do evento, retirada do edital e informações: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 27 de dezembro de 2019.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA
Pregoeira

P. P. 2542

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

73



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ–JUCEPI
SECRETARIA GERAL

| EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 010/2017 | |
|---|--|
| Nome do Contratante | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI |
| CNPJ do Contratante | CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00 |
| Nome do Contratado | MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA -ME |
| CNPJ do Contratado | CNPJ de nº 10.659.927/0001-91 |
| Resumo do objeto do aditivo | SERVIÇOS TERCERIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - FAXINEIRO COM MATERIAL |
| Prazo de vigência | PRORROGAÇÃO - 12 (doze) meses |
| Prazo de execução | 11 de janeiro de 2020 a 11 de janeiro de 2021 |
| Data de assinatura do Aditivo | 10 de janeiro de 2020 |
| Valor Global | R\$ 121.228,75 |
| Ação Orçamentária | 2000 |
| Natureza da despesa | 33.90.37 -03 |
| Fonte de Recursos | 0100001001 |
| Signatárias do contrato | Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES |

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE JUCEPI

| EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE Nº 05 AO CONTRATO Nº 008/2015 | |
|--|--|
| Nome do Contratante | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI |
| CNPJ do Contratante | CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00 |
| Nome do Contratado | MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA |
| CNPJ do Contratado | CNPJ de nº 09.192.288/0001-18 |
| Resumo do objeto do aditivo | PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, REDUÇÃO DO VALOR |
| Prazo de vigência | PRORROGAÇÃO - 12 (doze) meses |
| Prazo de execução | 17 de dezembro de 2019 até 17 de dezembro de 2020 |
| Data de assinatura do Aditivo | 17 de dezembro de 2020 |
| Valor Global | R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) |
| Ação Orçamentária | 2000 |
| Natureza da despesa | 33.90.39 |
| Fonte de Recursos | 01 |
| Signatárias do contrato | Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: DAVID BORGES HAGEM MAZUAD |

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE - JUCEPI

Of. 834

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2020 | |
|---|--|
| Processo Administrativo | AA.002.1.007101/19-29 |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Co-contratante | AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI |
| CNPJ do Co-contratante | 08.839.135/0001-57 |
| Nome do Contratado | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A |
| CNPJ do Contratado | 03.506.307/0001-57 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021) |
| Prazo de execução | --- |
| Data de assinatura do contrato | 20 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 85.172,50 |
| Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa) | R\$ 81.143,84 |
| Dotação orçamentária | Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100 |
| Signatários do contrato | Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: ANTÔNIO TORRES DA PAZ Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND |

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2020 | |
|---|--|
| Processo Administrativo | AA.002.1.007101/19-29 |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Co-contratante | COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - CEDROGAS |
| CNPJ do Co-contratante | 15.029.783/0001-03 |
| Nome do Contratado | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A |
| CNPJ do Contratado | 03.506.307/0001-57 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021) |
| Prazo de execução | --- |
| Data de assinatura do contrato | 20 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 50.655,58 |
| Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa) | R\$ 48.259,57 |
| Dotação orçamentária | Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100 |
| Signatários do contrato | Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: SÂMIO FALCÃO MENDES Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND |

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

Diário Oficial

74



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020 | |
|---|--|
| Processo Administrativo | AA.002.1.007101/19-29 |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Co-contratante | COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO - COFIR |
| CNPJ do Co-contratante | 22.911.207/0001-50 |
| Nome do Contratado | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A |
| CNPJ do Contratado | 03.506.307/0001-57 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021) |
| Prazo de execução | --- |
| Data de assinatura do contrato | 20 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 75.105,80 |
| Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa) | R\$ 71.553,30 |
| Dotação orçamentária | Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100 |
| Signatários do contrato | Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: BENEDITO DE CARVALHO SÁ Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND |

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020 | |
|---|--|
| Processo Administrativo | AA.002.1.007101/19-29 |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Co-contratante | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI |
| CNPJ do Co-contratante | 09.034.960/0001-47 |
| Nome do Contratado | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A |
| CNPJ do Contratado | 03.506.307/0001-57 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021) |
| Prazo de execução | --- |
| Data de assinatura do contrato | 20 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 76.278,08 |
| Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa) | R\$ 72.670,13 |
| Dotação orçamentária | Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100 |
| Signatários do contrato | Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND |

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020 | |
|---|--|
| Processo Administrativo | AA.002.1.007101/19-29 |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Co-contratante | COORDENADORIA ESTADUAL DE JUVENTUDE - COJUV |
| CNPJ do Co-contratante | 13.089.639/0001-27 |
| Nome do Contratado | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A |
| CNPJ do Contratado | 03.506.307/0001-57 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021) |
| Prazo de execução | --- |
| Data de assinatura do contrato | 20 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 46.209,64 |
| Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa) | R\$ 44.023,92 |
| Dotação orçamentária | Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100 |
| Signatários do contrato | Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: VICENTE GOMES DA SILVA Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND |

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2020 | |
|---|--|
| Processo Administrativo | AA.002.1.007101/19-29 |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Co-contratante | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI |
| CNPJ do Co-contratante | 06.690.994/0001-00 |
| Nome do Contratado | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A |
| CNPJ do Contratado | 03.506.307/0001-57 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021) |
| Prazo de execução | --- |
| Data de assinatura do contrato | 20 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 40.928,44 |
| Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa) | R\$ 38.992,52 |
| Dotação orçamentária | Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100 |
| Signatários do contrato | Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND |

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

75

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2020 | |
|---|--|
| Processo Administrativo | AA.002.1.007101/19-29 |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Co-contratante | SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET |
| CNPJ do Co-contratante | 06.688.303/0001-25 |
| Nome do Contratado | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A |
| CNPJ do Contratado | 03.506.307/0001-57 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021) |
| Prazo de execução | --- |
| Data de assinatura do contrato | 20 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 130.746,85 |
| Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa) | R\$ 124.562,52 |
| Dotação orçamentária | Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100 |
| Signatários do contrato | Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND |

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020 | |
|---|--|
| Processo Administrativo | AA.002.1.007101/19-29 |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Co-contratante | SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA |
| CNPJ do Co-contratante | 06.553.531/0001-98 |
| Nome do Contratado | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A |
| CNPJ do Contratado | 03.506.307/0001-57 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021) |
| Prazo de execução | --- |
| Data de assinatura do contrato | 20 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 105.636,18 |
| Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa) | R\$ 100.639,59 |
| Dotação orçamentária | Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100 |
| Signatários do contrato | Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: JANAÍNNA PINTO MARQUES TAVARES Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND |

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2020 | |
|---|--|
| Processo Administrativo | AA.002.1.007101/19-29 |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Co-contratante | SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV |
| CNPJ do Co-contratante | 06.553.499/0001-40 |
| Nome do Contratado | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A |
| CNPJ do Contratado | 03.506.307/0001-57 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021) |
| Prazo de execução | --- |
| Data de assinatura do contrato | 20 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 440.606,75 |
| Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa) | R\$ 419.766,05 |
| Dotação orçamentária | Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100 |
| Signatários do contrato | Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND |

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020 | |
|---|--|
| Processo Administrativo | AA.002.1.007101/19-29 |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Co-contratante | SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR |
| CNPJ do Co-contratante | 08.783.132/0001-49 |
| Nome do Contratado | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A |
| CNPJ do Contratado | 03.506.307/0001-57 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021) |
| Prazo de execução | --- |
| Data de assinatura do contrato | 20 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 112.257,65 |
| Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa) | R\$ 106.947,86 |
| Dotação orçamentária | Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100 |
| Signatários do contrato | Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND |

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

Diário Oficial

76



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2020 | |
|---|--|
| Processo Administrativo | AA.002.1.007101/19-29 |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Co-contratante | SUPERINTENDENCIA DE REPRESENTAÇAO DO PIAUI EM BRASILIA - SURPI |
| CNPJ do Co-contratante | 06.553.499/0003-02 |
| Nome do Contratado | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A |
| CNPJ do Contratado | 03.506.307/0001-57 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021) |
| Prazo de execução | --- |
| Data de assinatura do contrato | 20 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 64.441,19 |
| Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa) | R\$ 61.393,12 |
| Dotação orçamentária | Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100 |
| Signatários do contrato | Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: JOSÉ DE ANDRADE MAIA FILHO Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND |

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020 | |
|---|--|
| Processo Administrativo | AA.002.1.007101/19-29 |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Co-contratante | COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO |
| CNPJ do Co-contratante | 27.431.506/0001-01 |
| Nome do Contratado | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A |
| CNPJ do Contratado | 03.506.307/0001-57 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021) |
| Prazo de execução | --- |
| Data de assinatura do contrato | 20 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 43.339,63 |
| Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa) | R\$ 41.289,67 |
| Dotação orçamentária | Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100 |
| Signatários do contrato | Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND |

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020 | |
|---|--|
| Processo Administrativo | AA.002.1.007101/19-29 |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Co-contratante | FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - FUNPREV |
| CNPJ do Co-contratante | 06.857.213/0003-82 |
| Nome do Contratado | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A |
| CNPJ do Contratado | 03.506.307/0001-57 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021) |
| Prazo de execução | --- |
| Data de assinatura do contrato | 20 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 61.231,43 |
| Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa) | R\$ 58.335,18 |
| Dotação orçamentária | Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 119 |
| Signatários do contrato | Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND |

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020 | |
|---|--|
| Processo Administrativo | AA.002.1.007101/19-29 |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Co-contratante | INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEP |
| CNPJ do Co-contratante | 22.057.819/0001-28 |
| Nome do Contratado | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A |
| CNPJ do Contratado | 03.506.307/0001-57 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021) |
| Prazo de execução | --- |
| Data de assinatura do contrato | 20 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 40.668,61 |
| Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa) | R\$ 38.744,98 |
| Dotação orçamentária | Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100 |
| Signatários do contrato | Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: LUIZ CLAUDIO LIMA MACEDO Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND |

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

77

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020 | |
|---|--|
| Processo Administrativo | AA.002.1.007101/19-29 |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Co-contratante | SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO |
| CNPJ do Co-contratante | 33.691.623/0001-07 |
| Nome do Contratado | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A |
| CNPJ do Contratado | 03.506.307/0001-57 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021) |
| Prazo de execução | --- |
| Data de assinatura do contrato | 20 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 45.000,00 |
| Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa) | R\$ 42.871,50 |
| Dotação orçamentária | Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100 |
| Signatários do contrato | Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND |

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2020 | |
|---|--|
| Processo Administrativo | AA.002.1.007101/19-29 |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Co-contratante | SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID |
| CNPJ do Co-contratante | 08.767.094/0001-30 |
| Nome do Contratado | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A |
| CNPJ do Contratado | 03.506.307/0001-57 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021) |
| Prazo de execução | --- |
| Data de assinatura do contrato | 20 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 89.682,31 |
| Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa) | R\$ 85.440,34 |
| Dotação orçamentária | Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100 |
| Signatários do contrato | Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND |

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2020 | |
|---|--|
| Processo Administrativo | AA.002.1.007101/19-29 |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Co-contratante | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC |
| CNPJ do Co-contratante | 08.789.777/0001-99 |
| Nome do Contratado | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A |
| CNPJ do Contratado | 03.506.307/0001-57 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021) |
| Prazo de execução | --- |
| Data de assinatura do contrato | 20 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 105.420,02 |
| Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa) | R\$ 100.433,65 |
| Dotação orçamentária | Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100 |
| Signatários do contrato | Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND |

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020 | |
|---|--|
| Processo Administrativo | AA.002.1.007101/19-29 |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Co-contratante | SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER |
| CNPJ do Co-contratante | 14.862.788/0001-50 |
| Nome do Contratado | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A |
| CNPJ do Contratado | 03.506.307/0001-57 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021) |
| Prazo de execução | --- |
| Data de assinatura do contrato | 20 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 52.138,26 |
| Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa) | R\$ 49.672,12 |
| Dotação orçamentária | Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100 |
| Signatários do contrato | Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: WILSON NUNES BRANDÃO Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND |

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

Diário Oficial

78



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2020 | |
|---|--|
| Processo Administrativo | AA.002.1.007101/19-29 |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Co-contratante | SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC |
| CNPJ do Co-contratante | 33.906.123/0001-45 |
| Nome do Contratado | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A |
| CNPJ do Contratado | 03.506.307/0001-57 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses, contados a partir da dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021) |
| Prazo de execução | --- |
| Data de assinatura do contrato | 20 de dezembro de 2019 |
| Valor Global | R\$ 45.000,00 |
| Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa) | R\$ 42.871,50 |
| Dotação orçamentária | Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100 |
| Signatários do contrato | Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: VIVIANE MOURA BEZERRA Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS E LUCIANO RODRIGO WEIAND |

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 246

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

**SELEÇÃO DE CONSULTORIA PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL-BIRD
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – Nº 008/2019 - BIRD-INTERPI/PI**

PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROC. SEI: 00071.000899/2019-45
Origem: Acordo de Empréstimo Número 8575-BR

O Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, através da Comissão de Avaliação Técnica, torna público que está aberto o prazo para apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI para:

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAR ESTUDO EXPLORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

As empresas interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para execução dos Serviços, enviando ao INTERPI seus respectivos portfólios, com documentação e informações que comprovem sua capacidade técnica, adquirida a partir da realização de trabalhos similares que já tenham realizado, demonstrando também que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades, não podendo os consultores (inclusive seus funcionários e subconsultores) ter qualquer relação familiar ou comercial próxima com um profissional da equipe do Mutuário ou estejam envolvidos direta ou indiretamente em qualquer etapa desta contratação.

2. Prazo Final para entrega das Manifestações de Interesse:
15 de Janeiro de 2020.

Maiores Informações: A Solicitação de Manifestação de Interesse e Termo de Referência encontram-se publicados, na íntegra, no site do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI: <http://www.interpi.pi.gov.br/index.php>, no site do Governo do Estado do Piauí: <https://www.pi.gov.br/> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: www.tce.pi.gov.br.

VIVIANE SANTANAARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Visto:
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

SOLICITAÇÃO ON LINE

O U T R O S



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **DARVIL PIVATTO** referente a um Projeto Agrícola na Fazenda Vale do Sul, localizado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 27 de dezembro de 2019.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **ERNANI BARREIRA PORTO** referente a um Empreendimento Turístico Hotelero Residencial, denominado Estuário Brasil, localizado na praia do arrombado, município de Luís Correia- PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 27 de dezembro de 2019.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **INNOVA AGROPASTORIL LTDA** referente a um Projeto de Pastagem na Fazenda Sapé, localizada na zona rural do município de Itaueira – PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 27 de dezembro de 2019.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

Of. 1051

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

79

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CASAMATER – CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE TERESINA
LTDA**

Pelo presente Edital de Convocação, o Diretor Geral da **CASAMATER – CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE TERESINA LTDA**, no uso das atribuições que lhes conferem o contrato social deste estabelecimento, convoca os sócio-quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina-PI, **no auditório da CASAMATER, localizado na Av. Leônidas Melo, nº 370, bairro Piçarra**, dia 02 de Janeiro de 2020, Segunda-feira, ás 18:30, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos sócio-quotistas e/ou procuradores, e, ás 19:00h, em segunda e ultima convocação, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

Mudança de Administrador da CASAMATER;

1. Retirada de Sócio ;
2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Teresina(PI), 23 de Dezembro de 2019

Atenciosamente,

**Dr. GIL HELDER DOS SANTOS FONSECA
DIRETOR-GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRÁTICA MED S/C LTDA.**

Pelo presente Edital de Convocação, o Diretor Geral da **PRÁTICA MED S/C LTDA**, no uso das atribuições que lhes conferem o contrato social deste estabelecimento, convoca os sócio-quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina-PI, **no auditório da CASAMATER, localizado na Av. Leônidas Melo, nº 370, bairro Piçarra**, dia 02 de Janeiro de 2020, Segunda-feira, ás 18:30, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos sócio-quotistas e/ou procuradores, e, ás 19:00h, em segunda e ultima convocação, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

Mudança de Administrador da PRATICAMED;

1. Retirada de Sócio ;
2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Teresina(PI), 23 de Dezembro de 2019

Atenciosamente,

**Dr. GIL HELDER DOS SANTOS FONSECA
DIRETOR-GERAL
PP. 2535
3 - 3**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 4621 /19

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2019.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Teresina - Piauí

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a IX Coordenação Regional de Saúde de Picos/PI- CNPJ nº 06.553.564.0031-53 existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentados conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Raimunda Marival Silva Araújo

Função: Coordenador

Regional

CPF: 305.224.983-53

Nome: Roseane Gonçalves de Almondes

Função: Supervisor

Administrativo0 Financeiro CPF:

224.398.114-91

| CÓDIGO | Descrição dos Poderes |
|--------|---|
| 10 | ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS |
| 20 | RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO |
| 26 | SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES |
| 93 | EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO |
| 98 | EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS |
| 99 | CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS |
| 104 | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO |
| 105 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO |
| 124 | SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS |
| 133 | ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO |

JULIANA VERAS DE SOUZA
Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

80



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

OFICIO/GAB. Nº / 4620 2019.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2019.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Teresina - Piauí

ASSUNTO: Delegação de Poderes

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes às servidoras relacionadas, para as(s) contas(s) vinculadas a IX Coordenação Regional de Saúde de Picos/PI CNPJ nº 06.553.564/0031-53, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

| CÓDIGOS | DESCRIÇÃO DOS PODERES | BANCO/AGÊNCIA/CONT A |
|--|---|--|
| 104 | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO | BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA Nº 0254 |
| 105 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO | CONTA Nº - 43.150-8/52.058-6 |
| ÓRGÃO | OUTORGADOS | CPF |
| IX Coordenação Regional de Saúde de Picos/PI | Raimunda Marival Silva Araújo e-mail rmarivalsilva@hotmail.com | 327.843.763-20 |
| | Roseane Gonçalves de Almondes e-mail rose_picos@hotmail.com | 011.842.563-30 |

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

JULIANA VERAS DE SOUZA
Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Gerente do Banco do Brasil S/A
Teresina-PI - Piauí

Of. 4635

PIAÚI FOMENTO
Agência de Fomento e Desenvolvimento
do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - PIAUÍ FOMENTO, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2019.

DATA - HORA - LOCAL: 04 de julho de 2019, às 10(dez) horas, na sede da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. **I - PRESENÇAS:** CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO, Procurador do Estado; ADÃO DE CASTRO SOUZA; TEMÍSTOCLES BATISTA DE OLIVEIRA e VALDENÉ CLEMENTINO SANTOS - Acionistas. **II - CONVOCAÇÃO:** DIARIO OFICIAL DO

ESTADO, edições nºs 117, 118 e 119, datadas de 25, 26 e 27 de junho de 2019, páginas nºs 58, 33 e 40, respectivamente, e no JORNAL O DIA, edições de 25, 26 e 27 de junho de 2019, páginas nºs 8, 7 e 7, respectivamente. **III - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Assembleia, o representante do Estado do Piauí, Senhor CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO, e para secretariar, a acionista VALDENÉ CLEMENTINO SANTOS, nos termos do art. 128, da Lei nº 6.404/74. **IV - ABERTURA DA SESSÃO:** Na sequência, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia, considerando que havia representatividade do capital nos acionistas presentes para as deliberações. **V - ORDEM DO DIA:** Edital de Convocação, exarado nos seguintes termos: "ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA- EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019, às 10 horas, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, em Teresina(PI), a fim de deliberar sobre o seguinte assunto: Reforma do Estatuto Social da Instituição em relação aos seguintes dispositivos: 1) - Art. 29 , parágrafo 1º - substituir a expressão “poderá integrar” por “integrara”; 2) - Art. 30, parágrafo 5º, substituir a citação do “art. 30 “ por “art. 27”); 3) - Art. 38, Caput- substituir a citação ao “art. 35”, por “art. 36”; 4) - Art. 54, parágrafo 2º, e art. 56 – compatibilizar a redação desses dispositivos; Teresina(PI), 24 de junho de 2019. (Ass) - ADÃO DE CASTRO SOUZA, Presidente do Conselho de Administração. OUVIDORIA: FONE: 0800.086.0006. E-mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br".

VI - DELIBERAÇÕES: Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa declarou que os assuntos da Pauta seriam tratados na conformidade em que estava consignado no Edital de Convocação: - **REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO EM RELAÇÃO AOOS SEGUINTESDISPOSITIVOS:** Por unanimidade dos acionistas presentes, foi aprovado o novo Estatuto Social da Instituição, em decorrência de alterações recomendadas pelo Banco Central do Brasil, em seu expediente OFÍCIO nº 11.649/2019-BCB/Deorf/GTREC, datado de 06.06.2019, nos dispositivos a seguir, ficando as redações da seguinte forma:: **ARTIGO 29 – PARÁGRAFO 1º:** - O Diretor Presidente da AGÊNCIA integrará o Conselho de Administração, sendo-lhe vedado acumular a Presidência do referido Conselho. **ARTIGO 30 – PARÁGRAFO 5º:** - Ocorrendo a destituição do conselheiro antes do término do prazo previsto no art. 27 deste estatuto social, novo conselheiro será eleito para completar mandato de seu antecessor, observado os procedimentos estabelecidos §2º deste artigo. **ARTIGO 38 – CAPUT:** - Ao término de cada reunião será lavrada ata que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da sociedade. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do artigo 36 deste Estatuto, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **ARTIGO 54 – PARÁGRAFO 2º:** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos no prazo de 02 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas(Compatibilizado com o ARTIGO 56). Assim, tendo em vista que essas alterações estatutárias foram aprovadas na presente Assembleia, o Estatuto Social ficou consolidado com a instrução das referidas alterações. **ENCERRAMENTO:** Para constar, e em atendimentos a dispositivos legais e estatutários, lavrou-se a presente ATA que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Procurador do Estado do Piauí, Representante do acionista controlador e pelos acionistas presentes.

A presente Ata foi submetida ao Banco Central do Brasil que aprovou os assuntos nela deliberado, por meio do seu Ofício 22430/2019-BCB/Deorf/GTREC, de 03.10.2019, e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 20.12.2019 sob o nº 20190595167, Protocolo nº 190595167, de 20.12.2019, Código de Verificação: 11905869951.

CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO
PROCURADOR DO ESTADO - Presidente da Mesa

Of. 036

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

81



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| CRONOGRAMA ANUAL DE FÉRIAS - 2020 | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------|------------------------|----------|
| NOME DO SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | MÊS |
| ABEL DA SILVA MENDES | AGENTE DE PÓLICIA | 108510-7 | 06ºDP | JANEIRO |
| ABELARDO JOSE DE OLIVEIRA | ESCRIVÃO DE PÓLICIA | 042138-3 | JAICÓS | OUTUBRO |
| ABELARDO PINTO DE MATOS NETO | AGENTE DE PÓLICIA | 009733-X | 21ºDP | NOVEMBRO |
| ABILIO DE SOUSA ROLDAO NETO | AGENTE DE PÓLICIA | 000879-6 | 08ºDP | SETEMBRO |
| ABMAEL DE LIMA | AGENTE DE PÓLICIA | 009888-4 | 10ºDP | AGOSTO |
| ACELINO ALBERTO DE FARIA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 130320-1 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JUNHO |
| ADAIL ABDIAS DE BARROS | DELEGADO DE PÓLICIA | 009.839-6 | ACADEPOL | ABRIL |
| ADAIL ALMEIDA DE MORAIS | AGENTE DE PÓLICIA | 009480-3 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | SETEMBRO |
| ADAIL GONÇALVES BASTOS NETO | ASSISTENTE TÉCNICO | 009935-0 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JUNHO |
| ADAILTON SOARES VILELA | AGENTE DE PÓLICIA | 108511-5 | CENTRAL DE FLAGRANTES | ABRIL |
| ADAILTON SOUSA BARBOSA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 131632-0 | ESPERANTINA | ABRIL |
| ADALBERTO PAULO DE CASTRO JUNIOR | DELEGADO DE PÓLICIA | 315668-X | PEDRO II | NOVEMBRO |
| ADALBERTO SOARES DE BRITO | ESCRIVÃO DE PÓLICIA | 009763-2 | PALMEIRAS | ABRIL |
| ADALTON DE MOURA LOPES | AGENTE DE PÓLICIA | 108348-1 | BOM JESUS | JANEIRO |
| ADAO DE SOUSA OLIVEIRA | PERITO CRIMINAL | 258572-3 | INST. CRIMINALÍSTICA | MARÇO |
| ADEMAR DA SILVA CANABRAVA | DELEGADO DE PÓLICIA | 009186-3 | 12ºDP | JUNHO |
| ADEMAR DA SILVA MARQUES | AGENTE DE PÓLICIA | 038510-7 | ESPERANTINA | SETEMBRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------|----------|------------------------|-----------|
| ADEMAR URSULINO DO NASCIMENTO | AGENTE DE PÓLICIA | 009258-4 | DSPM | FEVEREIRO |
| ADENILSON PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE PÓLICIA | 286837-7 | POLINTER | SETEMBRO |
| ADILANA GOMES SOARES | PERITO CRIMINAL | 271269-5 | INST. CRIMINALÍSTICA | NOVEMBRO |
| ADILIA KLEIN ACIOLI GUERRA | DELEGADO DE PÓLICIA | 194587-4 | DEAM-SUL | AGOSTO |
| ADILIA MARIA PACHECO CASTELO BRANCO | ESCRIVÃO DE PÓLICIA | 008816-1 | BARRAS | JANEIRO |
| ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO | DELEGADO DE PÓLICIA | 199304-6 | ACADEPOL | AGOSTO |
| ADONAID ROCHA DE FIGUEIRA ASCENSO | ESCRIVÃO DE PÓLICIA | 045487-7 | CORRENTE | MAIO |
| ADONIAS LOPES DE SOUSA | AGENTE DE PÓLICIA | 047225-5 | DECOTERC | SETEMBRO |
| ADONIEL LEITE DE OLIVEIRA | AGENTE DE PÓLICIA | 299106-3 | CAMPO MAIOR | ABRIL |
| ADRIANA DE SOUSA ALVES | AGENTE DE PÓLICIA | 108349-0 | POLINTER | NOVEMBRO |
| ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MAXIMO | DELEGADO DE PÓLICIA | 194572-6 | DG | NOVEMBRO |
| ADRIANA VASCONCELOS DA NOBREGA | PERITO ODONTO-LEGISTA | 282078-1 | IML-TERESINA | NOVEMBRO |
| ADRIANO JOSE DE SOUZA | AGENTE DE PÓLICIA | 108555-7 | PARNAÍBA-REGIONAL | JUNHO |
| ADRIANO MARQUES DE VASCONCELOS | AGENTE DE PÓLICIA | 227207-5 | 24ºDP | ABRIL |
| AÉCIO ANTONIO COIMBRA DE CASTRO | AGENTE DE PÓLICIA | 311276-4 | ELESBÃO VELOSO | AGOSTO |
| AELINTON MANUEL PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE PÓLICIA | 279952-9 | DEMERVAL LOBÃO | AGOSTO |
| AGENOR ANTONIO SOUSA | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | 038505-X | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| AGENOR FERREIRA LIMA JÚNIOR | DELEGADO DE PÓLICIA | 299066-X | PICOS | OUTUBRO |
| AGNALDO FERREIRA DE ABREU | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 131651-6 | INST. CRIMINALÍSTICA | ABRIL |
| AGOSTINHO FLORINDO DE OLIVEIRA FILHO | ESCRIVÃO DE PÓLICIA | 039727-0 | PIRIPIRI | SETEMBRO |

Diário Oficial

82



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| AGRIPINO GOMES DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 082124-1 | COMPLEXO DAS ESPECIALIZADAS | JUNHO |
|-------------------------------------|-----------------------|----------|-----------------------------|-----------|
| AILLEY DE MOURA PASSOS | AGENTE DE POLÍCIA | 047215-8 | 13ºDP | FEVEREIRO |
| AIRTON BARBOSA PAZ FILHO | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 148700-X | CENTRAL DE FLAGRANTES | AGOSTO |
| AIRTON LIRA DO NASCIMENTO | AGENTE DE POLÍCIA | 009487-X | ALTOS | FEVEREIRO |
| AIRTON MENDES DE SANTANA | AUXILIAR TÉCNICO | 009080-8 | INST. CRIMINALÍSTICA | JANEIRO |
| ALAIN SOUSA SANTOS | AUXILIAR DE NECROPSIA | 130336-8 | IML-TERESINA | NOVEMBRO |
| ALAN ALESSE ARAÚJO CRUZ | AGENTE DE POLÍCIA | 311297-7 | ÁGUA BRANCA | OUTUBRO |
| ALAN HOLANDA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 230686-7 | DHPP | JUNHO |
| ALBERONE RODRIGUES GOMES | AGENTE DE POLÍCIA | 130148-9 | DG | SETEMBRO |
| ALBERTINO DE AREA LEAO COSTA NETO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 279975-8 | DECCOTERC | AGOSTO |
| ALBERTO ALVES DE SALES | AGENTE DE POLÍCIA | 038149-7 | UNIÃO | OUTUBRO |
| ALBERTO DA SILVA REIS | AGENTE DE POLÍCIA | 086738-1 | COMPLEXO DAS ESPECIALIZADAS | JANEIRO |
| ALBERTO MACEDO DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 025500-9 | 03ºDP | MAIO |
| ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 130149-7 | DSPM | ABRIL |
| ALCINO DE SOUSA MARQUES NETO | PERITO CRIMINAL | 271267-9 | INST. CRIMINALÍSTICA | NOVEMBRO |
| ALDECI ALVES DE ABREU | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009793-4 | 23ºDP | MARÇO |
| ALDECI DE SOUSA MENDONÇA | AGENTE DE POLÍCIA | 086739-0 | PARNÁIBA-REGIONAL | AGOSTO |
| ALDELY FONTINELI DE SOUSA | DELEGADO DE POLÍCIA | 299068-7 | CASTELO DO PI | MAIO |
| ALDEMIR MARQUES LEMOS FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 045439-7 | DEPRE | FEVEREIRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| ALDENOR GOMES DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 009674-1 | GRECO | OUTUBRO |
|------------------------------------|---------------------|----------|-----------------------|-----------|
| ALESSIAN PETERSON LOPES DE SOUSA | PERITO CRIMINAL | 286792-3 | INST. CRIMINALÍSTICA | AGOSTO |
| ALEXANDRA SANTOS SILVA | DELEGADO DE POLÍCIA | 270533-8 | POLINTER | AGOSTO |
| ALEXANDRE ALYSSON NOGUEIRA RAMOS | AGENTE DE POLÍCIA | 286811-3 | VALENÇA | MAIO |
| ALEXANDRE CITO LOPES | PERITO CRIMINAL | 271271-7 | INST. CRIMINALÍSTICA | OUTUBRO |
| ALEXANDRE DE OLIVEIRA NEVES | AGENTE DE POLÍCIA | 130103-9 | CENTRAL DE FLAGRANTES | OUTUBRO |
| ALEXANDRE E SILVA LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 2862085 | POLINTER | JANEIRO |
| ALEXANDRE HENRIQUE GOVEIA SOARES | AGENTE DE POLÍCIA | 286617-0 | CAMPO MAIOR | NOVEMBRO |
| ALEXANDRE PEREIRA NETO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 042662-8 | PICOS | FEVEREIRO |
| ALEXANDRO GOMES FERREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 108388-X | 07ºDP | MAIO |
| ALEXON FERNANDES ALVES BRANDÃO | AGENTE DE POLÍCIA | 280276-7 | DECCOR-LD | OUTUBRO |
| ALEXSANDRA DE SOUSA ALVES DA SILVA | DELEGADO DE POLÍCIA | 130067-9 | DEAM-SUDESTE | JANEIRO |
| ALEXSANDRO BEZERRA DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 130150-X | ALTO LONGÁ | MARÇO |
| ALEXSANDRO CAVALCANTE FERREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 194557-2 | DPCA | OUTUBRO |
| ALEXSANDRO SOARES LUSTOSA | ASSESSOR TÉCNICO | 287550-X | POLINTER | MARÇO |
| ALFREDO CADENA JUNIOR | DELEGADO DE POLÍCIA | 266149-7 | DEPRE | NOVEMBRO |
| ALFREDO PEREIRA CABRAL | AGENTE DE POLÍCIA | 009698-9 | 05ºDP | SETEMBRO |
| ALINE DE MIRANDA CARVALHO NOBREGA | AGENTE DE POLÍCIA | 286642-X | CENTRAL DE FLAGRANTES | OUTUBRO |
| ALINE MENEZES CARNEIRO XAVIER | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 311183-X | DEAM-PARNÁIBA | NOVEMBRO |
| ALINE MICHELLI VERAS DE LIMA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 279974-0 | CENTRAL DE INQUERITOS | JUNHO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

83



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| ALINE NOLÊTO SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286212-3 | DG | MARÇO |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------|-------------------------------|----------|
| ALINE ROSA MELO | AGENTE DE POLÍCIA | 286568-8 | PARNÁBA-CENTRAL DE FLAGRANTES | SETEMBRO |
| ALIOMAR HIPÓLITO SOARES | AGENTE DE POLÍCIA | 009.929-5 | ACADEPOL | SETEMBRO |
| ALISSON LANDIM MACEDO | DELEGADO DE POLÍCIA | 315671-X | BARRAS | MAIO |
| ALLAN ANTÔNIO MACHADO DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 299096-2 | PARNÁBA-CENTRAL DE FLAGRANTES | SETEMBRO |
| ALLANCARDETE FREITAS E SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 2306832 | CENTRAL DE INQUERITOS | JUNHO |
| ALLYSON COSTA LIMA | | | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JUNHO |
| ALMIRALICE RIBEIRO LEBRE CARLOS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009761-6 | DRCT | JANEIRO |
| ALOISIO TANCREDO RIBEIRO LEAL | AGENTE DE POLÍCIA | 286865-2 | DHPP | JANEIRO |
| ALTANY ALVES DE MOURA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 040755-X | ÁGUA BRANCA | MARÇO |
| ALUISIO ALMEIDA DE MORAES | AGENTE DE POLÍCIA | 009188-0 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JUNHO |
| ALYSSANDRA RAULINO DE ALMEIDA MACHADO | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 244954-4 | IML-TERESINA | MARÇO |
| ALYSSON GONÇALVES DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 299103-9 | VALENÇA | JUNHO |
| ALYSSON GONÇALVES REIS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 279960-0 | GRECO | MARÇO |
| AMADEU LEOPOLDINO DANTAS FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 108389-9 | PICOS | OUTUBRO |
| AMANDA LIMA BEZERRA | AGENTE DE POLÍCIA | 279941-3 | GESTÃO INTERNA | ABRIL |
| AMANDA PINHEIRO SAMPAIO SOUZA | ASSESSOR TÉCNICO | 303349-0 | DPTC | JANEIRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| AMBROSINA ALVES DE A. LEONARDO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 007620-1 | 09ºDP | MARÇO |
|--------------------------------------|-----------------------------------|----------|------------------------|----------|
| ANA CAROLINA TOBLER GOMES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 299123-3 | CENTRAL DE FLAGRANTES | JUNHO |
| ANA CELIA CAMPELO BRAGA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 009553-2 | GEARIN | NOVEMBRO |
| ANA CELIA NOLETO CARVALHO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 009853-1 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| ANA CELIA SOBRAL M. DE OLIVEIRA | ASSISTENTE TÉCNICO | 009598-2 | 07ºDP | JANEIRO |
| ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 311268-3 | DG | ABRIL |
| ANA CRISTINA SANTOS COSTA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 279968-5 | 05ºDP | JUNHO |
| ANA KATIA VICTOR ESTEVES | DELEGADO DE POLÍCIA | 130068-7 | DPCA | ABRIL |
| ANA LINA SOARES ALEXANDRE | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009079-4 | SSP | JUNHO |
| ANA LUCIA DE OLIVEIRA LOPES APOLONIO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009036-X | DEAM-NORTE | JANEIRO |
| ANA LUCIA ROCHA OLIVEIRA DE JESUS | ASSISTENTE TÉCNICO | 007778-0 | DEAM-CENTRO | AGOSTO |
| ANA LUIZA DOS MARQUES REIS | DELEGADO DE POLÍCIA | 253517-3 | DG | OUTUBRO |
| ANA MARIA MADUREIRA | RECEPCIONISTA | 130317-1 | IML-TERESINA | SETEMBRO |
| ANA MARIA PAIVA CAVALCANTE BARBOSA | | | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| ANA PATRÍCIA MOURA RUFINO | DELEGADO DE POLÍCIA | 299065-2 | PICOS | SETEMBRO |
| ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MOURA | | 339284-8 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| ANA ROSIELE DE SOUSA SOARES | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009604-X | INST. CRIMINALÍSTICA | AGOSTO |
| ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA | DELEGADO DE POLÍCIA | 245979-5 | GESTÃO INTERNA | NOVEMBRO |

Diário Oficial

84

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|---|-----------------------|----------|-------------------------------------|-----------|
| ANANIRIS MARIA MOURA PINHEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 086696-2 | FLORIANO- DELEGACIA DA MULHER | MARÇO |
| ANCHIETA FERREIRA DA SILVA | PERITO CRIMINAL | 168319-5 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| ANDERSON DA SILVA MACHADO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 299116-X | AMARANTE | MARÇO |
| ANDERSON RAFAEL DE SOUSA ABREU | | 339617-7 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | AGOSTO |
| ANDERSON VASCONCELOS DA NOBREGA | AGENTE DE POLÍCIA | 280567-7 | DEPRE | JUNHO |
| ANDRE BIONDI FERRAZ | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 286600-5 | IML-TERESINA | OUTUBRO |
| ANDRÉ EDUARDO ANDRADE LOPES | AGENTE DE POLÍCIA | 194558-X | DRCI | AGOSTO |
| ANDRE LUIS DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 286614-5 | PIRACURUCA | MAIO |
| ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA MILANEZ | AGENTE DE POLÍCIA | 3112870 | GRECO | JUNHO |
| ANDRÉ MORAES E SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 230702-2 | GRECO | NOVEMBRO |
| ANDRE RAONIE COUTO GADELHA | AGENTE DE POLÍCIA | 108390-2 | 12ºDP | JANEIRO |
| ANDRE VINICIUS GOMES PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 108275-2 | DSPM | JUNHO |
| ANDREA DA GRAÇA M. DE AQUINO | DELEGADO DE POLÍCIA | 130069-5 | 25ºDP | MARÇO |
| ANDREI DA COSTA ALVARENGA | DELEGADO DE POLÍCIA | 269845-5 | 04ºDP | AGOSTO |
| ANDRESSA COSTA MARTINS | PERITO CRIMINAL | 286967-5 | IC-PICOS | NOVEMBRO |
| ANFRISIO ANTONIO NOGUEIRA PAES CASTELO BRANCO | DELEGADO DE POLÍCIA | 257828-0 | 03ºDP | JUNHO |
| ANGELICA ARAUJO ALENCAR | AGENTE DE POLÍCIA | 281010-7 | DEAM-SUL | JANEIRO |
| ANIBAL CEZAR ROMULO DE CARVALHO COELHO | AGENTE DE POLÍCIA | 007580-9 | 05ºDP | OUTUBRO |
| ANNE KARINE FERNANDES DA SILVA | COMISSIONADO | 289452-1 | DPCA | FEVEREIRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|---|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|-----------|
| ANNE KAROLINE B. PORTELA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286602-1 | DSPI | AGOSTO |
| ANTONIA CARVALHO DO NASCIMENTO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 036.036-8 | IML-TERESINA | MAIO |
| ANTONIA MARIA PEREIRA | ASSISTENTE TÉCNICO | 009603-2 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | MAIO |
| ANTONIA SOARES ANDRADE | AGENTE DE POLÍCIA | 009266-5 | DEPRE | OUTUBRO |
| ANTONIO ADOLFO ALVES FERREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 086695-4 | 04ºDP | JUNHO |
| ANTONIO ALCIONE GONÇALVES MOURA | AGENTE DE POLÍCIA | 108391-X | VALENÇA | JUNHO |
| ANTONIO ALVES DA CRUZ | AGENTE DE POLÍCIA | 047224-7 | 12ºDP | JUNHO |
| ANTONIO ALVES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009923-6 | 04ºDP | FEVEREIRO |
| ANTONIO ALVES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009275-4 | POLINTER | FEVEREIRO |
| ANTONIO AURIMAR CAMPELO TOURINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009457-9 | 25ºDP | MARÇO |
| ANTONIO BARBOSA CARDOSO FILHO | DELEGADO DE POLÍCIA | 257832-8 | DPCA | MARÇO |
| ANTONIO CARDOSO GOMES | AGENTE DE POLÍCIA | 009365-3 | CENTRAL DE FLAGRANTES | SETEMBRO |
| ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009328-9 | 21ºDP | SETEMBRO |
| ANTONIO CARLOS BELCHIOR FONTENELE | AGENTE DE POLÍCIA | 086742-0 | PIRIPIRI | JUNHO |
| ANTONIO CARLOS COELHO DE ALMEIDA SOBRINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 286871-7 | 12ºDP | NOVEMBRO |
| ANTONIO CARLOS DA S. LEITE | AGENTE DE POLÍCIA | 009489-7 | COMPLEXO DAS ESPECIALIZADAS | MAIO |
| ANTONIO CARLOS DAVID DE CASTRO NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 286181-0 | DEPRE | JUNHO |
| ANTONIO CARLOS GOMES DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009838-8 | 04ºDP | ABRIL |
| ANTONIO CARLOS TORRES SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 009299-1 | BARRAS | ABRIL |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

85



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|--|-----------------------------------|-----------|-------------------|-----------|
| ANTONIO CARVALHO DE NEGREIROS SOBRINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 299104-7 | URUÇUÍ | MARÇO |
| ANTONIO CARVALHO LOPES | DELEGADO DE POLÍCIA | 008837-4 | DEMerval LOBÃO | FEVEREIRO |
| ANTONIO CRISTOVÃO DE MORAIS | AGENTE DE POLÍCIA | 041415-8 | OEIRAS | ABRIL |
| ANTONIO DA CRUZ PEREIRA DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 009230-4 | 23ºDP | JANEIRO |
| ANTONIO DA SILVA LIMA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 2990920 | SIMÕES | AGOSTO |
| ANTONIO DARIO TORRES | AGENTE DE POLÍCIA | 026080-X | IML-TERESINA | MAIO |
| ANTONIO DE ARAUJO LOPES | RECEPCIONISTA | 129865-8 | IML-TERESINA | AGOSTO |
| ANTONIO DE ARAUJO MARTINS NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 009393-9 | DEPRE | NOVEMBRO |
| ANTONIO DE ARAUJO PASSOS | AGENTE DE POLÍCIA | 009.908-2 | 09ºDP | OUTUBRO |
| ANTONIO DE DEUS PASSOS | AGENTE DE POLÍCIA | 038506-9 | ESPERANTINA | JANEIRO |
| ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA DANTAS | AGENTE DE POLÍCIA | 286820-2 | VALENÇA | AGOSTO |
| ANTONIO DE PADUA IBIAPINA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 108350-3 | JOSÉ DE FREITAS | MAIO |
| ANTONIO DOMINGOS DE SÁ | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009466-8 | BATALHA | MARÇO |
| ANTONIO DOS SANTOS SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 009.568-X | NAZARIA | ABRIL |
| ANTONIO ERASMO SOUSA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 001664-X | PARNÁIBA-REGIONAL | FEVEREIRO |
| ANTONIO EURIPEDES LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 041672-0 | OEIRAS | MARÇO |
| ANTONIO FERNANDES SOARES | AGENTE DE POLÍCIA | 090611-5 | GUADALUPE | AGOSTO |
| ANTONIO FERREIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 092338-9 | DHPP | JANEIRO |
| ANTONIO FILHO IBIAPINA | AGENTE DE POLÍCIA | 108393-7 | PICOS | LICENÇA |
| ANTONIO FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 040546-9 | DEMerval LOBÃO | AGOSTO |
| ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO LOPES | AGENTE DE POLÍCIA | 09917-1 | ALTO LONGÁ | JANEIRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------|------------------------|-----------|
| ANTONIO FRANCISCO SOARES DE SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 009077-8 | 01ºDP | FEVEREIRO |
| ANTONIO GERALDO DO REGO | AGENTE DE POLÍCIA | 009358-X | 11ºDP | MARÇO |
| ANTONIO GILMAR MACEDO MENDES BRANDAO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009604-X | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | FEVEREIRO |
| ANTONIO GOMES DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 025603-0 | 03ºDP | MARÇO |
| ANTONIO GUALBERTO DE PAIVA NETO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 311.186-5 | ALTOS | MARÇO |
| ANTONIO JOAO DA SILVA SOUZA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 039215-4 | LUIS CORREIA | JANEIRO |
| ANTONIO JORGE FERREIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 130070-9 | POLINTER | OUTUBRO |
| ANTONIO JOSE DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009432-3 | IML-TERESINA | JANEIRO |
| ANTONIO JOSE DE SÁ CASTRO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 038509-3 | ESPERANTINA | SETEMBRO |
| ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 023757-4 | DPTC | MARÇO |
| ANTONIO KECIO GOMES DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 108392-9 | PAULISTANA | MAIO |
| ANTONIO LISBOA DA SILVA JUNIOR | AGENTE ADMINISTRATIVO | 044412-0 | OEIRAS | MAIO |
| ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 286572-6 | 08ºDP | OUTUBRO |
| ANTONIO LUCIDIO DE MELO PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 245820-9 | DHPP | JANEIRO |
| ANTONIO LUIZ DE SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 92827 | CENTRAL DE FLAGRANTES | OUTUBRO |
| ANTONIO LUIZ FORTES BRITO FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 108273-6 | 25ºDP | OUTUBRO |
| ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 041657-6 | SÃO JOSE DO PEIXE | FEVEREIRO |
| ANTONIO MADSON VIEIRA DE OLIVEIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 245969-8 | 23ºDP | JANEIRO |
| ANTONIO MARCOS ALVES PESSOA | AGENTE DE POLÍCIA | 009433-1 | SSP | SETEMBRO |
| ANTONIO MARIA FORTES SARAIVA | DELEGADO DE POLÍCIA | 009074-3 | CENTRAL DE FLAGRANTES | ABRIL |

Diário Oficial

86



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| ANTONIO MARQUES FILHO | DELEGADO DE POLÍCIA | 009016-6 | CENTRAL DE FLAGRANTES | OUTUBRO |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|
| ANTONIO MARQUES SALES | AGENTE DE POLÍCIA | 108274-4 | DEMerval Lobão | JUNHO |
| ANTONIO NETO LACERDA | AGENTE DE POLÍCIA | 047.227-1 | ACADEPOL | AGOSTO |
| ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA | DELEGADO DE POLÍCIA | 271223-7 | OEIRAS | OUTUBRO |
| ANTONIO NUNES NUNES PEREIRA | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 2142830 | DPTC | NOVEMBRO |
| ANTONIO PAULO DA SILVA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 299140-3 | GUADALUPE | NOVEMBRO |
| ANTONIO PEREIRA DE SOUSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 041058-6 | ÁGUA BRANCA | OUTUBRO |
| ANTONIO PRUDENCIO DE MORAIS FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009491-9 | ALTO LONGÁ | JUNHO |
| ANTONIO RAIMUNDO MACHADO JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 009613-0 | DG | NOVEMBRO |
| ANTONIO RAMON LIMA REIS | AGENTE DE POLÍCIA | 286191-7 | POLINTER | AGOSTO |
| ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 059.580-2 | DEPRE | JANEIRO |
| ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 000.637-8 | CENTRAL DE FLAGRANTES | JUNHO |
| ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 009884-1 | 05ºDP | FEVEREIRO |
| ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 021811-1 | INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA | MARÇO |
| ANTONIO TIBURCIO DE ARAUJO NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 009482-0 | 21ºDP | MAIO |
| ANTONIO VIEIRA DA CRUZ | AGENTE DE POLÍCIA | 041059-4 | ÁGUA BRANCA | JUNHO |
| ANTONIO VITORIO DE ABREU | AGENTE DE POLÍCIA | 009277-X | POLINTER | OUTUBRO |
| ANTONIO WALTER GADELHA GUIMARAES | DELEGADO DE POLÍCIA | 108602-2 | CENTRAL DE FLAGRANTES | JUNHO |
| ANTONIO WILSON ALVARENGA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009484-6 | CENTRAL DE FLAGRANTES | OUTUBRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| AQUILES LISBOA FERNANDES | AGENTE DE POLÍCIA | 025694-3 | 2ºDP | OUTUBRO |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------|---------------------|----------|
| ARACELIA DE FREITAS NASCIMENTO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 040698-8 | AMARANTE | JANEIRO |
| ARCANGELA MAYARA LUZ SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 311.246-2 | CASTELO DO PI | MAIO |
| ARISMAR RIBEIRO DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 009899-0 | DHPP | JANEIRO |
| ARTHUR BARROS LEAL | DELEGADO DE POLÍCIA | 269.847-1 | PORTO | JUNHO |
| ARTHUR SAMPAIO SOARES DE SOUSA | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 214285-6 | IML-TERESINA | SETEMBRO |
| ASSIS GOMES DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 025685-4 | DRCT | JUNHO |
| ATENAGORAS ARAUJO DE CASTRO | AGENTE DE POLÍCIA | 043652-6 | SÃO RAIMUNDO NONATO | AGOSTO |
| ATTILA OLIVEIRA SOARES | AGENTE DE POLÍCIA | 3112896 | CORRENTE | NOVEMBRO |
| AUGUSTO ASSIS RODRIGUES NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 009214-2 | DG | AGOSTO |
| AUREA BEATRIZ ROCHA DE CASTRO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286578-5 | GESTÃO INTERNA | SETEMBRO |
| AUREA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO | PERITO ODONTO-LEGISTA | 009211-8 | IML-TERESINA | MAIO |
| AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS | DELEGADO DE POLÍCIA | 315.662-1 | PIO IX | ABRIL |
| AURIMAR DA GAMA DIONÍSIO | AGENTE DE POLÍCIA | 286863-6 | GPM | MARÇO |
| AYESKA ESCÓRCIO DIAS | AGENTE DE POLÍCIA | 286.847-4 | CORREGEDORIA | MAIO |
| AYMAR MENDES MOREIRA JUNIOR | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 287282-0 | IML-TERESINA | JANEIRO |
| AYSLAN BATISTA BARROS | AUXILIAR DE NECROPSIA | 270536-2 | PARNAÍBA - IML | JANEIRO |
| BAKER MARTINS BATISTA | AGENTE DE POLÍCIA | 108395-3 | CAMPO MAIOR | SETEMBRO |
| BARTOLOMEU DOS SANTOS COSTA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 009.579-2 | NAZARIA | JUNHO |
| BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 311272-1 | 11ºDP | AGOSTO |
| BEATRIZ DE FRANÇA A. CASSIANO | AUXILIAR TÉCNICO | 001568-7 | 2ºDP | ABRIL |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

87



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|---|-----------------------------------|-----------|--------------------------|-----------|
| BELARMINO BEZERRA DA PONTE | AGENTE DE POLÍCIA | 027.027-0 | DG | JUNHO |
| BENEDITO FELIX DE AGUIAR | AGENTE DE POLÍCIA | 108471-2 | GRECO | JUNHO |
| BENEDITO NORBERTO NERY | AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO | 025609-9 | DHPP | OUTUBRO |
| BENJAMIN SOARES E SILVA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009206-1 | INST. CRIMINALÍSTICA | JANEIRO |
| BENY OLIVEIRA CAVALCANTE | DELEGADO DE POLÍCIA | 130072-5 | CENTRAL DE FLAGRANTES | AGOSTO |
| BERGSON DO VALE MENDONÇA | AGENTE DE POLÍCIA | 227214-8 | PARNAÍBA-DHTL | OUTUBRO |
| BERGSON MONTEIRO DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 286607-2 | BARRAS | AGOSTO |
| BERNARDINO DA SILVA NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 108514-0 | FRONTEIRAS | AGOSTO |
| BERNARDO ALVES PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 047213-1 | 22ºDP | FEVEREIRO |
| BERNARDO BATISTA LEAO NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 286969-1 | PARNAÍBA - DEPATRI | SETEMBRO |
| BERNARDO CLAUDIO SAMPAIO SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009683-X | DEAM-CENTRO | SETEMBRO |
| BERNARDO NUNES LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 038321-0 | ESPERANTINA | SETEMBRO |
| BERNARDO RAMOS DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 092596-9 | BURITI DOS LOPEZ | SETEMBRO |
| BETANIA PRAZERES LOPEZ DE SOUSA | DELEGADO DE POLÍCIA | 194573-4 | DSPM | JANEIRO |
| BRENO BITENCOURT RIBEIRO DE VASCONCELOS | AGENTE DE POLÍCIA | 108276-X | PARNAÍBA- REGIONAL | FEVEREIRO |
| BRUNA VERENA BRITO DO ROSARIO FONTENELE | DELEGADO DE POLÍCIA | 245975-2 | LICENÇA | AGOSTO |
| BRUNO CORDEIRO BEZERRA | AGENTE DE POLÍCIA | 279949-9 | DHPP | JUNHO |
| BRUNO RAFAEL DE CARVALHO URSULINO | DELEGADO DE POLÍCIA | 299044-0 | FLORIANO-2ªDRPC | OUTUBRO |
| BRUNO RANIERI CAVALCANTE DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 3112730 | GRECO | SETEMBRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|---|-----------------------------------|----------|---------------------------------------|----------|
| BRUNO SILVA MEYER | DELEGADO DE POLÍCIA | 258158-2 | CENTRAL DE FLAGRANTES | SETEMBRO |
| BRUNO TAVARES DE SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 311265-9 | INHUMA | NOVEMBRO |
| CACILDA SANTOS BARBOSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009656-3 | INST. CRIMINALÍSTICA | MAIO |
| CAINAN FILIPE LEAL BARBOSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286822-9 | 06ºDP | OUTUBRO |
| CAIO ROGER DE MORAIS RUFINO | AGENTE DE POLÍCIA | 286216-6 | DSPM | SETEMBRO |
| CAMILA RODRIGUES DE MIRANDA | DELEGADO DE POLÍCIA | 299057-1 | CAMPO MAIOR | MAIO |
| CAMILLA RODRIGUES DE MIRANDA | DELEGADO DE POLÍCIA | 299057-1 | CAMPO MAIOR | MAIO |
| CANDICE MOREIRA BEZERRA | AGENTE DE POLÍCIA | 286974-8 | CENTRAL DE FLAGRANTES | OUTUBRO |
| CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI | DELEGADO DE POLÍCIA | 253524-6 | DG | MARÇO |
| CARLOS ADALBERTO VIEIRA MARQUES | AGENTE DE POLÍCIA | 009497-8 | 04ºDP | NOVEMBRO |
| CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LOPES | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 09877-9 | ACADEPOL | NOVEMBRO |
| CARLOS ALBERTO DE SOUSA FREITAS | AGENTE DE POLÍCIA | 108396-1 | POLINTER | MARÇO |
| CARLOS ALBERTO FORTES DE CARVALHO E SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108517-4 | CORREGEDORIA | SETEMBRO |
| CARLOS ALBERTO PEREIRA GONÇALVES | AGENTE DE POLÍCIA | 009192-8 | CENTRAL DE FLAGRANTES | JUNHO |
| CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 086697-X | 13ºDP | JUNHO |
| CARLOS ANDRÉ CARDOSO | AGENTE DE POLÍCIA | 299109-8 | SÃO JOÃO DO PIAUÍ | ABRIL |
| CARLOS ANDRE R. DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 108560-3 | PARNAÍBA- CENTRAL DE FLAGRANTES | AGOSTO |

Diário Oficial

88



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|---|-----------------------|----------|-------------------------|----------|
| CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA | DELEGADO DE POLÍCIA | 130073-3 | CENTRAL DE FLAGRANTES | JUNHO |
| CARLOS ANSELMO FELIX | AGENTE DE POLÍCIA | 009662-8 | 03ºDP | MAIO |
| CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009187-1 | DEAM-NORTE | JUNHO |
| CARLOS AUGUSTO SAMPAIO | AGENTE DE POLÍCIA | 009866-3 | JOSÉ DE FREITAS | AGOSTO |
| CARLOS AUGUSTO SILVA TORRES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 044021-3 | FLORIANO-2ªDRPC | AGOSTO |
| CARLOS BRASIL SOARES DE ARAUJO FILHO | PERITO CRIMINAL | 218911-9 | INST. CRIMINALÍSTICA | SETEMBRO |
| CARLOS EDUARDO BARROS E SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 286203-4 | DECOTERC | JANEIRO |
| CARLOS EDUARDO MENESSES DE ANDRADE | AGENTE DE POLÍCIA | 108473-9 | OEIRAS | JUNHO |
| CARLOS EDUARDO ROCHA DO NASCIMENTO | AGENTE DE POLÍCIA | 311275-6 | GRECO | NOVEMBRO |
| CARLOS ESTEVAN SALES DE OLIVEIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009054-9 | JOSÉ DE FREITAS | SETEMBRO |
| CARLOS FERREIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 038150-X | MIGUEL ALVES | NOVEMBRO |
| CARLOS FREDERICO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO | PERITO CRIMINAL | 218907-X | INST. CRIMINALÍSTICA | NOVEMBRO |
| CARLOS GONZAGA DE SOUSA SOBRINHO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009132-4 | DHPP | MAIO |
| CARLOS HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO | AGENTE DE POLÍCIA | 108474-7 | VALENÇA | JANEIRO |
| CARLOS HENRIQUE RODRIGUES NUNES | AGENTE DE POLÍCIA | 007084-0 | SSP | NOVEMBRO |
| CARLOS KLEBER DE SOUSA ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 227216-4 | PICOS | NOVEMBRO |
| CARLOS LAGES DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 010023-4 | BARRAS | OUTUBRO |
| CARLOS LUZ DO NASCIMENTO CUNHA | PERITO CRIMINAL | 009315-7 | CENTRAL DE FLAGRANTES | OUTUBRO |
| CARLOS NECO SOARES | AGENTE DE POLÍCIA | 009623-7 | 24ºDP | NOVEMBRO |
| CARLOS ROGERIO NOGUEIRA DOS SANTOS | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 282555-4 | IML-TERESINA | AGOSTO |
| CARLSON MAIA QUEIROZ | AGENTE DE POLÍCIA | 009245-2 | DHPP | AGOSTO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|---|-----------------------------------|-----------|------------------------|-----------|
| CARMEM MARIA DE OLIVEIRA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 008.625-8 | IML-TERESINA | FEVEREIRO |
| CARMEN SANDRA ALVARENGA ANDRADE | TECNICO ESPECIALIZADO | 081962-0 | DSPI | OUTUBRO |
| CAROLINA DE SOUSA BENVINDO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 0091089-1 | 12ºDP | SETEMBRO |
| CAROLINA SILVA RIBEIRO GONÇALVES | AGENTE DE POLÍCIA | 227217-2 | CENTRAL DE INQUERITOS | SETEMBRO |
| CAROLINE MARIA PIAUILINO MATOS DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 2990695 | BOM JESUS | ABRIL |
| CASSANDRA DE MORAES SOUZA | DELEGADO DE POLÍCIA | 194574-2 | DSPI | OUTUBRO |
| CATIANA BARBOSA DE SOUSA | | 288099-7 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | MARÇO |
| CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA | DELEGADO DE POLÍCIA | 315666-4 | ITAUEIRA | JUNHO |
| CECILIO DE OLIVEIRA CRUZ | AGENTE DE POLÍCIA | 009643-1 | 11ºDP | JANEIRO |
| CELSO DA COSTA VELOSO | AGENTE DE POLÍCIA | 009693-8 | 21ºDP | AGOSTO |
| CELSO LUIS ALVES COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 279945-6 | PARNAÍBA-DHTL | MARÇO |
| CELSO RENATO LOPES FEITOSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009313-X | 13ºDP | NOVEMBRO |
| CESAR ALEXANDRE OLIMPIO | AGENTE DE POLÍCIA | 009193-6 | DEMerval lobão | NOVEMBRO |
| CHANXERLLEY FERREIRA BRANDAO | PERITO CRIMINAL | 258575-8 | PARNAÍBA | NOVEMBRO |
| CHARLES MACEDO FELIX | AGENTE DE POLÍCIA | 108398-8 | GRECO | JANEIRO |
| CHARLES PITTER ANDRADE SANTOS | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 277485-2 | PARNAÍBA -IML | SETEMBRO |
| CHRISTIAN CASTRO MASCARENHAS | DELEGADO DE POLÍCIA | 130075-0 | PARNAÍBA-DEPATRI | NOVEMBRO |
| CHRISTIANE ARAUJO FONTELES VASCONCELOS | DELEGADO DE POLÍCIA | 194757-X | GOF | NOVEMBRO |
| CHRISTYANNE FERREIRA DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 230685-9 | SSP | ABRIL |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

89



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| CICERO BARROS DA SILVA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 286799-X | DHPP | MAIO |
|------------------------------------|-----------------------------------|----------|-------------------------------------|----------|
| CICERO CARDOSO DE BRITO | AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO | 009687-3 | PIRACURUCA | ABRIL |
| CICERO DE OLIVEIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 315672-9 | PAULISTANA | JUNHO |
| CÍCERO HENRIQUE DE SOUSA ARAÚJO | AGENTE DE POLÍCIA | 286186-X | ALTOS | NOVEMBRO |
| CÍCERO JOÃO BATISTA | AGENTE DE POLÍCIA | 311293-4 | ÁGUA BRANCA | NOVEMBRO |
| CICERO LUZ ALVES | AGENTE DE POLÍCIA | 108278-7 | FRONTEIRAS | JANEIRO |
| CICERO ROBERTO DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 044025-6 | FLORIANO- DELEGACIA DA MULHER | MARÇO |
| CIRO GUSTAVO MELO E SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286759-1 | DEPRE | AGOSTO |
| CIRO LIMA PEREIRA RODRIGUES | PERITO CRIMINAL | 218912-7 | INST. CRIMINALÍSTICA | JANEIRO |
| CLARA ANDRADE ROCHA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 007820-4 | DG | SETEMBRO |
| CLAUDIA ELISA RIBEIRO PINHEIRO | DELEGADO DE POLÍCIA | 108606-5 | DEAM-NORTE | NOVEMBRO |
| CLAUDIA MACHADO DE CARVALHO | ASSISTENTE TÉCNICO | 009451-0 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | AGOSTO |
| CLAUDIA MARIA DE SOUSA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009435-8 | 22ºDP | JANEIRO |
| CLAUDIO BARROS MONTEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 299090-3 | BARRAS | JUNHO |
| CLAUDIO COSTA DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 108516-6 | DRCT | JANEIRO |
| CLAUDIO INACIO BEZERRA | AGENTE DE POLÍCIA | 047212-3 | 10ºDP | AGOSTO |
| CLAUDIO MARCELO MELO DO NASCIMENTO | AGENTE DE POLÍCIA | 005691-0 | 21ºDP | MAIO |
| CLAUDIO MENDES BATISTA | AGENTE DE POLÍCIA | 009887-6 | CENTRAL DE FLAGRANTES | MAIO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| CLAYRTON XAVIER LUSTOSA VARGAS | AGENTE DE POLÍCIA | 108435-6 | CENTRAL DE FLAGRANTES | JANEIRO |
|-------------------------------------|-----------------------------------|-----------|---------------------------|----------|
| CLEICLENE GOMES PIRES | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 282553-8 | IML-TERESINA | JUNHO |
| CLEIDE NERES GERMANO SOARES | | 288091-1 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| CLEIDENILSON JOSE DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 227218-X | SIMÕES | ABRIL |
| CLEITON SILVA ARAÚJO | AGENTE DE POLÍCIA | 311282-9 | ÁGUA BRANCA | AGOSTO |
| CLEMILTON VERAS CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 311254-3 | PIRIPIRI | AGOSTO |
| CLEOMAR DA COSTA BRITO | MOTORISTA POLICIAL | 005680-4 | 01ºDP | AGOSTO |
| CLESIO HOLANDA COSTA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 108329-5 | PICOS | JANEIRO |
| CLEUDES MARIA PAIVA DE OLIVEIRA | | 038978-1 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| CLEVERLANDIO SOARES TEIXEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 311.299-3 | Luzilândia | JUNHO |
| CLEYDSOM SERRA SANTOS | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 282341-1 | INST. CRIMINALÍSTICA | MAIO |
| CLIDENOR MARCOS VAZ CAMPELO | AGENTE DE POLÍCIA | 286839-3 | DECOTERC | SETEMBRO |
| CLOVIS NUNES CARVALHO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 071.02-1 | IML-TERESINA | JUNHO |
| CONCEIÇÃO DE MARIA A. DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 041559-6 | VALENÇA | NOVEMBRO |
| CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA MORORO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 038906-4 | DEAM-PARNAÍBA | AGOSTO |
| CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA CARVALHO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 008838-2 | DEAM-CENTRO | NOVEMBRO |
| CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009288-6 | 01ºDP | MAIO |
| CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009876-X | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JUNHO |

Diário Oficial

90



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|----------|-----------------------|-----------|
| CONCEIÇÃO DE MARIA VELOSO | PERITO CRIMINAL | 009223-1 | INST. CRIMINALÍSTICA | MAIO |
| CONCEIÇÃO PESSOA DOS SANTOS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009083-2 | ACADEPOL | FEVEREIRO |
| CREUZA GOMES DE OLIVEIRA XAVIER | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 130659-6 | 13ºDP | MARÇO |
| CRISTIANO CESAR MARINHO DE CASTRO | PERITO CRIMINAL | 286787-7 | PARNAÍBA -IC | FEVEREIRO |
| CRISTIANO DE OLIVEIRA AQUINO | AGENTE DE POLÍCIA | 130151-9 | 24ºDP | AGOSTO |
| CRISTIANO RIBEIRO GONÇALVES AFFONSO | PERITO CRIMINAL | 218909-7 | INST. CRIMINALÍSTICA | MARÇO |
| CRISTOVÃO MENDES DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 041407-7 | OEIRAS | OUTUBRO |
| CUSTODIO MARX DE OLIVEIRA BARROS | AGENTE DE POLÍCIA | 108562-0 | 07ºDP | JANEIRO |
| CYNTHIA VERENA N. VASCONCELOS | DELEGADO DE POLÍCIA | 257830-1 | SÃO RAIMUNDO NONATO | SETEMBRO |
| CYRO NASCIMENTO FONSECA | AGENTE DE POLÍCIA | 286166-6 | LUZILÂNDIA | OUTUBRO |
| DAENIO CASTRO SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 130152-7 | PIRIPIRI | MAIO |
| DAGMAR RIBEIRO DE MATO NETA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286768-X | DRCT | SETEMBRO |
| DAIANA MARIA MATIAS COELHO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 279969-3 | POLINTER | AGOSTO |
| DALMIR JOSE DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 108436-4 | DEAM-SUDESTE | FEVEREIRO |
| DALVA RODRIGUES FREIRE | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286842-3 | CENTRAL DE FLAGRANTES | MAIO |
| DALZIMAR DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 009202-9 | 09ºDP | AGOSTO |
| DAMIRES RODRIGUES CAMELO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 271180-0 | FLORIANO-2ªDRPC | JANEIRO |
| DANE AZARA MOURA MELO | AGENTE DE POLÍCIA | 286190-9 | PIRIPIRI | OUTUBRO |
| DANIEL ALVARES VASCONCELOS | PERITO CRIMINAL | 286805-9 | IC-PICOS | JUNHO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------|------------------------|-----------|
| DANIEL ALVES DO NASCIMENTO NETO | | 308025-X | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | MAIO |
| DANIEL ARAUJO ALVES | DELEGADO DE POLÍCIA | 299061-0 | INHUMA | AGOSTO |
| DANIEL BREND MAX BARROSO DE SOUZA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286182-8 | POLINTER | ABRIL |
| DANIEL CAVALCANTE DE ALMEIDA | AGENTE DE POLÍCIA | 108779-7 | FLORIANO-1ºDP | MARÇO |
| DANIEL DE CARVALHO SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 311290-0 | ELESBÃO VELOSO | MAIO |
| DANIEL MARCONE RODRIGUES DE ALMEIDA | AGENTE DE POLÍCIA | 286582-3 | DPMA | JANEIRO |
| DANIEL MENDES LOPES | PERITO CRIMINAL | 271270-9 | INST. CRIMINALÍSTICA | AGOSTO |
| DANIEL ROCHA MACEDO FERRO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 311.188-1 | JOSÉ DE FREITAS | JUNHO |
| DANIEL RODRIGUES GUIMARÃES | AGENTE DE POLÍCIA | 299100-4 | PICOS | JANEIRO |
| DANIEL TRINDADE E SILVA | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 280576-6 | PARNAÍBA -IML | MARÇO |
| DANIELA BARROS TAVARES DE MELO | DELEGADO DE POLÍCIA | 194576-9 | DSPI | MAIO |
| DANIELL PIRES FERREIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 253521-1 | GRECO | JUNHO |
| DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR | DELEGADO DE POLÍCIA | 269968-X | COCAL | FEVEREIRO |
| DANIL AMORIM ARAUJO | PERITO CRIMINAL | 218913-5 | DPTC | JUNHO |
| DANIL BARBOSA LEAL | AGENTE DE POLÍCIA | 286829-6 | VALENÇA | MARÇO |
| DANIL BARROSO FERREIRA GOMES | DELEGADO DE POLÍCIA | 299053-9 | FLORIANO-1ºDP | ABRIL |
| DANIL DA SILVA DE MEDEIROS | | 339391-7 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | NOVEMBRO |
| DANIL NUNES LEAL | AGENTE DE POLÍCIA | 286612-9 | ALTOS | SETEMBRO |
| DANIL REIS MELO | PERITO CRIMINAL | 286793-1 | INST. CRIMINALÍSTICA | JANEIRO |
| DANIL SILVEIRA MOREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 2306905 | PARNAÍBA-DHTL | OUTUBRO |
| DANUBIO DIAS DA SILVA | DELEGADO DE POLÍCIA | 257836-X | DHPP | SETEMBRO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

91



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|--------------------------------|-----------------------------------|-----------|------------------------|-----------|
| DARCI DE ARAUJO BENVINDO | AGENTE DE POLÍCIA | 299070-9 | CORRENTE | FEVEREIRO |
| DARLAN OLIVEIRA DE MOURA LEITE | AGENTE DE POLÍCIA | 299089-0 | GRECO | SETEMBRO |
| DARVIN PESTANA FILHO | DELEGADO DE POLÍCIA | 086679-2 | CENTRAL DE FLAGRANTES | NOVEMBRO |
| DAVI ALVES DE OLIVEIRA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 270155-3 | BOM JESUS | JANEIRO |
| DAVID COSTA DE ARAÚJO | AGENTE DE POLÍCIA | 299139-0 | DHPP | ABRIL |
| DAVID DE MELO BRITO | AGENTE DE POLÍCIA | 311.249-7 | BURITI DOS LOPEZ | MAIO |
| DAVID FURTADO DE PAIVA | PERITO CRIMINAL | 271226-1 | INST. CRIMINALÍSTICA | AGOSTO |
| DAYANNA SUELLEN GOMES DE SOUSA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 272.488-X | IML-TERESINA | MARÇO |
| DAYSE SOBREIRA DANTAS FERREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 286599-8 | PICOS | NOVEMBRO |
| DEBORA COSTA DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 108.477-1 | CORREGEDORIA | NOVEMBRO |
| DELSON VILARINHO ALVES | AGENTE DE POLÍCIA | 000917-2 | 10ºDP | NOVEMBRO |
| DENILSON SABOIA PAZ | AGENTE DE POLÍCIA | 3112519 | DHPP | OUTUBRO |
| DENISON SOARES P. CASTRO | | 025371-5 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | NOVEMBRO |
| DENYSE SAMARA SILVA PALMEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 299155-1 | 08ºDP | JUNHO |
| DEOLINDO MADEIRA DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 108478-0 | POLINTER | NOVEMBRO |
| DERIVALDO CARDOSO SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 108563-8 | ALTO LONGÁ | MAIO |
| DEUSDEDITH FREITAS FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 108352-0 | PIRIPIRI | JANEIRO |
| DEUSIMAR RODRIGUES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009652-X | DIREITOS HUMANOS | JUNHO |
| DHEVID ABREU BELCHIOR | PERITO CRIMINAL | 287213-7 | PARNAÍBA -IC | OUTUBRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|------------------------------------|----------------------------|----------|------------------------|-----------|
| DIEGO FERREIRA FREITAS | | | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | AGOSTO |
| DIEGO LEITE PINHEIRO LUZ | AGENTE DE POLÍCIA | 286592-X | PARNAÍBA-DHTL | AGOSTO |
| DIEGO LEONARDO MARTINS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 286209-3 | UNIÃO | OUTUBRO |
| DIEGO LIMA COELHO | AGENTE DE POLÍCIA | 279947-2 | MIGUEL ALVES | AGOSTO |
| DIESY LESS SANTOS SIMEAO | AGENTE DE POLÍCIA | 130153-5 | 2ºDP | MARÇO |
| DIogo ALVES PERES BEZERRA | AGENTE DE POLÍCIA | 286848-2 | CAMPO MAIOR | AGOSTO |
| DIogo TEIXEIRA GOMES | AGENTE DE POLÍCIA | 299099-7 | PICOS | AGOSTO |
| DIÓRGENES DE SOUSA BARROS SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 311195-4 | URUÇUÍ | SETEMBRO |
| DIRCEU CASTELO BRANCO ROCHA SOARES | PERITO CRIMINAL | 272261-5 | INST. CRIMINALÍSTICA | OUTUBRO |
| DIVANILSON SENA DE OLIVEIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 271277-6 | JOSÉ DE FREITAS | ABRIL |
| DOMINGOS CAMPELO FAUSTINO FILHO | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | 024277-2 | INST. CRIMINALÍSTICA | MARÇO |
| DOMINGOS DE SAVIO COSTA SALES | AGENTE DE POLÍCIA | 009586-9 | POLINTER | OUTUBRO |
| DOMINGOS JOSÉ COELHO DE AMORIM | AGENTE DE POLÍCIA | 009628-8 | DEAM-SUL | JUNHO |
| DOMINGOS PEREIRA DE MACEDO | AGENTE DE POLÍCIA | 038576-0 | ESPERANTINA | ABRIL |
| DONIZETH FIGUEREDO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 286580-7 | UNIÃO | AGOSTO |
| DORISAR BASTOS DE SANTANA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 108332-5 | SÃO RAIMUNDO NONATO | AGOSTO |
| DOUGLAS CARVALHO BERVIQUE DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 286864-4 | 2ºDP | FEVEREIRO |
| DOURIEDSON ALVES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108519-X | 23ºDP | MARÇO |
| DULCINEIA DE FREITAS NUNES | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 130340-6 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO | DELEGADO DE POLÍCIA | 315670-2 | URUÇUÍ | ABRIL |

Diário Oficial

92



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------|------------------------|-----------|
| ECIO DE SOUSA RIBEIRO | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 097230-4 | IML-TERESINA | SETEMBRO |
| EDENILDO VIEIRA BORGES | AGENTE DE PÓLICIA | 039362-2 | PIRACURUCA | OUTUBRO |
| EDENILZA RODRIGUES VIANA | DELEGADO DE PÓLICIA | 257839-5 | DPMa | NOVEMBRO |
| EDER MARQUES CAMARÇO | AGENTE DE PÓLICIA | 108480-1 | OEIRAS | JUNHO |
| EDGAR GONÇALVES SARAIVA | AGENTE DE PÓLICIA | 227219-9 | ESPERANTINA | AGOSTO |
| EDILBERTO AMORIM DE SOUSA | ESCRIVÃO DE PÓLICIA | 086.653-9 | CORREGEDORIA | SETEMBRO |
| EDILENE MARIA DE SOUSA MOURA | AGENTE DE PÓLICIA | 286594-7 | OEIRAS | NOVEMBRO |
| EDILSON MARTINS DOS SANTOS | AGENTE DE PÓLICIA | 108402-0 | BOM JESUS | JANEIRO |
| EDILSON PEREIRA LIMA | AGENTE DE PÓLICIA | 108403-8 | CASTELO DO PI | FEVEREIRO |
| EDILSON SAMPAIO DA SILVA | AGENTE DE PÓLICIA | 108481-0 | POLINTER | JANEIRO |
| EDILVAN DA SILVA REGO | AGENTE DE PÓLICIA | 108404-6 | 03ºDP | JANEIRO |
| EDIMAR PINHEIRO LIMA | AGENTE DE PÓLICIA | 044688-2 | GUADALUPE | ABRIL |
| EDIMILSON DE OLIVEIRA COSTA | AGENTE DE PÓLICIA | 108401-1 | 06ºDP | AGOSTO |
| EDINALDO NUNES FERREIRA | ESCRIVÃO DE PÓLICIA | 108333-3 | CENTRAL DE FLAGRANTES | FEVEREIRO |
| EDINALDO PEREIRA DA COSTA | AGENTE DE PÓLICIA | 086701-2 | 25ºDP | ABRIL |
| EDISON COELHO DOS SANTOS | AGENTE DE PÓLICIA | 009903-1 | CENTRAL DE FLAGRANTES | JUNHO |
| EDISON REBELO CARVALHO NETO | AGENTE DE PÓLICIA | 130154-3 | GEARIN | JUNHO |
| EDIVALDO FERNANDES DA SILVA | | 339182-5 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JUNHO |
| EDIVALDO PEREIRA DA SILVA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009458-7 | DSPI | JANEIRO |
| EDIVAN GERVASIO BOTELHO | DELEGADO DE PÓLICIA | 108607-3 | 13ºDP | AGOSTO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|---|---------------------|-----------|------------------------|-----------|
| EDNA MARIA DE CARVALHO BARBOSA | PERITO CRIMINAL | 009189-8 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | NOVEMBRO |
| EDNEY LIMA L. BUENOS AIRES JR. | AGENTE DE PÓLICIA | 108437-2 | CORREGEDORIA | NOVEMBRO |
| EDSON BARREIROS CAMPOS | AGENTE DE PÓLICIA | 131133-6 | 09ºDP | SETEMBRO |
| EDSON BRASIL ALVES DE SOUSA | AGENTE DE PÓLICIA | 231564-5 | 23ºDP | OUTUBRO |
| EDSON DE SOUSA BARBOSA | AGENTE DE PÓLICIA | 009670-9 | 25ºDP | JANEIRO |
| EDSON GONÇALVES DE SOUSA | ESCRIVÃO DE PÓLICIA | 080841-5 | GUADALUPE | FEVEREIRO |
| EDUARDO ALVES FERREIRA | DELEGADO DE PÓLICIA | 086680-6 | PARNAÍBA-REGIONAL | MAIO |
| EDUARDO ALVES PATRICIO | AGENTE DE PÓLICIA | 230720-X | DRCI | JANEIRO |
| EDUARDO BORGES SINIMBU | AGENTE DE PÓLICIA | 286849-X | OEIRAS | AGOSTO |
| EDUARDO DA SILVA CONRAD | AGENTE DE PÓLICIA | 230694-8 | DHPP | JANEIRO |
| EDUARDO EMILIO BARROS GONÇALVES | AGENTE DE PÓLICIA | 286586-6 | PICOS | SETEMBRO |
| EDUARDO EURIPEDES SEGUNDOS DA ROCHA FREITAS | AGENTE DE PÓLICIA | 299133-X | 11ºDP | JUNHO |
| EDUARDO FERREIRA CAVALCANI JUNIOR | AGENTE DE PÓLICIA | 130155-1 | PAULISTANA | NOVEMBRO |
| EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA | PERITO CRIMINAL | 286782-6 | PARNAÍBA - IC | AGOSTO |
| EDUARDO MOURÃO DOS SANTOS | AGENTE DE PÓLICIA | 039688-5 | 24ºDP | SETEMBRO |
| EDUARDO ROGÉRIO ALBUQUERQUE AMORIM | AGENTE DE PÓLICIA | 227.220-2 | CORREGEDORIA | JUNHO |
| EDUARDO SANTOS SILVA | ESCRIVÃO DE PÓLICIA | 299111-0 | OEIRAS | NOVEMBRO |
| EDUARDO SILVEIRA COSTA | AGENTE DE PÓLICIA | 286176-3 | BARRAS | JUNHO |
| EDUARDO VELOSO NERY CARVALHO | AGENTE DE PÓLICIA | 130108-0 | DEAM-SUL | MAIO |
| EDVALDO MACHADO DE CARVALHO | AGENTE DE PÓLICIA | 009700-4 | CENTRAL DE FLAGRANTES | NOVEMBRO |
| EDVALDO MOURA IBIAPINA | AGENTE DE PÓLICIA | 042139-1 | PICOS | MAIO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

93



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------|--------------------------------|----------|
| EDVAR FERREIRA NUNES | AGENTE DE POLÍCIA | 009257-6 | COMPLEXO DAS ESPECIALIZADAS | NOVEMBRO |
| EDWIN RICARDO LEAL GOIS | AGENTE DE POLÍCIA | 286762-1 | JAICÓS | JUNHO |
| EFIGENIA RODRIGUES DE LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 227221-X | PEDRO II | JUNHO |
| EGNALDO JOSE DA LUZ SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 311295-X | DEAM-SUL | NOVEMBRO |
| ELANIA MARIA MACHADO DE SAMPAIO SALES | AUXILIAR TÉCNICO | 039367-3 | PIRACURUCA | NOVEMBRO |
| ELANO DOS SANTOS LIMA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 106028-7 | COCAL | JANEIRO |
| ELDRO MARTINS DE ANDRADE | AGENTE DE POLÍCIA | 280570-7 | 04ºDP | SETEMBRO |
| ELENICE DA SILVA OLIVEIRA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 131636-3 | DEAM-SUDESTE | AGOSTO |
| ELENICE MATOS DE CARVALHO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 09089-1 | PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES | AGOSTO |
| ELENILTON DE MORAES REGO | AGENTE DE POLÍCIA | 286763-0 | OEIRAS | AGOSTO |
| ELIAS GOMES DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 008.070-6 | ACADEPOL | AGOSTO |
| ELIAS MOREIRA NUNES JÚNIOR | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 214.282-1 | PARNAÍBA -IML | MAIO |
| ELIELSON JOÃO DE HOLANDA | AGENTE DE POLÍCIA | 299135-7 | PICOS | JANEIRO |
| ELINNE SÁ ARAUJO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 279962-6 | POLINTER | AGOSTO |
| ELISBERTO FERREIRA DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 130110-1 | GPE | NOVEMBRO |
| ELIZABETE MARIA DE JESUS | COMISSIONADO | 291495-6 | DEAM-NORTE | JANEIRO |
| ELIZABETH FONSECA BORGES | AUXILIAR TÉCNICO | 024253-5 | DEAM-NORTE | NOVEMBRO |
| ELIZABETH GOMES VIEIRA SANTOS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009650-4 | DG | JUNHO |
| ELIZANGELA MARIA ALMEIDA MOURA | | 310773-6 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | AGOSTO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|
| ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009651-2 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JUNHO |
| ELOI CARLOS DE ABREU | AGENTE DE POLÍCIA | 009088-3 | COMPLEXO DAS ESPECIALIZADAS | NOVEMBRO |
| ELOIZE MARIA DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 108525-5 | OEIRAS | ABRIL |
| ELSA DIAS GUIMARAES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009213-4 | DEPRE | JUNHO |
| ELSON MONTEIRO OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 299149-7 | CAMPO MAIOR | MARÇO |
| EMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 130144-6 | CENTRAL DE INQUERITOS | JANEIRO |
| EMANUEL DE MOURA DANTAS | AGENTE DE POLÍCIA | 286866-X | SÃO JOÃO DO PIAUÍ | ABRIL |
| EMANUEL MACHADO BARBOSA | AGENTE DE POLÍCIA | 311.267-5 | GPM | JANEIRO |
| EMANUEL PEREIRA RESENDE | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 299126-8 | GOF | JANEIRO |
| EMERSON ARAÚJO FERREIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 299125-0 | URUÇUÍ | NOVEMBRO |
| EMERSON DA SILVA GUEDES | AGENTE DE POLÍCIA | 108482-8 | OEIRAS | SETEMBRO |
| EMERSON DE CARVALHO FERREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 108521-2 | 01ºDP | JUNHO |
| EMERSON JEAN DE ALMEIDA MELO | DELEGADO DE POLÍCIA | 266158-6 | DEPRE | SETEMBRO |
| EMIDIA MERCIA DA SILVA SOUSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009232-X | GPM | NOVEMBRO |
| EMIDIO MENDES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 040545-X | DEMerval lobão | FEVEREIRO |
| EMIR MAIA MARTINS NETO | DELEGADO DE POLÍCIA | 108608-1 | CORREGEDORIA | MARÇO |
| ERASMO BEZERRA DAS NEVES JUNIOR | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 270957-X | PICOS | NOVEMBRO |
| ERIBERTO RIBEIRO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 086745-4 | POLINTER | JANEIRO |
| ERICK FONSECA DIAS | AGENTE DE POLÍCIA | 227222-9 | FLORIANO-2ºDRPC | JUNHO |
| ÉRICO MAURIZ RAMOS | AGENTE DE POLÍCIA | 311277-2 | AMARANTE | JUNHO |

Diário Oficial

94



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|-----------|----------------------|----------|
| ERICO RENNE OLIVEIRA GOMES | AGENTE DE POLÍCIA | 299.137-3 | GRECO | JANEIRO |
| ERIDAN DO AMARAL SOUSA LOPES | AGENTE DE POLÍCIA | 311263-2 | INST. CRIMINALÍSTICA | AGOSTO |
| ERIK HORVATH | AGENTE DE POLÍCIA | 280277-5 | PAULISTANA | AGOSTO |
| ERIKA MILENA PAIXAO DE CARVALHO | PSICOLOGO | 281878-7 | DSPI | AGOSTO |
| ERIKA MOURAO MELO DE AGUIAR | DELEGADO DE POLÍCIA | 130076-8 | DRCT | SETEMBRO |
| ERINALDA ARAUJO DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009582-6 | PARNAÍBA 01ºDP | JANEIRO |
| ERINETE MARIA DOS SANTOS | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | 009479-0 | INST. CRIMINALÍSTICA | MARÇO |
| ERISMAR LAURINDO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108522-X | 13ºDP | MAIO |
| ERIVAN SOUSA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 130111-0 | 09ºDP | SETEMBRO |
| ERIVELTON DA SILVA ALCES | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 115231-9 | INST. CRIMINALÍSTICA | JANEIRO |
| ERIVELTON SOUSA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108523-9 | 09ºDP | JANEIRO |
| ERLON VIANA DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 086655-5 | 22ºDP | NOVEMBRO |
| ERNANI MOURA LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 108524-7 | 09ºDP | JANEIRO |
| ERNANI UCHÔA LEAL | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009225-8 | DG | NOVEMBRO |
| ERONILDE DE SOUSA E SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 009468-4 | DPCA | OUTUBRO |
| ESLEY SALES TAUMATURGO | PERITO CRIMINAL | 009505-2 | INST. CRIMINALÍSTICA | ABRIL |
| ESMERALDA MARIA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009619-9 | 06ºDP | JUNHO |
| ETEVALDO DE ANDRADE FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 086702-X | OEIRAS | MARÇO |
| EUDIR SIMAO DE CARVALHO | PERITO CRIMINAL | 271902-9 | INST. CRIMINALÍSTICA | JANEIRO |
| EUGENIO PARAGUASSU MARTINS GUERRA | AGENTE DE POLÍCIA | 286214-0 | BOM JESUS | OUTUBRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|-----------|
| EUNICE LOPES DE SOUSA NASCIMENTO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 024440-6 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | AGOSTO |
| VALDO ALVES DA SILVA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009709-8 | IML-TERESINA | FEVEREIRO |
| EVALDO CAMELO DE SOUSA | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | 044038-8 | ÁGUA BRANCA | JANEIRO |
| EVALDO CARVALHO DE MACEDO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 108334-1 | 22ºDP | JUNHO |
| EVALDO RODRIGUES DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 9931-7 | INST. CRIMINALÍSTICA | MARÇO |
| EVANDRO DE BRITO VASCONCELOS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 038979-0 | PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES | AGOSTO |
| EVANDRO DE SOUSA MARTINS | AGENTE DE POLÍCIA | 009595-8 | 23ºDP | NOVEMBRO |
| EVARISTO ALVES DA SILVA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 069887-3 | CENTRAL DE FLAGRANTES | NOVEMBRO |
| EVERALDO RODRIGUES FREIRE | AGENTE DE POLÍCIA | 009475-7 | UNIÃO | NOVEMBRO |
| EVERSON PINHEIRO LUZ | AGENTE DE POLÍCIA | 286570-0 | FLORIANO-DELEGACIA DA MULHER | AGOSTO |
| EVERTON FARIA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 311.247-X | CASTELO DO PI | MARÇO |
| EWERTON DE MELO SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 286569-6 | GPE | OUTUBRO |
| EWERTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER | DELEGADO DE POLÍCIA | 199307-X | POLINTER | MAIO |
| FABIANA SOUSA VIEIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286771-X | 09ºDP | SETEMBRO |
| FABIANA VIEIRA DE SOUSA | | 288093-8 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | MARÇO |
| FABIO BHERRING | DELEGADO DE POLÍCIA | 315.661-3 | BURITI DOS LOPES | MARÇO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

95



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|----------|------------------------|-----------|
| FABIO CHAVES ARAGAO | AGENTE DE POLÍCIA | 108526-3 | PARNAÍBA-REGIONAL | JUNHO |
| FABIO FERREIRA DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 286870-9 | DEAM-PARNAÍBA | JANEIRO |
| FABIO FREIRE DE ALBUQUERQUE | DELEGADO DE POLÍCIA | 086679-2 | CENTRAL DE FLAGRANTES | FEVEREIRO |
| FABIO LEAL DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 130112-8 | DG | MARÇO |
| FABIO MARIO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 227223-7 | DEAM-SUL | AGOSTO |
| FABIO MARTINS DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108566-2 | 13ºDP | OUTUBRO |
| FABIO OLIVEIRA DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 108406-2 | OEIRAS | JUNHO |
| FABRICIO AGUIAR BEZERRA | AGENTE DE POLÍCIA | 286583-1 | LUIS CORREIA | MAIO |
| FABRICIO CARVALHO DOS SANTOS COELHO | AGENTE DE POLÍCIA | 130156-0 | 2ºDP | NOVEMBRO |
| FABRICIO JOSE DE LIMA DE GOIS | AGENTE DE POLÍCIA | 230709-0 | DHPP | MARÇO |
| FABRIZIO RONEY SENA COSTA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 130355-4 | DECCOTERC | OUTUBRO |
| FALLCO MARLEY CARVALHO OLIVEIRA | | 288102-X | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JUNHO |
| FAUSTO FURTUNATO DA ROCHA NETO | PERITO CRIMINAL | 258568-5 | INST. CRIMINALÍSTICA | SETEMBRO |
| FAUSTO RODRIGO PINTO DE VASCONCELOS | PERITO CRIMINAL | 218915-1 | PARNAÍBA -IC | SETEMBRO |
| FAUSTO RODRIGUES TEIXEIRA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 007767-4 | CENTRAL DE FLAGRANTES | NOVEMBRO |
| FELICIANO ALVES DE SOUSA SOBRINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 024333-7 | GPM | NOVEMBRO |
| FELIPE CARDOSO RODRIGUES VIEIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 299121-7 | PARNAÍBA-DHTL | JUNHO |
| FELIPE HUDSON SOARES TORRES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286575-X | POLINTER | SETEMBRO |
| FELIX COSTA BRIANO | AGENTE DE POLÍCIA | 108407-X | GRECO | JUNHO |
| FELIX SEVERIANO DAMASCENO NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 108353-8 | DPCA | JANEIRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|--|---------------------|-----------|----------------------|-----------|
| FERDINAND DUARTE DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009916-3 | CORREGEDORIA | ABRIL |
| FERDINAND LIRA DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 108354-6 | 11ºDP | JANEIRO |
| FERDINAND SOARES DE ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 023580-6 | CAMPO MAIOR | SETEMBRO |
| FERDINANDO MARTINS ARAUJO | DELEGADO DE POLÍCIA | 269844-7 | DECCOR-LD | JUNHO |
| FERNANDA ASSUNÇÃO SAMPAIO | PERITO CRIMINAL | 270958-9 | INST. CRIMINALÍSTICA | ABRIL |
| FERNANDA DIAS BRAGA SANTOS | COMISSIONADO | | GPI | JANEIRO |
| FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES | DELEGADO DE POLÍCIA | 299052-X | DEAM-PARNAÍBA | MAIO |
| FERNANDA LEITÃO DOS REIS | AGENTE DE POLÍCIA | 286171-2 | DPMA | NOVEMBRO |
| FERNANDA PAIVA NUNES MARREIROS MARQUES | DELEGADO DE POLÍCIA | 108.610-3 | DECCOTERC | AGOSTO |
| FERNANDA VIEIRA ALVES REGO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 299.122-5 | ÁGUA BRANCA | JANEIRO |
| FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 009.902-3 | 23ºDP | MARÇO |
| FERNANDO CUNHA DE CASTRO | AGENTE DE POLÍCIA | 130113-6 | ESPERANTINA | AGOSTO |
| FERNANDO DA COSTA BARROS | AGENTE DE POLÍCIA | 286873-3 | CAMPO MAIOR | JANEIRO |
| FERNANDO DE SOUZA FERNANDES | AGENTE DE POLÍCIA | 286800-8 | DRCI | JUNHO |
| FERNANDO GOMES DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 009382-3 | 11ºDP | NOVEMBRO |
| FERNANDO JOSE ALVES CARDOSO | AGENTE DE POLÍCIA | 108438-X | DRCT | FEVEREIRO |
| FERNANDO MARQUES DE FREITAS DE ARAGAO | AGENTE DE POLÍCIA | 280279-1 | GPE | SETEMBRO |
| FERNANDO O. ARAGAO | AGENTE DE POLÍCIA | 194607-2 | PARNAÍBA | JUNHO |
| FERNANDO SERGIO DE MOURA ANDRADE | AGENTE DE POLÍCIA | 108484-4 | GRECO | MAIO |
| FLÁVIO CRISTIANO COSTA OLIVEIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 108611-1 | DG | JUNHO |
| FLAVIO HENRIQUE NOGUEIRA LUZ | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 311198-0 | PAULISTANA | FEVEREIRO |

Diário Oficial

96



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|--|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|----------|
| FLAVIO LUIS DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 09645-8 | ALTO LONGÁ | SETEMBRO |
| FLAVIO PINHEIRO BARBOSA | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 214284-8 | IML-BOM JESUS | JUNHO |
| FLAVIO RANGEL DE MELO SOUSA | DELEGADO DE POLÍCIA | 130078-4 | 10ºDP | SETEMBRO |
| FORTUNATA DA SILVA FONTES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009330-X | OEIRAS | MARÇO |
| FRANCELINA DE MEDEIROS ELISARIO | AGENTE DE POLÍCIA | 196329-5 | DECOTERC | JANEIRO |
| FRANCELINO DENYS PEREIRA DE SOUSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009800-X | DG | NOVEMBRO |
| FRANCIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 270530-3 | 24ºDP | JUNHO |
| FRANCIDILSON VASCONCELOS DE AGUIAR | AGENTE DE POLÍCIA | 038955-2 | PARNÁIBA-CENTRAL DE FLAGRANTES | MARÇO |
| FRANCILENE MARIA TEIXEIRA DE SOUSA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 131628-1 | DG | JANEIRO |
| FRANCILEUDE LIMA CORDEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 194562-9 | DRCT | AGOSTO |
| FRANCILIO DOS REIS SANTOS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286574-2 | DHPP | AGOSTO |
| FRANCIRIO LOPES QUEIROZ | DELEGADO DE POLÍCIA | 299.056-3 | UNIÃO | AGOSTO |
| FRANCIS EDUARDO BRANQUINHO DE ALMEIDA LIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 130097-X | CORREGEDORIA | JANEIRO |
| FRANCISCA ADRIANA DA SILVA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 131619-2 | DG | JUNHO |
| FRANCISCA DE ARAUJO SILVA | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | 009836-1 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| FRANCISCA MARIA SOARES | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 004933-6 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | OUTUBRO |
| FRANCISCA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | 001058-8 | DG | JANEIRO |
| FRANCISCA PEREIRA ALVES | AUXILIAR TÉCNICO | 24423 | DPTC | MAIO |
| FRANCISCA PEREIRA DE MENESSES | AUXILIAR TÉCNICO | 009716-X | DPTC | JANEIRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|--|----------------------------|----------|-----------------------|-----------|
| FRANCISCO ABRAAO LUZ | AGENTE DE POLÍCIA | 108528-0 | FLORIANO-2ªDRPC | FEVEREIRO |
| FRANCISCO AIRES DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 108409-X | UNIÃO | MARÇO |
| FRANCISCO ALEX DO NASCIMENTO DA SILVA | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | 230292-6 | IML-TERESINA | JANEIRO |
| FRANCISCO ALVES DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 086656-3 | 23ºDP | FEVEREIRO |
| FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 009472-2 | DEPRE | JANEIRO |
| FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO | PERITO CRIMINAL | 166856-X | INST. CRIMINALÍSTICA | JUNHO |
| FRANCISCO ANDRADE DE ALCANTARA | AGENTE DE POLÍCIA | 039912-4 | CAMPO MAIOR | JANEIRO |
| FRANCISCO ANGELO PEREIRA NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 086707-1 | FRONTEIRAS | FEVEREIRO |
| FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009567-2 | DPTC | MARÇO |
| FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA LIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 009135-9 | CENTRAL DE FLAGRANTES | ABRIL |
| FRANCISCO ASSIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 286869-5 | DHPP | FEVEREIRO |
| FRANCISCO ASTROGILDO F. LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 038977-3 | PARNÁIBA 01ºDP | MARÇO |
| FRANCISCO AVELINO DE SOUSA SOBRINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 041421-2 | OEIRAS | ABRIL |
| FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO | PERITO CRIMINAL | 219966-1 | INST. CRIMINALÍSTICA | JANEIRO |
| FRANCISCO CARLOS EDUARDO AQUINO ARAUJO | DELEGADO DE POLÍCIA | 257837-9 | DEPRE | JANEIRO |
| FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 086747-X | GRECO | JANEIRO |
| FRANCISCO CASSIMIRO NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 130114-4 | ALTOS | ABRIL |
| FRANCISCO CELIO C. G. BENICIO | DELEGADO DE POLÍCIA | 299047-4 | URUÇUÍ | MAIO |
| FRANCISCO CLEYTON M. DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 311296-9 | VALENÇA | ABRIL |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

97



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|---|-----------------------|-----------|--------------------------------|----------|
| FRANCISCO DANIELSON DE SOUSA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108569-7 | PEDRO II | JANEIRO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 038142-0 | UNIÃO | MARÇO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES VIANA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 299145-4 | DSPI | JUNHO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS BONA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 130.318-0 | POLINTER | JUNHO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 038970-6 | PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES | JUNHO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA RABELO | AGENTE DE POLÍCIA | 038141-1 | MIGUEL ALVES | MAIO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 009169-3 | 10ºDP | NOVEMBRO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE OLIVEIRA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 130292-2 | DHPP | SETEMBRO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE PINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009653-9 | DG | MARÇO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL BRAGA JÚNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 286778-8 | 05ºDP | NOVEMBRO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS MODESTO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 043180-0 | SÃO JOÃO DO PIAUÍ | NOVEMBRO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA BONFIM | AGENTE DE POLÍCIA | 036517-3 | BARRAS | JANEIRO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009509-5 | POLINTER | AGOSTO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO MARTINS | PERITO CRIMINAL | 009295-9 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | NOVEMBRO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DA CUNHA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 279961-8 | DECCOR-LD | JANEIRO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 086708-0 | 05ºDP | NOVEMBRO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 108580 | CANTO DO BURITI | MAIO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|--|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|-----------|
| FRANCISCO DAS CHAGAS SALES FONTINELE | AGENTE DE POLÍCIA | 038508-5 | ESPERANTINA | OUTUBRO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS COSTA | DELEGADO DE POLÍCIA | 009092-1 | DHPP | NOVEMBRO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS SIQUEIRA DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 046385-0 | 11ºDP | SETEMBRO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009221-5 | PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES | AGOSTO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA E SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 038277-9 | PORTO | FEVEREIRO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA | AGENTE DE POLÍCIA | 047.209-3 | DECCOTERC | AGOSTO |
| FRANCISCO DAS CHAGAS VILELA SOBRINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009627-0 | 10ºDP | FEVEREIRO |
| FRANCISCO DAVID QUEIROZ | AGENTE DE POLÍCIA | 299.097-X | GUADALUPE | MAIO |
| FRANCISCO DE ARISMAR CARVALHO DE MELO FREIRE | AGENTE DE POLÍCIA | 286598-0 | ESPERANTINA | NOVEMBRO |
| FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO NETO | DELEGADO DE POLÍCIA | 272290-9 | IML-TERESINA | AGOSTO |
| FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE ARAUJO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 040166-8 | INHUMA | MARÇO |
| FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MONTEIRO | | 008755-6 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | NOVEMBRO |
| FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 024276-4 | CENTRAL DE FLAGRANTES | MARÇO |
| FRANCISCO DE JESUS DA SILVA MACIEL | AGENTE DE POLÍCIA | 286976-4 | DECCOR-LD | SETEMBRO |
| FRANCISCO DE MATOS LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 025613-7 | CENTRAL DE FLAGRANTES | MAIO |
| FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO | DELEGADO DE POLÍCIA | 272289-5 | BATALHA | FEVEREIRO |
| FRANCISCO DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 212842-0 | DEAM-CENTRO | OUTUBRO |
| FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 047857-7 | 23ºDP | SETEMBRO |

Diário Oficial

98



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|---------------------------------------|---------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| FRANCISCO EMERSON D. MARTINS | AGENTE DE POLÍCIA | 130157-8 | 12ºDP | AGOSTO |
| FRANCISCO EXPEDITO QUADROS | AGENTE DE POLÍCIA | 009267-3 | DEAM-CENTRO | OUTUBRO |
| FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 047229-8 | 23ºDP | NOVEMBRO |
| FRANCISCO FRANCO BATISTA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108286-8 | 10ºDP | SETEMBRO |
| FRANCISCO GOMES DA C. JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 130158-6 | 13ºDP | ABRIL |
| FRANCISCO HAROLDO DE OLIVEIRA PROBO | AGENTE DE POLÍCIA | 009906-6 | ESPERANTINA | JANEIRO |
| FRANCISCO HEVANDRO RAMOS DE SALES | ASSISTENTE TÉCNICO | 069388-0 | DIREITOS HUMANOS | AGOSTO |
| FRANCISCO IBIAPINA CAVALCANTE FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 086709-8 | 25ºDP | ABRIL |
| FRANCISCO JANIO DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 045440-X | PICOS | MAIO |
| FRANCISCO JERRY DA SILVA | MOTORISTA | 130324-4 | IML-TERESINA | AGOSTO |
| FRANCISCO JORGE TERCEIRO DA SILVA | DELEGADO DE POLÍCIA | 253853-9 | PIRIPIRI | JANEIRO |
| FRANCISCO JOSE DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 130115-2 | ESPERANTINA | MARÇO |
| FRANCISCO JOSÉ DE BRITO JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 286591-2 | LUIS CORREIA | OUTUBRO |
| FRANCISCO JOSE FERREIRA NUNES | AGENTE DE POLÍCIA | 009512-5 | GRECO | SETEMBRO |
| FRANCISCO JOSE GUIMARAES | AGENTE DE POLÍCIA | 047208-5 | 12ºDP | SETEMBRO |
| FRANCISCO JOSE TIAGO ARAÚJO DE CASTRO | AGENTE DE POLÍCIA | 286615-3 | | NOVEMBRO |
| FRANCISCO JOSE VIEIRA DE SOUSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 041634-7 | FLORIANO-1ºDP | MAIO |
| FRANCISCO JUNIOR CARNEIRO FELICISSIMO | AGENTE DE POLÍCIA | 009671-7 | 21ºDP | AGOSTO |
| FRANCISCO KEMPES SOUSA CRUZ | AGENTE DE POLÍCIA | 130116-X | CASTELO DO PI | FEVEREIRO |
| FRANCISCO LEONARDO DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 009624-5 | DEAM-SUDESTE | AGOSTO |
| FRANCISCO LEONARDO SOUSA SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 311.252-7 | CASTELO DO PI | JANEIRO |
| FRANCISCO LOURENÇO DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 009151-X | CENTRAL DE FLAGRANTES | OUTUBRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|---|-----------------------------|-----------|-----------------------|----------|
| FRANCISCO LUIZ | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 001690-0 | PIRIPIRI | MARÇO |
| FRANCISCO LUIZ DUTRA DE ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 038580-8 | ESPERANTINA | MAIO |
| FRANCISCO MARCELO MONTE MACHADO RESENDE | AGENTE DE POLÍCIA | 286215-8 | 25ºDP | MARÇO |
| FRANCISCO MARCOS MACEDO MAGALHAES | AGENTE DE POLÍCIA | 009059-0 | DECOTERC | OUTUBRO |
| FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MEDEIROS | AGENTE DE POLÍCIA | 130159-0 | GPI | JANEIRO |
| FRANCISCO MELO SALES | AGENTE DE POLÍCIA | 287212-9 | 08ºDP | NOVEMBRO |
| FRANCISCO MENDES FONTES SOBRINHO | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | 041742-2 | VALENÇA | NOVEMBRO |
| FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009455-2 | PALMEIRAS | NOVEMBRO |
| FRANCISCO MIGUEL DA COSTA ARAUJO | PERITO CRIMINAL | 286781-8 | IC-PICOS | MARÇO |
| FRANCISCO NAUDO DE JESUS SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 009145-6 | DIREITOS HUMANOS | SETEMBRO |
| FRANCISCO PACHECO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 041703-3 | OEIRAS | OUTUBRO |
| FRANCISCO REINALDO FERREIRA MENDES | ASSISTENTE TÉCNICO | 009584-2 | FLORIANO-2ªDRPC | JANEIRO |
| FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 009354-8 | 12ºDP | OUTUBRO |
| FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 009658-0 | CENTRAL DE FLAGRANTES | MAIO |
| FRANCISCO RODRIGUES FREIRE JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 009657-1 | 09ºDP | ABRIL |
| FRANCISCO SANTOS PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 042143-0 | PICOS | NOVEMBRO |
| FRANCISCO SEBASTIÃO COUTINHO ESCÓRCIO | DELEGADO DE POLÍCIA | 194577-7 | DIREITOS HUMANOS | NOVEMBRO |
| FRANCISCO SIPRIANO NETO | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | 007.687-2 | ACADEPOL | JUNHO |
| FRANCISCO SOARES DA ROCHA | AGENTE DE POLÍCIA | 009830-2 | ALTOS | MARÇO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

99



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|--|-----------------------------------|----------|---------------------------------------|----------|
| FRANCISCO VERAS OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 009685-7 | GPM | ABRIL |
| FRANCISCO WALISSON LIMA DO VALE | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 272487-1 | DSPI | JUNHO |
| FRANCISLEY ALVES DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 108483-6 | FRONTEIRAS | SETEMBRO |
| FRANKELVEN DE MELO SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009438-2 | 24ºDP | MAIO |
| FRANKLIN DELANO ROOSEVELT RIEDEL | DELEGADO DE POLÍCIA | 009028-0 | 22ºDP | SETEMBRO |
| FRANKLIN PESSOA ALVES DE OLIVEIRA | PERITO CRIMINAL | 286794-0 | INST. CRIMINALÍSTICA | MARÇO |
| FREDERICO AUGUSTO PIRES SOARES | PERITO CRIMINAL | 286783-4 | PARNAÍBA -IC | NOVEMBRO |
| FREDERICO GUILHERME MELO DE CARVALHO FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 299142-0 | CANTO DO BURITI | MARÇO |
| FREDERICO LOPES MAIA | AGENTE DE POLÍCIA | 86748-9 | 05ºDP | NOVEMBRO |
| GABRIEL PAULA DE MOURA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 283158-9 | 11ºDP | MAIO |
| GENILSON DA CUNHA LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 297613-7 | OEIRAS | MARÇO |
| GENIVAL ARAUJO SOARES | | 339091-8 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| GENIVAL JOAQUIM DE MOURA | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 214281-3 | IML-FLORIANO | JANEIRO |
| GENIVAL VILELA LIMA | DELEGADO DE POLÍCIA | 257835-2 | DHPP | JANEIRO |
| GENIVALDO CORTEZ DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 009231-2 | NAZARIA | AGOSTO |
| GEOGENES TADEU DOS SANTOS LOPES | AGENTE DE POLÍCIA | 108287-6 | PARNAÍBA- CENTRAL DE FLAGRANTES | JUNHO |
| GEORGE DE SOUSA GONÇALVES | AGENTE DE POLÍCIA | 286809-1 | PORTO | JUNHO |
| GEORGE JOSE CONCEIÇÃO DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 108357-X | PARNAÍBA- CENTRAL DE FLAGRANTES | NOVEMBRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|---|-----------------------|----------|---------------------------|-----------|
| GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA | DELEGADO DE POLÍCIA | 199305-4 | 05ºDP | MAIO |
| GEOVANI ARNALDO DO NASCIMENTO | AGENTE DE POLÍCIA | 045061-8 | 13ºDP | JANEIRO |
| GERACINDA MARTINS FORTES MARQUES | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 130916-1 | IML-TERESINA | JANEIRO |
| GERALDO BORGES LEAL NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 311257-8 | JOSÉ DE FREITAS | MAIO |
| GERALDO DA COSTA E SOUSA NETTO CAVALCANTE | PERITO CRIMINAL | 281221-5 | INST. CRIMINALÍSTICA | FEVEREIRO |
| GERALDO DE ALENCAR CASTELO BRANCO | AGENTE DE POLÍCIA | 037024-0 | DEAM-SUDESTE | ABRIL |
| GERALDO DE MORAIS MENDES JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 009423-4 | DRCT | NOVEMBRO |
| GERALDO DE SÁ MARTINS FILHO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 108336-8 | OEIRAS | JUNHO |
| GERALDO MAGELA BARBOSA DE CARVALHO | | 339094-2 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| GERALDO MAGELA VERAS NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 286194-1 | BARRAS | NOVEMBRO |
| GERALDO THALES NEVES DE MELO | AGENTE DE POLÍCIA | 108488-7 | 05ºDP | JUNHO |
| GERALDO VAZ DE SOUSA FILHO | PERITO CRIMINAL | 009606-7 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| GERMANO AUGUSTO CASTRO LIARTE | AGENTE DE POLÍCIA | 130161-6 | DNIT | OUTUBRO |
| GERSON ALVES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 286804-X | DICAP | JUNHO |
| GERSON CARDOSO ARAUJO DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 047207-7 | DHPP | ABRIL |
| GERSON DE ASSIS SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 130162-4 | POLINTER | JANEIRO |
| GERSON MARTINELLE MODESTO | AGENTE DE POLÍCIA | 082178-X | 11ºDP | AGOSTO |
| GERSON VASCONCELOS FORTES | AGENTE DE POLÍCIA | 108440-2 | VALENÇA | ABRIL |
| GEYFFRE MARQUES SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 279943-0 | PICOS | AGOSTO |
| GIL ANDERSON FERREIRA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 286765-6 | CORRENTE | OUTUBRO |
| GILBERTO BISPO DOS SANTOS SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108289-2 | 11ºDP | SETEMBRO |

Diário Oficial

100



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|---------------------------------------|----------------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| GILBERTO DE ARAUJO SEPULVEDA | AGENTE DE POLÍCIA | 040119-6 | VALENÇA | SETEMBRO |
| GILBERTO DOS SANTOS BRAGA | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | 010013-7 | DG | FEVEREIRO |
| GILBERTO FRANKLIN SILVA | DELEGADO DE POLÍCIA | 269440-4 | NAZARIA | NOVEMBRO |
| GILBERTO GIL NOGUEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 108358-9 | SIMÕES | JANEIRO |
| GILMAR BARBOSA DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 038145-4 | MIGUEL ALVES | OUTUBRO |
| GILMAR CARDOSO DOS SANTOS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 001104-5 | 2ºDP | JANEIRO |
| GILMAR NUNES DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 108338-4 | CENTRAL DE FLAGRANTES | OUTUBRO |
| GILMARA MARTINS DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 130.163-2 | CORREGEDORIA | MAIO |
| GILSON FERREIRA ROSA | AGENTE DE POLÍCIA | 108359-7 | 21ºDP | FEVEREIRO |
| GILSON SOUSA MORAIS | AGENTE DE POLÍCIA | 108486-X | 22ºDP | OUTUBRO |
| GILVAN ALVES VIANA | AGENTE DE POLÍCIA | 130164-X | 2ºDP | AGOSTO |
| GILVAN LEITE DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 009614-8 | JOSÉ DE FREITAS | ABRIL |
| GILVANIA DE HOLANDA ALENCAR | AGENTE DE POLÍCIA | 311266-7 | SÃO RAIMUNDO NONATO | FEVEREIRO |
| GIORSAN WILKER CARDOSO RIOS | PERITO CRIMINAL | 287211-X | INST. CRIMINALÍSTICA | ABRIL |
| GIOVANNA JAEI VIEIRA DA SILVA SANTANA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 311185-7 | BARRAS | AGOSTO |
| GIRINALDO WAQUIM | AGENTE DE POLÍCIA | 009071-9 | 03ºDP | ABRIL |
| GISELE DOS SANTOS MACEDO | AGENTE DE POLÍCIA | 227196-6 | CENTRAL DE INQUERITOS | SETEMBRO |
| GIVALDO SANTOS PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 130165-9 | DG | MARÇO |
| GLAUBER AIRTON RUBEN DE SÁ | AGENTE DE POLÍCIA | 299136-5 | 08ºDP | AGOSTO |
| GLAUBER SARAIVA LEITÃO | AGENTE DE POLÍCIA | 299105-5 | DG | MAIO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|--|-----------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|
| GLAUCIA VASCONCELOS DE BARROS PACÍFICO | AGENTE DE POLÍCIA | 2990717 | DIREITOS HUMANOS | AGOSTO |
| GLAUCIO MORETI BATISTA | AGENTE DE POLÍCIA | 130166-7 | DEPRE | JANEIRO |
| GLAYDSON DE ARAÚJO MELO | AGENTE DE POLÍCIA | 009701-2 | 03ºDP | JANEIRO |
| GLEISSON LEAL E SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 286613-7 | MONSENHOR GIL | FEVEREIRO |
| GLEYDSON DE CARVALHO SANTIAGO | AGENTE DE POLÍCIA | 1084429 | DHPP | MARÇO |
| GRACCHO PIRES DE CASTRO SOBRINHO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 026101-7 | PORTO | AGOSTO |
| GRACIETE MARIA PEREIRA FREITAS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 009655-5 | DG | SETEMBRO |
| GREGÓRIO LUIZ DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 96920 | ÁGUA BRANCA | JUNHO |
| GREICY CARVALHO BASTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 227225-3 | PARNÁIBA 01ºDP | JUNHO |
| GUARACI CORDEIRO DE ALMEIDA BONFIM | AGENTE DE POLÍCIA | 286167-4 | PEDRO II | SETEMBRO |
| GUIDO DE ARAUJO COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 024668-9 | DEAM-SUDESTE | MARÇO |
| GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ | DELEGADO DE POLÍCIA | 194.579-3 | CORREGEDORIA | SETEMBRO |
| GUSTAVO ADOLFO DE SALES PEREIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286766-4 | URUÇUÍ | AGOSTO |
| GUSTAVO ALENCAR CABRAL RIBEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 286841-5 | SIMÕES | OUTUBRO |
| GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA | DELEGADO DE POLÍCIA | 245976-X | GRECO | NOVEMBRO |
| GUSTAVO HENRIQUE BORGES REBELO | AGENTE DE POLÍCIA | 286625-X | LUIS CORREIA | NOVEMBRO |
| GUSTAVO SILVA NASCIMENTO | AGENTE DE POLÍCIA | 130118-7 | DEPRE | JANEIRO |
| HARNANDO CARVALHO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 227226-1 | DG | NOVEMBRO |
| HAROLDO BONFIM DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 009515-0 | COMPLEXO DAS ESPECIALIZADAS | AGOSTO |
| HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUZA | DELEGADO DE POLÍCIA | 31566-30 | SÃO JOÃO DO PIAUÍ | MAIO |
| HEITOR SOUSA DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 286175-5 | PIRIPIRI | AGOSTO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|--|-----------------------------|-----------|--------------|----------|
| HELÇA MARIA BESERRA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 311253-5 | POLINTER | MARÇO |
| HELENA REGINA CELESTINO DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 108.487-9 | CORREGEDORIA | NOVEMBRO |
| HELENIELDO MARQUES DE ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 281462-5 | DEPRE | SETEMBRO |
| HELENITA CARVALHO SANTOS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 086659-8 | PIRIPIRI | MARÇO |
| HELIO FRANCISCO DA COSTA SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 009322-0 | DSPI | NOVEMBRO |
| HENRIQUE BATISTA SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 286813-0 | GEARIN | NOVEMBRO |
| HENRIQUE RIBEIRO MACEDO DE CASTRO ASSIS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 311192-0 | ESPERANTINA | NOVEMBRO |
| HERACLITO PINHEIRO LAGES | AGENTE DE POLÍCIA | 108488-7 | 05ºDP | NOVEMBRO |
| HERALDO II FREITAS ALVES | AGENTE DE POLÍCIA | 227228-8 | IML-TERESINA | OUTUBRO |
| HÉRCILIO GEMINIANO RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 286850-4 | LUIS CORREIA | SETEMBRO |
| HERCULES FROTA DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 108.534-4 | CORREGEDORIA | JUNHO |
| HERIKA FONSECA OSORIO | AGENTE DE POLÍCIA | 286852-X | DRCI | SETEMBRO |
| HESIO JOSE MOURA DOS ANJOS | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 285910-6 | IC-PICOS | JUNHO |
| HEVALDO ALVES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 041040-3 | BARRO DURO | JANEIRO |
| HILDEANE VITORIO CARDOSO | AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS | 280578-6 | DPCA | ABRIL |
| HILDELENA OLIVEIRA SOARES | AGENTE ADMINISTRATIVO | 024406-6 | GAM | AGOSTO |
| HILDSON RODRIGUES LEAL SILVA | DELEGADO DE POLÍCIA | 253520-3 | DHPP | OUTUBRO |
| HILTON BARBOSA LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 009728-4 | 03ºDP | JUNHO |
| HILTON BRITO SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108361-9 | PEDRO II | MAIO |
| HILTON ESCORCIO DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 039368-1 | PIRIPIRI | AGOSTO |
| HITALLO DE BRITO NUNES | AGENTE DE POLÍCIA | 287281-1 | DHPP | AGOSTO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|----------------------------------|-----------------------|-----------|-----------------------|----------|
| HONORATO FELIPE DA COSTA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 086711-0 | POLINTER | ABRIL |
| HORTON RAMON RODRIGUES FERREIRA | ASSESSOR TÉCNICO | 287547-X | POLINTER | NOVEMBRO |
| HOZANO JOSE DOS S. NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 286207-7 | FLORIANO | JANEIRO |
| HUDSON MARTINS MOREIRA DE ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 083167-X | GUADALUPE | JANEIRO |
| HUDSON SOARES VELOSO | AGENTE DE POLÍCIA | 009516-8 | GRECO | NOVEMBRO |
| HUGO DE ALCANTARA SEABRA FILHO | DELEGADO DE POLÍCIA | 299067-9 | PIRACURUCA | ABRIL |
| HUMBERTO DA SILVA BARROS | AGENTE DE POLÍCIA | 009875-2 | DHPP | NOVEMBRO |
| HUMBERTO DE SOUSA PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 96636 | 2ºDP | AGOSTO |
| HUMBERTO OLIVEIRA MORAIS | AGENTE DE POLÍCIA | 230689-1 | CENTRAL DE FLAGRANTES | MAIO |
| HYSMAEL MELO DO NASCIMENTO | AGENTE DE POLÍCIA | 108535-2 | GEARIN | NOVEMBRO |
| IDELBRANDO RODRIGUES | AGENTE DE POLÍCIA | 130167-5 | POLINTER | JANEIRO |
| IGOR LEAL DUARTE GUEDES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286874-1 | GUADALUPE | MARÇO |
| IGOR MENDES VIEIRA DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 281012-3 | CENTRAL DE FLAGRANTES | SETEMBRO |
| IGOR NORONHA PEREIRA CALEGARI | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 280574-0 | IML-TERESINA | ABRIL |
| IGOR RIBEIRO MENDES | AGENTE DE POLÍCIA | 227.229-6 | 11ºDP | JANEIRO |
| IGOR ROCHA GADELHA | DELEGADO DE POLÍCIA | 271222-9 | PARNAÍBA-DHTL | SETEMBRO |
| IGOR RODRIGUES ALVES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286823-7 | GPE | NOVEMBRO |
| IGOR VINICIUS DE SOUSA LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 286620-0 | PICOS | OUTUBRO |
| INACIO DE LACERDA OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 001767-1 | IML-TERESINA | NOVEMBRO |
| INACIO LOIOLA DE A. FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009375-X | PARNAÍBA-REGIONAL | NOVEMBRO |
| INACIO PEREIRA LIMA JUNIOR | PERITO CRIMINAL | 286786-9 | INST. CRIMINALÍSTICA | MARÇO |

Diário Oficial

102



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|----------|------------------------|-----------|
| INACIO VAZ DA COSTA | AGENTE DE PÓLICIA | 108443-7 | JOSÉ DE FREITAS | MARÇO |
| INALDO PEREIRA DE MOURA | ESCRIVÃO DE PÓLICIA | 086662-8 | 12ºDP | JUNHO |
| INES MARIA DA SILVA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | | CAMPOMAIOR | AGOSTO |
| IOLANDA OLIVEIRA DE AZEVEDO | ESCRIVÃO DE PÓLICIA | 009378-5 | DSPM | NOVEMBRO |
| IRANDI MARIA CORDEIRO DA SILVA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 042144-8 | PICOS | OUTUBRO |
| IRANICE FRANCISCA DE SOUSA SILVA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 130356-2 | 22ºDP | ABRIL |
| IRENICE DE MARIA ALVES DE SOUSA | AGENTE DE PÓLICIA | 108290-6 | GABINETE DA SSP | SETEMBRO |
| ISAAC ANTÃO DE CARVALHO NETO | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 286797-4 | IML-TERESINA | JUNHO |
| ISAAC NEWTON VILARINHO DA SILVA | AGENTE DE PÓLICIA | 286588-2 | DHPP | MARÇO |
| ISABEL MARIA DE MACEDO NERI | | 339160-4 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | MARÇO |
| ISABEL MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | | DSPI | FEVEREIRO |
| ISABEL THAMIRYS SILVA AMARAL | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 272486-3 | 09ºDP | NOVEMBRO |
| ISAI ANTONIO VIANA E SILVA | | 004152-1 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| ISANDRO PEÇANHA NERI | AGENTE DE PÓLICIA | 286812-1 | INST. CRIMINALÍSTICA | FEVEREIRO |
| ISMAEL DE OLIVEIRA E SOUSA | AGENTE DE PÓLICIA | 009194-4 | CENTRAL DE FLAGRANTES | NOVEMBRO |
| ISRAEL CASSIANO GOMES DE BRITO | AGENTE DE PÓLICIA | 009686-5 | PIRACURUCA | FEVEREIRO |
| ISRAEL SEVERO DA PAZ FILHO | AGENTE DE PÓLICIA | 281013-1 | CENTRAL DE INQUERITOS | OUTUBRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|---|------------------------|-----------|------------------------|-----------|
| ITALO AMAURY TEXEIRA DA SILVA | ESCRIVÃO DE PÓLICIA | 299.119-5 | CAMPOMAIOR | NOVEMBRO |
| ITALO CESAR MOUSINHO SANTOS | AGENTE DE PÓLICIA | 227231-8 | POLINTER | JUNHO |
| ITALO RIBEIRO FILHO | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 130293-X | ACADEPOL | NOVEMBRO |
| ITAMAR DE SOUSA MUNIZ | AGENTE DE PÓLICIA | 009660-1 | DSPM | NOVEMBRO |
| IURY KILSON MOURA CAMPELO | AGENTE DE PÓLICIA | 230707-3 | DG | FEVEREIRO |
| IVAN LENDELL CARVALHO E SILVA | AGENTE DE PÓLICIA | 286840-7 | DHPP | AGOSTO |
| IVAN MACHADO VERAS | AGENTE DE PÓLICIA | 036.421-5 | IML-TERESINA | SETEMBRO |
| IVAN MONTEIRO DE CARVALHO | AGENTE DE PÓLICIA | 108410-X | OEIRAS | JANEIRO |
| IVO DE SOUSA FONTENELE | AGENTE DE PÓLICIA | 039363-X | PIRACURUCA | NOVEMBRO |
| IVONEIDE DE SUSA CASTRO | ASSISTENTE DE SERVIÇOS | | POLINTER | MARÇO |
| IZABEL VAZ DOS SANTOS SARAIVA DE CARVALHO | PERITO CRIMINAL | 009809-4 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| JACINTA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS | AGENTE DE PÓLICIA | 009463-3 | DSPI | MARÇO |
| JACINTO BARROSO DE SOUSA | AGENTE DE PÓLICIA | 009682-2 | NAZARIA | MAIO |
| JACIONES DA COSTA BARROS | ESCRIVÃO DE PÓLICIA | 009403-0 | SSP | MAIO |
| JACKSON BORGES DE SOUSA | AGENTE DE PÓLICIA | 108571-9 | PICOS | JUNHO |
| JACOB MESQUITA DE MACEDO | AGENTE DE PÓLICIA | 092906-9 | ELESBÃO VELOSO | ABRIL |
| JADER NEUBURGO DE OLIVEIRA | AGENTE DE PÓLICIA | 108.567-X | CORREGEDORIA | JUNHO |
| JAILSON LIMA MORAIS | AGENTE DE PÓLICIA | 009581-8 | 04ºDP | JANEIRO |
| JAILSON PERES DA SILVA | AGENTE DE PÓLICIA | 230693-0 | DHPP | OUTUBRO |
| JAIME DE BRITO NASCIMENTO JUNIOR | AGENTE DE PÓLICIA | 108291-4 | 04ºDP | OUTUBRO |
| JAIR COSTA DOS SANTOS | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 129866-6 | PARNAÍBA-REGIONAL | JANEIRO |
| JAIRO CESAR PIRES MORAIS | AGENTE DE PÓLICIA | 009556-7 | DEPRE | NOVEMBRO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|-----------|------------------------|----------|
| JAIRO HENRIQUE NOGUEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 108.292-2 | CORREGEDORIA | AGOSTO |
| JAMES DE SOUSA GALENO | AGENTE DE POLÍCIA | 286975-6 | PARNAÍBA-DHTL | SETEMBRO |
| JAMES FERREIRA AMORIM | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 281874-4 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | ABRIL |
| JAMES GONÇALVES LIMA | PERITO CRIMINAL | 009714-4 | POLINTER | MAIO |
| JANAINA CRISTINA PEREIRA GALENO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 270159-6 | DEAM-PARNAÍBA | JANEIRO |
| JANAINA DE JESUS NASCIMENTO MORAIS | AGENTE DE POLÍCIA | 286821-X | DHPP | JUNHO |
| JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 009439-X | DG | AGOSTO |
| JANIDIRA OLIVEIRA DA SILVA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009439-X | DG | AGOSTO |
| JANIELTON DE SOUSA VELOSO | PERITO CRIMINAL | 271268-7 | INST. CRIMINALÍSTICA | MAIO |
| JANILLE DE JESUS CRUZ | ASSISTENTE SOCIAL | 280572-3 | DEAM-CENTRO | JANEIRO |
| JANILSON PITOMBEIRA OLIVEIRA SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 108.536-X | CORREGEDORIA | OUTUBRO |
| JANIO ALVES DOS REIS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 009999-9 | DG | ABRIL |
| JÂNIO ALVES DOS REIS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 009099-9 | DG | ABRIL |
| JANNE RODRIGUES NETA | AGENTE DE POLÍCIA | 299107-1 | PARNAÍBA-DHTL | AGOSTO |
| JAQUELINE DOS SANTOS LOPES | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009618-X | DG | NOVEMBRO |
| JAQUELINE FEIJO BARBOSA | AGENTE DE POLÍCIA | 286760-5 | DPCA | ABRIL |
| JAQUELINE MARIA MACHADO | ZELADOR | 1316664 | PARNAÍBA-REGIONAL | MARÇO |
| JARBAS LOPES DE ARAUJO LIMA | DELEGADO DE POLÍCIA | 272254-2 | DHPP | AGOSTO |
| JARDEL MARTINS NOGUEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 194565-3 | 12ºDP | OUTUBRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|-----------|
| JEAN RIBEIRO DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 299.074-1 | CAMPO MAIOR | ABRIL |
| JEAN SYDNEY PEREIRA MACEDO DE ALMEIDA | AGENTE DE POLÍCIA | 130168-3 | GPE | SETEMBRO |
| JEFFERSON ANTONIO DA SILVA NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 009749-7 | DHPP | FEVEREIRO |
| JEFFERSON PAULO RIBEIRO SOARES | AGENTE DE POLÍCIA | 298249-8 | PIRACURUCA | SETEMBRO |
| JEFFERSON RIBEIRO AVELINO | PERITO CRIMINAL | 009310-6 | DPTC | FEVEREIRO |
| JERONCIO FERREIRA DE SÁ | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 006910-8 | CENTRAL DE FLAGRANTES | NOVEMBRO |
| JERONIMO SOARES LIMA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 009478-1 | DRCT | JANEIRO |
| JESAIAS DO REGO SALES | AGENTE DE POLÍCIA | 279948-X | DEMerval Lobão | OUTUBRO |
| JESUINO SOARES CAXIAS | AGENTE DE POLÍCIA | 086752-7 | PIRIPIRI | JANEIRO |
| JETAN PINHEIRO BARBOSA | DELEGADO DE POLÍCIA | 257829-8 | DG | MAIO |
| JOAFFERSON ALCÂNTARA MORAES LIMA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 311180-6 | PEDRO II | AGOSTO |
| JOANA DE FATIMA BEZERRA DE SOUZA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009098-X | DEAM-SUDESTE | NOVEMBRO |
| JOAO ALVES BRANDAO FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009204-5 | CENTRAL DE FLAGRANTES | SETEMBRO |
| JOAO ALVES DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 041020-9 | ÁGUA BRANCA | JUNHO |
| JOÃO BATISTA CARDOSO DE MOURA | AGENTE DE POLÍCIA | 299076-8 | CANTO DO BURITI | NOVEMBRO |
| JOAO BATISTA RODRIGUES | AGENTE DE POLÍCIA | 009559-1 | CENTRAL DE FLAGRANTES | NOVEMBRO |
| JOAO BATISTA S. MOTA | AGENTE DE POLÍCIA | 038953-6 | PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES | NOVEMBRO |
| JOAO BATISTA TAVARES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 108340-6 | JOSÉ DE FREITAS | MAIO |
| JOAO BENTO DE SOUSA NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 311258-6 | Luzilândia | NOVEMBRO |

Diário Oficial

104



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|--|-----------------------|----------|------------------------|----------|
| JOAO BOSCO PARENTES VIEIRA | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 097229-X | IML-TERESINA | AGOSTO |
| JOAO CARLITO MENDES DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 041367-4 | 12ºDP | AGOSTO |
| JOAO CARLOS DE ABREU | AGENTE DE POLÍCIA | 009296-7 | 09ºDP | AGOSTO |
| JOÃO CARLOS DE LUCENA CASTELO BRANCO | AGENTE DE POLÍCIA | 047219-X | DPCA | NOVEMBRO |
| JOAO DE DEUS ALVES DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 008976-1 | 05ºDP | AGOSTO |
| JOAO DE DEUS MARCIANO | AGENTE DE POLÍCIA | 024339-6 | DSPM | OUTUBRO |
| JOAO DE JESUS SALES ALBUQUERQUE | AGENTE DE POLÍCIA | 009146-4 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JUNHO |
| JOÃO DIAS GUIMARÃES | AGENTE DE POLÍCIA | 009616-4 | DG | OUTUBRO |
| JOAO FAUSTINO DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 009239-8 | 05ºDP | OUTUBRO |
| JOAO FERREIRA NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 006018-6 | 23ºDP | ABRIL |
| JOAO FRANCISCO BRAZ VAZ | AGENTE DE POLÍCIA | 286601-3 | DEPRE | SETEMBRO |
| JOÃO FREIRE DIAS | AGENTE DE POLÍCIA | 007558-2 | DG | ABRIL |
| JOAO HUMBERTO BARBOSA DA MOTA | AGENTE DE POLÍCIA | 009402-1 | 22ºDP | JANEIRO |
| JOÃO ITALO BEZERRA FIALHO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286769-9 | CENTRAL DE INQUERITOS | JANEIRO |
| JOAO JOSE PEREIRA FILHO | DELEGADO DE POLÍCIA | 009318-1 | PARNÁIBA-DHDL | NOVEMBRO |
| JOAO LEONARDO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 286571-8 | PIRIPIRI | SETEMBRO |
| JOAO LISBOA DE FLORES FILHO | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 214286-4 | IML-TERESINA | MAIO |
| JOÃO MARCELO BRASILEIRO AGUIAR | DELEGADO DE POLÍCIA | 108619-7 | GEARIN | SETEMBRO |
| JOÃO PACHECO CAVALCANTI NETO | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 045436-2 | IML-CORRENTE | JUNHO |
| JOÃO PAULO CORREIA BATISTA MOURA | AGENTE DE POLÍCIA | 299138-1 | DHPP | SETEMBRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------|------------------------|-----------|
| JOÃO PAULO DE LIMA | DELEGADO DE POLÍCIA | 008952-4 | CENTRAL DE FLAGRANTES | FEVEREIRO |
| JOÃO PAULO SALES SOUSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 299115-2 | PIRIPIRI | MAIO |
| JOAO PEDRO DE SOUSA ALVARENGA | AGENTE DE POLÍCIA | 009071-9 | 03ºDP | FEVEREIRO |
| JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 131132-8 | CENTRAL DE INQUERITOS | SETEMBRO |
| JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 108.444-5 | FLORIANO | JUNHO |
| JOAO RODRIGO DE LUNA E SILVA | DELEGADO DE POLÍCIA | 280278-3 | DEPATRI | JANEIRO |
| JOAO RODRIGUES DA CUNHA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 040943-0 | ÁGUA BRANCA | AGOSTO |
| JOAO RODRIGUES XAVIER FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009529-0 | BOM JESUS | MAIO |
| JOÃO RONES LEMOS DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 108.445-3 | CORREGEDORIA | FEVEREIRO |
| JOAO SERGIO MARADONA COSTA PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 130121-7 | DHPP | SETEMBRO |
| JOAO SOARES NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 043419-1 | SÃO JOÃO DO PIAUÍ | JUNHO |
| JOAQUIM BRAGA DE LIMA NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 041022-5 | 03ºDP | SETEMBRO |
| JOAQUIM JOSE DOS SANTOS NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 009042-5 | 03ºDP | JANEIRO |
| JOAQUIM JOSE MARQUES DA SILVA | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 218916-0 | IML-TERESINA | ABRIL |
| JOAQUIM MACHADO RODRIGUES | AGENTE DE POLÍCIA | 024872-0 | POLINTER | LICENÇA |
| JOAQUIM RABELO DE SEPULVEDA NETO | | 082867-0 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | SETEMBRO |
| JOAQUIM RODRIGUES ALVES JÚNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 1085379 | DICAP | SETEMBRO |
| JOAQUIM VINICIUS LEITAO DIAS CARNEIRO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 311194-6 | URUÇUÍ | JUNHO |
| JOATTAN GONÇALVES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108568-9 | GPM | AGOSTO |
| JODENILSON NOGUEIRA DOS SANTOS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 086663-6 | ÁGUA BRANCA | NOVEMBRO |
| JOELMA NOEMIA LEAL LACERDA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 108.342-2 | ACADEPOL | JUNHO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|--------------------------------|-----------------------------------|----------|---------------------------------------|-----------|
| JOFFRESON GOMES DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 286758-3 | FLORIANO-2ªDRPC | AGOSTO |
| JOISAL RIBEIRO AVELINO JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 286608-X | 01ºDP | JANEIRO |
| JONATAS FELIX BRASIL | DELEGADO DE POLÍCIA | 2990580 | PICOS | FEVEREIRO |
| JONATAS NUNES DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 299072-5 | COCAL | FEVEREIRO |
| JONECILDO MOURA | AGENTE DE POLÍCIA | 009284-3 | DSPM | MAIO |
| JONNY COSTA GONÇALVES | AGENTE DE POLÍCIA | 286816-4 | FLORIANO- DELEGACIA DA MULHER | JUNHO |
| JONY WALTER DO AMARANTE JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 009726-8 | DHPP | NOVEMBRO |
| JORGE LEHILDO SAID SKEFF | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 007709-7 | DSPM | JANEIRO |
| JORGE LUIZ BELCHIOR RAMOS | AGENTE DE POLÍCIA | 038972-2 | PARNAÍBA- CENTRAL DE FLAGRANTES | AGOSTO |
| JORGE PEREIRA DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 99044 | CENTRAL DE FLAGRANTES | FEVEREIRO |
| JOSAFÁ DA SILVA MORENO | AGENTE DE POLÍCIA | 108580 | ITAUEIRA | MAIO |
| JOSE ADILSON LEMOS DUARTE | AGENTE DE POLÍCIA | 108293-X | GRECO | JUNHO |
| JOSE AFONSO AMORIM DA SILVA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 044027-2 | FLORIANO-2ªDRPC | FEVEREIRO |
| JOSE AGUIAR FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 081867-4 | 06ºDP | OUTUBRO |
| JOSE AIRTON DE SOUSA FREITAS | AGENTE DE POLÍCIA | 092904-2 | PARNAÍBA- REGIONAL | ABRIL |
| JOSE ALBERTO ALVES OLIVEIRA | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 271225-3 | PARNAÍBA-IML | NOVEMBRO |
| JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 286165-8 | GUADALUPE | OUTUBRO |
| JOSE ALVES DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 009292-4 | DEAM-CENTRO | AGOSTO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|---------------------------------|-----------------------|----------|-------------------------------------|-----------|
| JOSE ALVES TERCEIRO NETO | PERITO CRIMINAL | 286795-8 | INST. CRIMINALÍSTICA | MARÇO |
| JOSÉ ANCHIETA NERY NETO | DELEGADO DE POLÍCIA | 299045-8 | DRCI | OUTUBRO |
| JOSE ANTONIO DA SILVA LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 009731-4 | UNIÃO | MAIO |
| JOSE ANTONIO DE CASTRO BARBOSA | AGENTE DE POLÍCIA | 026164-5 | 01ºDP | JANEIRO |
| JOSE AUGUSTO DE SOUSA JUNIOR | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286183-6 | 2ºDP | JUNHO |
| JOSE AURIMAR DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009533-8 | 07ºDP | FEVEREIRO |
| JOSE AVELINO PROFESSOR FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 108491-7 | DPCA | SETEMBRO |
| JOSE BENerval DE OLIVEIRA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 286198-4 | SÃO JOÃO DO PIAUÍ | OUTUBRO |
| JOSE BENTO VIEIRA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 086753-5 | DEAM-NORTE | MARÇO |
| JOSE CANDIDO DA SILVA | | 008064-X | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JUNHO |
| JOSE CARLOS PAULO DE SOUSA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 090374-4 | VALENÇA | JANEIRO |
| JOSE CARLOS PINHEIRO ARAÚJO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 108343-X | CENTRAL DE FLAGRANTES | OUTUBRO |
| JOSE CARLOS SILVA DE ASSUNÇÃO | AGENTE DE POLÍCIA | 039217-X | DEAM-PARNAÍBA | AGOSTO |
| JOSE CASSIANO MELO SOBRINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 108492-5 | CENTRAL DE FLAGRANTES | MARÇO |
| JOSE CIRALDO PEREIRA MARTINS | AGENTE DE POLÍCIA | 108417-8 | FLORIANO-1ºDP | MAIO |
| JOSE CLEIDSON DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 108362-7 | FLORIANO- DELEGACIA DA MULHER | MAIO |
| JOSE CLEMENTE FLORES FILHO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009535-4 | CENTRAL DE FLAGRANTES | FEVEREIRO |
| JOSE CLODOMAR DE SABOIA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 286196-8 | 21ºDP | FEVEREIRO |

Diário Oficial

106



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|--|----------------------------|----------|--------------------------|-----------|
| JOSE DANTAS DE CARVALHO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 041417-4 | OEIRAS | JANEIRO |
| JOSE DE ALENCAR FERNANDES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009910-4 | INST. CRIMINALÍSTICA | JUNHO |
| JOSE DE ANCHIETA PONTES DOS SANTOS | DELEGADO DE POLÍCIA | 130081-4 | MONSENHOR GIL | AGOSTO |
| JOSE DE ANCHIETA SOUSA CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 108418-6 | BOM JESUS | JUNHO |
| JOSE DE ARIMATEIA SOUSA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 083301-X | BURITI DOS LOPES | ABRIL |
| JOSE DE FRANÇA RIOS | AGENTE DE POLÍCIA | 108295-7 | NAZARIA | FEVEREIRO |
| JOSE DE JESUS CARDOSO | PERITO CRIMINAL | 258574-0 | INST. CRIMINALÍSTICA | OUTUBRO |
| JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 009174-0 | VALENÇA | OUTUBRO |
| JOSE DE PAULO PIRES CARNEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 009914-7 | DG | JUNHO |
| JOSE DE RIBAMAR DA SILVA | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | 010025-X | ACADEPOL | AGOSTO |
| JOSE DE RIBAMAR MACENO DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 086716-X | CENTRAL DE FLAGRANTES | OUTUBRO |
| JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO MAGALHAES DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 009473-X | PIRACURUCA | AGOSTO |
| JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 299117-9 | 07ºDP | SETEMBRO |
| JOSE DEUSDEDITH DE MELO CRAVEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 009673-3 | 13ºDP | MARÇO |
| JOSE DIAS DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 043416-7 | SÃO JOÃO DO PIAUÍ | AGOSTO |
| JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA | ASSISTENTE TÉCNICO | 059467-9 | DHPP | FEVEREIRO |
| JOSE EDIMAR SOUSA FREIRE | AGENTE DE POLÍCIA | 108539-5 | 11ºDP | AGOSTO |
| JOSE ELVES BATISTA DIAS | AGENTE DE POLÍCIA | 108538-7 | OEIRAS | JANEIRO |
| JOSÉ ERISVALDO MACHADO DE CARVALHO | DELEGADO DE POLÍCIA | 009283-5 | 22ºDP | AGOSTO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|------------------------------------|-----------------------|-----------|---------------------------|-----------|
| JOSE EVERALDO BEZERRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108416-0 | SIMÕES | JUNHO |
| JOSE EYMAR TEIXEIRA PARENTE | AGENTE DE POLÍCIA | 009725-0 | CENTRAL DE FLAGRANTES | SETEMBRO |
| JOSE FERNANDES NORONHA | AGENTE DE POLÍCIA | 009.703-9 | CENTRAL DE FLAGRANTES | JUNHO |
| JOSE FRANCISCO ASSIS MAGALHAES | AGENTE DE POLÍCIA | 043420-5 | SÃO JOÃO DO PIAUÍ | AGOSTO |
| JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 299.078-4 | DHPP | ABRIL |
| JOSE FRANCISCO MACEDO DE OLIVEIRA | | 287554-3 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | FEVEREIRO |
| JOSE FRANCISCO SOARES LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 009735-7 | PALMEIRAS | NOVEMBRO |
| JOSE GAUDENCIO ALVES RUFINO | AGENTE DE POLÍCIA | 130169-1 | 06ºDP | MARÇO |
| JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA NETO | DELEGADO DE POLÍCIA | 009062-0 | CENTRAL DE FLAGRANTES | OUTUBRO |
| JOSE GONÇALVES FERREIRA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009892-2 | IML-TERESINA | MAIO |
| JOSE GONÇALVES SARAIVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009578-8 | 05ºDP | MARÇO |
| JOSE GUIMARAES MOURA | AGENTE DE POLÍCIA | 009161-8 | POLINTER | JUNHO |
| JOSE HAROLD DE AREA MATOS FILHO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 311190-3 | DEMerval LOBÃO | JANEIRO |
| JOSE HAROLDO SANTOS LOPES JÚNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 086758-6 | 25ºDP | JANEIRO |
| JOSE HENRIQUE DOS SANTOS GOMES | PERITO CRIMINAL | 91979 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | MARÇO |
| JOSE HERCULANO DE CARVALHO JUNIOR | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 280846-3 | IML-TERESINA | NOVEMBRO |
| JOSE IDELFONSO DE A. ARAUJO JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 108575-1 | ALTOS | OUTUBRO |
| JOSE IRALDO CARDOSO SANTIAGO | MOTORISTA | | DSPI | OUTUBRO |
| JOSE IVANILDO DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 108363-5 | PAULISTANA | JANEIRO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|----------|-----------------------|----------|
| JOSE JARBAS RIBEIRO GONÇALVES | AGENTE DE POLÍCIA | 009560-5 | DEMerval Lobão | JANEIRO |
| JOSE JUNIOR OLIVEIRA DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 009534-6 | 22ºDP | JANEIRO |
| JOSÉ LEANDRO FILHO | DELEGADO DE POLÍCIA | 009387-4 | 12ºDP | JUNHO |
| JOSE LIMA SOBRINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 000605-0 | IML-TERESINA | SETEMBRO |
| JOSE LUIZ BARRADAS NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 108415-1 | DEAM-CENTRO | JUNHO |
| JOSE LUIZ CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 130099-7 | IML-TERESINA | MARÇO |
| JOSE LUIZ DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 086715-2 | PICOS | JANEIRO |
| JOSE LUIZ DE SOUSA PORTO | PERITO CRIMINAL | 009226-6 | INST. CRIMINALÍSTICA | SETEMBRO |
| JOSE LUSTOSA ELVAS BARJUD | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 272262-3 | IML-BOM JESUS | JANEIRO |
| JOSÉ MARCELINO DA SILVA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 108364-3 | GAM | NOVEMBRO |
| JOSE MARCOS JACINTO DOS SANTOS | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 021917-7 | CENTRAL DE FLAGRANTES | JUNHO |
| JOSE MARIO DE JESUS | AGENTE DE POLÍCIA | 108296-5 | FLORIANO-1ºDP | OUTUBRO |
| JOSE MARQUES CARDOSO | AGENTE DE POLÍCIA | 009633-4 | 25ºDP | JUNHO |
| JOSE MAURO DA SILVA VIEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 009348-3 | POLINTER | MARÇO |
| JOSE MENDES RIBEIRO FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 108540-9 | 11ºDP | ABRIL |
| JOSE MESQUITA DE PAULA | AGENTE DE POLÍCIA | 009416-1 | CENTRAL DE FLAGRANTES | SETEMBRO |
| JOSE MIRANDA DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 009530-3 | 12ºDP | ABRIL |
| JOSE MOREIRA DE CARVALHO SOBRINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 091047-3 | URUÇUÍ | JANEIRO |
| JOSE NETO DE MAGALHAES | AGENTE DE POLÍCIA | 043417-5 | SÃO JOÃO DO PIAUÍ | NOVEMBRO |
| JOSE NILTON NUNES FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009070-X | DECCOTERC | MARÇO |
| JOSE PEDROSA CASTRO | AGENTE DE POLÍCIA | 009536-2 | 01ºDP | ABRIL |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------|------------------------|-----------|
| JOSE PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 9885-0 | DEAM-NORTE | JUNHO |
| JOSE PEREIRA DE SOUSA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009738-1 | DEPRE | MARÇO |
| JOSE PINHEIRO DE MOURA NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 299131-4 | POLINTER | MARÇO |
| JOSÉ RENATO DE J. SOBRINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 299.075-0 | PIO IX | OUTUBRO |
| JOSE RENATO PORTELA LUSTOSA | AGENTE DE POLÍCIA | 108494-1 | GRECO | SETEMBRO |
| JOSE RIBAMAR BEZERRA DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 009060-3 | 08ºDP | OUTUBRO |
| JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA BARROS | AGENTE DE POLÍCIA | 047218-2 | DHPP | NOVEMBRO |
| JOSE RIBAMAR OLIMPIO FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009407-2 | 22ºDP | SETEMBRO |
| JOSÉ RIBAMAR RAMOS COSTA | | | DEAM-CENTRO | FEVEREIRO |
| JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA | PERITO CRIMINAL | 286784-2 | INST. CRIMINALÍSTICA | AGOSTO |
| JOSE RIBEIRO SOBRINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009665-2 | 24ºDP | JANEIRO |
| JOSE RODRIGUES SOBRINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 299073-3 | NAZARIA | MARÇO |
| JOSE ROSIVALDO SOARES IBEIRO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009630-0 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | ABRIL |
| JOSE SIDNEY DE MELO SARAIVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009532-0 | 08ºDP | JANEIRO |
| JOSE SOARES DE SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 088503-7 | DSPI | OUTUBRO |
| JOSE SOBRINHO E SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 004075-9 | ÁGUA BRANCA | OUTUBRO |
| JOSE TADEU DE MACEDO SILVEIRA FILHO | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 218917-8 | IML-TERESINA | JANEIRO |
| JOSE TEIXEIRA DE CASTRO | AGENTE DE POLÍCIA | 009217-7 | 01ºDP | JANEIRO |
| JOSE TOMAZ DE AQUINO NETO | DELEGADO DE POLÍCIA | 257831-0 | ALTOS | JUNHO |
| JOSE ULISSES BEZERRA DOS REIS | AGENTE DE POLÍCIA | 044533-9 | CORRENTE | JUNHO |
| JOSE VALDECK DE MELO | AGENTE DE POLÍCIA | 009722-5 | 12ºDP | ABRIL |

Diário Oficial

108



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------|------------------------|-----------|
| JOSE VALTER DIAS SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 043418-3 | SÃO JOÃO DO PIAUÍ | FEVEREIRO |
| JOSE VANDERLEI DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 005965-0 | 10ºDP | NOVEMBRO |
| JOSE WILLIAM MENDES BENIGNO | AGENTE DE POLÍCIA | 009408-X | 10ºDP | JUNHO |
| JOSE WILSON FERREIRA DE SOUSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 086665-2 | DEPRE | NOVEMBRO |
| JOSE WILSON FERREIRA LIMA | MOTORISTA | 130343-X | DEAM-CENTRO | JANEIRO |
| JOSEANY BARBOSA LAURENTINO | PERITO ODONTO-LEGISTA | 281464-1 | IML-TERESINA | ABRIL |
| JOSELITO LOURENÇO DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 108446-1 | DEMerval lobão | AGOSTO |
| JOSELITO PEREIRA DA CRUZ COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 009440-4 | 13ºDP | JANEIRO |
| JOSIAS DE CARVALHO REGO | AGENTE DE POLÍCIA | 230697-2 | GAM | JUNHO |
| JOSIAS GOMES DOS SANTOS FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009538-9 | POLINTER | FEVEREIRO |
| JOSIMAR ALVES DA SILVA | TECNICO EM RADIOLOGIA | 204763-2 | IML-TERESINA | MAIO |
| JOSIMAR DE SOUSA BRITO | DELEGADO DE POLÍCIA | 130084-9 | 2ºDP | AGOSTO |
| JOSIMAR FERNANDES DE SA | AGENTE DE POLÍCIA | 000854-X | DG | JANEIRO |
| JOSINALDO CORTEZ BARROS | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 214280-5 | IC-PICOS | JANEIRO |
| JOSUELANE DA CRUZ FERREIRA RODRIGUES | AGENTE DE POLÍCIA | 108.447-0 | CORREGEDORIA | MARÇO |
| JOVENILSON SOARES DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 286773-7 | POLINTER | AGOSTO |
| JUAREZ DE OLIVEIRA PROBO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009928-7 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| JUAREZ DE SOUSA PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 009121-9 | 22ºDP | MARÇO |
| JUAREZ FRANCISCO ALEXANDRE | AGENTE DE POLÍCIA | 108419-4 | CAMPO MAIOR | SETEMBRO |
| JUAREZ GONÇALVES DE CARVALHO | PERITO CRIMINAL | 285971-3 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | ABRIL |
| JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS | DELEGADO DE POLÍCIA | 245972-8 | BOM JESUS | OUTUBRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|------------------------------------|-----------------------|-----------|--------------------------------|-----------|
| JULIA COELHO DE ALMEIDA NETA | AGENTE DE POLÍCIA | 009218-5 | 2ºDP | OUTUBRO |
| JULIA MARIA PEREIRA NOGUEIRA | | 146311-0 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JUNHO |
| JULIANA GONÇALVES DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 286596-3 | DEAM-PARNAÍBA | NOVEMBRO |
| JULIANA PIRES VIEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 230.684-X | ACADEPOL | JANEIRO |
| JULIANO MOUSINHO ROCHA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 299120-9 | ITAUEIRA | JANEIRO |
| JULIETA CASTELO BRANCO ISMAEL | PERITO CRIMINAL | 236789-3 | INST. CRIMINALÍSTICA | AGOSTO |
| JULIETE FERREIRA SOARES | COMISIONADO | 287730-9 | DG | SETEMBRO |
| JULIMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 286798-2 | POLINTER | JANEIRO |
| JULIO CARLOS VIEIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009134-X | 09ºDP | NOVEMBRO |
| JULIO CESAR LOPES MARTINS | AGENTE DE POLÍCIA | 279951-X | POLINTER | JANEIRO |
| JULIO CESAR MARQUES CASTELO BRANCO | AGENTE DE POLÍCIA | 108420-8 | DPCA | JUNHO |
| JULIO CESAR RIBEIRO DE CASTRO | DELEGADO DE POLÍCIA | 315667-2 | GRECO | ABRIL |
| JULIO MARCOS PIRES MORAIS | AGENTE DE POLÍCIA | 086718-7 | ALTOS | MAIO |
| JULLIANO FALCÃO LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 108.298-1 | CORREGEDORIA | NOVEMBRO |
| JURACI BARROSO DE OLIVEIRA MONTES | PERITO CRIMINAL | 008850-1 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | MAIO |
| JURACI LOPES DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 009383-1 | CORREGEDORIA | ABRIL |
| JURIPITAN INOCENCIO DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 038994-3 | PARNAÍBA 01ºDP | FEVEREIRO |
| JUSCELINO ROCHA FERNANDES | AGENTE DE POLÍCIA | 038990-X | PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES | MAIO |
| KAIO DANilo LEITE DA SILVA ROCHA | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 286593-9 | IC-PICOS | MARÇO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|---|-----------------------|-----------|--------------------------------|-----------|
| KAMILA GARCEZ PINTO CARVALHO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 2868253 | CENTRAL DE FLAGRANTES | JUNHO |
| KARISE LIANA SANTANA ALMEIDA | AGENTE DE POLÍCIA | 230698-X | SSP | OUTUBRO |
| KAROLINY KELLY MARQUES SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 286585-8 | PARNÁIBA-CENTRAL DE FLAGRANTES | JANEIRO |
| KATIA FERNANDA ROCHA DE CASTRO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286819-9 | DEAM-SUL | OUTUBRO |
| KATIA MARIA EVANGELISTA TORRES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 108438-X | DRCT | JUNHO |
| KELLEN REGINA REGO LIMA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286824-5 | DPMA | AGOSTO |
| KELSON LEMOS SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 299141-1 | GRECO | NOVEMBRO |
| KELTON ALMEIDA MACHADO | AGENTE DE POLÍCIA | 108299-0 | SSP | MAIO |
| KERLEN FERREIRA E SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 286774-5 | 07ºDP | OUTUBRO |
| KERSON GERALDO DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 108300-7 | FLORIANÓ-DELEGACIA DA MULHER | NOVEMBRO |
| KESIAVANE SALAZAR DE AZEVEDO | AGENTE DE POLÍCIA | 286843-1 | CENTRAL DE FLAGRANTES | FEVEREIRO |
| KISLANDIA MARIA MENDES DOS SANTOS LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 009675-0 | 05ºDP | AGOSTO |
| KLECIO CARVALHO DE ARAUJO | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 277484-4 | PARNAÍBA -IML | ABRIL |
| KLISMANN RAMALHO MOURA | AGENTE DE POLÍCIA | 311283-7 | 08ºDP | AGOSTO |
| KRISSIA FERNANDA WALL FERREIRA DE MIRANDA | AGENTE DE POLÍCIA | 286172-X | PIRIPIRI | JUNHO |
| LAERCIO DE OLIVEIRA LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 130170-5 | CASTELO DO PI | JUNHO |
| LAÉRCIO EULÁLIO DE ARAUJO LIMA | DELEGADO DE POLÍCIA | 086.684-9 | DECOTERC | FEVEREIRO |
| LAÉRCIO FERNANDO SILVA DE MORAIS | AGENTE DE POLÍCIA | 290318-X | DHPP | JUNHO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|---|-----------------------|----------|------------------------|----------|
| LAERCIO IVANDO EVANGELISTA PIRES FERREIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 282215-6 | GRECO | OUTUBRO |
| LAIS DA SILVA COELHO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 2861844 | DEAM-SUDESTE | MARÇO |
| LARISSA MARQUES GONÇALVES | AGENTE DE POLÍCIA | 299080-6 | URUÇUÍ | OUTUBRO |
| LAUDIMAR GOMES CRISPIM | AGENTE DE POLÍCIA | 024280-2 | 04ºDP | MAIO |
| LAURA REGINA CARNEIRO DA CUNHA | DELEGADO DE POLÍCIA | 280275-9 | PICOS | NOVEMBRO |
| LAURA ROSA ALVES DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 227233-4 | DEAM-CENTRO | NOVEMBRO |
| LAURENTINO BATISTA CALAND NETO | PERITO CRIMINAL | 218910-X | PARNAÍBA | MARÇO |
| LAYANE FONTENELE DE SOUSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286844-0 | CENTRAL DE FLAGRANTES | OUTUBRO |
| LAZARO PIRES MARQUES | AGENTE DE POLÍCIA | 009919-8 | DEAM-NORTE | ABRIL |
| LEANDRO CAVALCANTE CIARLINI | AGENTE DE POLÍCIA | 286606-4 | PARNAÍBA - DEPATRI | ABRIL |
| LEANDRO DAMASCENO E SILVA | DELEGADO DE POLÍCIA | 315665-6 | CORRENTE | OUTUBRO |
| LEANDRO DOS SANTOS SILVA | AUXILIAR DE NECROPSIA | 130298-1 | IML-TERESINA | AGOSTO |
| LEANDRO FREITAS VIANA | AGENTE DE POLÍCIA | 230703-X | 11ºDP | JUNHO |
| LEANDRO MADEIRA MARTINS | AGENTE DE POLÍCIA | 286776-1 | DPMA | NOVEMBRO |
| LEANDRO NUNES COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 299079-2 | SIMÕES | NOVEMBRO |
| LEIANE MARIA DA COSTA BATISTA LIMA | SERVIÇOS GERAIS | 161678-1 | IML-TERESINA | OUTUBRO |
| LEIDYSMAR FERREIRA DE CARVALHO | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 129857-7 | DRCT | OUTUBRO |
| LEILANE MARIA LUSTOSA SAMPAIO | COMISSIONADO | 287731-7 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | AGOSTO |
| LELIZAN BARBOSA BACELAR MIRANDA | AGENTE DE POLÍCIA | 108578-6 | DEAM-CENTRO | JANEIRO |
| LENNON LUIZ LUZ FONTES DE MOURA | AGENTE DE POLÍCIA | 227234-2 | PICOS | JUNHO |
| LEONARDO ALEXANDRE MARTINS DA COSTA | DELEGADO DE POLÍCIA | 299049-X | ESPERANTINA | NOVEMBRO |

Diário Oficial

110



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|--|-----------------------------------|----------|--------------------------------|----------|
| LEONARDO GUIMARÃES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 299143-8 | DECCOR-LD | ABRIL |
| LEONARDO OLIVEIRA SANTOS | ASSISTENTE DE SERVIÇOS | 288101-2 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | MARÇO |
| LEONARDO PINTO FIRMEZA | AGENTE DE POLÍCIA | 130125-0 | PARNÁIBA-CENTRAL DE FLAGRANTES | OUTUBRO |
| LEONARDO RODRIGUES BARRETO DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 108495-0 | DG | JUNHO |
| LEONARDO VIEIRA ALBANO | AGENTE DE POLÍCIA | 286210-7 | JOSÉ DE FREITAS | JUNHO |
| LEONIDAS ALMEIDA DO VALE FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 130126-8 | DHPP | NOVEMBRO |
| LEONISSO VIEIRA DE MOURA NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 311274-8 | FLORIANÓ-DELEGACIA DA MULHER | MARÇO |
| LEUDILEIA NEPOMUCENO DE SOUSA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 024461-9 | DPCA | JANEIRO |
| LIA MARA RIBEIRO CANABRAVA | AGENTE DE POLÍCIA | 287179-3 | GOF | OUTUBRO |
| LIANA ROCHA DE PADUA | AGENTE DE POLÍCIA | 130171-3 | SSP | JUNHO |
| LINDOMAR DA SILVA ROCHA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 040713-5 | AMARANTE | MAIO |
| LINDOMAR LIMA FERNANDES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 045056-1 | BOM JESUS | NOVEMBRO |
| LINO DE CARVALHO COSTA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 009672-5 | PARNÁIBA-REGIONAL | JANEIRO |
| LISE DE SOUSA SILVA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 009362-9 | DEAM-CENTRO | JANEIRO |
| LIVIA MONTEIRO DE CARVALHO VILANOVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286826-1 | INST. CRIMINALÍSTICA | JUNHO |
| LIVIANE MOREIRA DE CARVALHO RODRIGUES | PERITO CRIMINAL | 271227-0 | INST. CRIMINALÍSTICA | AGOSTO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|--|-----------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|
| LIVIO GARCIA PEREIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 086666-X | 21ºDP | ABRIL |
| LORENA DE MORAIS SANGLARD | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 279963-4 | FLORIANÓ-1ºDP | JANEIRO |
| LORRAN BRAYAN N. P. MONTEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 286814-8 | PICOS | NOVEMBRO |
| LOURIMAR DA ROCHA PITA | AGENTE DE POLÍCIA | 047107-X | CENTRAL DE FLAGRANTES | JUNHO |
| LOURIVAL ESTEVES SANTIAGO | AGENTE DE POLÍCIA | 009566-4 | 11ºDP | OUTUBRO |
| LOURIVAL FERREIRA DE CARVALHO NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 009622-9 | DHPP | MAIO |
| LUAN RODRIGUES DE MEDEIROS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 299112-8 | PICOS | MARÇO |
| LUANA ALVES ROCHA VIEIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 269848-0 | DHPP | NOVEMBRO |
| LUANA MAYARA M. LUSTOSA VARGAS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 311.193-8 | DG | NOVEMBRO |
| LUCKY KEIKO LEAL PARAÍBA | DELEGADO DE POLÍCIA | 196331-7 | DG | NOVEMBRO |
| LÚCIA BARBOSA RAMOS DA COSTA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 001428-1 | DG | NOVEMBRO |
| LUCIA DE FATIMA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 130269-8 | CENTRAL DE FLAGRANTES | NOVEMBRO |
| LUCIA MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA | AGENTE DE POLÍCIA | 009427-7 | DSPM | NOVEMBRO |
| LUCIANNNA FROTA ARAUJO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286972-1 | INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA | SETEMBRO |
| LUCIANO ALCANTARA PAZ C. DO NASCIMENTO | DELEGADO DE POLÍCIA | 281876-X | DEPRE | AGOSTO |
| LUCIANO FRANKLIN DO NASCIMENTO GOMES | AGENTE DE POLÍCIA | 130127-6 | 08ºDP | MAIO |
| LUCIANO LIVIO DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 108497-6 | CENTRAL DE FLAGRANTES | NOVEMBRO |
| LUCIANO SANTANA DOS SANTOS | DELEGADO DE POLÍCIA | 299060-1 | SÃO JOÃO DO PIAUÍ | FEVEREIRO |
| LUCIDIO BALBINO DOS SANTOS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 041408-5 | OEIRAS | JUNHO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|--|-----------------------------------|-----------|------------------------|-----------|
| LUCIDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO | AGENTE DE POLÍCIA | 108542-5 | GRECO | MAIO |
| LUCIEIDE LIMA E S. NASCIMENTO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009332-7 | GPE | JUNHO |
| LUCILEDA MARIA CARVALHO SILVA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 008895-1 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | MARÇO |
| LUCIMAR ALVES GOMES | AGENTE DE POLÍCIA | 039364-9 | PIRACURUCA | MAIO |
| LUCIMAR DE SOUZA LEAL | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009203-7 | GPI | SETEMBRO |
| LUCIMAR NONATA VICENTE DE SOUSA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 041636-3 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | NOVEMBRO |
| LUCIMEIRE DE FREITAS NUNES DE OLIVEIRA | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | 093156-0 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | AGOSTO |
| LUCINEIDE NERY DO NASCIMENTO | AGENTE DE POLÍCIA | 108498-4 | DSPI | MARÇO |
| LUCIVANIA CARVALHO VIDAL | DELEGADO DE POLÍCIA | 280274-X | CENTRAL DE FLAGRANTES | SETEMBRO |
| LUIMAYKELL RIBEIRO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 286624-2 | PICOS | MARÇO |
| LUIS ANDREOLLI CORDEIRO DE OLIVEIRA | PERITO CRIMINAL | 271276-8 | INST. CRIMINALÍSTICA | ABRIL |
| LUIS CARLOS CARVALHO DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 108.450-0 | DECOTERC | JUNHO |
| LUIS CARLOS MARQUES | PERITO CRIMINAL | 271274-1 | INST. CRIMINALÍSTICA | JANEIRO |
| LUIS FILHO PEREIRA PORTO | AGENTE DE POLÍCIA | 108301-5 | DSPM | JANEIRO |
| LUIS GONZAGA DE SOUSA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009470-6 | ESPERANTINA | MARÇO |
| LUIS RICARDO DA LUZ BORGES | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 280569-3 | IML-TERESINA | FEVEREIRO |
| LUIS RICARDO GUARIENTO | PERITO CRIMINAL | 281222-3 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | NOVEMBRO |
| LUIS UCHOA DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 108451-8 | 10ºDP | MAIO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|--|-----------------------------------|----------|-----------------------------|----------|
| LUIZ ARAUJO LUZ | AGENTE DE POLÍCIA | 108580-8 | ITAUEIRA | ABRIL |
| LUIZ BELINI RODRIGUES CASTRO | AGENTE DE POLÍCIA | 038980-3 | IML-TERESINA | JANEIRO |
| LUIZ CARLOS FURTADO DA SILVA JUNIOR | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286770-2 | UNIÃO | NOVEMBRO |
| LUIZ CARLOS VIEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 108499-2 | DICAP | SETEMBRO |
| LUIZ GILMAR DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009925-2 | 12ºDP | MARÇO |
| LUIZ GONZAGA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 047220-4 | DEAM-NORTE | OUTUBRO |
| LUIZ GONZAGA DOS SANTOS CARVALHO FILHO | | 339149-3 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | AGOSTO |
| LUIZ GUILHERME DE SOUSA ULISSES | DELEGADO DE POLÍCIA | 253523-8 | 11ºDP | JUNHO |
| LUSANA LEVINA ROCHA DE SOUSA | COMISSIONADO | 288094-6 | DPTC | AGOSTO |
| LUZANILDO FRAZAO DE ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 130128-4 | DG | NOVEMBRO |
| LUZARDO F. DOS SANTOS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 044655-6 | FLORIANO-1ºDP | MAIO |
| LUZIA ALVES PEREIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009411-X | 01ºDP | JANEIRO |
| LUZINETE DA SILVA TÔRRES | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009207-0 | GPM | AGOSTO |
| MACEDONIO FERNANDES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108421-6 | DHPP | MAIO |
| MACIEL VAGNER ALVES BATISTA | AGENTE DE POLÍCIA | 3112691 | DHPP | MAIO |
| MAICON DE OLIVEIRA SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 286621-8 | JOSÉ DE FREITAS | NOVEMBRO |
| MAIKON KAESTNER | DELEGADO DE POLÍCIA | 282216-4 | LUIS CORREIA | AGOSTO |
| MALTHUS NOBREGA DE CARVALHO LEITE | AGENTE DE POLÍCIA | 108302-3 | DEPRE | ABRIL |
| MAMEDE RODRIGUES CARDOSO VIEIRA NETO | DELEGADO DE POLÍCIA | 009056-5 | 06ºDP | NOVEMBRO |
| MANASSÉS BEM-GURION SOARES | AGENTE DE POLÍCIA | 108303-1 | POLINTER | OUTUBRO |
| MANOEL BARRETO DE SOUSA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 086760-8 | COMPLEXO DAS ESPECIALIZADAS | OUTUBRO |

Diário Oficial

112



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|--|-------------------------|-----------|------------------------|----------|
| MANOEL DE JESUS RIBEIRO JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 108544-1 | 21ºDP | JANEIRO |
| MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 041720-3 | PICOS | ABRIL |
| MANOEL FERNANDES DA SILVA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009271-1 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JUNHO |
| MANOEL HONRIO DOS SANTOS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 9913081 | DEMerval LOBÃO | MARÇO |
| MANOEL JOAO EVARISTO | AGENTE DE POLÍCIA | 010031-5 | 07ºDP | AGOSTO |
| MANOEL JOSE VERAS DE CARVALHO | MOTORISTA | 130286-8 | IML-TERESINA | MARÇO |
| MANOEL MENDES DE SALES | AGENTE DE POLÍCIA | 130129-2 | MONSENHOR GIL | SETEMBRO |
| MANOEL PEREIRA DA SILVA | MOTORISTA | 009563-0 | IML-TERESINA | SETEMBRO |
| MANOEL PIRES MARQUES | AGENTE DE POLÍCIA | 009381-5 | 09ºDP | OUTUBRO |
| MANOEL RODRIGUES DE AMORIM FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009648-2 | CENTRAL DE FLAGRANTES | JANEIRO |
| MANOEL SOARES | AGENTE DE POLÍCIA | 009198-7 | 09ºDP | NOVEMBRO |
| MARA LUCIA NUNES AGUIAR | AGENTE DE POLÍCIA | 108459-3 | CENTRAL DE INQUERITOS | MAIO |
| MARCEL THIAGO DO NASCIMENTO LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 311279-9 | DEPRE | NOVEMBRO |
| MARCELA DE SAMPAIO BRANDAO | PERITO CRIMINAL | 286791-5 | PARNAÍNA | SETEMBRO |
| MARCELA SAMPAIO LIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 194.580-7 | 11ºDP | AGOSTO |
| MARCELINO DA SILVA MUDO NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 108367-8 | 12ºDP | JUNHO |
| MARCELLA CASTELO BRANCO CARVALHO CAMPELO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286185-2 | CENTRAL DE INQUERITOS | MAIO |
| MARCELO ARAUJO DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 086761-6 | DEAM-NORTE | JUNHO |
| MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 130130-6 | LUIS CORREIA | JUNHO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------|------------------------------|----------|
| MARCELO BUENO LIMA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 041624-0 | FLORIANO-DELEGACIA DA MULHER | NOVEMBRO |
| MARCELO CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 286590-4 | LUIS CORREIA | SETEMBRO |
| MARCELO CASTELO BRANCO ISMAEL | AGENTE DE POLÍCIA | 227.192-3 | ACADEPOL | ABRIL |
| MARCELO CRUZ ARAUJO LEAL | DELEGADO DE POLÍCIA | 285399-0 | GPI | AGOSTO |
| MARCELO DA SILVA DUARTE | AGENTE DE POLÍCIA | 108454-2 | 12ºDP | MARÇO |
| MARCELO DE CASTRO MOURA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 311261-6 | SÃO RAIMUNDO NONATO | MARÇO |
| MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 1301721 | DECCOR-LD | JANEIRO |
| MARCELO DIAS AGUIAR | DELEGADO DE POLÍCIA | 266159-4 | DEPRE | JUNHO |
| MARCELO DOS SANTOS SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 108346-5 | 01ºDP | JUNHO |
| MARCELO FRANKLIN BEZERRA BARBOSA | AGENTE DE POLÍCIA | 3112926 | DEPRE | MAIO |
| MARCELO FREIRE | AGENTE DE POLÍCIA | 311248-9 | CASTELO DO PI | AGOSTO |
| MARCELO GOMES AVELINO | AGENTE DE POLÍCIA | 230716-2 | DPMA | AGOSTO |
| MARCELO HENRIQUE CARNEIRO GAROTTI | AGENTE DE POLÍCIA | 299.081-4 | CAMPO MAIOR | AGOSTO |
| MARCELO MOURA DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 009676-8 | DICAP | AGOSTO |
| MARCELO PEREIRA DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 007783-6 | PARNAÍBA 01ºDP | AGOSTO |
| MARCELO RODRIGUES DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 130173-0 | CENTRAL DE FLAGRANTES | JANEIRO |
| MARCELO ROGER COLAÇO CAVALCANTE | AGENTE DE POLÍCIA | 311271-3 | INHUMA | OUTUBRO |
| MARCELO RUY COELHO | AGENTE DE POLÍCIA | 108500-0 | PICOS | JANEIRO |
| MARCELO SOARES DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 311281-X | GRECO | JUNHO |
| MARCELO SOTERO PEDREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 000634-3 | DG | AGOSTO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|----------|------------------------|-----------|
| MARCIA ADRIANA SOUSA COSTA | | 339055-1 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | MARÇO |
| MARCIA CAROLINE DE S. DAMASCENO | AGENTE DE POLÍCIA | 286775-3 | DIREITOS HUMANOS | ABRIL |
| MARCIA DE OLIVEIRA PRADO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 008671-1 | DPMA | OUTUBRO |
| MARCIA MACHADO DE OLIVEIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009397-1 | SSP | JUNHO |
| MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 108368-6 | SSP | NOVEMBRO |
| MÁRCIO DUARTE MATOS E SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108581-6 | CORREGEDORIA | JANEIRO |
| MARCIO FERREIRA LIMA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 009585-X | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | ABRIL |
| MARCIO HENRIQUE VENTURA DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 108305-8 | PARNÁIBA-REGIONAL | MARÇO |
| MARCIO LIMA PINHEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 230721-9 | DEAM-SUDESTE | JANEIRO |
| MARCIO LUSTOSA ARRAIS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 086668-7 | DRCT | MAIO |
| MÁRCIO SAMUEL DOS SANTOS SILVA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 131648-6 | DG | AGOSTO |
| MARCO ANTONIO C. M. DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009659-8 | CENTRAL DE FLAGRANTES | MAIO |
| MARCO SUEL DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 311298-5 | BARRO DURO | FEVEREIRO |
| MARCONDES MARTINS DA SILVA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 108457-7 | POLINTER | AGOSTO |
| MARCOS ANTONIO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 086762-4 | 12ºDP | AGOSTO |
| MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS FILHO | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 286597-1 | IML-TERESINA | NOVEMBRO |
| MARCOS ANTONIO FERRER FEITOSA | AGENTE DE POLÍCIA | 009678-4 | PIRIPIRI | MAIO |
| MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA | PERITO CRIMINAL | 218914-3 | INST. CRIMINALÍSTICA | AGOSTO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|---------------------------------------|-------------------------|----------|-----------------------------|-----------|
| MARCOS ANTONIO PESSOA SOARES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 026018-5 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | NOVEMBRO |
| MARCOS ANTONIO S. BARROSO | AGENTE DE POLÍCIA | 108423-2 | CAMPO MAIOR | OUTUBRO |
| MARCOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 044023-0 | FLORIANO-1ºDP | FEVEREIRO |
| MARCOS AURELIO CASTRO MASCARENHAS | AGENTE DE POLÍCIA | 108458-5 | GRECO | NOVEMBRO |
| MARCOS EMILIO SILVA CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 299083-X | SÃO RAIMUNDO NONATO | SETEMBRO |
| MARCOS FERNANDO DO CARMO | AGENTE DE POLÍCIA | 311494-5 | CORRENTE | SETEMBRO |
| MARCOS FRANCISCO CARCARA FRANCO DE SÁ | AGENTE DE POLÍCIA | 227239-3 | DECOTERC | NOVEMBRO |
| MARCOS HENRIQUE C. DE ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 227240-7 | COMPLEXO DAS ESPECIALIZADAS | JUNHO |
| MARCOS JEAN COIMBRA BORGES | AGENTE DE POLÍCIA | 108424-X | DHPP | JUNHO |
| MARCOS JORGE DA SILVA SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 046386-8 | 08ºDP | SETEMBRO |
| MARCOS LACERDA ROSADO | AGENTE DE POLÍCIA | 108455-X | GRECO | JANEIRO |
| MARCOS NETO DE JESUS CARDOSO | AGENTE DE POLÍCIA | 047231-0 | 2ºDP | NOVEMBRO |
| MARCOS PAULO DE ALMEIDA MORAIS | AGENTE DE POLÍCIA | 279940-5 | DEMerval Lobão | NOVEMBRO |
| MARCOS PAULO VASCONCELOS GONÇALVES | PERITO CRIMINAL | 271272-5 | INST. CRIMINALÍSTICA | NOVEMBRO |
| MARCOS PIRES VILANOVA | PERITO CRIMINAL | 009644-0 | INST. CRIMINALÍSTICA | AGOSTO |
| MARCOS ROBERTO LEDA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108456-9 | POLINTER | JUNHO |
| MARCOS ROBERTO RIPARDO BARBOSA | AGENTE DE POLÍCIA | 130132-2 | 22ºDP | AGOSTO |
| MARCOS ROGERIO SOUSA DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 311286-1 | PEDRO II | OUTUBRO |
| MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO | AGENTE DE POLÍCIA | 130133-X | PICOS | JANEIRO |

Diário Oficial

114



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|---|-----------------------------------|----------|------------------------|----------|
| MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE VASCONCELOS | PERITO CRIMINAL | 166855-2 | INST. CRIMINALÍSTICA | MAIO |
| MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 008913-3 | LUIS CORREIA | AGOSTO |
| MARIA APARECIDA SALES NOGUEIRA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 026433-4 | DSPM | JANEIRO |
| MARIA AUGUSTA LINA DA SILVA | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | 040892-1 | MONSENHOR GIL | JANEIRO |
| MARIA BRAGA CAMPELO | | 025336-7 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JUNHO |
| MARIA CREUZA DE MOURA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 083514-5 | CENTRAL DE FLAGRANTES | MARÇO |
| MARIA CRISTINA PORTELA BARROS | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 287105-0 | IML-TERESINA | MAIO |
| MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 007803-4 | INST. CRIMINALÍSTICA | OUTUBRO |
| MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALVES | AGENTE DE POLÍCIA | 009261-4 | 12ºDP | MAIO |
| MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUSA ABREU | | 339053-5 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | OUTUBRO |
| MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 130664-2 | DEAM-NORTE | OUTUBRO |
| MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA | | 001086-3 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | SETEMBRO |
| MARIA DA CRUZ FELIX MADEIRA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 130309-X | ACADEPOL | OUTUBRO |
| MARIA DA PAZ FERREIRA ARAUJO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009615-6 | AMARANTE | SETEMBRO |
| MARIA DA SOLIDADE BARROS ALVARENGA | AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS | 009837-0 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | NOVEMBRO |
| MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE MOURA | DELEGADO DE POLÍCIA | 008825-X | DEAM-CENTRO | OUTUBRO |
| MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009108-1 | 12ºDP | OUTUBRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|-----------|------------------------|----------|
| MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO | AGENTE DE POLÍCIA | 009321-1 | 24ºDP | MARÇO |
| MARIA DAS GRAÇAS L. TÔRRES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 008839-X | GPE | AGOSTO |
| MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES CORDEIRO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 007633-3 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | MARÇO |
| MARIA DAS GRAÇAS TELES DE CARVALHO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 036393-6 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | OUTUBRO |
| MARIA DE FATIMA DA COSTA LIMA | SUPERVISOR IV | 009601-6 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 13218 | PARNÁBA-REGIONAL | SETEMBRO |
| MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA | ZELADOR | 135585-6 | 08ºDP | JANEIRO |
| MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE ARAUJO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 026189-X | DG | JANEIRO |
| MARIA DE JESUS AGUIAR BELFORT | TECNICO EM CONTABILIDADE | 003542-4 | DEAM-CENTRO | JANEIRO |
| MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 130.313-9 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | MARÇO |
| MARIA DE JESUS SANTOS DE SOUSA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009033-6 | DEAM-NORTE | JANEIRO |
| MARIA DE JESUS SANTOS FERREIRA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 130276-X | POLINTER | NOVEMBRO |
| MARIA DE JESUS SOUSA CRUZ | | 025446-X | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| MARIA DE LOURDES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009336-0 | DSPM | AGOSTO |
| MARIA DE LOURDES LEITE DOS SANTOS | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009337-8 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| MARIA DE LOURDES LIMA CAMPOS | | 805981-X | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | OUTUBRO |
| MARIA DE SOUSA LUZ | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 042142-1 | PICOS | SETEMBRO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|---|-----------------------------------|----------|------------------------|-----------|
| MARIA DELMIRA BARROS PORTO NOLETO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009210-0 | 06ºDP | JANEIRO |
| MARIA DO AMPARO PEREIRA DE ALENCAR | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 024289-6 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JUNHO |
| MARIA DO AMPARO ROSA MARTINS | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009103-X | 01ºDP | AGOSTO |
| MARIA DO ESPIRITO SANTOS SOUSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009212-6 | SSP | OUTUBRO |
| MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA ARRUDA VILA NOVA | PERITO CRIMINAL | 009205-3 | INST. CRIMINALÍSTICA | AGOSTO |
| MARIA DO ROSARIO FREITAS DE OLIVEIRA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009346-7 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | FEVEREIRO |
| MARIA DO ROSARIO LEAL | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 001693-5 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | AGOSTO |
| MARIA DO ROSARIO MADEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 108584-X | FLORIANO-1ºDP | JANEIRO |
| MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009109-0 | 08ºDP | ABRIL |
| MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 130312-X | 07ºDP | MARÇO |
| MARIA DO SOCORRO DE LIMA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 086745-4 | POLINTER | JUNHO |
| MARIA DO SOCORRO DE PAULA VELOSO | AGENTE DE POLÍCIA | 009418-8 | CENTRAL DE FLAGRANTES | SETEMBRO |
| MARIA DO SOCORRO GOMES | PRESTADOR DE SERVIÇOS | | CENTRAL DE FLAGRANTES | MAIO |
| MARIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA | PERITO CRIMINAL | 008926-5 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | AGOSTO |
| MARIA DO SOCORRO REBELO MELO | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | 009871-0 | DIREITOS HUMANOS | JUNHO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|--|-----------------------------------|----------|------------------------|----------|
| MARIA DO SOCORRO SOARES SIQUEIRA MARQUES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 047235-2 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| MARIA DOLORES DE OLIVEIRA SOUSA DE FREITAS | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 022874-5 | DG | JANEIRO |
| MARIA DOS AFLITOS DA SILVA MIRANDA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 129849-6 | INST. CRIMINALÍSTICA | ABRIL |
| MARIA DOS MILAGRES D. SILVA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 130265-5 | 12ºDP | SETEMBRO |
| MARIA DOS REMEDIOS A. S. DE JESUS | AGENTE DE POLÍCIA | 299082-2 | BARRO DURO | OUTUBRO |
| MARIA DOS REMEDIOS DOS SANTOS SOUSA | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | 001489-3 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JUNHO |
| MARIA DOS REMEDIOS MAGALHÃES DA COSTA REIS | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 001490-7 | IML-TERESINA | AGOSTO |
| MARIA DOS REMEDIOS MARQUES DA COSTA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 001295-5 | DG | JANEIRO |
| MARIA ELIANE MORAES SOUSA | SERVIÇOS GERAIS | 130275-2 | IML-TERESINA | SETEMBRO |
| MARIA FERNANDA MODESTO GUIMARÃES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 279976-6 | GRECO | MAIO |
| MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 010024-2 | GAM | OUTUBRO |
| MARIA GILZA MACHADO RIBEIRO | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 130362-7 | DG | AGOSTO |
| MARIA GLEMILDES DE S. BARROS | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 167292-4 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| MARIA GORETE DA COSTA | PERITO CRIMINAL | 009808-6 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | NOVEMBRO |
| MARIA IVONILDA DA SILVA LIMA | PERITO CRIMINAL | 009262-2 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | NOVEMBRO |
| MARIA JOSE TEIXEIRA | AUXILIAR TÉCNICO | 001510-5 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | MARÇO |
| MARIA LAURA DE BRITO M. NETA | DELEGADO DE POLÍCIA | 130086-5 | 24ºDP | SETEMBRO |

Diário Oficial

116



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| MARIA LINDAMIR SARAIVA DE ALMEIDA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 000576-2 | DSPM | JANEIRO |
| MARIA LUCIA SILVA LIMA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 001517-2 | DEAM-NORTE | ABRIL |
| MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 007.566-3 | DEPRE | MAIO |
| MARIA MADALENA MELO DE ALMEIDA | AGENTE DE POLÍCIA | 009034-4 | 03°DP | MARÇO |
| MARIA NÁDIA DO NASCIMENTO | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 130283-X | ACADEPOL | SETEMBRO |
| MARIA RAIMUNDA COSTA LIRA DE CARVALHO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | CENTRAL DE FLAGRANTES | FEVEREIRO |
| MARIA RITA DE FREITAS | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 130.308-2 | IML-TERESINA | JUNHO |
| MARIA RITA FERREIRA LIMA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 041560-0 | ELESBÃO VELOSO | NOVEMBRO |
| MARIA ROBIANNE NUNES BELEM | DELEGADO DE POLÍCIA | 315664-8 | FRONTEIRAS | JUNHO |
| MARIA ROSIMEIRE XAVIER AMARAL | PERITO CRIMINAL | 286788-5 | INST. CRIMINALÍSTICA | JUNHO |
| MARIA VALDINEZ MARTINS DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 130180-2 | VALENÇA | AGOSTO |
| MARIA VILARINHO BATISTA | SERVIÇOS PRESTADOS | 130278-7 | DSPM | JANEIRO |
| MARIA VILMA ALVES DA SILVA | DELEGADO DE POLÍCIA | 008830-7 | DEAM-CENTRO | NOVEMBRO |
| MARIA ZENAIDE GOMES DE MESQUITA | AGENTE DE POLÍCIA | 086721-7 | GEARIN | AGOSTO |
| MARIANE DA FONSECA CAVALCANTE | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286577-7 | DPCA | SETEMBRO |
| MARINALDA GOMES DE S. AMORIM | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 130350-3 | DRCT | SETEMBRO |
| MARIO ROCHA RIBEIRO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 038581-6 | BATALHA | AGOSTO |
| MARJORE DA SILVA RODRIGUES MUNIZ | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286767-2 | GRECO | ABRIL |
| MARLEI EVANDRO DE SOUZA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009526-5 | 23°DP | OUTUBRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------|------------------------|----------|
| MARLON FRANCISCO RODRIGUES | AGENTE DE POLÍCIA | 101699-7 | CENTRAL DE FLAGRANTES | NOVEMBRO |
| MARLON MAURIZ LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 108370-8 | CENTRAL DE FLAGRANTES | JUNHO |
| MARLOS AFONSO SILVA DE FREITAS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 108318-0 | CENTRAL DE FLAGRANTES | NOVEMBRO |
| MARLUS CARVALHO SARAIVA | AGENTE DE POLÍCIA | 130134-9 | 08°DP | JANEIRO |
| MARLY DE SOUSA VIEIRA RODRIGUES | AGENTE DE POLÍCIA | 009264-9 | IML-TERESINA | OUTUBRO |
| MARTA CASTELO BRANCO DA SILVA | RECEPCIONISTA | 130277-9 | IML-TERESINA | AGOSTO |
| MARTA INES CERQUEIRA MOURAO | ASSISTENTE TÉCNICO | 009661-0 | PIRACURUCA | JANEIRO |
| MARYLANE GALVAO TAVARES | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 282554-6 | PARNAÍBA - IML | OUTUBRO |
| MATEUS GOMES SERPA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286581-5 | GEARIN | JUNHO |
| MATEUS LOPES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 039913-2 | CAMPO MAIOR | JUNHO |
| MATEUS VIEIRA RUFINO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 287.555-1 | DEPRE | OUTUBRO |
| MATHEUS LIMA ZANATTA | DELEGADO DE POLÍCIA | 269843-9 | GPE | OUTUBRO |
| MATHEUS VICENTE BANDEIRA | | | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | OUTUBRO |
| MAURICIO PARENTE ELVAS COELHO LUZ | AGENTE DE POLÍCIA | 279942-1 | FRONTEIRAS | JUNHO |
| MAURICIO SERGIO BARBOSA RIBEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 108502-6 | POLINTER | SETEMBRO |
| MAURILIO IGOR DE SOUSA OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 230712-0 | INST. CRIMINALÍSTICA | AGOSTO |
| MAURO ANDRE MIRANDA DE CARVALHO | DELEGADO DE POLÍCIA | 130088-1 | CENTRAL DE FLAGRANTES | SETEMBRO |
| MAXNANDRO DE SÁ SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 299146-2 | SÃO RAIMUNDO NONATO | OUTUBRO |
| MAXWELL PESSOA DE MOURA | AGENTE DE POLÍCIA | 230691-3 | DSPM | JANEIRO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|----------|-----------------------|-----------|
| MAYCON DE SOUSA PORTO MARINHO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 3111849 | 04ºDP | AGOSTO |
| MAYCON JESUS SILVA BRAGA | DELEGADO DE POLÍCIA | 245973-6 | VALENÇA | JANEIRO |
| MAYCON PERICLES DO REGO DANTAS | AGENTE DE POLÍCIA | 230710-3 | GRECO | SETEMBRO |
| MENANDRO PEDRO LOPES DA LUZ | DELEGADO DE POLÍCIA | 047205-X | 07ºDP | JUNHO |
| MESSIAS ALVES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 086722-5 | INST. CRIMINALÍSTICA | MARÇO |
| MICHELLE CAVALCANTI DA CUNHA | PERITO ODONTO-LEGISTA | 281465-0 | IML-TERESINA | AGOSTO |
| MICHELLE FERNANDES ARRUDA | AGENTE DE POLÍCIA | 286202-6 | PARNAÍBA-REGIONAL | NOVEMBRO |
| MICHELLY DAYANNE SOARES DO NASCIMENTO | AGENTE DE POLÍCIA | 279950-2 | DG | JUNHO |
| MIGUEL ANGELO VIEIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009252-5 | 12ºDP | NOVEMBRO |
| MIGUEL CARNEIRO CORREIA | DELEGADO DE POLÍCIA | 315669-9 | JAICÓS | MARÇO |
| MIGUEL FRANCISCO VIEIRA SANTOS | PERITO CRIMINAL | 038146-2 | MIGUEL ALVES | JUNHO |
| MIGUEL OLIVEIRA DE ALCANTARA | AGENTE DE POLÍCIA | 009912-X | CENTRAL DE INQUERITOS | JUNHO |
| MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 038148-9 | 22ºDP | FEVEREIRO |
| MIGUEL VICENTE DE LIMA | DELEGADO DE POLÍCIA | 008975-3 | 09ºDP | NOVEMBRO |
| MILTON CARREIRO MOUSINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 086723-3 | GUADALUPE | SETEMBRO |
| MILTON MOURA DO VALE | AGENTE DE POLÍCIA | 086724-1 | PICOS | MARÇO |
| MIQUELAS DO ESPÍRITO SANTO SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 108371-6 | GEARIN | JUNHO |
| MIRON STENIO DE MACEDO LIMA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 279973-1 | CENTRAL DE FLAGRANTES | JUNHO |
| MODESTO JOSE DE ALMEIDA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009524-9 | POLINTER | AGOSTO |
| MOISÉS ARAGÃO LINHARES | DELEGADO DE POLÍCIA | 286169-X | GUADALUPE | SETEMBRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|--|-----------------------|----------|------------------------------|-----------|
| MOISES FERREIRA DOS REIS | AGENTE DE POLÍCIA | 108460-7 | SÃO RAIMUNDO NONATO | JANEIRO |
| MOIZES PEREIRA DINIZ FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 286802-4 | BARRAS | ABRIL |
| MONICA MACHADO DE OLIVEIRA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 131664-8 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | AGOSTO |
| NAASON DE CASTRO SAMPAIO | AGENTE DE POLÍCIA | 009023-9 | DEMerval LOBÃO | NOVEMBRO |
| NÁDIA SABRINA RODRIGUES DE MOURA E SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 2991292 | PICOS | NOVEMBRO |
| NAELSON PEREIRA DE MESQUITA | AGENTE DE POLÍCIA | 311264-X | BARRAS | MARÇO |
| NAIRON JOSE DE MOURA SOARES | AGENTE DE POLÍCIA | 108372-4 | VALENÇA | JANEIRO |
| NALITA BESERRA LIMA OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 286603-0 | PARNAÍBA -IML | JUNHO |
| NARA OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286180-1 | CENTRAL DE INQUERITOS | JANEIRO |
| NATAN SERVIO FERREIRA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 286835-X | DECOTERC | SETEMBRO |
| NATANAEL MONTEIRO PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 299084-9 | CANTO DO BURITI | AGOSTO |
| NATHANIEL DE MOURA AGUIAR | AGENTE DE POLÍCIA | 286872-5 | DEPRE | AGOSTO |
| NAYANA DA PAZ PORTELA VELOSO | DELEGADO DE POLÍCIA | 299054-7 | FLORIANO-DELEGACIA DA MULHER | FEVEREIRO |
| NAYARA KAROLINA DANTAS E SILVA | D.A.S | 399150-7 | GOF | AGOSTO |
| NAYARA TALYTA SILVA SOUSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286576-9 | 03ºDP | AGOSTO |
| NAYLIE FONSECA PEREIRA ROCHA | AGENTE DE POLÍCIA | 086763-2 | FLORIANO-2ªDRPC | JANEIRO |
| NAYRA REGIANNE SOBRAL ANDRADE | AGENTE DE POLÍCIA | 311280-2 | POLINTER | FEVEREIRO |
| NELSON FERREIRA DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009406-4 | INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA | JUNHO |
| NELSON PEREIRA MASCARENHAS NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 108461-5 | 22ºDP | NOVEMBRO |

Diário Oficial

118



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|--|-------------------------------|----------|------------------------|-----------|
| NELYSWELSON SILVA DE SOUSA | PERITO CRIMINAL | 286779-6 | PARNAÍBA - IC | JANEIRO |
| NEMESIO BRAS DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 040508-6 | BARRO DURO | NOVEMBRO |
| NERENILSON ALVES DA CUNHA | AGENTE DE POLÍCIA | 286807-5 | DEPRE | AGOSTO |
| NERINDA DA SILVA LOIOLA COSTA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 041561-8 | ELESBÃO VELOSO | FEVEREIRO |
| NEUDILENE DE SOUSA GIRAO | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 130315-5 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | AGOSTO |
| NEURISNALDO RAMOS GUERRA | AGENTE DE POLÍCIA | 279946-4 | JAICÓS | MARÇO |
| NEWTON CARDOSO HENRIQUE | AGENTE DE POLÍCIA | 108503-4 | GPM | JUNHO |
| NEYLON ARAUJO SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 299124-1 | PARNAÍBA - DEPATRI | MARÇO |
| NIKOLAS IAN SANTOS DE DEUS CLARK | AGENTE DE POLÍCIA | 286610-2 | DHPP | JANEIRO |
| NILO OLIVEIRA E SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 086726-2 | 08ºDP | JANEIRO |
| NILSON FARIAS DOS SANTOS | AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO | 043505-6 | SÃO RAIMUNDO NONATO | MAIO |
| NILTON CESAR ALVES DE ALCANTARA | AGENTE DE POLÍCIA | 130175-6 | DEPRE | JANEIRO |
| NIVALDO RODRIGUES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108585-9 | FLORIANO-1ºDP | NOVEMBRO |
| NIVALDO RODRIGUES DE SOUSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 010029-3 | SÃO JOÃO DO PIAUÍ | NOVEMBRO |
| NOELIA CRISTINA BENICIO DE CASTRO MENDES | PERITO CRIMINAL | 258571-5 | INST. CRIMINALÍSTICA | NOVEMBRO |
| NOEME FERREIRA SOBRINHO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009377-7 | DEAM-NORTE | NOVEMBRO |
| NORMA FRANKLIN DE ANDRADE LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 130176-4 | PICOS | MARÇO |
| ODILO JAMES PEREIRA SENA | DELEGADO DE POLÍCIA | 257834-4 | 21ºDP | AGOSTO |
| ORLANDO CESAR MAGALHÃES LAGES | PERITO CRIMINAL | 258573-1 | INST. CRIMINALÍSTICA | AGOSTO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|-----------|------------------------|----------|
| ORLANDO MAURIZ RAMOS | AGENTE DE POLÍCIA | 108586-7 | CENTRAL DE INQUERITOS | JANEIRO |
| ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 130136-5 | CENTRAL DE FLAGRANTES | JANEIRO |
| ORLEN VIANA DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 086727-6 | 25ºDP | NOVEMBRO |
| OSCARINA SOARES DIOCESANO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 007805-X | DPCA | NOVEMBRO |
| OSMAR DE SOUSA CASTRO | AGENTE DE POLÍCIA | 000909-X | DG | NOVEMBRO |
| OSMAR LUIZ DE MELO | AGENTE DE POLÍCIA | 009896-5 | MONSENHOR GIL | JUNHO |
| OSMAR LUIZ FERREIRA DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009765-9 | CENTRAL DE FLAGRANTES | NOVEMBRO |
| OSMAR OLIVEIRA LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 005927-7 | DECOTERC | AGOSTO |
| OSVALDO FERREIRA DAS NEVES | AGENTE DE POLÍCIA | 009128-6 | DG | OUTUBRO |
| OSVALDO RODRIGUES DA COSTA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 286810-5 | MONSENHOR GIL | NOVEMBRO |
| OSVINO QUEIROZ TIMOTEO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 086764-X | URUÇUÍ | AGOSTO |
| OTACILIO ARCEÑIO DE LIMA | ZELADOR | 13066-5 | PARNAÍBA-REGIONAL | ABRIL |
| OTONY NOGUEIRA NETO | DELEGADO DE POLÍCIA | 272256-9 | AMARANTE | ABRIL |
| PABLO ROBERTO ROCHA NUNES | AGENTE DE POLÍCIA | 281459-5 | VALENÇA | NOVEMBRO |
| PABLO ROMULO VIEIRA DA SILVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 194.570-0 | CORREGEDORIA | JUNHO |
| PALMOS BERGEM CORDEIRO DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 230696-4 | 07ºDP | JUNHO |
| PATRICIA ANGELIM NUNES | COMISSIONADO | 292173-1 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | AGOSTO |
| PATRICIA LIA FERNANDES SANTOS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 299118-7 | DECOR-LD | JUNHO |
| PATRÍCIA LIMA DE MEDEIROS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286174-7 | GEARIN | AGOSTO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|--|---------------------|-----------|------------------------|-----------|
| PAULA MENDES LEAL DE SOUSA MARTINS | AGENTE DE POLÍCIA | 286777-0 | OEIRAS | JANEIRO |
| PAULO AFONSO OLIVEIRA DE MOURA | AGENTE DE POLÍCIA | 000713-7 | 13ºDP | MAIO |
| PAULO ALBERTO MACHADO CERQUEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 286828-8 | 04ºDP | AGOSTO |
| PAULO ALEXANDRINO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009708-0 | 21ºDP | NOVEMBRO |
| PAULO ALVES FEITOSA | AGENTE DE POLÍCIA | 008853-6 | 21ºDP | NOVEMBRO |
| PAULO CESAR FERREIRA DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 108425-9 | 24ºDP | NOVEMBRO |
| PAULO CESAR G. DE BRITO | AGENTE DE POLÍCIA | 194609-9 | PARNAÍBA-REGIONAL | MARÇO |
| PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009689-0 | 09ºDP | OUTUBRO |
| PAULO DE CASSIO SOUSA TELES | AGENTE DE POLÍCIA | 009551-6 | PIRACURUCA | JANEIRO |
| PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA | DELEGADO DE POLÍCIA | 270537-X | ELESBÃO VELOSO | OUTUBRO |
| PAULO HENRIQUE CAMPELO LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 009550-8 | DG | AGOSTO |
| PAULO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 311.250-X | CASTELO DO PI | FEVEREIRO |
| PAULO HENRIQUE DE SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 286604-8 | GEARIN | AGOSTO |
| PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108374-X | DEAM-SUDESTE | NOVEMBRO |
| PAULO HENRIQUE LOPEZ MARINHEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 299085-7 | PALMEIRAS | AGOSTO |
| PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOS | PERITO CRIMINAL | 258570-7 | INST. CRIMINALÍSTICA | FEVEREIRO |
| PAULO JOSE SANTOS DO NASCIMENTO | AGENTE DE POLÍCIA | 108587-5 | DEPRE | MAIO |
| PAULO LUIZ RODRIGUES DE MELO | AGENTE DE POLÍCIA | 038582-4 | POLINTER | JANEIRO |
| PAULO MARCILIO DA CUNHA SOUSA | | 339400-0 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | AGOSTO |
| PAULO RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 90689 | CENTRAL DE FLAGRANTES | AGOSTO |
| PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES | AGENTE DE POLÍCIA | 311250-X | UNIÃO | SETEMBRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|----------|------------------------|-----------|
| PAULO ROBERTO LOPES ROCHA | AGENTE DE POLÍCIA | 230717-X | PARNAÍBA-DEPATRI | AGOSTO |
| PAULO ROBERTO MOURA SATIRO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 270148-X | OEIRAS | JANEIRO |
| PAULO ROBERTO NOGUEIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 194582-3 | ÁGUA BRANCA | NOVEMBRO |
| PAULO RODRIGUES MARQUES REIS AMARAL | AGENTE DE POLÍCIA | 286973-0 | 23ºDP | SETEMBRO |
| PAULO RONIEIRO GOMES DIOLINDO | AGENTE DE POLÍCIA | 108463-1 | SSP | AGOSTO |
| PAULO SOUSA DE AQUINO | AGENTE DE POLÍCIA | 038511-5 | PIRACURUCA | MARÇO |
| PEDRO ALVES DA SILVA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 108426-7 | CAMPO MAIOR | MARÇO |
| PEDRO ALVES LEMOS JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 286589-X | DPCA | MAIO |
| PEDRO ANGELO DE LIRA NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 009138-3 | 24ºDP | JUNHO |
| PEDRO ANTONIO ROMAO BATISTA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 086672-5 | OEIRAS | FEVEREIRO |
| PEDRO ATEM JÚNIOR | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 230020-6 | IML-FLORIANO | ABRIL |
| PEDRO GOMES DE MORAES | PERITO CRIMINAL | 008887-X | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| PEDRO JOSÉ DE SENE NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 1085484 | PARNAÍBA-REGIONAL | SETEMBRO |
| PEDRO PAULO SILVA DE AZEVEDO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286595-5 | DEPRE | SETEMBRO |
| PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 038962-5 | PARNAÍBA-REGIONAL | NOVEMBRO |
| PEDRO PESSOA DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 009561-3 | 2ºDP | JANEIRO |
| PEDRO REIS DO NASCIMENTO | ASSISTENTE TÉCNICO | 046920-3 | DHPP | SETEMBRO |
| PEDRO RODRIGUES DE ANDRADE | AGENTE DE POLÍCIA | 039728-8 | PIRIPIRI | MARÇO |
| PEDRO SANTANA COSTA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286623-4 | DHPP | AGOSTO |

Diário Oficial

120



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|-----------|------------------------|-----------|
| PERICLES FREITAS AVELINO FILHO | PERITO CRIMINAL | 286785-X | INST. CRIMINALÍSTICA | NOVEMBRO |
| PERON BRASILEIRO SOARES | AGENTE DE PÓLICIA | 009770-5 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | NOVEMBRO |
| PETRONIO ALVARO DE SOUSA PAIVA | AGENTE DE PÓLICIA | 108375-9 | PICOS | JUNHO |
| PETRONIO PORTELA SOARES MOURA | AGENTE DE PÓLICIA | 286833-4 | DHPP | MARÇO |
| POLIANA NEVES GONÇALVES | AGENTE DE PÓLICIA | 286197-6 | CORREGEDORIA | SETEMBRO |
| POLYANY BATISTA DE MOURA LEMOS | AGENTE DE PÓLICIA | 286204-2 | CENTRAL DE FLAGRANTES | MARÇO |
| PRISCILA DE ALMEIDA LIMA | AGENTE DE PÓLICIA | 299.144-6 | CAMPO MAIOR | OUTUBRO |
| RACHEL VALERIA PINHEIRO MARTINS | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 131656-7 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | MARÇO |
| RAFAEL CORDEIRO | ESCRIVÃO DE PÓLICIA | 279966-9 | DG | NOVEMBRO |
| RAFAEL DA ROCHA MARTINS FRANKLIN | AGENTE DE PÓLICIA | 230701-4 | 05ºDP | JANEIRO |
| RAFAEL HERCULES BARBOSA MIRANDA | AGENTE DE PÓLICIA | 299094-6 | DECCOR-LD | FEVEREIRO |
| RAFAELA SILVA BEZERRA | DELEGADO DE PÓLICIA | 3156745 | PARNAÍBA 01ºDP | ABRIL |
| RAIMUNDO ALVES DA COSTA | AGENTE DE PÓLICIA | 009589-3 | 10ºDP | OUTUBRO |
| RAIMUNDO ALVES DA SILVA | AGENTE DE PÓLICIA | 047221-2 | 25ºDP | MAIO |
| RAIMUNDO ALVES PEREIRA NETO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 038276-X | PORTO | MAIO |
| RAIMUNDO ARAUJO LIMA | AGENTE DE PÓLICIA | 009450-1 | 04ºDP | OUTUBRO |
| RAIMUNDO AUDISIO DE OLIVEIRA JUNIOR | AGENTE DE PÓLICIA | 286618-8 | PARNAÍBA - DEPATRI | AGOSTO |
| RAIMUNDO BORGES DE ARAUJO | AGENTE DE PÓLICIA | 009173-1 | 08ºDP | AGOSTO |
| RAIMUNDO BORGES DE MORAES | AGENTE DE PÓLICIA | 080377-4 | 04ºDP | JANEIRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|-----------|------------------------|-----------|
| RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS | AGENTE DE PÓLICIA | 130177-2 | PARNAÍBA-REGIONAL | AGOSTO |
| RAIMUNDO DA COSTA ARAUJO FILHO | AGENTE DE PÓLICIA | 038151-9 | MIGUEL ALVES | OUTUBRO |
| RAIMUNDO DA SILVA MELO | ESCRIVÃO DE PÓLICIA | 039366-5 | PIRIPIRI | SETEMBRO |
| RAIMUNDO FORTES CERQUEIRA NETO | AGENTE DE PÓLICIA | 009695-4 | PIRACURUCA | JUNHO |
| RAIMUNDO JORGE DE ANDRADE JUNIOR | PERITO CRIMINAL | 195570-5 | DPTC | JANEIRO |
| RAIMUNDO JOSE DE MELO FILHO | AGENTE DE PÓLICIA | 108550-6 | DHPP | FEVEREIRO |
| RAIMUNDO JÚNIOR DA COSTA ALMEIDA | AGENTE DE PÓLICIA | 299093-8 | ÁGUA BRANCA | AGOSTO |
| RAIMUNDO LOURENÇO DA SILVA JUNIOR | AGENTE DE PÓLICIA | 108549-2 | DEPRE | SETEMBRO |
| RAIMUNDO MENDES DE OLIVEIRA FILHO | AGENTE DE PÓLICIA | 009158-8 | ÁGUA BRANCA | NOVEMBRO |
| RAIMUNDO MORAIS NETO | ESCRIVÃO DE PÓLICIA | 009113-8 | DEAM-CENTRO | ABRIL |
| RAIMUNDO NONATO DA SILVA | AGENTE DE PÓLICIA | 009.694-6 | ACADEPOL | NOVEMBRO |
| RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARQUES | AGENTE DE PÓLICIA | 108551-4 | 01ºDP | MAIO |
| RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO | AGENTE DE PÓLICIA | 007581-7 | 22ºDP | OUTUBRO |
| RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO CASTRO | | | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JUNHO |
| RAIMUNDO NONATO DE FREITAS MENDONÇA | ESCRIVÃO DE PÓLICIA | 009680-6 | 08ºDP | JUNHO |
| RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA RUFINO | AGENTE DE PÓLICIA | 108310-4 | VALENÇA | JANEIRO |
| RAIMUNDO NONATO DE SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 007679-1 | DG | JANEIRO |
| RAIMUNDO NONATO DE SOUSA | AGENTE DE PÓLICIA | 009459-5 | 07ºDP | MAIO |
| RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS | AGENTE DE PÓLICIA | 190505-8 | ALTO LONGÁ | FEVEREIRO |
| RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS | AGENTE DE PÓLICIA | 038396-1 | ESPERANTINA | OUTUBRO |
| RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA | AGENTE DE PÓLICIA | 006018-6 | INST. CRIMINALÍSTICA | NOVEMBRO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE CARVALHO | DELEGADO DE POLÍCIA | 009046-8 | CENTRAL DE FLAGRANTES | FEVEREIRO |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------|------------------------|-----------|
| RAIMUNDO NONATO FONSECA ROCHA | AGENTE DE POLÍCIA | 108377-5 | 10ºDP | ABRIL |
| RAIMUNDO NONATO GONÇALVES RIBEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 009552-4 | DHPP | NOVEMBRO |
| RAIMUNDO NONATO LIMA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009342-4 | IML-TERESINA | MARÇO |
| RAIMUNDO NONATO MARTINS | AGENTE DE POLÍCIA | 063367-4 | 01ºDP | OUTUBRO |
| RAIMUNDO NONATO VERAS DE SEIXAS | AGENTE DE POLÍCIA | 038992-7 | PARNAÍBA-REGIONAL | JUNHO |
| RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009897-3 | 04ºDP | FEVEREIRO |
| RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 009.590-7 | ACADEPOL | FEVEREIRO |
| RAIMUNDO SOARES DE SOUSA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 108505-X | ALTO LONGÁ | AGOSTO |
| RAMON BRITO CAVALCANTE | DELEGADO DE POLÍCIA | 299064-4 | SIMÕES | SETEMBRO |
| RANDERSON SANTOS CASTRO | AGENTE DE POLÍCIA | 286605-6 | DHPP | OUTUBRO |
| RAPHAEL MATOS DE OLIVEIRA GUARITA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 311182-2 | SÃO JOÃO DO PIAUÍ | SETEMBRO |
| RAUL PEREIRA BARBOSA | AGENTE DE POLÍCIA | 009395-5 | 11ºDP | FEVEREIRO |
| RAVENA SAMARA VILARINHO MARTINS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286827-0 | DSPM | NOVEMBRO |
| RAWANYA NAKELLY MORAIS PRUDÊNCIO | AGENTE DE POLÍCIA | 286846-6 | DG | OUTUBRO |
| RAWLINSON MEDEIROS IBIAPINA | PERITO CRIMINAL | 271273-3 | DPTC | AGOSTO |
| RAYLLAN LAMARO CAMINHA LUZ | AGENTE DE POLÍCIA | 286808-3 | PICOS | OUTUBRO |
| RAYLSON DE CARVALHO ALENCAR NOGUEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 108552-2 | PIRIPIRI | AGOSTO |
| REGINA CELI DE SAMPAIO OLIVEIRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 001750-7 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JUNHO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| REGINA DA COSTA VASCONCELOS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 129850-0 | CENTRAL DE FLAGRANTES | SETEMBRO |
|-------------------------------------|-------------------------|----------|------------------------|-----------|
| REGINA DA SILVA SANTOS | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 180121-0 | 25ºDP | ABRIL |
| REGINA DIAS SEPULVEDA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 130279-5 | DEPRE | FEVEREIRO |
| REGINA MARIA GOMES NUNES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009314-9 | CENTRAL DE FLAGRANTES | MARÇO |
| REGINALDO ALVES DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 009649-X | 01ºDP | MARÇO |
| REGINALDO DE FREITAS NUNES | AGENTE DE POLÍCIA | 046087-7 | ÁGUA BRANCA | AGOSTO |
| REGINALDO OLIVEIRA ROSA | AGENTE DE POLÍCIA | 009254-1 | CENTRAL DE FLAGRANTES | SETEMBRO |
| REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 009543-5 | 06ºDP | MAIO |
| REGIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 280577-4 | IML-CAMPOMAIOR | NOVEMBRO |
| REJANE BORGES DE CARVALHO PIAUILINO | DELEGADO DE POLÍCIA | 130092-0 | CORREGEDORIA | JANEIRO |
| REJANE DA SILVA RODRIGUES | AGENTE DE POLÍCIA | 108646-0 | SSP | JANEIRO |
| REJANE SAMPAIO LEITE | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 009612-1 | ACADEPOL | AGOSTO |
| RENAN BATISTA DE FRANÇA TELES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 279978-2 | DEPRE | OUTUBRO |
| RENATA ALVES LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 108311-2 | CENTRAL DE INQUÉRITOS | NOVEMBRO |
| RENATA KARINE SALES ANDRADE | COMISSIONADO | 295520-2 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | MARÇO |
| RENATA KELLY NOGUEIRA TRAJANO | PERITO ODONTO-LEGISTA | 281463-3 | IML-TERESINA | JUNHO |
| RENATO DE SOUSA LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 108588-3 | PARNAÍBA-DHFL | MAIO |
| RENATO PINHEIRO | DELEGADO DE POLÍCIA | 299063-6 | Luzilândia | SETEMBRO |
| RENE VIANA DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 2976153 | 07ºDP | JANEIRO |
| RENER DE RIOS BRITO | AGENTE DE POLÍCIA | 009308-4 | ALTO LONGÁ | SETEMBRO |

Diário Oficial

122



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|-----------|----------------------|-----------|
| RENILSON SOUSA SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 286806-7 | 25ºDP | JUNHO |
| RHAYZA ELYS RODRIGUES CASTRO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 297614-5 | DPMA | JANEIRO |
| RHOBSON THIAGO DE MORAIS FREITAS | AGENTE DE POLÍCIA | 311260-8 | PIRIPIRI | MAIO |
| RHOKEL GOMES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108313-9 | POLINTER | MAIO |
| RICARDO ALEXANDRE DE MEDEIROS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 108322-8 | 01ºDP | AGOSTO |
| RICARDO ALVES LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 108312-X | PARNAÍBA | JANEIRO |
| RICARDO ARAUJO MESQUITA | AGENTE DE POLÍCIA | 311288-8 | PEDRO II | JUNHO |
| RICARDO COSTA CLARK | AGENTE DE POLÍCIA | 287214-5 | DPCA | AGOSTO |
| RICARDO CUNHA DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 299114-4 | CAMPO MAIOR | FEVEREIRO |
| RICARDO DE ARAUJO MEDEIROS | AGENTE DE POLÍCIA | 130138-1 | PIRIPIRI | OUTUBRO |
| RICARDO FREITAS OLIVEIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 269846-3 | PIRIPIRI | AGOSTO |
| RICARDO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 271224-5 | 08ºDP | AGOSTO |
| RICARDO PEREIRA DE SOUSA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 270528-1 | FLORIANO-2ªDRPC | AGOSTO |
| RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO | DELEGADO DE POLÍCIA | 108624-3 | SSP | NOVEMBRO |
| RILDO LOPES MENESSES | AGENTE DE POLÍCIA | 009384-0 | GRECO | JUNHO |
| RINALDO JOSE MONTE BORGES | AGENTE DE POLÍCIA | 108.589-1 | CORREGEDORIA | NOVEMBRO |
| rita CINARA DE LIMA COSTA | PERITO ODONTO-LEGISTA | 286970-5 | DPTC | MARÇO |
| RITA DE CASSIA RODRIGUES SENA | PERITO CRIMINAL | 009372-6 | INST. CRIMINALÍSTICA | JANEIRO |
| RIVALDO CARNEIRO GOMES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 205.347-X | DSPI | JUNHO |
| ROBERIO DA SILVA OLIVEIRA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 270158-8 | SIMÕES | MARÇO |
| ROBERIO RIBEIRO SOARES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009448-0 | ÁGUA BRANCA | JUNHO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|--|-----------------------|-----------|--------------------------------|----------|
| ROBERSINO PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 3112705 | DHPP | NOVEMBRO |
| ROBERSON ALVES DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 3112624 | INHUMA | SETEMBRO |
| ROBERT BEZERRA LAVOR | DELEGADO DE POLÍCIA | 194583-1 | DHPP | JUNHO |
| ROBERT DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 108466-6 | POLINTER | AGOSTO |
| ROBERT LIMA OIIVEIRA | AUXILIAR DE NECROPSIA | 129864-0 | IML-TERESINA | OUTUBRO |
| ROBERT MARINHO CASTELO BRANCO | AGENTE DE POLÍCIA | 108625-1 | SSP | SETEMBRO |
| ROBERTO CARLOS GOMES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108465-8 | UNIÃO | JUNHO |
| ROBERTO CARLOS SALES DA SILVA | DELEGADO DE POLÍCIA | 108625-1 | SSP | NOVEMBRO |
| ROBERTO DA SILVA SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 108379-1 | PICOS | JUNHO |
| ROBINSON CASTILLO MACHADO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 194608-X | PARNAÍBA -IML | ABRIL |
| ROBIS PIERRE DO MONTE CAMARGO | AGENTE DE POLÍCIA | 009368-8 | 10ºDP | OUTUBRO |
| ROBSON DA LUZ BARBOSA | AGENTE DE POLÍCIA | 009554-X | INST. CRIMINALÍSTICA | SETEMBRO |
| ROBSON JEFFERSON LEITE RODRIGUES | AGENTE DE POLÍCIA | 009540-X | PAULISTANA | SETEMBRO |
| RODOLPHO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE | AGENTE DE POLÍCIA | 286609-9 | GEARIN | NOVEMBRO |
| RODRIGO BEZERRA DE SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 286187-9 | JAICÓS | JUNHO |
| RODRIGO MELLO MARINHO | DELEGADO DE POLÍCIA | 277508-5 | PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES | SETEMBRO |
| RODRIGO MORAIS MATOS | DELEGADO DE POLÍCIA | 272253-4 | PICOS | MARÇO |
| RODRIGO MOREIRA RODRIGUES | DELEGADO DE POLÍCIA | 253.522-0 | CORREGEDORIA | AGOSTO |
| RODRIGO ULISSES PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 286200-0 | GPI | SETEMBRO |
| ROGACIANO ALVES DA MATA | AGENTE DE POLÍCIA | 009.272-0 | 21ºDP | SETEMBRO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| ROGERIO ALVES COSTA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | | CAMPO MAIOR | JANEIRO |
|--------------------------------------|-----------------------------------|----------|------------------------|----------|
| ROGERIO DO REGO MELLO CARNEIRO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 108323-6 | POLINTER | ABRIL |
| ROGERIO MONTEIRO DE ARAUJO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009631-8 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | AGOSTO |
| ROMULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA TATAIA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 3111873 | INHUMA | NOVEMBRO |
| ROMULO DA SILVA SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 108592-1 | 23ºDP | JUNHO |
| ROMULO DE OLIVEIRA MORAES REGO | AGENTE DE POLÍCIA | 311294-2 | GRECO | NOVEMBRO |
| ROMULO TAVARES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 230713-8 | DHPP | MARÇO |
| RONALDO CESAR LAGES CASTELO BRANCO | AGENTE DE POLÍCIA | 009748-9 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | MARÇO |
| RONALDO GONÇALVES DA SILVA | AUXILIAR DE NECROPSIA | | IML-TERESINA | JUNHO |
| RONALDO MARTINS EVANGELISTA | AGENTE DE POLÍCIA | 286845-8 | DECOR-LD | ABRIL |
| RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 009542-7 | 07ºDP | SETEMBRO |
| RONNEY HARLLON LIMA ANDRADE | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286188-7 | CASTELO DO PI | JANEIRO |
| ROSA ALVES DE ALMEIDA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 010014-5 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| ROSA MARIA DUARTE | ASSISTENTE TÉCNICO | 009398-0 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | MAIO |
| ROSA MARIA RIBEIRO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 000758-7 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | NOVEMBRO |
| ROSALBA PIRES DE OLIVEIRA LIMA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 008822-6 | DIREITOS HUMANOS | JANEIRO |
| ROSANA SOARES DO NASCIMENTO | AGENTE DE POLÍCIA | 108507-7 | DG | JUNHO |
| ROSANGELA DE SOUSA ATENA | AGENTE DE POLÍCIA | 009444-7 | DPCA | ABRIL |
| ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 108324-4 | 11ºDP | SETEMBRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|-----------|------------------------|-----------|
| ROSANGELA NASCIMENTO SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 108325-2 | DHPP | JUNHO |
| ROSEMARIO LEITE PINHEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 286836-9 | JAICÓS | AGOSTO |
| ROSEMARY NASCIMENTO | PERITO CRIMINAL | 009363-7 | CENTRAL DE FLAGRANTES | JUNHO |
| RUBEM CARDOSO RABELO | AGENTE DE POLÍCIA | 009404-8 | PARNAÍBA-REGIONAL | ABRIL |
| RUBENS SOUSA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009541-9 | 2ºDP | SETEMBRO |
| RUI PEREIRA BARBOSA | AGENTE DE POLÍCIA | 009385-8 | 21ºDP | MARÇO |
| RUSELFRAZ SOUSA BATISTA | AGENTE DE POLÍCIA | 311.291-8 | PIO IX | MAIO |
| RUTH DE SOUSA LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 086732-2 | DEAM-SUL | JANEIRO |
| RUTHENIO FONSECA CAVALCANTE | AGENTE DE POLÍCIA | 286815-6 | ALTOS | FEVEREIRO |
| SALATIEL DA VERA RODRIGUES | AGENTE DE POLÍCIA | 286830-0 | FLORIANO-1ºDP | JUNHO |
| SALOMAO FERNANDES DE SOUSA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 108381-3 | 06ºDP | OUTUBRO |
| SALOMÃO XAVIER NETO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009930-9 | DG | NOVEMBRO |
| SALUSTIANO DE JESUS FURTADO RIBEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 009600-8 | CENTRAL DE FLAGRANTES | NOVEMBRO |
| SAMEA RAFAELA RODRIGUES DAMATA | AGENTE DE POLÍCIA | 281009-3 | SÃO JOÃO DO PIAUÍ | JANEIRO |
| SAMIA KARE MODESTO RIBEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 230682-4 | DECOTERC | NOVEMBRO |
| SANDRA ALVES DOS SANTOS | PERITO CRIMINAL | 166852-8 | INST. CRIMINALÍSTICA | SETEMBRO |
| SANDRA MARIA PEREIRA DOURADO | COMISSIONADO | 289445-9 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JANEIRO |
| SANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE | AGENTE DE POLÍCIA | 047222-X | GRECO | JUNHO |

Diário Oficial

124



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|--|-----------------------------------|-----------|----------------------|----------|
| SARA BARROS UCHOA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | | CAMPO MAIOR | JUNHO |
| SAUL ASSEN CARVALHO | PERITO CRIMINAL | 271275-0 | INST. CRIMINALÍSTICA | SETEMBRO |
| SAUL BARBOSA LAURENTINO | AGENTE DE POLÍCIA | 281461-7 | MONSENHOR GIL | JANEIRO |
| SAUL BARBOSA LAURENTINO | AGENTE DE POLÍCIA | 281461-7 | MONSENHOR GIL | JANEIRO |
| SAUL GIBRAN MORAES ALMEIDA | AGENTE DE POLÍCIA | 311255-1 | PIRIPIRI | NOVEMBRO |
| SAULO JOSE SOARES VARAO | PERITO CRIMINAL | 218908-9 | INST. CRIMINALÍSTICA | NOVEMBRO |
| SAULO PIAUILINO MATOS | AGENTE DE POLÍCIA | 108314-7 | CORREGEDORIA | NOVEMBRO |
| SEBASTIÃO ALVES DE ALENCAR NETO | DELEGADO DE POLÍCIA | 130093-8 | GPM | NOVEMBRO |
| SEBASTIAO JOSE DA FONSECA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 008989-3 | 01ºDP | ABRIL |
| SEBASTIÃO LISBOA BATISTA FILHO | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 045488-5 | FLORIANO-2ªDRPC | JUNHO |
| SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO | AGENTE DE POLÍCIA | 009.376-9 | 06ºDP | JUNHO |
| SEBASTIAO SANTOS GONÇALVES | ESCRITURARIO | 038504-2 | ESPERANTINA | MARÇO |
| SELMA MARIA NUNES SANTOS DE FIGUEIREDO | ASSESSOR TÉCNICO | 339324-X | DPMA | JUNHO |
| SEMIRAMES BOSON FERREIRA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009862-X | 01ºDP | JANEIRO |
| SÉRGIO FEITOSA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108593-0 | ACADEPOL | AGOSTO |
| SERGIO LUIS DA ROCHA MELO | AGENTE DE POLÍCIA | 038579-4 | BATALHA | SETEMBRO |
| SERGIO RICARDO DE SOUSA BARROSO | AGENTE DE POLÍCIA | 108594-8 | DIREITOS HUMANOS | NOVEMBRO |
| SERGIO RICARDO SOARES | AGENTE DE POLÍCIA | 130179-9 | PIRIPIRI | JANEIRO |
| SERGIO RIZOR FERREIRA DO NASCIMENTO | AGENTE DE POLÍCIA | 299095-4 | URUÇUÍ | MAIO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|--|-----------------------------------|----------|--------------------------------|-----------|
| SÉRGIO SOUSA ALENCAR | DELEGADO DE POLÍCIA | 269841-2 | 01ºDP | NOVEMBRO |
| SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 286968-3 | ALTOS | AGOSTO |
| SEVERO MESQUITA OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 009829-9 | 04ºDP | NOVEMBRO |
| SHEILA MARIA MENDES DE MOURA SOUSA | TECNICO ESPECIALIZADO | 007668-6 | DEAM-CENTRO | FEVEREIRO |
| SIBELLE DE PAIVA LIMA SALES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 296834-7 | DPCA | OUTUBRO |
| SILVANA MARIA DA COSTA GARCIA CARVALHO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 007791-7 | PIRIPIRI | JUNHO |
| SILVANA MARIA OLIVEIRA COSTA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 131652-4 | IML-TERESINA | JUNHO |
| SILVANA RODRIGUES DA SILVA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 08177-9 | DG | AGOSTO |
| SILVESTRE MOREIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108382-1 | 07ºDP | NOVEMBRO |
| SILVIA CLEIA ALVES DE ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 286206-9 | POLINTER | AGOSTO |
| SILVIO RIBEIRO JACOBINA | AGENTE DE POLÍCIA | 286801-6 | PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES | MARÇO |
| SOLIMAR DANTAS BARBOSA NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 281460-9 | VALENÇA | JUNHO |
| SONIA MARIA PEREIRA DE FRANÇA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009344-X | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | MARÇO |
| STANLEY ROSSINE G. ANDRADE | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 299113-6 | GUADALUPE | JUNHO |
| STEPFANNO RAFAEL FERNANDES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 286193-3 | DEPRE | OUTUBRO |
| SYGLIA SAMUELLE DE BRITO SILVA | DELEGADO DE POLÍCIA | 253518-1 | CENTRAL DE FLAGRANTES | AGOSTO |
| TALES ALCANTARA BRAGA | PERITO MÉDICO-LEGISTA | 280573-1 | IML-TERESINA | OUTUBRO |
| TALES DE MOURA GOMES | DELEGADO DE POLÍCIA | 257833-6 | GRECO | SETEMBRO |
| TANIA GONÇALVES DE MIRANDA | DELEGADO DE POLÍCIA | 272255-X | 08ºDP | MAIO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|---|-----------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|
| TARSO GOMES RABELO | AGENTE DE POLÍCIA | 286764-8 | GRECO | AGOSTO |
| TATIANA NUNES DE ARAUJO TRIGUEIRO | DELEGADO DE POLÍCIA | 270.534-6 | DECCOR-LD | AGOSTO |
| TATIANNE BANDEIRA DE VASCONCELOS | DELEGADO DE POLÍCIA | 194.585-8 | ACADEPOL | MAIO |
| TAVITO SOARES LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 280273-2 | MONSENHOR GIL | FEVEREIRO |
| TERESA CAMPELO DA FONSECA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 007749-6 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | OUTUBRO |
| TERESA CRISTINA CASTRO SILVA VIANA | AGENTE DE POLÍCIA | 009.388-2 | DSPI | JANEIRO |
| TERESA MARIA CAMPOS FERREIRA NEVES | AGENTE DE POLÍCIA | 130140-3 | GOF | SETEMBRO |
| TERESINHA DE JESUS GUIMARÃES LIMA SOUSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009340-8 | DG | AGOSTO |
| TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 009391-2 | DEAM-NORTE | JANEIRO |
| THAIS LAGES PAZ | DELEGADO DE POLÍCIA | 269842-X | SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS | SETEMBRO |
| THALES LANNES LEITE MONTEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 087290-3 | DEAM-NORTE | NOVEMBRO |
| THANNY FRANCISCA PEREIRA NUNES | AGENTE DE POLÍCIA | 1085956 | GRECO | JUNHO |
| THARLLYSON DÁVILLA LOPES ABREU | ESTAGIÁRIO | 327072-6 | DSPM | ABRIL |
| THAYSES DE MOURA AGUIAR LEITE | AGENTE DE POLÍCIA | 286177-1 | INST. CRIMINALÍSTICA | JUNHO |
| THEMERON LIMA REZENDE | | | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | NOVEMBRO |
| THIAGO DA SILVA MACEDO | AGENTE DE POLÍCIA | 282340-3 | NAZARIA | OUTUBRO |
| THIAGO DAMASCENO SOUSA | DELEGADO DE POLÍCIA | 299060-1 | POLINTER | NOVEMBRO |
| THIAGO MISHAIM DE CASTRO SILVA | ANALISTA TEC. DE INFORMÁTICA | 270539-7 | GEARIN | AGOSTO |
| THIAGO SALES E SILVA | DELEGADO DE POLÍCIA | 299.055-5 | MONSENHOR GIL | JANEIRO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| | | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|-----------|------------------------------|-----------|
| THIAGO SANTANA LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 279939-1 | GRECO | JANEIRO |
| THIAGO VIEIRA DA SILVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 227.247-4 | CORREGEDORIA | FEVEREIRO |
| THUYLA KAYNARA DE OLIVEIRA MARTINS | AGENTE DE POLÍCIA | 311284-5 | ÁGUA BRANCA | JUNHO |
| TIAGO DE MELO LIMA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 279964-2 | DHPP | MARÇO |
| TIAGO MENDES DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 286179-8 | DHPP | MAIO |
| TONYCLE LEAL SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 285875-4 | CENTRAL DE FLAGRANTES | MAIO |
| VALBER TAVARES MENESSES | MOTORISTA | 069411-8 | POLINTER | JUNHO |
| VALDA ROCHA DA COSTA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 007999-X | FLORIANO-2 ^a DRPC | MARÇO |
| VALDEZ SILVA VIEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 009425-X | 25ºDP | FEVEREIRO |
| VALDILENE LEMOS DE SOUSA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 131634-6 | INST. CRIMINALÍSTICA | JUNHO |
| VALDINAR ALVES DE ALMEIDA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 299127-6 | PIRACURUCA | JANEIRO |
| VALDINERES FERREIRA GOMES | AGENTE ADMINISTRATIVO | 161143-7 | INST. CRIMINALÍSTICA | NOVEMBRO |
| VALDIR GOMES DE BRITO | AGENTE DE POLÍCIA | 009544-3 | 03ºDP | NOVEMBRO |
| VALÉRIA CRISTINA DA SILVA CUNHA | DELEGADO DE POLÍCIA | 245978-7 | DSPM | NOVEMBRO |
| VALERIA DE SOUSA SANTOS | ASSESSOR TÉCNICO | 288107-1 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | MARÇO |
| VALMIR DA SILVA OLIVEIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 290336-9 | DEPRE | NOVEMBRO |
| VALTER CAMINHA DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 042133-2 | PICOS | SETEMBRO |
| VALTER LUIZ DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 108.470-4 | 09ºDP | JUNHO |
| VALTER MARQUES DAMASCENO | AGENTE DE POLÍCIA | 086734-9 | 01ºDP | JANEIRO |

Diário Oficial

126



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|----------|------------------------|-----------|
| VANDA ABREU COSTA | DELEGADO DE POLÍCIA | 199313-5 | CENTRAL DE INQUERITOS | ABRIL |
| VANDA CRUZ SOARES ROCHA | | 339402-5 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JUNHO |
| VANDERLEI BARBALHO GOMES | AGENTE DE POLÍCIA | 299101-2 | BURITI DOS LOPES | OUTUBRO |
| VANILTON BORGES E SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108597-2 | DHPP | JUNHO |
| VENANCIO DE MORAES COELHO | AGENTE DE POLÍCIA | 286201-8 | DSPI | JANEIRO |
| VERA LUCIA CHAVES SILVA | AUXILIAR TÉCNICO | 001559-8 | 11ºDP | JANEIRO |
| VERA LUCIA FERNANDES LEITE | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009640-7 | DRCT | NOVEMBRO |
| VERA LUCIA MEDEIROS DA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | DSPI | AGOSTO |
| VERONICA ALVES DA COSTA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 286205-X | CENTRAL DE FLAGRANTES | NOVEMBRO |
| VICENTE DE PAULA DO NASCIMENTO SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 047233-6 | 12ºDP | ABRIL |
| VICENTE DE PAULA MOTA E SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009545-1 | DSPI | MAIO |
| VICENTE DE PAULO NASCIMENTO ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 009625-3 | MIGUEL ALVES | JANEIRO |
| VICENTE OLIVEIRA DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 009898-1 | UNIÃO | ABRIL |
| VICENTE REIS REGO II | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 026294-3 | OEIRAS | ABRIL |
| VILMAR BATISTA FURTADO | AGENTE DE POLÍCIA | 009699-7 | 22ºDP | MAIO |
| VILMAR DA SILVA DIAS | AGENTE DE POLÍCIA | 299102-X | GRECO | FEVEREIRO |
| VINICIUS AGUIAR LAGES | PERITO ODONTO-LEGISTA | 281875-2 | IML-TERESINA | SETEMBRO |
| VINICIUS NORONHA DE MENEZES | PERITO CRIMINAL | 286790-7 | INST. CRIMINALÍSTICA | FEVEREIRO |
| WADSON CANTARELLI DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 286584-0 | SIMÕES | AGOSTO |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE PÓLICIA CIVIL



| | | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|----------|-----------------------------|-----------|
| WAGNER DO NASCIMENTO VIEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 230692-1 | PIRIPIRI | SETEMBRO |
| WAGNER LOPES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 281011-5 | DPCA | JANEIRO |
| WALDENICE DOS SANTOS ROCHA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 009035-2 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JUNHO |
| WALNEYDE CARVALHO DE HOLANDA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 009037-9 | COMPLEXO DAS ESPECIALIZADAS | AGOSTO |
| WALTER DA COSTA E SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 030567-7 | SSP | AGOSTO |
| WALTER GILBERTO KRUG BRUNE BORGES | AGENTE DE POLÍCIA | 286616-1 | COCAL | AGOSTO |
| WALTER PEREIRA DA CUNHA JÚNIOR | DELEGADO DE POLÍCIA | 266150-X | DHPP | FEVEREIRO |
| WALTER WALLACE WAQUIM DE MENESES | AGENTE DE POLÍCIA | 009413-7 | 06ºDP | NOVEMBRO |
| WALTERDES MACHADO BATISTA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 093155-1 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | JUNHO |
| WARTELLO DANIEL DE SOUSA DIAS | PERITO CRIMINAL | 286901-2 | IC-PICOS | AGOSTO |
| WASHINGTON GOMES PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 009555-9 | 06ºDP | MARÇO |
| WASHINGTON JOSE FERNANDES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 009521-4 | ALTO LONGÁ | NOVEMBRO |
| WELLINGTON DE CARVALHO LIMA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 041414-0 | SÃO JOÃO DO PIAUÍ | OUTUBRO |
| WELTON DA SILVA HERMES | AGENTE DE POLÍCIA | 286573-4 | GRECO | OUTUBRO |
| WENDELL AMORIM BRITO | AGENTE DE POLÍCIA | 299148-9 | CORRENTE | AGOSTO |
| WENDELL DANTAS NOGUEIRA BARBOSA | AGENTE DE POLÍCIA | 130141-1 | 23ºDP | JUNHO |
| WENDERDANIA LIMA LOPES | AGENTE DE POLÍCIA | 286875-0 | DEPRE | OUTUBRO |
| WESTON AQUINO DE SOUSA | TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC | 282214-8 | INST. CRIMINALÍSTICA | AGOSTO |
| WIDEGLAN JOSE DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 108554-9 | GRECO | OUTUBRO |
| WILAMAR PIRES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 041021-7 | ÁGUA BRANCA | MARÇO |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • N° 246

127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



| WILLAME MORAES COSTA | DELEGADO DE POLÍCIA | 130096-2 | DICAP | NOVEMBRO |
|-------------------------------------|-------------------------|----------|--------------------------------|-----------|
| WILLAMS DE SOUSA PINHEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 108428-3 | PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES | NOVEMBRO |
| WILLIAN NOGUEIRA DE ARAÚJO DANTAS | AGENTE DE POLÍCIA | 299132-2 | PICOS | MARÇO |
| WILLIAN NOVAIS DE SOUSA | ASSISTENTE TÉCNICO | 043425-6 | SÃO JOÃO DO PIAUÍ | MARÇO |
| WILLYANS SHELDON DA SILVA SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 286761-3 | CAMPO MAIOR | OUTUBRO |
| WILON GOMES DE ARAUJO | DELEGADO DE POLÍCIA | 108628-6 | 01ºDP | NOVEMBRO |
| WILSON ANTONIO DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 279967-7 | PICOS | AGOSTO |
| WILSON BARROS MIRANDA | PERITO CRIMINAL | 258569-3 | INST. CRIMINALÍSTICA | AGOSTO |
| WILSON DE SOUSA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 108684-8 | GRECO | JUNHO |
| WILSON FERREIRA TORRES | AGENTE DE POLÍCIA | 009520-6 | 13ºDP | JANEIRO |
| WILSON VALDO DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 108385-6 | 04ºDP | JUNHO |
| WISTON CAMPELO SOARES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | CENTRAL DE FLAGRANTES | JANEIRO |
| WISTON HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 130142-0 | DSPM | MARÇO |
| YAN REGO BRAYNER | DELEGADO DE POLÍCIA | 2990504 | CANTO DO BURITI | JUNHO |
| YULA CAMILO DA SILVEIRA GOMES | AGENTE DE POLÍCIA | 286611-X | GRECO | MAIO |
| YURE SAULO DE OLIVEIRA ARANHA | DELEGADO DE POLÍCIA | 318268-1 | CORRENTE | FEVEREIRO |
| YUZIANE DA SILVA FRANCO | AGENTE DE POLÍCIA | 286772-9 | GPI | NOVEMBRO |
| ZACARIAS DO REGO MONTEIRO FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 009249-5 | CENTRAL DE FLAGRANTES | NOVEMBRO |
| ZACARIAS REGO S. LOPES | MOTORISTA | 131646-0 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | NOVEMBRO |
| ZENOBIA PEREIRA DA SILVA LIMA | PRESTADOR DE SERVIÇOS | 130228-4 | INST. DE IDENTIFICAÇÃO | NOVEMBRO |

Diário Oficial

128



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail • doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATERIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.